

PROCESSO N.º

23394

ANO

1985



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

23394

PROCESSO

INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	13/05/85.
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria An tonia, nº ^{294/310} 259 , ed. da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.
Obs:	Recapeado em 26/10/87 CONDEPHAAT - A.H.M. OK

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

28894/85

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	15/05/85	Técnico responsável	Hist. mobília Auxiliadora de Arq. e Tur.
Posse atual da documentação	Condephaat	Sector	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Departamento de Patrimônio Histórico do P.M. de São Paulo	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	São Paulo	UF SP

LOCAL

Ender.	Rua Maria Antonia n.º 284	
Bairro	Vila Buarque	N.º do contribuinte
Município	São Paulo	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2005

Kelly Cristina
Assinatura



Prefeitura do Município de São Paulo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

São Paulo, 01 de abril de 1985

Ofício N.º 79/85

Prezado Senhor

Fig 4088
D.P. 1/1
2/10
ao Sr. DT
Para constituir pro-
cesso
18/4/85

O Edifício da velha F.F.C.L. da U.S.P., na Rua Maria Antonia, embora destituído de particular valor arquitetônico, foi sede em seu tempo de um movimento cultural e político tão importante para o país, que o faz merecedor de ser incluído entre aqueles principais bens tombados pelo Condephaat para a preservação da memória histórica da cidade de São Paulo.

Durante cerca de um século a vida cultural da cidade girou em torno da gloriosa Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Com o advento da grande crise econômico-financeira, do processo revolucionário de 1930 e do aceleração do processo industrial, impôs-se no Brasil a necessidade de uma reflexão profunda sobre os males nacionais.

Em 1934 instituiu-se a Universidade de São Paulo.

A F.F.C.L. constituiu a primeira célula da universidade projetada.

Funcionou primeiro na "Escola da Praça", mais tarde denominada "Escola Normal Caetano de Campos", cujo notável prédio foi em boa hora tombado pelo Condephaat graças a um bem conduzido movimento popular, encabeçado por Vossa Senhoria.

Só a partir de 1949 a F.F. adquiriu sua sede própria transferindo-se para o Edifício da Rua Maria Antônia e ali, carinhosamente, passou a ser chamada pelo nome da Rua.



Continuação...

3/P

Foi nela que pela primeira vez no Brasil desenvolveu-se o gosto da ciência e da teoria puras, baseado numa metodologia rigorosa.

Florestan Fernandes, Antonio Candido, Fernando de Azevedo e tantos outros vultos brasileiros e estrangeiros, além de uma nova geração de professores-pesquisadores, a partir daquela escola iriam modificar os rumos do pensamento nacional.

Mas é ali também, que pela primeira vez, quiçá no mundo, logo depois de 1964, surgiram na arena política os movimentos estudantis de massas, em franca luta contra o regime militar de exceção.

Não é exagero dizer que os extraordinários / acontecimentos de maio de 1968 em Paris foram fortemente influenciados pelas sangrentas lutas democráticas da Rua Maria Antônia.

Em outubro de 1968 o prédio foi parcialmente destruído pelos grupos para-militares da repressão travestidos de estudantes universitários.

A polícia finalmente ocupou o prédio e evacuou pela força a totalidade de seus estudantes e professores.

Os cursos foram transferidos para a Cidade Universitária e em 1970 o histórico edifício da Rua Antonia foi ocupado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda hoje lá está perpetuando o constrangimento da cultura nacional.

Com base nas razões acima demonstradas solicitamos seja aberto o Processo de Estudos para tombamento do prédio nº 258 da Rua Maria Antônia, o qual encontra fundamento legal no Decreto nº 13.426/79 e Art. 1º do Decreto-Lei nº 149/69.

sêgue ...



Continuação...

Certo de que esse Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, procederá com habitual presteza e equanimidade de julgamento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar / nossos protestos de elevada estima e consideração.

Suzanna Cruz Sampaio
SUZANNA CRUZ SAMPAIO
Diretora-DPH

ILMO. SENHOR
DR. MODESTO CARVALHOSA
M.D. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

SCS/mg



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

5/8

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....Ofícioº 79 / 85 (a).....

Interessado: D.P.H - Gabinete

Assunto: Sobre Edifício da Velha FFCL DA USP.

A Presidência

A constituição de projeto conforme sugerida e feita pela Diretoria de Divisão Técnica.

08/05/85

Mel

As STK 12 para

revisar o projeto e

o histórico do projeto e

seus aspectos arquitetônicos

[Handwritten signature]

16/5/85

G. Prof. Gustavo de Faria de
segundo os autores do livro
Arquitetura, de autoria de
1958



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 6

do P. CONDEPHAAT n.º 23394/85 (a) 2

Interessado: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.
Assunto: Estudo de tombamento do prédio situado à rua Maria
Antonia, 258, edifício da antiga Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras da USP

A historiadora Sheila
para instâncias.
22/05/85

me

A historiadora para finalização
de instâncias
4/7/85
Sheila Sol



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *J*

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Senhor Diretor Técnico,

O processo de tombamento do Antigo Prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, situado à Rua Maria Antônia, Vila Yuarque, me foi entregue há alguns dias, 04/07/1985, e, devido às minhas inúmeras atribuições e viagem a Belo Horizonte para participação na S.B.P.C. (10/07 a 17/07/1985)*, sequer iniciei pesquisa para realização da resenha histórica.

Vejo-me impossibilitada em atender solicitação da Presidência no sentido de apresentar o processo instruído devidamente para o dia 29 de julho próximo. Embora reconhecendo ser o CONDEPHAAT órgão de ação, não posso como historiadora apresentar parecer histórico feito às pressas e repleto de "lugares comuns" e "chavões" que cobrem o edifício da "famosa Maria Antônia", reproduzindo o senso comum, em situação tão delicada e séria como a de um processo de tombamento de um bem cultural.

O prédio da Rua Maria Antônia, antiga sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, é atualmente ocupado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (aliás desde a década de 1970) e, felizmente, não se encontra deteriorado ou sob risco de demolição, encontrando-se adequadamente preservado. Esse fato tranquilizador permite que o processo seja instruído regularmente, sem a urgência solicitada.

Tão logo quanto possível o parecer histórico será encaminhado, com a devida correção e seriedade.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 2

do.....n.º...../..... (a)..... 2

Interessado:

Assunto:

STCR, em 26 de julho de 1985

M. A. Guzzo Decca
MARIA AUXILIADORA GUZZO DECA

Historiadora

Atribuições

- Pesquisa sobre todos os edifícios escolares públicos de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino. Historiadora do CONDEPHAAT no Convênio CONESP/CONDEPHAAT;
- Conclusão do Processo de Tombamento do Culto à Ciência;
- Participação, pelo CONDEPHAAT, na 37ª reunião da S.B.P.C. Belo Horizonte, 10/07 a 17/07/1985.

A Presidência

Face a solicitação deste Presidência encaminhada a sua consideração a presente manifestação do STCR,
26/07/85

M. J. Carrilho
MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 9
do P.CONDEPHAAT n.º 23394 / 85 (a)

Interessado: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.

Assunto: Estudo de Tombamento do prédio situado à rua Maria Antonieta, nº edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Ao STCR para instruir com a máxima urgência.

CONDEPHAAT, GP 30/07/85


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

*A Inteirode Maria José de G.
De Decca M de
continuidade à instrução M
abertura de estudo de tombamento
12/8/85*



Prefeitura do Município de São Paulo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

São Paulo, 20 de agosto

Vício N.º 296/85

Senhor Presidente

Com a devida autorização do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Gianfrancesco Guarnieri, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar o tombamento dos dois "balões" (gazômetros) pertencentes à CONGÁS, por se constituírem em importantes registros de uma etapa da história da cidade: o início de sua industrialização. O conjunto se localiza à rua Capitão Faustino Lima, nº 134, bairro do Brás, tendo como endereço secundário a Rua da Figueira, nº 479.

Solicitamos, outrossim, que se tombe o prédio da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, localizado à Rua Maria Antonia, nº 294, bairro da Consolação. Embora o edifício não apresente / nenhum interesse arquitetônico de relevância, seja quanto à técnica construtiva, seja quanto à tipologia, sua importância está ligada ao valor histórico/cultural, pois nele se abrigou uma das primeiras unidades que se integraram à recém-criada Universidade de São Paulo (1934). Sobretudo desempenhou ele importante papel em fase decisiva da vida política / de São Paulo e do Brasil, além de ter sido, incontestavelmente, um dos locais geradores da intelectualidade paulistana.

Em anexo seguem Relatórios sobre os imóveis / em epígrafe, com o fim de subsidiar o pedido de tombamento / que ora formulamos.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe cordiais cumprimentos.

7/10
1) Abrir processo no re-
caso "balões" e apurar sobre xerox
o processo da Faculdade
de Filosofia e Letras na
Rua Maria Antonia nº 294.
Ao STA para informar



11/P
2

RELATÓRIO SOBRE O PRÉDIO DA ANTIGA FACULDADE DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DA USP

Fis. n.º 44 de 04/00
n.º 042 19 85
Edna Regina Costa
restauradora - Centro de Preservação
Pat. 826.9.2

- . INTRODUÇÃO
- . LOCALIZAÇÃO
- . HISTÓRICO
- . DADOS ARQUITETÔNICOS
- . VALOR ARQUITETÔNICO
- . MOMENTO HISTÓRICO
- . CONCLUSÃO
- . BIBLIOGRAFIA



INTRODUÇÃO

" Na pequena sala 7, no primeiro andar, a aula é pontuada pelo tilintar do marcador quando, lá fora, o cobrador registra as passagens pagas ou avisa o motorneiro para prosseguir caminho. Ligando a Consolação e a Angélica, o bonde atravessa a Maria Antonia."

Quem subiu lá pelos lados da Biblioteca Municipal, desce em frente a Faculdade.

Colunas greco-romanas sustentam a fachada avarandada. No hall de entrada, painéis com as fotografias dos primeiros professores e formandos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Um pequeno lance de escada.

O saguão: um balcão, o livro e o relógio de ponto, um telefone e uma instituição: Dona Floripes, desde sempre e para sempre na recepção. Cadeiras circundam o saguão, encostadas às paredes, sob os amplos vitrôs. Professores, estudantes e funcionários transitam, conversam, esperam pelo momento de entrar em classe, quando soar a campainha, acionada pelo "seo" Zé Miguel. Comentam-se notícias de jornal, o último filme, um comício, as disputas estudantis no Grêmio. Ensaia-se perante as colegas o seminário, trocam-se livros, bibliografias, notas de aula enquanto os professores passam pela saleta da correspondência, entregando e recebendo cartas, livros, revistas. A direita e à esquerda, salas de aula: sobre um pequeno tablado, a cadeira (modesta mesa, cadeira de espaldar alto), mesas onde se instalam os alunos, dois a dois. O tratamento de professores e estudantes é cerimonioso - senhor, senhora (nunca, porém, o "Vossa Excelência" do Largo de São Francisco).

A esquerda de quem entra, a escada branca, corrimão de ferro. Subindo, no primeiro andar, à direita, a secretaria, onde reina o "seo" Miranda. Corredores para onde se abrem as salas de aula. Na maior delas, conferencistas estrangeiros ou outros convidados são ouvidos. Nela é ministrado curso de Didática Geral para todos os licenciados da Faculdade. O velho professor de pedagogia explica o princípio do terceiro excluído: "Ou é cadeira ou é banco, não há terceiro termo"

Flo. n.º 45 de 1985
n.º 042 19 85
Edna J. Almeida
Município - Conselho de Fomento
12



10. n.º 40 de 1985
n.º 042 1985
13

Lã do fundo, o gaiato, aluno de filosofia, replica: É o banquinho? " No segundo andar, salas de professores, bibliotecas dos departamentos, a sala dos fundos onde, quando for / chegado o tempo, serão ministrados cursos de pós graduação de filosofia e ciências sociais. No terceiro andar, diretoria, secretaria geral, salão nobre onde se reúne a Congregação, defendem-se teses, ministram-se aulas inaugurais. No / último andar, sala de estar, cafêzinho dos professores e / funcionários, jardim.

Descendo a escada, almoxarifado, centros estudantis. Um / pátio. A direita, biblioteca central. Em frente, Grêmio e / restaurante. Pelo interior do Grêmio, um lance de escada / conduz ao prédio vizinho, instalação das Exatas e das Letras. Prosseguindo pelo pátio, mais a esquerda, Economia e Adminis^{tr}tração, instalação moderna, porta da frente abrindo para a / Dr.Vila Nova.

Em torno, livrarias, repúblicas de estudantes, o bar do Zé o Querência (depois, Científico), a imponência protestante / do Mackenzie nos seus tijolinhos"... e o vento levou". A quer^{ra}ra ainda estava circunscrita aos torneios esportivos, o Macken^{zie}zie cedendo o auditório para ciclos de conferências da Filoso^{fia}fia, um doles aberto por Caio Prado Jr....

Numa ponta, a Vila Buarque com seus palacetes, na outra, a / Consolação: cursinho do Grêmio (na Martinico Prado), Redondo, Arena, Estadão. Que acontecimento, o primeiro número do "Jor^{nal}nal da Tarde", lido ainda quente das prensas, tão intelectual Avenida São Luiz, Barba Azul, Paris Bar, ponto de encontro das celebridades, dos professores estrangeiros. Cinemas, Praça da República. Ipiranga-esquina-da-Avenida São João, Salada Paulis^{ta}ta, Bar do Jeca. Lã longe, o filê do Moraes, depois da sessão da meia-noite, dedicada ao filmes de "arte".

- Mas, afinal, quem é essa tal de Maria Antônia de quem voces não param de falar?

- Não é quem, é que.

- Não é uma pessoa?

- Era uma rua, lã em São Paulo. Foi um tempo, sabe? Já faz tem^{po}po.

(Diálogo do exílio, inverno dum ano dos anos 70)".

(Texto de Marilena Chaui extraído do Folhetim de 22 de Janei



File. n.º 47 de *Ordem*
n.º 042 19 85
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO

O edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo localiza-se à Rua Maria Antonia nº 294 - bairro da Consolação Administração Regional da Sé.



48
042 185
15
P

HISTÓRICO

A ideia da criação da Universidade São Paulo surgiu na década de 20 através de políticos e intelectuais que não / pertenciam ao partido político dominante no Estado, e que se reuniam em torno do jornal "O Estado de São Paulo" e / entre os quais se encontravam os futuros fundadores da / Universidade.

Mas foi somente depois de um decênio que se concretizou a ideia da criação da Universidade..

Antes não teve possibilidade de constituir-se, pois seu / grupo ideológico participara do governo só por 40 dias logo após a vitória da Revolução de 30 e desse assunto não cogitaram os 3 militares que ocuparam simultaneamente a interventoria federal em São Paulo. Mas, quando Armando / de Salles Oliveira, do grupo idealizador da Universidade, assumiu a interventoria estadual, ela foi criada no prazo de um semestre.

Com a criação da Universidade de São Paulo em 1934, fundou-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que segundo seus idealizadores deveria ser a célula mater de toda a universidade.. Assim o novo centro de estudos superiores não se formou apenas pela reunião sob uma Reitoria das escolas superiores existentes, mas sim com a Faculdade de Filosofia sendo um núcleo indispensável para a articulação cultural e científica, entre as várias unidades competentes do sistema universitário.

A Faculdade de Filosofia foi estruturada em bases seguras através da concentração de professores estrangeiros. (franceses, italianos, alemães e portugueses).

O primeiro diretor da Faculdade foi Theodoro Ramos, que se manteve por pouco tempo no cargo, uma vez que passou a colaborar no Ministério da Educação, no posto de Diretor Geral de Educação. A ele sucedeu o Prof. Antonio de Almeida Prado. Em 1934, não possuindo sede própria, a Faculdade de Filosofia instalou-se em parte na Escola Politécnica e em parte / na Faculdade de Medicina.

Em 1934 apenas algumas seções puderam funcionar: a de ciências matemáticas e de física na Escola Politécnica e as de



77
042 1985
16

filosofia, ciências sociais e políticas, geografia, história e letras na Faculdade de Medicina, onde também se alojaram, depois, as de ciências naturais e de química, letras e literatura.

Necessitando a Faculdade de melhor alojamento houve um acordo entre os diretores da Faculdade de Medicina e de Filosofia, com aquiescência do governo estadual, para se construir no grande edifício dos laboratórios do planalto do Araçá, um novo pavimento destinado aos cursos de filosofia, ciências e letras.

Esta obra, que seria temporária, revertendo depois para a própria faculdade encontrou grande hostilidade por parte dos estudantes de medicina. Acreditavam que a faculdade de filosofia, uma vez instalada no edifício dos laboratórios do centro médico, jamais sairia dali. Revoltaram-se contra a obra em andamento.

Por outro lado, na Politécnica estavam as seções de física e matemática enclausuradas em dependências da biblioteca. A Física dispunha de uma saleta que teria no máximo $9m^2$. A seção de matemática alojara-se em um canto da biblioteca da Escola Politécnica.

Como consequência dos tumultos que se processaram exoneraram-se os diretores da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Filosofia.

Nessa época, o então Secretário da Educação, Prof. Cantídio de Moura Campos convidou o Prof. Ernesto de Souza Campos para dirigir a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras nesta fase difícil de sua organização.

No início de sua administração, em junho de 1937, o professor Ernesto localizou um prédio que serviria para abrigar a Faculdade, mas este seria demolido dentro de 6 meses pela Prefeitura, para ali ser construído o novo prédio da Biblioteca Municipal.

Entretanto, o prefeito Fábio Prado, emprestou o prédio por 6 meses para que as atividades da Faculdade não fossem interrompidas no segundo semestre de 1937.

Era necessário procurar nesse meio tempo, numa nova sede uma vez que havia sido combinado entregar o prédio à 31/12 para iniciar as obras do edifício da biblioteca.



50
042
85
17

Nesse período foi comprada a antiga residência do industrial Jorge Street, na Alameda Glette, propriedade pertencente naquela época a Cia. de Seguros Sul América. Uma vez adaptado através de reformas, o prédio passou a ser a nova sede da faculdade de 1938. Em um trecho de terreno livre do prédio foi construído o Departamento de Química um pavilhão de 2 andares.

No mesmo período, no piso superior do prédio do Instituto de Educação que se incorporava ao conjunto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Assim, na Alameda Glette foram instaladas as cadeiras culturais e as científicas na Praça da República. O departamento de Física que ainda não encontrara numa sede foi instalado num prédio na Av. Tiradentes.

Mais tarde, por volta de 1939, transferiram-se para o prédio da Alameda Glette as cadeiras científicas passando as culturais para a Praça da República, no prédio da Escola Caetano de Campos. O Departamento de Física passou para melhor instalação em um prédio da Av. Brig. Luiz Antonio. Em 1949, as seções culturais transferiram-se da Praça da República para os edifícios adquiridos pela reitoria na R. Maria Antonia.

Estes edifícios da R. Maria Antonia inicialmente ao Colégio Rio Branco, e foram mandados construir pelo prof. Sampaio Doria, bem (no nº 294, no último andar era sua residência) como 2 prédios da Rue Dr. Vila Nova, onde mais tarde, já em poder da USP, funcionou a faculdade de Economia e Administração.

Dos 4 prédios pertencentes ao Colégio Rio Branco e vendidos à USP, o que se tornou mais conhecido foi o prédio da Rua Maria Antonia nº 294, onde foi instalada a Faculdade de Filosofia.

A mudança para a R. Maria Antonia corresponde à fase de consolidação do curso de Ciências Sociais e maturação da Faculdade de Filosofia.

De 1949 à 1964 a faculdade conheceu seu período de apogeu. Era lá que se formava a grande intelectualidade brasileira, através de debates políticos e conferências. Enfim, era o grande núcleo propulsor das idéias, das inovações.

"A década de 60 foi, no Brasil, a grande época do questio



51
042
185
G. P.
18 P
P

namento sobre a Universidade.

O intenso debate que se travou nessa ocasião, liberado pela USP, estava intensamente vinculado ao movimento / político que clamava por reformas de base na estrutura da sociedade brasileira "(1)

Em 1964, com o golpe militar, a USP e principalmente a faculdade de filosofia, entra numa crise profunda.

A crise da USP, gerou-se com o desfecho armado da crise, manifestada nos anos iniciais aos 60. ↓ Sobre aquela instituição recaíram imediatamente a repressão policial e, posteriormente, efeitos da situação sócio-econômica e / política criada ao longo da ditadura militar. Convém / lembrar que a repressão não foi exercida sobre a Univer^sidade em geral, nem, a crise, manifestada nos anos ini^ciais de 60. / Sobre áquela instituição recaíram imedia^tamente a repressão policial e, posteriormente, os efei^tos da situação sócio-econômica e política criada ao / longo da ditadura militar. Convém lembrar que a repres^são não foi exercida sobre a Universidade em geral, nem a crise manifestada concomitantemente em todas as suas áreas.

Os atos policiais dirigiram-se de pronto contra profes^sores e alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e / Letras, onde a política já era prática relativamente an^tiga. Começara com um pequeno grupo engajado no movimen^to universitário contra o Estado Novo, no qual os estu^dantes de Direito tinham a dianteira. Prosseguiu no pe^ríodo democrático, através de formações políticas ideo^logicamente distintas. Nas vésperas do golpe político-mi^litar, os agrupamentos esquerdistas daquela Faculdade / vanguardiavam o movimento estudantil, que então apoiava a política de reformas de base do Governo Goulart. Sobre eles e mais alguns professores voltou-se a repressão de 64. Quatro anos depois, em consequência do agitado movi^mento pela reforma universitária, que extravasara para o campo político, iniciou-se no país a fase das an^osentado^rias compulsórias desfalcando algumas universidades e / institutos de Pesquisa"(2)

(1) Eunice Durham - Revista Ciência Hoje - volume 3, nº 13.



042 85
Edna Maria de Jesus
Nov. 1984 - 1985
Fol. 2004

Em outubro de 1968, o prédio da Faculdade de Filosofia foi quase que destruído sob bombardeio de fogos e balas disparados por membros do C.C.C. instalados no prédio fronteiriço do Mackenzie.

"Toda espécie de armas foi usada, desde tijolos, rifles e revólveres até bombas de gás lacrimogêneo. Mais de 500 coquetéis molotov foram atirados contra o prédio da Filo-USP provocando muitos pequênos incêndios.

"(..) Diversos estabelecimentos comerciais da Rua Maria Antonia foram danificados. Os bares fecharam, enquanto dos prédios de apartamentos os moradores acompanhavam a luta pelas janelas. Um choque de Guarda Civil e outro da Força Pública limitaram-se a observar a luta a 300mts, mas dentro do prédio do Mackenzie uma dezena de guardas-civis guardava o prédio.

(..) Segundo depoimento de algumas testemunhas, os guardas civis chegaram a orientar os estudantes do Mackenzie quanto à posição de onde deveriam atirar coquetéis molotov em direção à Faculdade de Filosofia "(3).

" Sob gritos furiosos e fogo cerrado-incêndio de um lado, / metralhadoras e bombas de outro-é esvaziada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Seus ocupantes submetidos ao "corredor polonês", são lançados em camburões, rumo ao / DOI-CODI, ao DOPS e à OBAN "(4)

"A Faculdade de Filosofia foi bastante danificada: marcas / de balas de praticamente todos os calibres nas colunas e paredes da fachada da Escola. Nos andares superiores, principalmente na altura do 3º, sinais da saraijada de tiros, que alguns jornalistas afirmavam ser de metralhadoras.

No patamar da entrada, centenas de pedras e cacos de vidro / (...).Dentro da escola, o aspecto era de uma total água empoçada, resíduos de ácidos, gasolina, 30 bombas molotov em / preparação, nenhuma carteira intacta, rolhas e panos por todos os cantos"(5).

(3) Folha de São Paulo - 4/10/68

(4) Marilena Chauí - Artigo publicado no Folhetim-Folha de São Paulo - 22/01/84.

(5) Folha de São Paulo - 5/10/68



54
042
85
270

DADOS ARQUITETÔNICOS

O edifício em questão é formado por seis pavimentos sendo um porão subdividido em dois sub-solos, térreo mais quatro pavimentos. A entrada principal é feita pela Rua Maria Antonia, ao nível do térreo e uma outra secundária pela Rua Dr.Vila Nova, ao nível do 2º sub-solo.

A área total construída é em torno de 3.800m².

Atualmente o edifício pertence à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo abrigando Junta Comercial do Estado, / PRODESP e Conselho Penitenciário.

Construção com tendências neo-clássicas predominando as / características funcionais do edifício. Na fachada principal destacam-se seis colunas greco-romanas que sustentam a marquise. Estes elementos destoam do restante da fachada, porém pode-se perceber a intenção de dar uma imponência à instituição. Na fachada posterior encontramos um jogo de volumes, formado por linhas curvas e retas, onde / não houve uma preocupação maior com adornos, resultando / numa composição mais limpa.

Construído em alvenaria de tijolos e concreto e cobertura em telha de barro, tipo capa e canal, para abrigar escola sofreu alterações internas para adaptar-se aos diferentes usos pelos quais passou.

Pelo fato de nunca ter ficado desocupado por muito tempo o edifício mantém-se no geral em bom estado de conservação no que diz respeito à estrutura, piso, cobertura, revestimento, envasadura e instalações elétricas e hidráulicas.



53
042
85
[Assinatura]

" A partir desse momento, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras muda-se para os novos prédios da Cidade Universitária.

" A década que se seguiu foi de profundo silêncio e de grandes transformações em toda estrutura do ensino superior. O silêncio foi criado pela censura e pela repressão policial oriundos do A.I.5. A transformação foi promovida pelas cúpulas políticas e se deu sem qualquer participação dos professores e alunos da Universidade." (6)

O ato Institucional nº 5, decretado em 1969 atingiu os principais expoentes da Faculdade de Filosofia, Florestan Fernandes Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni.

Isto porque, os integrantes da Faculdade se recusavam à paralisação da crítica almejada pelo sistema político-militar implantado.

Na USP, figuras importantes da física, medicina, arquitetura, filosofia pagaram o preço da resistência e da recusa ao colaboracionismo e à cooptação através de medidas arbitrárias como por exemplo a aposentadoria compulsória.

Com a transferência da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras do prédio da Maria Antonia para a cidade Universitária, encerrou-se a etapa mais importante da Faculdade de Filosofia. Em 1970, o prédio da Rua Maria Antonia foi vendido à Secretaria da Justiça e a partir desta data lá funciona a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(6) Eunice Durham - Revista Ciência Hoje - volume 3 nº 13.

TANIA MARIA MARTINEZ



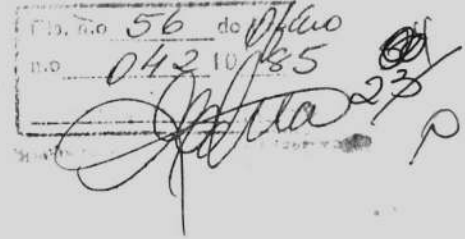
Fis. n.º 55 do Edital
n.º 042 19 85
22 P

VALOR ARQUITETÔNICO

O edifício não apresenta nenhum interesse arquitetônico, seja quanto a técnica construtiva da época em que foi /
construído (provavelmente final da década de 30, seja quanto a tipologia.

Destacam-se na sua composição as seis colunas da fachada que, embora não possuam importância arquitetônica como /
modelo, reforçam o caráter de identidade do edifício, salientando-o dos demais.

Seu interesse principal está ligado ao valor histórico /
cultural que representa, pois além de ter abrigado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, uma das primeiras unidades quando da criação da Universidade de São /
Paulo (1934), foi também o palco de vários acontecimentos importantes que marcaram um período da cultura brasileira.



MOMENTO HISTÓRICO

A Universidade de São Paulo foi fundada em 1934 nos moldes das universidades européias, baseada na formação de Paulo Duarte e Julio Mesquita Filho na Sorbonne.

A primeira faculdade a ser fundada foi a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que, como na França, era a "célula mater" da universidade.

Foi nos anos 60 que a participação universitária atingiu / seu auge tanto no que diz respeito à participação política quanto à cultural.

"Sartre veio. Simone, também. Cuba. Polêmicas inflamadas sobre a pretensão de conciliar marxismo e existencialismo, oficialmente definido pela esquerda como ideologia pequeno-burguesa decadente. Todo mundo lá, ouvindo e discutindo: o pessoal / das Exatas, das Ciências Sociais, da Filosofia, médicos, / advogados, jornalistas, direita, esquerda, franco-atiradores". "No curso de Ética e Política, os alunos de filosofia, história e ciências sociais enfrentavam a dissertação: "Quais os problemas éticos de um indivíduo de um país subdesenvolvido? E a meninada do CPC entoava o "Big Ben", repetindo o refrão: "subdesenvolvido, subdesenvolvido". Discutia-se Brecht e Lukács enquanto, no Grêmio, acirravam-se as disputas entre as chapas da direita, do PC, da POLOP, da JUC. "Ela é corajosa / mesmo. Sabia que os pais dela são do PC e ela é da POLOP?" Não diga! Menina de fibra". A revolução se faz por etapas? É aceitável a aliança de classes? O pessoal das Exatas, às voltas / com a questão abissal: há ou não uma dialética da natureza?" (Texto de Marilena Chauí, extraído do Folhetim de 22 de Janeiro de 1984).

Foi nessa época, no auge de uma grande movimentação política com a intensa participação universitária que, no prédio onde se instalava a faculdade de Filosofia centralizou-se a maioria dos debates da época.

Outro fator que fez reforçar este local como ponto principal desses eventos, foi o de que na mesma rua, em frente a essa / faculdade, estava a Universidade Mackenzie, onde havia uma



11.0. 57
042 13 95
J. J. J. 24 P

concentração de outros grupos contrárias à linha da USP. Em 1968 essas divergências se acentuaram devido à situação política do país, resultando num confronto físico / entre os estudantes das duas faculdades causando a morte de um dos participantes das manifestações.

Segundo o jornal Folha de São Paulo de 4 de outubro de / 1968 " A luta entre os grupos de estudantes, que começou nos edifícios das duas faculdades, estendeu-se aos prédios vizinhos, cujos telhados eram ocupados por alunos / que atiravam pedras e "bombas molotov". Na rua Maria Antonia, palco da batalha, alunos da Filosofia capturaram um adversário, aparentemente membro do CCC. Os "coquetéis / Molotov" originaram princípios de incêndio na Filo-USP, que ficou com a fachada avariada pelos projéteis atirados do Mackenzie".

Essas manifestações culminaram com o incêndio do prédio / da faculdade de Filosofia o que acelerou sua transferência para outro prédio, na cidade Universitária, de acordo com projeto já estipulado.



Fis. n.º 58 do Vício
n.º 042 19/85
25/10

CONCLUSÃO

Apesar do edifício em questão não mais abrigar a faculdade de Filosofia da USP, constitui ainda uma referência dos acontecimentos da época.

A necessidade de preservação desse imóvel se justifica pelo seu valor histórico e cultural, marcando tanto o início da universidade de São Paulo, no apogeu da sua efervescência de idéias, como também a grande participação estudantil no quadro político por que passava o país. Representou também nos seus áureos tempos o local gerador da intelectualidade paulistana. Era lá que se discutia, que se conferenciava, que se debatia, que se criava.

A saída da faculdade de Filosofia do prédio da rua Maria Antonia ocorreu coincidentemente com a reforma universitária da década de 70, com a mudança da estrutura de ensino. Tão forte quanto essa importância histórica é a grande relação de afetividade que o prédio da Maria Antonia ainda mantém com aqueles que lá estiveram e mesmo para geração posteriores que sempre se referem ao prédio e suas colunas como o Filosofia.

Deve-se atentar porém à necessidade de um reforço a esse significado adquirido pelo edifício, que está inteiramente ligado ao uso que se destina. Já que o seu valor arquitetônico não tem grande representatividade, seria pertinente que junto a uma legislação protencionista exista em estudo mais aprofundado no que diz respeito ao uso desse edifício.



Fls. n.º 59 do *Ofício*
n.º 042 1985 9/P
[Assinatura]

BIBLIOGRAFIA

- Ernesto de Souza Campos - História da Universidade de São Paulo - Saraiva S/A - Livreros Editores - SP - 1954
- Revista Ciência Hoje - Revista de Divulgação Científica da S.B.P.C. - Vol. 3 nº 13 Julho/Agosto de 1984
- Artigos do Jornal "Folha de São Paulo" - 1968 - 1984
- Artigos da Revista publicada pelo Colégio Rio Branco 1928/1934/1940
- Artigos do Jornal "O Estado de São Paulo" 09/09/1979 e "O Jornal da Tarde" - 17/03/79

ENTREVISTAS

- Dr. Norton - Diretor Geral do Colégio Rio Branco
- Prof. Soledade Santos - Diretora da Escola Primária do Colégio Rio Branco
- D. Ighes Vyrdolich - Antiga funcionária do Colégio Rio Branco.

EM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

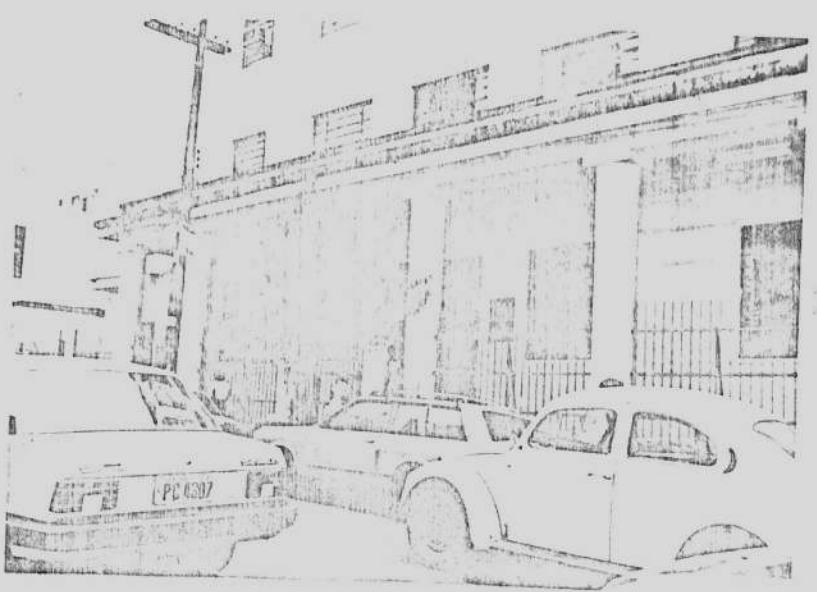
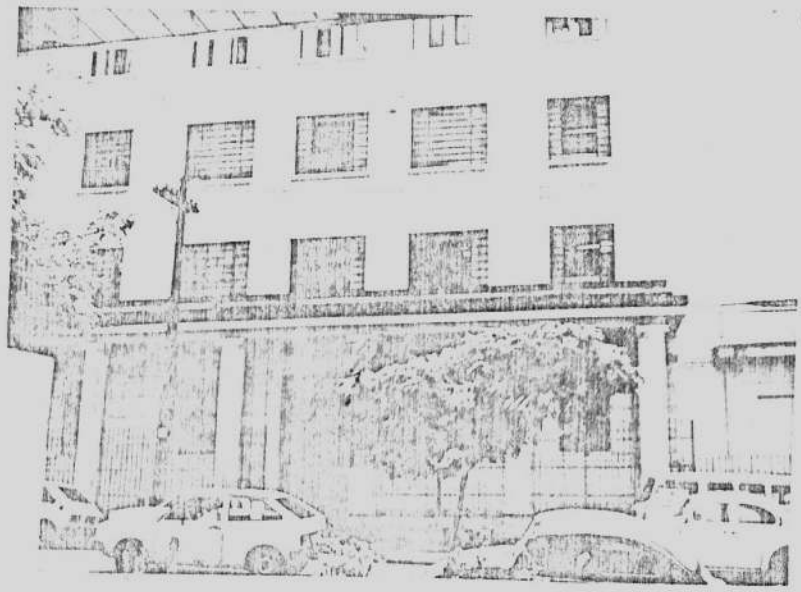
27/10

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º

d n.º de 19.....

Fis. n.º 60 do Livro
n.º 042 19 85
(a)

[Handwritten signature]



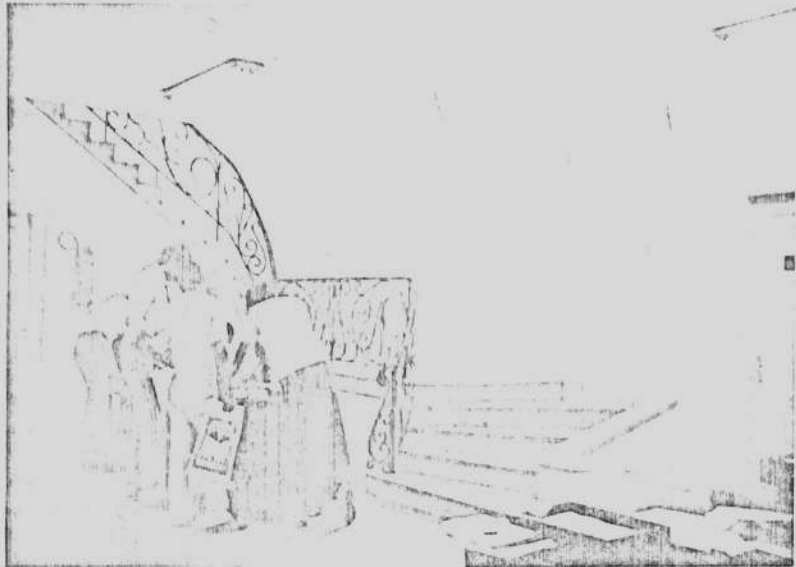
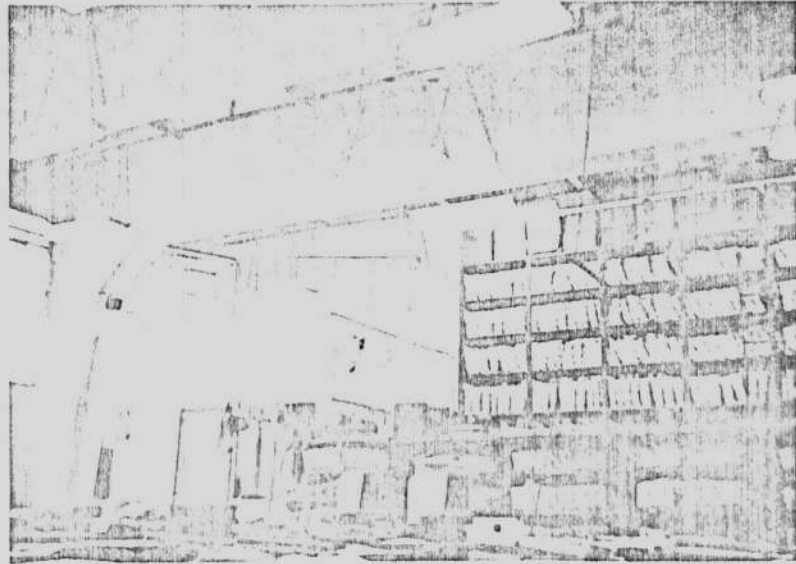


Papel para informação, rubricado como fôlha n.º

28/P

d n.º de 19

F. n.º	61	do	Processo
n.º	042	19	85
<i>[Handwritten Signature]</i>			





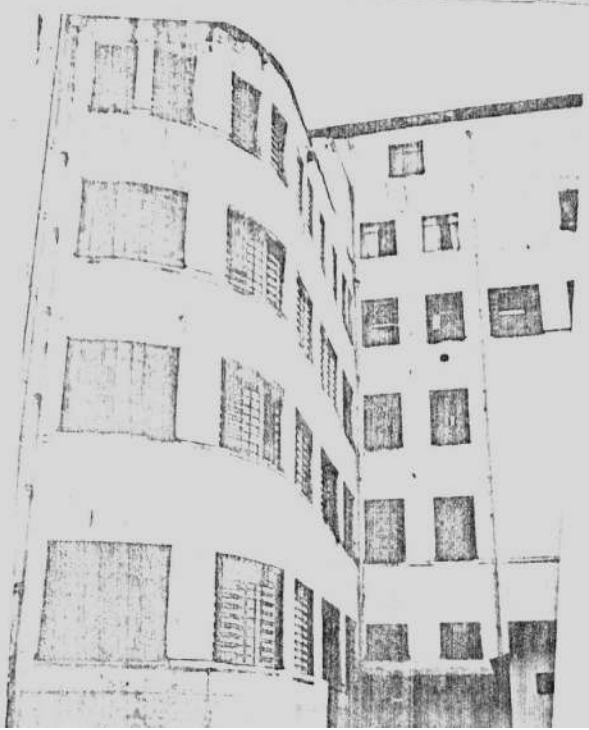
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º

29/2

d n.º de 19..... (a)

Fis. n.º 62
n.º 042 185
[Signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 370
do P. CONDEPHAAT n.º 23394/85 (a).....

Interessado: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.
Assunto: Estudo de tombamento do prédio situado à rua Maria Antônia nº 258, edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Encaminho à Diretoria do S.T.C.R.
para parecer histórico sobre o edifício da antiga
F.F.C. e Letras da USP e cópia reprográfica
de vários documentos sobre a Faculdade, o
edifício "Ruy Barbosa", sede principal da mesma,
e edifícios contíguos e sobre a rua Maria Antô-
nio, no bairro de Vila Buarque.

São Paulo, 18 de setembro de 1985

UAGnezo Decca
(historiadora)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 346

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Parecer Histórico- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP

1. Introdução: A Faculdade de Filosofia da USP- Fundação e Desenvolvimento

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo foi criada em 1934, com a denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Criada juntamente com a USP, da qual fazia parte, marcava um novo período do ensino superior em São Paulo e no país pois não nascia como instituto ou faculdade isolada, tradição mantida até 1930 no Brasil.

O movimento de 1930 iniciou uma série de reformas no setor educacional, estabelecendo um programa amplo de reorganização do ensino superior. Na realidade se estabelecia, na década de trinta, a primeira "Organização Universitária Brasileira". Tentando ultrapassar a "tradição secular" de cursos extremamente especializados, a cargo de faculdades isoladas, partiu-se nessa organização da "idéia de Universidade" que de há muito se cogitava. A sua base estrutural seria a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, em torno da qual iria "gravitar a constelação dos institutos de caráter profissional" atraídos pela "sólida preparação cultural e científica... que ela deveria ministrar". Além desse objetivo de informar a especialização profissional em todas as carreiras, cabia-lhe preparar professores para o en



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34 / 1

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

sino secundário e "técnicos de educação" (1). Na década de vinte, inclusive, os educadores já haviam se preocupado com a formação do professor e com sua preparação geral e técnica por meio de estudos superiores, sendo propostas a criação de uma Escola Normal Superior e a fundação de Faculdades Superiores de Pedagogia, Faculdades de Filosofia e Letras ou Faculdades de Ciências e Letras. A ênfase na preparação do professor para o nível médio foi tão grande que o Ministro Francisco de Campos deu, à base das Universidades, originalmente, em 1931, o título de Faculdade de Educação, Ciências e Letras antes que prevalecesse a forma de Filosofia- adotada em 1934, ao criar-se a Universidade de São Paulo.

Tanto na Universidade de São Paulo como na Universidade do Distrito Federal, surgida em 1935 sob a inspiração de Anísio Teixeira, os estudos propriamente pedagógicos ficaram a cargo de unidades também especializadas: o "Instituto de Educação" na primeira e a "Escola de Educação" na segunda. Esta solução, no entanto, teve curta duração. Em 1939 essas unidades deixaram de ser mantidas e a Faculdade de Filosofia perdeu, em parte, sua função integradora no contexto universitário, se organizado como um estabelecimento a

(1) Azevedo, Fernando de - As Universidades no Mundo de Amanhã, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1974 e Organização Universitária Brasileira, Rio, Imprensa Nacional, 1938 citados por CHAGAS, Valnir- Educação Brasileira, S. Paulo, Saraiva, 1980.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 310

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

mais de ensino profissional. Teria sido, segundo este modelo tradicional, que ocorreria daí por diante a sua expansão.(2)

O esquema de cursos era igual para todas as áreas de conhecimento: três anos de estudos relacionados com a área escolhida, levando ao título de bacharel, seguindo-se um ano de "Didática", sem disciplinas de conteúdo, para formação do licenciado ou professor. Isto se aplicava também ao curso de Pedagogia, uma ampliação do ano de Didática. O âmbito abrangido pelos vários cursos não era igual entretanto. Uns eram específicos, no sentido que visavam direta e exclusivamente a determinadas disciplinas da escola secundária. Entre eles pode-se citar os de Matemática, Física, Química, Filosofia e, posteriormente, Música e Desenho, que do começo ao fim se comportavam nos limites das respectivas especialidades. Outros tinham natureza mais ampla e abrangente: História Natural, Ciências Sociais, Geografia e História, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas e Pedagogia. Para todos os cursos prescrevia-se um treinamento prático em "Colégio de Aplicação" a ser criado em todas as Faculdades de Filosofia.

Essa organização geral estruturou-se aos poucos até 1939, quando foi criada a Faculdade Nacional de Filosofia. Daí

(2) CHAGAS, Valnir- "A reforma universitária e a Faculdade de Filosofia" in Educação e Ciências Sociais, nº17, Rio, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1961, pp. 24-25.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

por diante, quase nada mudou até 1962. Em 1961 a Lei de Diretrizes e Bases alterou o ensino superior, sendo introduzidas mudanças neste setor a partir de 1962. Neste ano se reuniram as antigas licenciaturas em Línguas Clássicas, Línguas Neolatinas e Línguas Anglo-Germânicas no curso único de Letras unificado por uma base comum. Organizou-se, mais tarde, licenciaturas polivalentes de três anos em Ciências, Estudos Sociais e Letras destinadas à preparação do professor ginásial, antecipando os cursos de "curta duração". Em 1962 ao primitivo plano de dois "cursos" superpostos- Bacharelado (três anos) e Didática (um ano)- sucedeu a estrutura que instituiu a equivalência entre a licenciatura e o bacharelado.(3)

A legislação da Reforma Universitária de 1962 consagrou tais mudanças, estando inserida no Plano Nacional de Educação. Em 1963 grupos de trabalho da Universidade do Brasil elaboraram o plano Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil, seguindo-se o Plano Acton, o Plano Decenal de Educação e, finalmente, o Plano Trienal, não estando a USP alheia a tais reformulações: Em outubro de 1968 o decreto 63.341 estabeleceu critérios para a expansão do ensino superior e, em 28 de novembro do mesmo ano, a Lei 5540 instituiu os princípios para a organização e funcionamento do

(3) CHAGAS, Valnir- "Formação Pedagógica da Licenciatura" in Curriculos dos Cursos Superiores, Rio, MEC-CFE, 1963, pp.79 e seguintes.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 35/.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

ensino superior e a sua articulação com a escola média, sendo decretada também a reforma universitária federal na mesma data.(4)

Em razão da Reforma Universitária de 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP passa a se constituir como Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas a partir de 1971.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de 1934, criada como "cellula mater" da USP e juntamente com esta, teve como paradigma o modelo francês. De acordo com Paulo Duarte ("A criação da USP, segundo Paulo Duarte", Ciência Hoje - Revista de Divulgação Científica da S.B.P.C., vol.3, nº 13, julho/agosto de 1984), na organização da USP e consequentemente da Faculdade de Filosofia três pessoas se empenharam particularmente: Fernando de Azevedo, Júlio Mesquita e o próprio Paulo Duarte, que após muitos estudos comparativos, optaram pelo modelo europeu e mais especificamente pelo francês. O fato de terem sido contratados mais professores franceses do que de outras nações teria aí sua justificativa, tendo-se destacado os professores franceses Roger Bastide, Levi-Strauss, Arbusse Bastide. Entre os italianos Luigi Fantappiè, Fermi e Wataghin prestigiados

(4) Peguesa Cronologia da Educação Brasileira, Brasília, GDF-SEC-DEPLAN, 1985.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 36/85

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

pela colônia italiana. Ainda segundo Paulo Duarte, os professores estrangeiros eram necessários pois traziam uma mentalidade nova o que fazia falta, uma vez que o "país era autodidata"; nomes como Carlos Chagas, Rocha Lima, Vital Brasil e Emílio Ribas seriam exceções. Essa primeira geração de professores da Filosofia teria formado intelectuais do porte de Florestan Fernandes e Antonio Cândido; Maria Isaura Pereira de Queiróz também seria discípula de Roger Bastide.

Apoiada pela elite paulistana, a Faculdade de Filosofia da USP foi-se firmando aos poucos tendo adquirido crescente prestígio científico. A despeito da concepção extremamente elitista de educação escolar dos fundadores da USP (a formação das elites seria mais urgente que a das massas), a Faculdade de Filosofia contribuiria para a educação popular indiretamente, tendo se tornado símbolo dos ideais democráticos no decorrer de sua existência.(5) Aliás a USP participou decisivamente, através de seus professores e alunos, na defesa da escola pública gratuita e laica, condição da democratização da cultura.

Com a Faculdade de Filosofia se consolidaria no Brasil, cum pre registrar, o curso de Ciências Sociais e Ciências como

(5) CUNHA, Luiz Antonio- "Em defesa do Ensino Público" in Ciência Hoje, vol. 3, nº13, julho/agosto de 1984.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 37/p

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

a Sociologia e Antropologia. A escola paulista de Sociologia se constituiu, contribuindo decisivamente para a Sociologia brasileira. O núcleo central é constituído por Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni e Luis Pereira, todos mestres ou ex-mestres da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. O "núcleo central" da Sociologia paulista continua atuante no ensino, na pesquisa e na política, embora seus trabalhos não estejam integrados, tal como ocorria até 1969. Outra vertente, liderada por Fernando de Azevedo, complementava esse conjunto com Antonio Cândido (depois na "Teoria Literária"), Azis Simão, Ruy Coelho, Maria Isaura Pereira de Queiroz e Douglas T. Monteiro, já falecido. Alguns deles constituíram a nova geração da Sociologia: Leôncio Martins Rodrigues, Maria Sylvia Carvalho Franco, José Cesar Gnacajarini, José de Souza Martins, Gabriel Cohn, Gabriel Bolaffi, Sedi Hirano, Celso Beisiegel, Eva Blay, Ruth Cardoso, Eunice R. Durhan, André Vilalobos além de Marialice Mencharini Foracchi, já falecida. Não permaneceram todos na Sociologia, incursionando em áreas afins como a Antropologia, Filosofia e Política. Neste último campo se destacaram nomes como Oliveiros Ferreira, Paula Beiguelman e Francisco Weffort, fundador do CEDEC. Aliás, além do CEDEC, organismos como o CEBRAP, CERU e IDESP foram criados pelos docentes ou ex-docentes da Faculdade de Filosofia...(6)

(6) RODRIGUES, José Albertino - "A Sociologia do conformismo in Ciência Hoje, vol. 3, nº 13, julho/agosto de 1984.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 381

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Em 1949 a referida Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "adquiriu sua individualidade arquitetônica", ao mudar algumas de suas seções para dois prédios da rua Maria Antônia, N.ºs 258, 294/310, ali funcionando durante 20 anos. A mudança para a Maria Antonia corresponderia à fase de consolidação da Faculdade de Filosofia, notadamente do curso de Ciências Sociais. A saída das últimas seções da Faculdade mencionada para os prédios da cidade Universitária, em 1969, marcaria o início de seu processo de desagregação, segundo alguns. Na verdade, os acontecimentos de 1964 e 1968 estariam na raiz desse processo.

2. Os antigos edifícios da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e a rua Maria Antonia.

A memória da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP está indissoluvelmente ligada aos dois edifícios da Rua Maria Antonia, sendo o de n.ºs 294/310 o mais significativo e que constituiu a sede principal, embora o de n.º 258 também abrigasse diversos cursos. Entretanto, a Faculdade funcionou em vários locais antes de estabelecer-se na conhecida rua do bairro da Vila Buarque em 1949.

Durante o governo de Armando de Salles Oliveira fundava-se, em 1934, a USP e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, conforme se mencionou anteriormente. Como a Faculdade de Filosofia não contava com sede própria instalou-se, em parte, na Escola Politécnica, e, em parte, na Faculdade de Medicina. No ano de 1934 apenas algumas seções puderam fun



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 594.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

cionar: a de ciências matemáticas e de física na Escola Politécnica e as de filosofia, ciências sociais e políticas, geografia e história na Faculdade de Medicina, onde se alojaram, posteriormente, também as de ciências naturais e de química, línguas e literatura.(7)

A Faculdade de Filosofia funcionava precariamente nesses locais. Na Politécnica, por exemplo, as seções de Física e Matemática estavam encerradas em dependências da biblioteca, dispondo a Física de uma saleta de 9m² e nada mais.

Entre 1937-1938 localizou-se um prédio para abrigar a Faculdade temporariamente. Tratava-se de um edifício adquirido pela Prefeitura Municipal, que deveria ser demolido para, no mesmo local, ser construído o prédio da Biblioteca Municipal. O prefeito Fábio Prado concedeu o velho prédio para ser utilizado por seis meses pela Filosofia. No dia 31 de dezembro o velho prédio (rua da Consolação, esquina da Rua São Luiz) foi entregue de volta aos poderes públicos Municipais. Nesse meio tempo havia sido negociada pela USP a compra da antiga residência do industrial Jorge Street na Alameda Glete, propriedade pertencente na época à Companhia de Seguros Sul América. A compra do prédio da Alameda Glete efetivou-se pela soma de 850 contos. Em espa-

(7) CAMPOS, Ernesto de Souza- História da Universidade de São Paulo, São Paulo, Saraiva S/A, 1954- pp.426-427



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 40/a

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

ço livre do terreno foi construído um pavilhão de dois andares para abrigar o Departamento de Química. No piso superior do Caetano de Campos se alojava o Instituto de Educação que se incorporava ao conjunto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Os prédios da Alameda Gleite, apenas, eram insuficientes para conter a totalidade da Faculdade.'

(8)

Além de toda essa movimentação para dotar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de instalações próprias, enviaram-se esforços para conseguir bom equipamento e aparelhamento, destacando-se os destinados à formação de biblioteca.

No final da década de trinta, 1938-1939, as cátedras culturais foram instaladas na Alameda Gleite e as científicas na Praça da República. O Departamento de Física passava a funcionar em um prédio alugado na Avenida Tiradentes.

Mais tarde, transferiram-se para o prédio da Alameda Gleite as cátedras científicas, passando as culturais para a Praça da República, prédio da Escola Caetano de Campos. Com o tempo o Departamento de Física passou para melhor instalação em um prédio da Avenida Brigadeiro Luís Antonio. Dali saiu a Física para a Cidade Universitária.

(8) CAMPOS, Ernesto de Souza, op.cit., pp. 428-431.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º Alj.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Em 1949 as seções culturais transferiram-se da Praça da República para os edifícios da célebre Maria Antônia, adquiridos pela Reitoria da Universidade do Liceu Rio Branco.(9)

De acordo com a escritura de compra e venda dos prédios da rua Maria Antônia, datada de 12/05/1949, consultada no 17º tabelionato da capital (livro 114-fls.130) (10), figuravam como outorgante vendedor o Liceu Rio Branco Ltda (Av. Angélica nº580), no ato de venda representado por seus diretores Prof. Antonio Sampaio Dória e Luiz Antonio Sampaio Dória, e como outorgada compradora a USP com sede à rua Maria Antônia nº310, representada no ato de compra pelo reitor Professor Linneu Prestes autorizado pelo governador do Estado (decreto nº18.600 de 11/05), acompanhado pelos membros da Comissão de Regência Patrimonial, Professores Luiz de Anhaia Mello, Breno Arruda e Geraldo de Paula Souza. A USP adquiria pela quantia de Cr\$13.923.280.00 três prédios onde havia funcionado o Colégio Rio Branco: o edifício "Ruy Barbosa" situado à rua Maria Antônia nºs 294/310, o edifício "Nabuco" situado à mesma rua, nºs 242/258, e o edifício "Caxias" situado à rua Vila Nova nº 268.

A escritura de 1949 descrevia os três edifícios como um conjunto contínuo: "Os três prédios descritos confrontam "

(9) CAMPOS, Ernesto de Souza- op. cit., pp. 432-434

(10) Escritura de Compra e Venda dos Edifícios "Ruy Barbosa", "Nabuco" e "Caxias"- Livro 114-Fls.130-12/05/1949-17º Tabelionato da Capital- Transcrição da Escritura- nº25950, Re



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 47

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

entre si formando um todo sem descontinuidade, e ainda, do lado esquerdo de quem da rua Maria Antonia olha o terreno confronta com propriedade de Dona Fanny Mourge, o prédio nº316 da rua Maria Antonia; no fundo, em paralela com a Rua Maria Antonia num comprimento de 44,15ms. confronta com terrenos de propriedade do outorgante vendedor, onde se acha o prédio de nº228 da rua Dr. Villa Nova e com os prédios nº244 e 284 desta mesma rua; confronta do lado direito de quem da rua Maria Antonia olha para o terreno, além de 25m de frente da rua Dr. Villa Nova, com os prédios da rua Maria Antonia nº238 e 228, pertencentes a quem de direito."(11)

De fato os três edifícios funcionaram durante as décadas de cinquenta e sessenta como um todo, mantendo passagem e comunicação entre si, estando, portanto, interligados.

A mesma escritura de 1949 descrevia o edifício "Ruy Barbosa", sede da Filosofia, e, portanto, o de maior importância relativa, brevemente: "compõe-se de seis pavimentos; devido às condições locais de desnivelamento, o primeiro pavimento fica ao rez do chão do prédio da rua Dr. Villa Nova e o segundo pavimento fica ao rez do chão da rua Maria Antonia para onde faz frente. Área total construída deste prédio é de 3.778.03m²". (12)

(11) Escritura de compra e venda- 12/05/1949- op.cit.

(12) Escritura de compra e venda- 12/05/1949- op.cit.



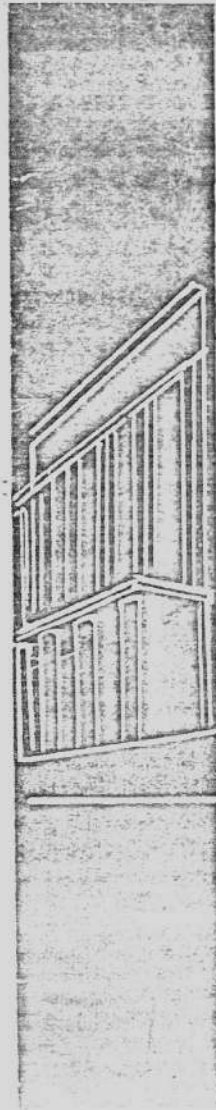
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 436

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto: EDIFÍCIO RUY BARBOSA



PRÉDIO RUY

Rua Maria Antonia, n.ºs. 294/310

Xerox de documentação do Arquivo do Colégio Rio Branco



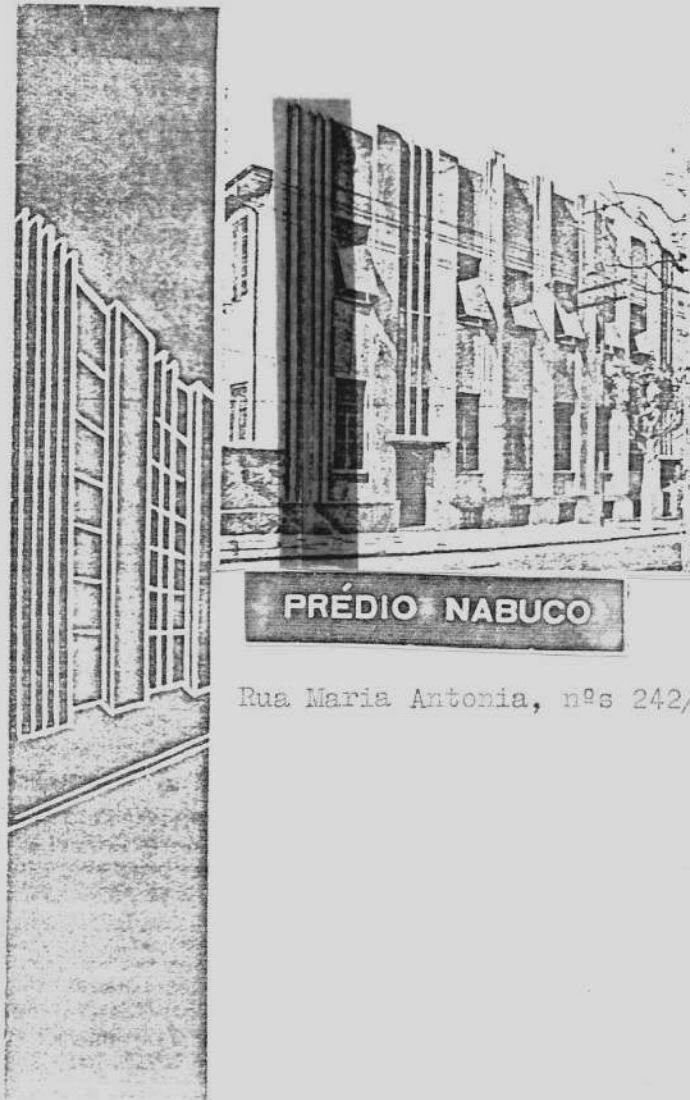
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *244*.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto: EDIFÍCIO NABUCO



PRÉDIO NABUCO

Rua Maria Antonia, nºs 242/258

Xerox de documentação do Arquivo do Colégio Rio Branco



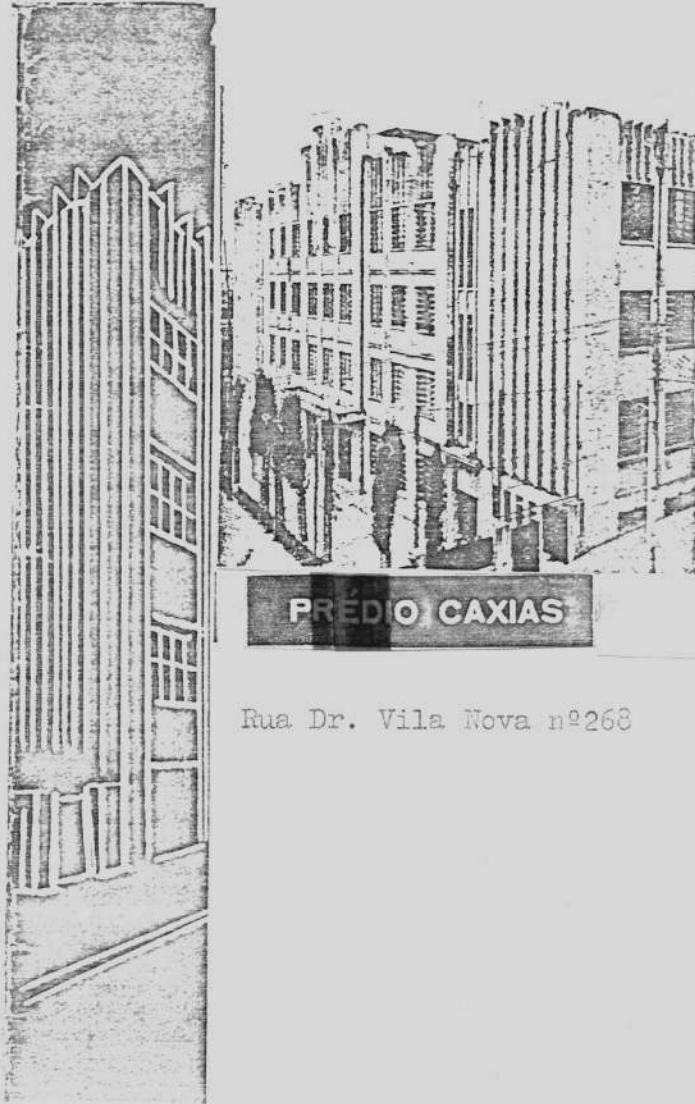
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º AS/

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto: EDIFÍCIO CAXIAS



Xerox de documentação do Arquivo do Colégio Rio Branco



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 461

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Os três prédios ocupavam uma área de terreno de 2.801.50m². Não se sabe exatamente o ano de construção dos prédios da rua Maria Antonia e da rua Dr. Villa Nova. A aludida escritura de 1949 mencionava, no entanto, que o Liceu Rio Branco havia adquirido estes imóveis, em partes, nos anos de 1926, 1927, 1931 e 1938, o que permite inferir que os edifícios datam possivelmente de fins da década de vinte e década de trinta. Se houver necessidade, pesquisa posterior poderá ser feita nos diferentes cartórios onde foram lavradas as escrituras de venda dos prédios ao Liceu Rio Branco, precisando-se, principalmente, a data de construção do prédio "Ruy Barbosa", objeto de pedido de abertura de processo de tombamento por parte do Departamento do Patrimônio Histórico da cidade de São Paulo.

De acordo com o Guia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, de 1953, funcionavam na Rua Maria Antonia n.ºs. 258, 294 e 310, a Diretoria, a Administração Geral e a Biblioteca Central, cursos de Filosofia, Ciências Sociais, Geografia e História, Letras Clássicas, Letras Anglo-germânicas, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Física Teórica; esses prédios concentravam, pois, quase que a totalidade da Faculdade na década de cinquenta, funcionando na Alameda Gleite n.º463 os cursos de História Natural e Química, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio n.º784 o Laboratório de Física Superior, e, no Butantã (futura Cidade Universitária), os Departamentos de Física, Zoologia e Fisi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 474.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

ologia e Botânica (em construção em 1953) (13). O outro prédio situado à rua Dr. Villa Nova, adquirido pela USP, do Liceu Rio Branco, alocou a Faculdade de Economia até a década de setenta.

O Guia da F.F.C.L. da USP, de 1965, revela que ao longo da década de sessenta, até que os edifícios da Maria Antonia fossem desocupados e desativados, funcionavam nos n.ºs. 294-310 a Administração (Gabinete do Diretor, Secretaria da Diretoria, Almozarifado, Biblioteca Central, Protocolo, Tesouraria, Publicações, etc.), o Departamento de Filosofia, parte do Departamento de Física, de Letras, as Cadeiras de Antropologia, Política, Sociologia I e II, Estudos Orientais além do Centro de Letras Inglesas e do Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (CESIT) e Museu de Etnografia. No n.º 258 da rua Maria Antonia funcionavam o Departamento de Estatística, Educação, a maior parte do Departamento de Letras, o Departamento de Matemática e algumas cadeiras como a de Economia Política e algumas de Psicologia. Nesse edifício estavam também os Centros de Estudos Franceses, Estudos Hispânicos, Estudos Italianos, além da sede do Grêmio Estudantil. Os demais cursos funcionavam já na Cidade Universitária, estando alguns alocados ainda na Alameda Gleto

(13) Guia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Universidade de São Paulo), Seção de Publicações, 1953, p. 23.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48/9

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

nº 463, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio nº784 e rua Frederico Steidel, nº137.(14)

Apesar de vários cursos da Faculdade de Filosofia não se encontrarem mais nos edifícios da rua Maria Antonia, como foi demonstrado acima pelo seu guia de 1965, ao longo de toda a década de sessenta, os prédios da Vila Buarque continuaram sendo considerados a sede e o "coração" da Faculdade. A intensa movimentação estudantil dos anos sessenta expressou-se e evidenciou-se na rua Maria Antonia, principalmente pós 1964, atingindo seu auge entre 1968-1969 ou seja depois do endurecimento do regime político brasileiro que se militarizava. A resistência dos estudantes e professores da antiga Faculdade de Filosofia, da USP, ao autoritarismo e arbítrio que haviam se instaurado no país, foi importante dentro do movimento geral de oposição aos governos de então. A rua Maria Antonia que sediava os prédios de "Filosofia" simbolizou, até os inícios da década de setenta, a atividade política oposicionista, especialmente a estudantil.

A própria desativação dos prédios da Faculdade ocorreu em função de embates político-ideológicos do período. Representando tendências de centro-esquerda, os alunos e professores da USP sofreram o ataque dos estudantes do Mackenzie,

(14) Guia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Universidade de São Paulo), 1965, pp.159-166.

Segue....., juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º
folha.... de informação

..... em de..... de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º A9/a

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

localizado no extremo da rua Maria Antonia, que sediava, inclusive, o C.C.C. ("Comando de Caça aos Comunistas"). A imprensa noticiou fartamente, em 1968, esses acontecimentos de outubro do mesmo ano.

" O ovo veio antes. Estourou na cabeça de um estudante. Depois vieram outras explosões, de coquetéis Molotov, bombas, rojões, mais tiros de revólver, para transformar um pedaço da Rua Maria Antônia, no centro de São Paulo, num campo de batalha. Poderia ter sido mais uma briga, marcando a rivalidade entre os alunos da Universidade Mackenzie e a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, uma em frente a outra se encarando com maus olhos há muito tempo. Mas a incrível batalha foi longe demais: há um morto, um moço de vinte anos, muitos feridos, os prédios de duas escolas danificados, vários carros virados e incendiados".

(...)

"Exatamente às 10 e meia da manhã do dia 2, quarta-feira, começou a briga entre as duas escolas..."

(...)

"As 20h30, José Dirceu apareceu com uma camisa suja de sangue.(...) Duzentos e quarenta soldados da Força Pública, cem cavalarianos, dois tanques e cinquenta cães amestrados começaram a chegar na Rua Maria Antonia e vizinhança.(...) A Faculdade de Filosofia também foi ocupada. Nela estavam apenas alguns professores e alunos, fechados numa sala pa-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 504

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

ra redigir um manifesto sobre os acontecimentos".(15)

Sem condições de funcionar nem até o fim do ano nos edifícios da rua Maria Antonia, a Faculdade de Filosofia foi transferida definitivamente para a Cidade Universitária após outubro de 1968. Os Departamentos que não tinham sede própria no Butantã passaram a funcionar ali em barracões improvisados (por exemplo, Psicologia, Filosofia e Ciências Sociais). A "guerra" da Maria Antonia havia servido de pretexto para a invasão da Faculdade e desocupação dos célebres edifícios.

Encerrava-se uma época da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, com sua transferência para a Cidade Universitária. Marilena Chaui em brilhante artigo, publicado por ocasião do cinquentenário da USP, faz o retrospecto histórico e psíquico-social da "Filosofia" ao longo das décadas de cinquenta e sessenta salientando a "fama" da rua Maria Antonia. "Mas, afinal, quem é essa tal de Maria Antonia de que vocês não param de falar? - Não é quem, é que. - Não é uma pessoa? - Era uma rua, lá em São Paulo. Foi um tempo, sabe? Já faz tempo".(16)

Na verdade, com a mudança da Faculdade de Filosofia uma época acabava na Maria Antonia. Não só a Faculdade de Filo-

(15) Revista Veja, 9/10/1968, pp.14, 16, 20.

(16) CHAUI, Marilena- "A Cidade e o Campo" in Folhetim- Folha de São Paulo, 22/01/1984.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 51/a

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

sofia, Ciências e Letras se fragmentava numa Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no campus da Cidade Universitária; a própria rua perdia as características que a haviam tornado famosa.

"O prédio da Filosofia foi vendido à Secretaria da Justiça por R\$ 3.750.000,00. No local, funcionará o Arquivo da Junta Comercial. A notícia, curta, é o epitáfio de uma época: quer dizer que nunca mais haverá na rua Maria Antonia, as assembléias permanentes, as greves, nunca mais barricadas, nem brigas com o Mackenzie.

A notícia significa o fim da boemia universitária..

A Filosofia está longe, na Cidade Universitária, e a Maria Antonia, vazia, perdeu as barbas de protesto, não tem mais Chico Buarque tocando nos bares, nem poetas jamais descobertos. Nos muros, as pichações vão desbotando e os apartamentos, agora, custam mais, já não estão em "zona de guerra". Mudou-se o nosso "Quartier Latin". (17)

A rua Maria Antonia "Quartier Latin caboclo, de muita luta", de acordo com O Estado de São Paulo, morria de uma certa maneira em 1969: "A velha rua, cansada da boemia, das lutas de rua, cansada dos violões nos bares, volta a des-

(17) "Uma época acaba na Maria Antonia" in O Estado de São Paulo, 25/06/1969.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 51/A

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

cansar. Uma época morreu ! (O Estado de São Paulo- 25/06/1969). Em anexo à informação histórica, encontram-se xerox de documentos e artigos não apenas referentes à Faculdade de Filosofia, mas à rua Maria Antonia, "famosa" até a década de setenta.

Em 1970 a USP vendia as três prédios da Vila Buarque para a Fazenda do Estado de São Paulo, tendo sido reformados e ocupados pela Junta Comercial, Departamento Instituto Penal do Estado (D.I.P.E.) e Secretaria da Justiça. De acordo com a escritura de venda e compra dos antigos edifícios "Ruy Barbosa", "Nabuco" e "Caxias", os mesmos foram adquiridos pela Fazenda do Estado de São Paulo pela quantia de 3.759.926.00, tendo sido descritos na mesma os terrenos e prédios (a escritura lavrada em 1972 entre a USP e a Fazenda encontra-se em anexo a este parecer histórico, juntamente com memorial descritivo dos três imóveis, de posse da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, tendo o Arquivo Imobiliário do Estado- Secretaria da Justiça, gentilmente nos cedido esta documentação para consulta e xerox).

O prédio "Ruy Barbosa", pertencente à Junta Comercial, antiga sede da Faculdade de Filosofia, com as colunas greco-romanas que sustentavam a fachada avarandada, foi assim descrito no memorial que detalhava seus aspectos na década de setenta:

"Da construção:

No terreno acima descrito acha-se construído um pré



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53/a

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

dió denominado Edifício Ruy Barbosa com seis pavimentos, dotado de elevadores, estrutura de concreto armado, forro de estuque, pisos de granilite, tacos e escadas de mármore, portas vitrais e gradis de ferro, com 30 anos de vida útil, com área construída de 3.959,22m², (três mil novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), sua construção é do tipo "Escritório Médio".

Barracão: No terreno existe ainda um barracão de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas eternit com área de 59,63m² (cincoenta e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados)."(18)

Tendo permanecido apenas algum tempo desocupado, o prédio acima descrito encontra-se em bom estado. Ocupado pela Junta Comercial, desde 1970/1971, foi reformado e mantém-se bem conservado, não tendo sido descaracterizado externa ou internamente.

3. Considerações Finais

O edifício nº 294/310 da rua Maria Antonia e o prédio con-

(18) Arquivo Imobiliário da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça- "Memoriais Descritivos dos Imóveis pertencentes à Junta Comercial, D.I.P.E. e Secretaria da Justiça", 1973, fls.2.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 540

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

tíguo, nº258, que também abrigou a antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP por vinte anos, apresentam aspecto agradável, na medida há de relevante ou marcante na concepção arquitetônica que informou seu projeto construtivo.

Destituído de traços específicos ou notáveis, o edifício nº 294/310 talvez não tenha nem mesmo valor documental como arquitetura do período. Deve ser preservado, no entanto, por tratar-se de construção em bom estado, cuja aparência está em perfeita harmonia com as demais edificações da rua Maria Antonia, entre elas a do Mackenzie.

O valor do edifício Ruy Barbosa é muito mais de caráter histórico-cultural que arquitetônico, entretanto. Tendo abrigado durante duas décadas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, tornou-se um ponto de referência marcante na cidade durante os anos cinquenta e sessenta, notabilizando, inclusive, a rua Maria Antonia, conhecida então como rua boemia, estudantil, ponto de encontro de intelectuais e local de manifestações políticas.

Embora atualmente nem a rua nem o edifício em questão tenham significado especial em São Paulo, sua história passada justifica a sua preservação. Talvez seja justa a afirmação de um articulista de O Estado de São Paulo que, em 1969, lamentava a condição de abandono em que se encontrava o prédio antes de sua reforma, reiterando seu valor cultural:

"Essas observações não se aplicam, entretanto, a um certo enorme casarão, que vem morrendo, contaminado



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55/80

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

pelo abandono, em plena rua Maria Antonia.

Referimo-nos ao prédio construído para acolher o Ginásio Rão Branco, do saudoso Sampaio Doria e que, posteriormente, abrigou a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

O caso, aqui, é muito diferente, pois o imóvel tem uma história que vive na memória de milhares e milhares de pessoas. Dentro da crônica da grande metrópole, ele tem um lugar de destaque. Não é apenas um conjunto de paredes de alvenaria: nas suas salas ainda ressoam as aulas que ali foram dadas, nos seus corredores e pátios perdura a lembrança de "da vozerio que se acabou".(19)

Em anexo a este parecer histórico encontram-se "xerox" de documentação sobre a antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, sobre o edifício Ruy Barbosa e os prédios contíguos e "xerox" de artigos e resenhas sobre a Faculdade, sua antiga sede e a rua Maria Antonia.

M A Guzzo Decca

MARIA AUXILIADORA GUZZO DE DECCA
Historiadora

Auxiliou no levantamento de documentação, o estagiário Heber de Castro Motta.

São Paulo, 18 de setembro de 1985.

(19) "Triste Espetáculo" in O Estado de São Paulo, 15/06/69



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 56/0

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Bibliografia

CAMPOS, Ernesto de Souza- História da Universidade de São Paulo, São Paulo, Editora Saraiva S/A- 1954.

CHAGAS, Valnir- Educação Brasileira, São Paulo, Saraiva , 1980.

"A Reforma Universitária e a Faculdade de Filosofia" in Educação e Ciências Sociais, nº17, Rio, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1961.

"Formação Pedagógica da Licenciatura" in Currículos dos Cursos Superiores, Rio, MEC-CFE, 1963.

CHAUFÍ, Marilena- "A Cidade e o Campo" in Folhetim- Folha de São Paulo- 22/01/1984.

"O Dia em que a Maria Antonia pegou fogo"- extrato de "A Cidade e o Campo"- Folha de São Paulo- Folhetim, 22 de janeiro de 1984.

CUNHA, Luiz Antonio- "Em defesa do ensino público" in Revista Ciência Hoje (Revista de Divulgação Científica da S.B.P.C.), vol. 3, nº13, julho/agosto de 1984.

DUARTE, Paulo- "A criação da USP segundo Paulo Duarte" in Revista Ciência Hoje (Revista de divulgação científica da S.B.P.C.)- vol. 3, nº13- julho/agosto de 1984.

DURHAN, Eunice- "A Crise da Democracia na Universidade" in Revista Ciência Hoje (Revista da S.B.P.C) vol.3, nº13- julho/agosto de 1984.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 576

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Pequena Cronologia da Educação Brasileira, Brasília, GDF-SEC-DEPLAN, 1985.

RODRIGUES, José Albertino- "A Sociologia do Inconformismo" in Revista Ciência Hoje (Revista da S.B.P.C), vol. 3, nº13- julho/agosto de 1984.

Fontes Primárias

Ante-Projeto de Lei das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras (Organizado de acordo com as resoluções do 1º sim-
pósio das Faculdades de Filosofia do Brasil/São Paulo, 4 a 11 de julho de 1953), São Paulo, 29 de setembro de 1953.

Anuária da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de 1951, Seção de Publicações, São Paulo, Gráfica José Magalhães Ltda, 1953.

Anuário da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de 1952.

Boletim da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, São Paulo, julho de 1961, ancl. nº2

Concurso de Habilitação- Instruções e Programas- Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, 1954.

Decreto nº7.069 de 6 de abril de 1935 (Aprova o Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Univer



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58/18

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

sidade de São Paulo, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1936.

Decreto nº12.551 de 21 de janeiro de 1942 (Aprova o Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo), São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1942.

Escritura de Venda e Compra dos Edifícios "Ruy Barbosa" e "Nabuco" e "Caxias"- Livro 114- fls.130- 12/05/1949-17º Tabelionato da Capital- Transcrição da Escritura- nº25950, Registro de Imóveis- 5ª circunscrição.

Escritura de Venda e Compra dos Edifícios "Ruy Barbosa", "Nabuco" e "Caxias"- Livro 1056- fls.379- 3/07/1972- 22º cartório de Notas- Dr. José de Arruda Botelho- Capital do estado de São Paulo.

Guias da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo referentes aos anos de: 1949-1950, 1951, 1953, 1965.

Livro Branco Sobre o Grêmio da Faculdade de Filosofia- Universidade de São Paulo- Gestão 1950-1951, São Paulo, 1951.

Imprensa

a) Jornais

Diário de São Paulo

Diário Popular



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 59/4

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Folha da Tarde

Folha de São Paulo

Jornal da Tarde

O Estado de São Paulo

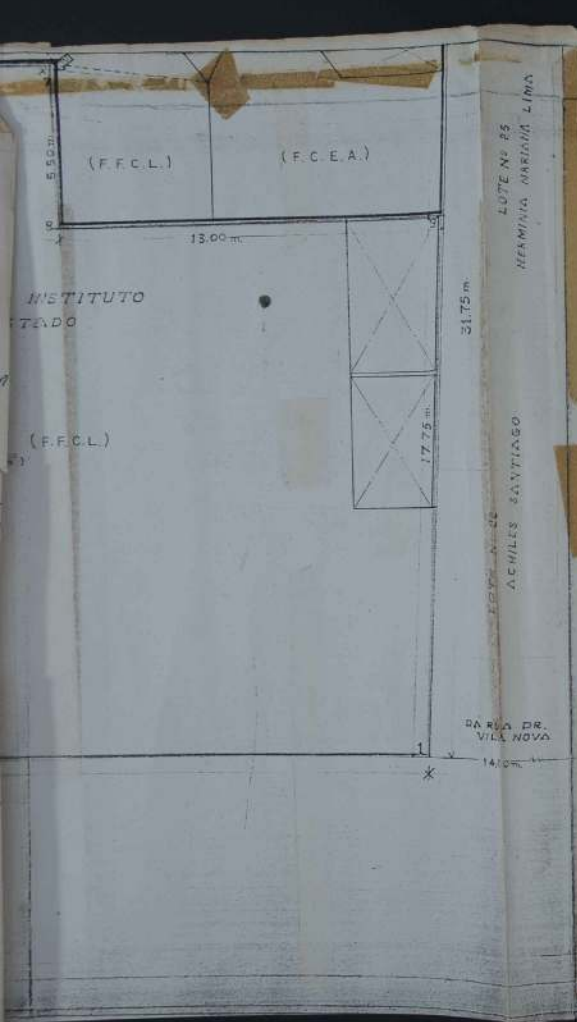
b) Revistas

Veja- 2/10/1968; 9/10/1968; 16/10/1960.

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º _____
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PROC. SJ. Nº 101.514/971

PLANTA

DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA MARIA ANTONIA E
 DR. VILA NOVA, ADQUIRIDOS DA
 USP PARA A JUNTA COMERCIAL
 D.I.P.E. e SECRETARIA da JUSTIÇA

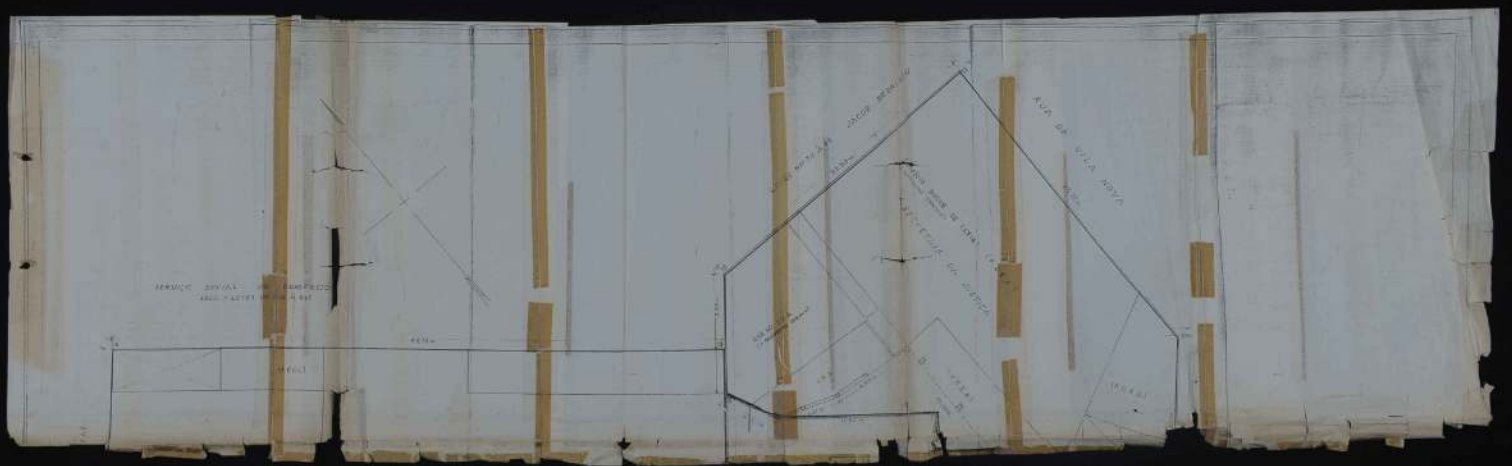
ÁREAS PLANIMETRADAS:

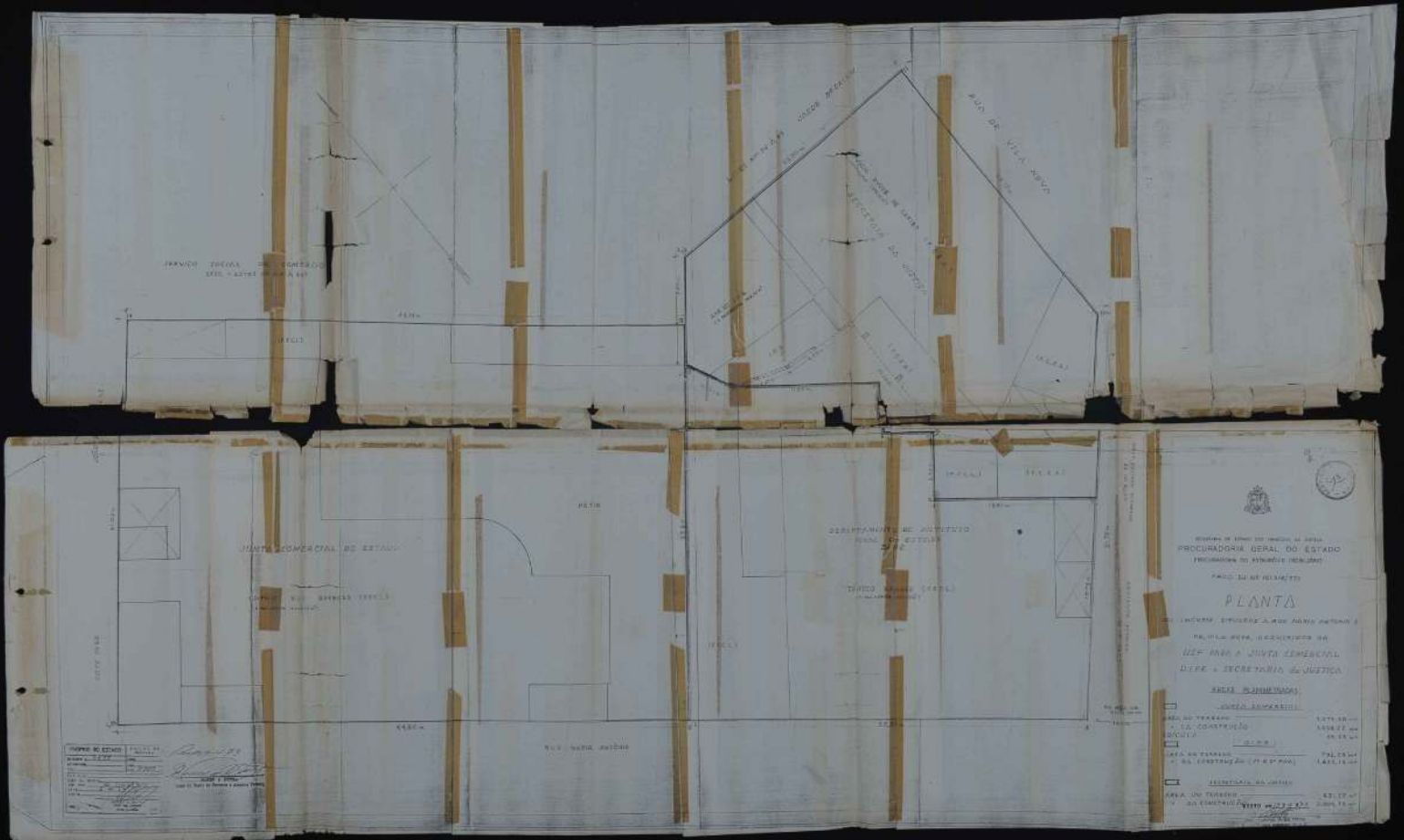
[] JUNTA COMERCIAL:	
ÁREA DO TERRENO	1.379,50 m ²
" DA CONSTRUÇÃO	3.959,22 m ²
EDÍCULA	53,63 m ²
[] D.I.P.E.:	
ÁREA DO TERRENO	792,28 m ²
" DA CONSTRUÇÃO (1ª e 2ª PAV.)	1.623,15 m ²
[] SECRETARIA DA JUSTIÇA:	
ÁREA DO TERRENO	631,22 m ²
" DA CONSTRUÇÃO	2.009,15 m ²

VISTO em 13/4/73

Assinado por: ARNOLD V. DE VITTO
 Juiz Substituto do P. P.



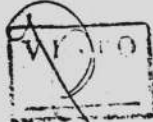




REGISTRO PELA PARTE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

Sampaio



Dr. José de Arruda Botelho

22.º CARTÓRIO DE NOTAS

Pedro de Castro

OFICIAL MAIOR

Rua Tabatinguera, 122/126

— Telefone 35-1173

LIVRO 1056

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA. - (1ª Via.)



... I B A M quantos esta
pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês de julho de mil no-
vecentos e setenta e dois (1972), em meu Cartório e perante mim, Escrivão
compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outor-
gante vendedora a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Autarquia Estadual de regi-
m especial, com sede nesta capital, na cidade Universitária "Armando de
Salles Oliveira", Pitantã, doravante designada simplesmente VENDEDORA, --
representada neste ato por seu Magnífico Vice Reitor, Professor ORLANDO--
MARQUES DE PAIVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capi-
tal; e de outro lado, como outorgada compradora a FAZENDA DO ESTADO DE
SÃO PAULO, adiante designada simplesmente COMPRADORA, representada por --
seu Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. JOÃO
JOSÉ DE FARIA CARDOSO, brasileiro, viúvo, com escritório nesta capital, --
na Praça da Sé, nº 270, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr.
Secretário da Justiça, datado de 6 de outubro de 1970, exarado à fls 20--
do Proc. SJ-89.804/69, cuja cópia se encontra a fls. 44 do Proc. da Se-
cretaria de Economia e Planejamento nº 227/69. Os presentes meus conheci-
dos e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, do que
dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pela vendedora, na forma aci-
ma representada, me foi dito o seguinte: PRIMEIRO:- que a justo título é
senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus re-
ais, mesmo de hipotecas, ainda que legais, de três prédios contíguos, -

segundo prédio/ "Habuco", à mesma rua nºs. 242 e 258 e, terceiro prédio, "Carías", à rua Dr. Villa Nova, nº 268, todos do 7º subdistrito da Consolação, do distrito, município, termo e comarca da capital, 5ª Circunscrição Imobiliária. Os três prédios acima referidos compreendem uma área de terreno assim descrita: " situado à rua Maria Antonia onde mede setenta e seis (76) metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem olha para o terreno, trinta e um metros e dois centímetros (31,02m) e pelo lado direito, trinta e um metros e setenta e cinco centímetros (31,75m), -- atingindo o alinhamento da rua Dr. Villa Nova, onde mede vinte e cinco--- (25,00m) metros; desse ponto mede, de fundo, vinte e três metros e trinta centímetros (23,30m) fazendo uma deflexão à esquerda com uma distância de cinco metros e quarenta centímetros (5,40m), determina um ponto distante-- trinta e um (31) metros da rua Maria Antonia, por esse ponto fazendo uma deflexão à direita de 90º (noventa graus), estabelecer uma paralela à -- rua Maria Antonia, determinando assim o fundo do terreno". a área do terreno acima descrito é de 2.801,50ms². (dois mil oitocentos e um metros quadrados e cinquenta décimos quadrados). O prédio "Ruy Barbosa" à rua Maria Antonia, 294 e 310 compõe-se de seis pavimentos; devido as condições locais de desnivelamentos, o primeiro pavimento fica ao réz do chão-- o prédio da rua Dr. Villa Nova e o segundo pavimento ficam ao rez do chão-- da rua Maria Antonia, para onde faz frente ". a área total construída -- desse prédio é de 3.778,03ms². (três mil, setecentos e setenta e oito-- metros quadrados e três decímetros quadrados). O prédio "Habuco", à rua-- Maria Antonia nº 242 e 258, é de "três pavimentos com frente para a rua-- Maria Antonia, tendo a fachada no alinhamento desta rua". O primeiro pavi

...amento tem o pé direito elevado de 3,10m. (três metros e quarenta cen-
tímetros), com a área total construída incluídos os varões que lhe cir-
cunfam o primeiro pavimento de 2.078,20 (dois mil, setenta e oito metros
quadrados e vinte decímetros quadrados). o prédio "Caxias", construído de
cimento armado, com frente para a rua Dr. Villa Nova, e fachada no alinhamento desta rua, consta de cinco pavimentos, com pé direito uniforme de cerca de três metros e noventa centímetros (3,90m) e tem uma área construída de 1.688ms2. (mil seiscentos e oitenta e oito metros quadrados). - Os três prédios descritos confrontam entre si formando um tódo sem descontinuidade, e, ainda, do lado esquerdo de quem da rua Maria Antonia olha o terreno, confronta com propriedade de Dr. Fanny Mourge o prédio nº 316 da rua Maria Antonia; no fundo, e paralela com a rua Maria Antonia, tem comprimento de 44,15m (quarenta e quatro metros e quinze centímetros), confronta com terrenos de propriedade de Liceu Rio Branco Ltda., com a fachada o prédio nº 28, da rua Dr. Villa Nova e com os prédios nºs. 214 e 281 dessa mesma rua; confronta com o lado direito de quem da rua Maria Antonia olha o terreno, além de 25 (vinte e cinco) metros de frente da rua Dr. Villa Nova, com os prédios da rua Maria Antonia, nºs. 238 e 228 pertencente a quem de direito". - SEGUNDO:- que os imóveis acima descritos, foram adquiridos pela VENDEDORA, do Liceu Rio Branco Ltda., conforme escritura de venda e compra lavrada a 12 de maio de 1949, no livro 114 das fls. 130, das notas do 17º tabelionato da capital, transcrita sob o nº 25.950, no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da comarca de São Paulo; no livro 3-AH, fls. 159, em 22 de fevereiro de 1952. - TERCEIRO:----- que conforme levantamento efetuado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,-----

denominado "Edifício Ruy Barbosa", com mais ou menos trinta anos de vida-
útil, coberto de telhas francesas, com seis pavimentos, dotado de eleva-
dores, estrutura de concreto armado, forro de estuque, piso de granilite,
tacos e escadas de mármore, portas, vitrais e gradil de ferro, área cons-
truída de 3.959,22ms². (três mil, novecentos e cinquenta e nove metros --
quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), sua construção é do tipo
"Escritório Médico"; o prédio denominado "Edifício Nabuco", situado à rua
Maria Antonia, com mais ou menos trinta anos de vida útil, cobertura de--
telhas francesas, com três pavimentos, estrutura de concreto armado, forro
e soalho de madeira, fachada em estilo moderno, vitrais de ferro, área --
construída de 1.623,15ms². (um mil, seiscentos e vinte três metros quadra-
dos e quinze decímetros quadrados). sua construção é do tipo "escritório-
médico". o prédio denominado "Edifício Caxias", situado com frente para--
a rua Dr. Villa Nova, com mais ou menos trinta anos de vida útil, cobertu-
ra de telhas francesas, com cinco pavimentos, dispões de elevadores, es-
trutura de concreto armado, vitrais de ferro, área construída de -----
2.009,15ms². (dois mil, nove metros quadrados e quinze decímetros quadra-
dos).- QUARTO:- que, ainda de acôrdo com o supra citado levantamento, o
terreno ocupado com os prédios acima mencionados, assim se descrevem: "--
Começa no ponto "A", situado no alinhamento da rua Maria Antonia, junto--
aos lote de nº 22 de propriedade de Achilles Santiago; daí segue pelo ali-
nhamento da rua Maria Antonia, por 76,60m. até o ponto "B"; daí deflete--
à direita e segue em linha reta por 31,02m. até o ponto "C"; daí, deflete
à direita e segue em linha reta por 44,15m. até o ponto "D"; daí deflete--
à esquerda e segue em linha reta por 5,40m. até o ponto "E"; daí deflete-

NÃO HÁ DEPOSITO PARA REGISTRO

3/10

exercício sobre todos os imóveis acima descritos e confrontados e ora vendidos, para que dele a COMPRADORA use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, desta data em diante, prometendo ela VENDEDORA, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção na forma da lei. - SETIMO:- que a presente venda é feita "ad-corporis" sendo os imóveis vendidos no estado, como coisa certa e determinada, meramente enunciativa, portanto, as referencias as suas dimensões. Em seguida, pela COMPRADORA, sempre ante as mesmas testemunhas, me foi dito que, autorizada pelo supra mencionado despacho do Exmo. Sr. Secretário da Justiça, aceitava esta escritura em todos os seus termos. E, de como assim o disseram, dou fé, Pediram-me e eu lhes levrei a presente escritura, a qual sendo feita e por mim lida ante as testemunhas, por acharem-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas que são: Luiz G. Pinto Silva Junior, Diretor Geral do Departamento de Administração, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e, Maria Bernardete Fernandes, Diretora da Divisão de Patrimônio, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital. -- O imposto de transmissão, isento, foi levado à Secretaria da Fazenda local, pela guia nº 061.146 devidamente autenticada mecanicamente. Nada mais, de tudo dou fé. Eu, Oswaldo Sampaio, escrevente habilitado, a levrei. Eu, José de Arruda Botelho, tabelião, a subscrevi. (a.a.)/ORLANDE MACHES DE PAIVA//JOÃO JOSÉ DE FARIA CARDOSO//LUIZ G. PINTO SILVA JUNIOR//MARIA BERNADETE FERNANDES///.- (Ao cartório-Nihil)-Ao Estado-Nihil taxa das serv. Nihil.- NADA MAIS.- Trasladada por Luiz G. Pinto Silva Junior Conferida por Luiz G. Pinto Silva Junior Eu, Luiz G. Pinto Silva Junior

5.º

5.º

10

exercida sobre todos os imóveis acima descritos e confrontados e ora vendidos, para que dele a COMPRADORA use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, desta data em diante, prometendo ela VENDEDORA, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção na forma da lei. - SETIMO:- que a presente venda é feita "ad-corporis" sendo os imóveis vendidos no estado, como coisa certa determinada, meramente enunciativa, portanto, as referencias as suas dimensões. Em seguida, pela COMPRADORA, sempre ante as mesmas testemunhas, me foi dito que, autorizada pelo supra mencionado despacho do Exmo. Sr. Secretário da Justiça, aceitava esta escritura em todos os seus termos. E, de como assim o disseram, dou fé, Pediram-me e eu lhes levrei a presente escritura, a qual sendo feita e por mim lida ante as testemunhas, por acharem-na em tudo conforme, aceitaram, outorgeram e assinam com a mesmas testemunhas que são: Luiz G. Pinto Silva Junior, Diretor Geral do Departamento de Administração, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e, Maria Bernardete Fernandes, Diretora da Divisão de Patrimônio, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital. O imposto de transmissão, isento, foi levado à Secretaria da Fazenda local, pela guia nº 05145 devidamente autenticada mecanicamente. Nada mais, de tudo dou fé. Eu, Oswaldo Sampaio, escrevente habilitado, a levrei. Eu, José de Arruda Botelho, tabelião, a subscrevi. (a.a.)/ORLANDO ARNUNDES DE PAIVA//JOÃO JOSÉ DE FARIA CARDOSO///LUIZ G. PINTO SILVA JUNIOR//MARIA BERNADETE FERNANDES///.- (Ao cartório-Nihil)-Ao Estado-Nihil taxa das servenças-Nihil.- NADA MAIS.- Trasladada por *[assinatura]* Conferida por *[assinatura]* El. *[assinatura]* a subscrevo e assino em público e

5.º

5.º Cart

103

SÃO PAULO



5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA

Primo

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

01303 - RUA NESTOR PESTANA, 125 - 10.º ANDAR - FONE: 256-0564
SÃO PAULO - CAPITAL

Apresentado no dia 27 de julho de 1972 prenotado
sob n.º 363.748 pg. 184 do Protocolo 1- L e no mesmo
dia registrado sob n.º 85.731 pág. _____
no Livro 3-DH de Transcrição das Transmissões.

O Oficial

[Handwritten signature]

*isento de selos
e emolumentos*

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — S. PAULO	
EMOLUMENTOS	CR\$ _____
ESTADO	CR\$ _____
APOSENTADORIA	CR\$ _____
SÉLOS DO ESTADO E TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA PAGOS PELA VERBA N.º _____	
EM. _____ / _____ / _____	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL

Nº 735719

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Certifico que a fls. 17 do livro N.º 3-DH, foi transcrita
hoje sob n.º 85.731, a aquisição de um imóvel, situado à
Rua Maria Antonia nº 294 e 310, predio Ruy Barbosa e Rua Maria-
Anzonia nº 242 e 258, — predio Nabuco e Rua Dr. Vila Nova —
268, predio Caxias.-

na qual figura como adquirente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

residente à

e como transmitente UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.-

conforme escritura de 3 de julho de 1.972, de notas do 22º Tab) de
ta Capital.-

pelo valor de C\$ 3.759.926,00

Observações

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de julho de 1972



JUNTA COMERCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DIRETORIA DO SERVIÇO DE PRÓPRIOS
SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS



Processo : P.E. nº 4006 e S.J. nº 101514/71.
Interessado : JUNTA COMERCIAL
Assunto : SOLICITA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
Local : CAPITAL - RUA MARIA ANTONIA

MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS IMÓVEIS
PERTENCENTE A JUNTA COMERCIAL, D.
I. P. E. E SECRETARIA DA JUSTIÇA.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DA JUNTA COMERCIAL

Do Terreno:

Começa no ponto "2" situado no alinhamento da rua Maria Antonia junto ao imóvel do D.I.P.E.; daí, segue pelo alinhamento da rua Maria Antonia por 44,50m até o ponto "15"; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 31,02m até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 44,15m até o ponto "13"; daí, de



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Fls.2.

1.379,50m² (hum mil trezentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), conforme planta anexa nº 3.611 da P.P.I.

Da construção:

No terreno acima descrito acha-se construído um prédio denominado Edifício Ruy Barbosa com seis pavimentos, dotado de elevadores, estrutura de concreto-armado, forro de estuque, pisos de granilite, tacos e escadas de mármore, portas vitrais e gradil de ferro, com 30 anos de vida útil, com área construída de 3.959,22 m², (treis mil novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), sua construção é do tipo "Escritório Médio".

Barracão : No terreno existe ainda um barracão de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas eternit com área de 59,63m² (cincoenta e nove metros quadrados e sessenta e tres decímetros quadrados).

I.1 - MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL DO DEPARTAMENTO INSTITUTO PENAL DO ESTADO. (D. I. P. E.)

Começa no ponto "1", situado no alinhamento da rua Maria Antonia, distante 14,60m do alinhamento -



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fls.3.

direita e segue em linha reta por 27,80m até o ponto "3", confrontando com imóvel da Junta Comercial; daí, deflete à direita e segue ligeiramente em curva por 4,50m até o ponto "4"; daí, segue em linha reta por 11,80m até o ponto "5"; daí, deflete à direita e segue em reta por 3,00m até o ponto "6"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 4,00m até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta por 5,50m até o ponto "8"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 13,00m até o ponto "9", confrontando do ponto "3" ao ponto "9" com imóvel da Secretaria da Justiça; daí, deflete à direita e segue em reta por 17,75m até o ponto "1" ponto de partida totalizando uma área de 792,28m², conforme planta anexa da P.P.I. nº 3.611.

Da construção:

Edifício Nabuco. Área construída de 1.623,15 m², com mais ou menos 30 anos de vida útil, cobertura de telhas do tipo francesas, com três pavimentos, estrutura de concreto armado, forro e soalhos de madeira, fachada em estilo moderno, vitrais de ferro, sua construção é do tipo "Escritório Médio".

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA.

Do Terreno:

Começa no ponto "1" junto ao ponto "9" do imó



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fls.4.

Maria Antonia; daí, segue em reta por 14,00m até o ponto "10", no alinhamento da rua Dr. Vila Nova; daí, deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento da rua Dr. Vila Nova por 25,12m até o ponto "11"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 23,30m até o ponto "12"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 5,40m até o ponto "3", confrontando com imóvel da Junta Comercial; daí, deflete à esquerda e segue ligeiramente em curva por 4,50 m até o ponto "4"; daí segue em reta por 11,80m até o ponto "5"; daí, deflete à direita e segue em reta por 3,00 m até o ponto "6"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 4,00m até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta por 5,50 m até o ponto "8"; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 13,00m até o ponto "9", confrontando do ponto "3" ao ponto "9" com imóvel do D.I.P. E., ponto de partida, totalizando uma área de 631,22m², - (seiscentos e trinta e hum metros quadrados e vinte dois decímetros quadrados), conforme planta anexa da P.P.I.nº 3.611.

Da construção:

Edifício Duque de Caxias. Com 5 pavimentos e anexo construção secundária de 2 pavimentos, com mais ou menos 30 anos de vida útil, cobertura de telhas "tipo francesas", dispõe de elevador, estrutura de concreto armado, vitrais de ferro, área construída de 2.009,15m² - (Dois Mil e Nove Metros Quadrados e Quinze decímetros qua

Secretaria dos Negócios da Educação e Saúde Pública

DECRETO N.º 7.069

— DE —

6 DE ABRIL DE 1935

APPROVA O REGULAMENTO DA FACULDADE
DE PHILOSOFIA, SCIÊNCIAS E LETRAS, DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



1936
IMPrensa OFFICIAL DO ESTADO
SÃO PAULO

EDIÇÃO OFFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

FACULDADE DE PHILOSOFIA, SCIENCIAS E LETRAS

1. ^a Secção: — PHILOSOFIA	1. ^a Cadeira: PHILOSOFIA 2. ^a Cadeira: HISTORIA DA PHILOSOFIA 3. ^a Cadeira: PHILOSOFIA DAS SCIENCIAS 4. ^a Cadeira: PSYCHOLOGIA	1. ^a Cadeira: — GEOMETRIA (projectiva e analytical). HISTORIA DAS MATHEMATICAS 2. ^a Cadeira: — ANALYSE MATHEMATICA 3. ^a Cadeira: — MECANICA RACIONAL, precedida de CALCULO VECTORIAL 1. ^a Cadeira: — PHYSICA GERAL E EXPERIMENTAL 2. ^a Cadeira: — THEORIAS PHYSICAS, HISTORIA DA PHYSICA 1. ^a Cadeira: — CHIMICA 2. ^a Cadeira: — CHIMICA, HISTORIA DA CHIMICA
2. ^a Secção: — SCIENCIAS	1. ^a Sub-seccção: SCIENCIAS MATHEMATICAS 2. ^a Sub-seccção: SCIENCIAS PHYSICAS 3. ^a Sub-seccção: SCIENCIAS CHIMICAS 4. ^a Sub-seccção: SCIENCIAS NATURAES 5. ^a Sub-seccção: GEOGRAPHIA E HISTORIA	1. ^a Cadeira: — MINERALOGIA E GEOLOGIA 2. ^a Cadeira: — BOTANICA GERAL 3. ^a Cadeira: — PHYSIOLOGIA GERAL 4. ^a Cadeira: — ZOOLOGIA GERAL 5. ^a Cadeira: — PHYSIOLOGIA GERAL E ANIMAL 6. ^a Cadeira: — BIOLOGIA GERAL 1. ^a Cadeira: — GEOGRAPHIA PHYSICA E HUMANA 2. ^a Cadeira: — HISTORIA DA CIVILIZACAO AMERICANA 3. ^a Cadeira: — HISTORIA DA CIVILIZACAO AMERICANA 4. ^a Cadeira: — HISTORIA DA CIVILIZACAO BRASILEIRA 5. ^a Cadeira: — ETHNOGRAPHIA BRASILEIRA, — LINGUA TUPY-GUARANY 1. ^a Cadeira: — SOCIOLOGIA 2. ^a Cadeira: — ECONOMIA POLITICA, FINANÇAS E HISTORIA DAS DOCTRINAS ECONOMICAS 4. ^a Cadeira: — DIREITO POLITICO 5. ^a Cadeira: — ESTATISTICA
3. ^a Secção: — LETRAS	1. ^a Sub-seccção: LETRAS CLASSICAS E PORTUGUEZ 2. ^a Sub-seccção: LINGUAS ESTRANGERAS	1. ^a Cadeira: — PHILOGOGIA GREGA E LATINA 2. ^a Cadeira: — PHILOGOGIA PORTUGUEZA 3. ^a Cadeira: — LITTERATURA LUSO-BRASILEIRA 4. ^a Cadeira: — LITTERATURA GREGA 5. ^a Cadeira: — LITTERATURA LATINA 1. ^a Cadeira: — LINGUA E LITTERATURA FRANCESA 2. ^a Cadeira: — LINGUA E LITTERATURA ITALIANA 3. ^a Cadeira: — LINGUA E LITTERATURA HESPERICA 4. ^a Cadeira: — LINGUA E LITTERATURA INGLEZA 5. ^a Cadeira: — LINGUA E LITTERATURA ALLEMANHA

DECRETO N. 7.069 — DE 6 DE ABRIL DE 1935

Approva o Regulamento da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, da Universidade de São Paulo

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Fica approved o regulamento da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, da Universidade de São Paulo, que com este baixa, assignado pelo Secretario da Educação e da Saude Publica.

Art. 2.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Marcio P. Munhoz.

Publicado na Secretaria da Educação e da Saude Publica, aos 21 de abril de 1935.

A. Meirelles Reis,
Director Geral.

21/0

REGULAMENTO DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA, SCIENCIAS E LETRAS

CAPITULO I

Dos fins da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras

Art. 1.º — A Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, creada pelo decreto 6.283, de 25 de janeiro de 1934 e parte integrante da Universidade de São Paulo, reger-se-á pelo presente regulamento elaborado de accordo com os estatutos da mesma Universidade, approvados pelos decretos ns. 6.533, de 4 de julho de 1934, do Governo do Estado, e n. 39, de 3 de setembro de 1934, do Governo Federal.

Art. 2.º — A Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras terá as seguintes secções:

- a) Philosophia;
- b) Sciencias;
- c) Letras.

Art. 3.º — A Faculdade manterá cursos normaes: de aperfeiçoamento; de especialização; livres e de extensão universitaria, na forma deste Regulamento.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Das cadeiras e organizações departamentais

Art. 4.º — A Secção de Philosophia abrangerá as seguintes cadeiras fundamentais:

- 1.º) — Philosophia;
- 2.º) — Historia da Philosophia;
- 3.º) — Philosophia das Sciencias;
- 4.º) — Psychologia.

Art. 5.º — A Secção de Sciencias comprehenderá as seguintes sub-secções, com as suas respectivas cadeiras fundamentais:

I — Sciencias mathematicas:

- 1.º) — Geometria (projectiva e analytica). Historia das Mathematicas;
- 2.º) — Analyse Mathematica;

3.º) — Mecanica Racional precedida de Calculo Vectorial.

II — Sciencias Physicas:

- 1.º) — Physica geral e experimental;
- 2.º) — Theorias Physicas e Historia da Physica.

III — Sciencias Chemicas:

- 1.º) — Chimica (1.ª cadeira);
- 2.º) — Chimica (2.ª cadeira) Historia da Chimica.

IV — Sciencias Naturaes:

- 1.º) — Mineralogia e Geologia;
- 2.º) — Botanica geral;
- 3.º) — Physiologia vegetal;
- 4.º) — Zoologia geral;
- 5.º) — Physiologia geral e animal;
- 6.º) — Biologia geral.

V — Geographia e Historia:

- 1.º) — Geographia Physica e Humana;
- 2.º) — Historia da Civilização;
- 3.º) — Historia da Civilização Americana;
- 4.º) — Historia da Civilização Brasileira;
- 5.º) — Ethnographia Brasileira, Lingua tupi-guarany;

VI — Sciencias Sociaes e Politicas:

- 1.º) — Sociologia (1.ª cadeira);
- 2.º) — Sociologia (2.ª cadeira)
- 3.º) — Economia politica, Finanças e Historia das doutrinas economicas;
- 4.º) — Direito Politico;
- 5.º) — Estatistica.

Parapho unico — Poder-se-á desdobrar a 5.ª cadeira da Sub-secção em duas partes: a) Ethnographia brasileira; b) Lingua tupy-guarany.

Art. 6.º — A secção de Letras abrangerá duas sub-secções:

- a) Letras classicas e Portuguez;
- b) Linguas estrangeiras.

2/10

§ 1.º — As cadeiras fundamentaes da 1.ª sub-secção são as seguintes:

- 1.ª) — Philologia grega e Latina;
- 2.ª) — Philologia portugueza;
- 3.ª) — Literatura luso-brasileira;
- 4.ª) — Literatura grega;
- 5.ª) — Literatura Latina.

§ 2.º — As cadeiras fundamentaes da 2.ª Sub-secção são as seguintes:

- 1.ª) — Lingua e Literatura franceza;
- 2.ª) — Lingua e Literatura italiana.
- 3.ª) — Lingua e Literatura hespanhola;
- 4.ª) — Lingua e Literatura ingleza;
- 5.ª) — Lingua e Literatura allemã.

Art. 7.º — Poderão ser instituidas como departamentos da Faculdade, subordinados á orientação scientifica e didactica de um professor cathedratico ou contractado, que será o chefe do Departamento, as seguintes disciplinas:

- a) Philosphia; (abrangendo a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras da secção).
- b) Sociologia; (abrangendo a 1.ª e a 2.ª cadeiras da 6.ª sub-secção, secção de sciencias);
- c) Geographia physica e humana; (1.ª cadeira da 5.ª sub-secção, secção de Sciencias);
- d) Physica; (abrangendo a 1.ª e a 2.ª cadeiras da 2.ª sub-secção, secção de Sciencias);
- e) Chimica; (comprehendendo a 1.ª e a 2.ª cadeiras da 3.ª sub-secção, secção de Sciencias);
- f) Zoologia (abrangendo a 4.ª e a 5.ª cadeiras da 4.ª sub-secção, secção de Sciencias);
- g) Botanica; (abrangendo a 2.ª e a 3.ª cadeiras da 4.ª sub-secção, secção de Sciencias);
- h) Mineralogia e Geologia (1.ª cadeira da 4.ª sub-secção).

§ 1.º — No caso de desdobramento do ensino de uma ou mais cadeiras pertencentes a um dos departamentos acima ou a outros que forem creados, as cadeiras ficarão subordinadas á orientação scientifica do respectivo professor cathedratico ou contractado, encarregados de sua organização, de accôrdo com o disposto no presente artigo.

§ 2.º — As cadeiras subordinadas á direcção departamental, quando installadas, só serão providas por professores contractados na forma deste Regulamento.

§ 3.º — As cadeiras organizadas em departamento poderão, dada a latitude do seu desenvolvimento, e havendo dotação organimentaria, vir a ter outros departamentos technicos e scientificos a ella subordinados.

CAPITULO III

Da seriação dos cursos

Art. 8.º — O curso de Philosophia, da 1.ª secção, será distribuido de accôrdo com a seguinte seriação:

- 1.º anno — Philosphia Geral e Psychologia. Sociologia.
- 2.º anno — Philosphia Geral e Historia da Philosophia. Philosphia Moral e Social. Sociologia.
- 3.º anno — Philosphia Geral e Historia da Philosophia. Logica e Philosphia das Sciencias. Sociologia.

Art. 9.º — Será a seguinte a seriação do curso de Sciencias Mathematicas:

- 1.º anno — Geometria (analytica e projectiva). Analyse Mathematica (1.ª parte). Physica Geral e Experimental (1.ª parte). Calculo Vectorial.
- 2.º anno — Analyse Mathematica (2.ª parte). Mecanica Racional. Physica Geral e Experimental (2.ª parte).
- 3.º anno — Analyse Mathematica (3.ª parte). Geometria. Historia da Mathematica.

Art. 10 — O curso de Sciencias Physicas terá a seguinte seriação:

- 1.º anno — Physica Geral e Experimental (1.ª parte). Calculo Vectorial. Geometria Analytica e Projectiva. Analyse Mathematica (1.ª parte).
- 2.º anno — Physica Geral e Experimental (2.ª parte). Mecanica Racional. Analyse Mathematica (2.ª parte).

[Handwritten mark]

3.º anno — Theorias Physicas e Historia da Physica.
Physica Geral e Experimental (Exercícios de Physica).
Analyse Mathematica.

Art 11 — Será a seguinte a seriação do curso de Sciencias
Chimicas:

1.º anno — Elementos de Geometria Analytica e Analyse
Mathematica.
Physica Geral e Experimental.
Mineralogia.
Chimica inorganica ou Chimica organica.
2.º anno — Chimica organica ou Chimica inorganica.
Physico-chimica ou Biochimica.
3.º anno — Chimica superior.
Biochimica ou Physico-chimica.
Historia da Chimica.

Paragapho unico — A Historia da Chimica será dada conjunctamente com as demais cadeiras á medida do desenvolvimento do curso.

Art. 12 — E' a seguinte a distribuição da sub-secção de Sciencias Naturaes:

1.º anno — Physica Geral e Experimental.
Chimica.
Mineralogia.
Biologia Geral.
Botanica.
Zoologia.
2.º anno — Petrographia. Paleontologia.
Biologia Geral.
Biochimica.
Botanica.
Zoologia.
3.º anno — Geologia.
Botanica.
Zoologia.

§ 1.º — Nas cadeiras de Zoologia, Botanica e Biologia, o ensino terá caracter rotativo.

§ 2.º — A parte de Physiologia Vegetal será desenvolvida na cadeira de Botanica.

§ 3.º — A parte de Physiologia Geral e Animal será desenvolvida nas cadeiras de Zoologia e Biologia Geral.

§ 4.º — Nos 2.º e 3.º annos, haverá um horario especial, discriminado pelo professor, para o trabalho de pesquisas, scientificas dos alumnos.

Art. 13 — A sub-secção de Geographia e Historia será distribuida da seguinte maneira:

1.º anno — Geographia.
Historia da Civilização.
Ethnographia brasileira e noções de tupy-guarany.
2.º anno — Geographia.
Historia da Civilização.
Tupy-guarany.
Historia da Civilização Americana (inclusive pre-historia).
3.º anno — Geographia.
Historia da Civilização Brasileira.
Historia da Civilização.
Tupy-guarany.

Paragapho unico — O ensino de Geographia e de Historia da Civilização terá caracter rotativo e será distribuido de accôrdo com a seguinte divisão da materia, movel com a successão das turmas de alumnos:

Geographia:

1.ª parte — Relevo e população.
2.ª parte — Clima, vegetação, geographia da circulação.
3.ª parte — Hydrographia e Oceanographia, Geographia Economica, da energia e da produção.

Historia da Civilização:

1.ª parte — Historia antiga e moderna — Contemporanea.
2.ª parte — Historia moderna e medieval — Contemporanea.
3.ª parte — Historia antiga e medieval.

Art. 14 — Fica assim distribuido o ensino das materias de sub-secção de Sciencias Sociaes e Politicas:

1.º anno — Sociologia Geral (Philosophia Social, Methodologia Social, Morphologia Social e Historia da Sociologia);
Philosophia Geral e Psychologia
Economia Politica e Finanças (3.ª cadeira).

2.º anno — Sociologia mental e inter-mental, Sociologia especial, Sciencia dos costumes, Sociologia juridica, Sociologia criminal, Sociologia Economica

Historia da Civilização Brasileira.
 Historia das Doutrinas Economicas
 Philosophia Geral e Historia da Philosophia.
 3.º anno — Direito Politico (Estado e Sciencias Administrativas)

Estadística
 Sociologia Especial (domestica, politica, esthetica, religiosa, linguistica, normativa e applicada. Noções de Ethnologia).
 Philosophia Geral e Historia da Philosophia.

§ 1.º — A titulo complementar, poderá haver, a juizo do Governador, por indicação da Congregação, uma aula semanal de Geographia Humana, durante os tres annos do curso.

§ 2.º — A regencia da cadeira de Direito Politico poderá ser confiada aos professores de Direito Constitucional e Direito Administrativo da Faculdade de Direito, em cursos semestres alternados.

Art. 15 — A 3.ª Secção, 1.ª sub-secção — Letras Classicas e Portuguez — terá a seguinte distribuição de ensino:

1.º anno — Philologia Portugueza
 Lingua e Literatura Grega — Lingua e Literatura Latina (1.ª parte).

2.º anno — Lingua e Literatura Grega — Lingua e Literatura Latina (2.ª parte)

Philologia Portugueza.
 3.º anno — Lingua e Litteratura Grega — Lingua e Litteratura Latina (3.ª parte).

Litteratura luso-brasileira.
 Paragrapho unico — Poderá haver, na sequencia do ensino, um curso complementar de Philologia Romana.

Art. 16 — Para a obtenção de licença, em qualquer das linguas estrangeiras, que comprehendem a 2.ª sub-secção da 3.ª Secção, o alumno e obrigado a um curso basico, ministrado na Faculdade, de Portuguez (Philologia Portugueza e Litteratura Luso-Brasileira) e Letras Classicas (Lingua e litteratura latina ou Lingua e litteratura grega).

Paragrapho unico — O alumno poderá matricular-se, preenchidas as formalidades regulamentares, no curso de uma ou mais linguas estrangeiras.

CAPITULO IV

Da Directoria

Art. 17 — A Directoria, exercida por um Director, comprehende as seguintes secções administrativas:

- a) Uma Secretária;
- b) Uma Contabilidade.

Do Director

Art. 18 — O Director, órgão executivo da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, será nomeado pelo Governo do Estado, dentre os seus professores cathedraicos, brasileiros natos

Art. 19 — E' de tres annos a duração do mandato do Director, contados do dia da posse.

Art. 20 — São attribuições do Director:

- 1 — superintender os serviços administrativos da Faculdade;
- 2 — representar a Faculdade em juizo ou fóra delle;
- 3 — representar a Faculdade junto ao Governo e ao Conselho Universitario;
- 4 — vejar pela fiel execução do Regulamento e do Regimento Interno;
- 5 — convocar e presidir as reuniões do Conselho Technico-Administrativo e Congregação;
- 6 — assignar com o Reitor, os diplomas conferidos peia Faculdade e, com o Secretario da Faculdade, os certificados regulamentares;
- 7 — designar, interinamente, até o preenchimento regular, o substituto de professores cathedraicos ou centratados, nos casos de impedimento ou vaga occorridos durante o anno lectivo;
- 8 — providenciar para o preenchimento das cadeiras vagas, dentro do prazo maximo de 30 dias;
- 9 — dar posse aos funcionarios docentes e administrativos;
- 10 — informar e remetter ao Governo e ao Conselho Universitario os processos que dependem da deliberação dos mesmos;
- 11 — fazer arrecadar a receita, effectuar a despesa e fiscalizar a applicação das verbas destinadas á Faculdade;
- 12 — assignar a correspondencia official e encerrar os termos de matriculas e exames de alumnos, bem como os de inscripção para concurso ou provas de habilitação á docencia livre;
- 13 — propor ao Governo a nomeação e demissão dos auxiliares do ensino, nos termos deste Regulamento;

[Handwritten signature]

- 14 -- visar as folhas de pagamento, bem como as facturas de tomcimentos;
- 15 -- prorogar as horas de expediente, de accordo com as necessidades do serviço;
- 16 -- verificar a assiduidade dos professores e auxiliares do ensino, consignando obrigatoriamente as suas faltas;
- 17 -- providenciar sobre a substituição do secretario e demais funcionarios, nos seus impedimentos;
- 18 -- submeter annualmente á approvação do Governo por intermedio do Conselho Universitario, a proposta do orçamento da Faculdade;
- 19 -- propor ao Governo, depois de aprovados pelo Conselho Technico-Administrativo, os nomes dos candidatos aos cargos da administração, observadas as disposições legais, que regulam o provimento de cargos publicos;
- 20 -- contractar e dispensar os serventes;
- 21 -- conceder férias e licenças regulamentares aos funcionarios da Faculdade.

Art. 21 — O Director será substituído, nos impedimentos, por um vice-director, designado annualmente pelo Governo, por indicação do Director, entre os professores cathedrauticos effectivos.

DAS SECÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECÇÃO I

Da Secretaria

Art. 22 — O serviço da Secretaria ficará a cargo de um secretario, nomeado pelo Governo.

Art. 23 — Compete ao secretario:

- 1.º — chefiar a Secretaria, sendo-lhe subordinados, não só os funcionarios desta, como todo o pessoal administrativo da Faculdade;
- 2.º — informar as petições que tiverem de ser submettidas a despacho do Director;
- 3.º — dirigir todo o serviço da Secretaria, distribuindo entre os seus funcionarios todo o expediente e demais trabalhos que lhe são affectos;
- 4.º — redigir e fazer expedir toda a correspondencia official;

- 5.º — abrir e encerrar, assignando-os com o Director, todos os termos escolares previstos por este Regulamento;
- 6.º — registrar diariamente as faltas do corpo docente;
- 7.º — verificar e registrar diariamente o ponto de todos os funcionarios da Faculdade, de accordo com o expediente das respectivas secções;
- 8.º — velar pela disciplina de todo o estabelecimento e suas dependencias;
- 9.º — assignar as folhas de pagamento;
- 10.º — organizar a "Revista da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras".

Art. 24 — Os serviços de Contabilidade, Bibliotheca e Archivo serão organizados sob a direcção do Secretario.

SECÇÃO II

Do Pessoal Administrativo

Art. 25 — O pessoal administrativo é o seguinte:

- 1 Director
- 1 Secretario
- 1 2.º escripturario
- 2 3.ºs escripturarios
- 1 Continuo
- 2 Serventes.

Parapho unico — Além desses funcionarios, a Faculdade terá, á medida do seu desenvolvimento, mais: assistentes scientificos, assistentes technicos de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias; preparadores, technicos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias; archivistas, bibliothecarios, dactylographos, continuos, bedéis, serventes e demais funcionarios admitidos pelo Director, dentro dos recursos orçamentarios e com vencimentos fixados pelo respectivo orçamento.

CAPITULO V

Do Conselho Technico e Administrativo

Art. 26 -- O Conselho Technico-Administrativo, órgão de liberativo da Faculdade, será constituído de tres ou seis professores cathedrauticos effectivos, em exercicio, nomeados pelo Secretario da Educação, indicados pela Congregação, na forma dos Estatutos da Universidade, e renovados pelo terço cada anno.

7/10

Art. 27 — São attribuições do Conselho Technico-Administrativo:

- 1.º — elaborar o regimento interno, o qual, depois de ouvida a Congregação, será submettido ao Conselho Universitario;
- 2.º — elaborar a proposta do orçamento annual;
- 3.º — informar os pedidos do Director ao Conselho Universitario para effectuar despesas urgentes e inadiaveis, não previstas no orçamento;
- 4.º — designar nomes para a constituição das commissões examinadoras de concurso;
- 5.º — propôr á Congregação os nomes dos professores e auxiliares de ensino que devam ser contractados;
- 6.º — approvar os horarios dos cursos normaes, organizados pelo Director;
- 7.º — autorizar a realização de cursos extraordinarios e fixar, para elles, as condições de admissão de alumnos;
- 8.º — fixar annualmente, dentro dos limites regulamentares, a lotação das classes e turmas;
- 9.º — resolver sobre o pagamento aos professores dos cursos extraordinarios ou de turmas desdobradas, dentro da verba orçamentaria;
- 10.º — organizar as commissões examinadoras para a admissão de estudantes;
- 11.º — deliberar sobre qualquer assumpto de interesse da Faculdade e que não seja da competencia privativa do Director ou da Congregação.

CAPITULO VI

Da Congregação

Art. 28 — A Congregação, órgão superior na direcção didactica da Faculdade, é constituída:

- a) pelos professores cathedrauticos effectivos;
- b) pelos docentes livres, em exercicio, na substituição de cathedrauticos;
- c) por um representante dos docentes livres eleito annualmente pelos seus pares.

§ 1.º — Serão admittidos ás reuniões da Congregação, sem direito de voto nos concursos, os professores contractados em regencia de cadeiras, bem como um representante dos auxiliares de ensino.

§ 2.º — Os docentes livres, quando fizerem parte da Congregação, não podem votar nos concursos para cathedrauticos.

Das attribuições da Congregação

Art. 29 — São attribuições da Congregação:

- 1.º — verificar, em sua primeira reunião annual, a presença dos professores, indicando substitutos aos cathedrauticos ausentes ou impedidos;
- 2.º — organizar a lista para escolha dos membros do Conselho Technico-Administrativo;
- 3.º — eleger o seu representante no Conselho Universitario;
- 4.º — resolver, em grau de recurso, todos os casos que lhe forem submettidos, relativos aos interesses do ensino, na Faculdade;
- 5.º — deliberar sobre a realização de concursos e opinar sobre os seus resultados, nos termos deste Regulamento;
- 6.º — approvar os programmas dos cursos normaes;
- 7.º — exercer as demais attribuições que lhe competirem por este Regulamento;
- 8.º — deliberar, havendo dotação orçamentaria, quanto á realização dos cursos de especialização, dentro das disposições deste Regulamento;
- 9.º — eleger, pelo processo de votação uninominal, os membros das commissões de concurso para professor cathedrautico e docente livre, e os membros das demais commissões reclamadas pelo ensino;
- 10.º — eleger a Commissão de Bibliotheca;
- 11.º — propôr ao Governo e ao Conselho Universitario todas as medidas aconselháveis pela experiencia para o aperfeiçoamento do ensino;
- 12.º — conferir os premios instituidos pelo Governo ou por particulares e os que julgar conveniente crear, obtidos os recursos necessarios;
- 13.º — prestar auxilio ao Director, na observancia deste Regulamento e do Regimento Interno;
- 14.º — officiar ao Governo sobre a representação da Faculdade no paiz ou no estrangeiro, bem como sobre as viagens de estudo, que devam fazer professores e auxiliares do ensino.

Art. 30 — A Congregação se reunirá, mediante convocação do Director, para fins determinados e todas as vezes em que o interesse do ensino assim o exigir.

Das licenças, faltas e aposentadorias

Art. 31 — Os professores cathedratícos gosam dos direitos a licenças e aposentadorias, assegurados pela legislação em vigor.

Art. 32 — Aos funcionarios contractados serão applicaveis, quanto ás licenças, as disposições da legislação em vigor a elles referentes, salvo determinações especiaes nos respectivos contractos.

Art. 33 — Serão obrigados ao ponto os membros do corpo docente e pessoal administrativo, de accordo com o que preceitua este Regulamento e o Regimento Interno.

Do Corpo Docente

Art. 34 — O corpo docente da Faculdade se compõe de:

- a) professores cathedratícos;
- b) professores contractados;
- c) docentes livres;
- d) auxiliares do ensino.

CAPITULO VII

Dos Professores Cathedratícos

Art. 35 — Os professores cathedratícos são nomeados pelo Governo, por proposta da Congregação:

- a) por transferencia de professor cathedratíco de disciplina da mesma natureza de Instituto da Universidade, ou de outra, reconhecida pelo Governo Federal;
- b) mediante concurso de titulos e de provas, na forma do presente Regulamento.

Dos direitos e deveres dos professores cathedratícos

Art. 36 — O professor cathedratíco será nomeado pelo Governo, mediante indicação da Congregação após o concurso, na forma estabelecida por este Regulamento, salvo o disposto na letra "a" do artigo anterior.

Parapho unico — Após a nomeação, o professor tomará posse, solennemente, de sua cadeira, perante a Congregação.

Art. 37.º — O professor cathedratíco gosará de vitaliciedade e inamovibilidade, na forma da Constituição Federal.

Art. 38 — O professor poderá ser destituído das respectivas funções pelo voto de dois terços dos professores cathedratícos do instituto e sanção do Conselho Universitario, por maioria de votos, nos seguintes casos:

- a) incapacidade didactica;
- b) desidia inveterada no desempenho das attribuições;
- c) actos incompatíveis com a moralidade.

Parapho unico — Nos casos das letras "b" e "c" deste artigo, o Secretario da Educação e Saude Publica poderá ter iniciativa do inquerito administrativo, nomeando a comissão, que poderá ser composta de professores da Faculdade ou pessoas de reconhecida idoneidade.

Art. 39 — Compete ao professor cathedratíco:

- 1.º — observar o regimen escolar, tal qual se contém na letra deste Regulamento;
- 2.º — aceitar os encargos e comissões que lhe forem committidos pela Congregação e pelo Conselho Technico-Administrativo, dentro das disposições do presente Regulamento.

Art. 40 — Serão considerados em disponibilidade os professores cathedratícos que, privados do magisterio pela supressão temporaria ou definitiva da cadeira, por acto do Governo dentro da legislação vigente, não puderem exercer as suas funções.

§ 1.º — Os professores em disponibilidade continuam nos direitos e obrigações inherentes ao cargo de professor cathedratíco, dentro deste Regulamento.

§ 2.º — Os professores cathedratícos em disponibilidade são obrigados a tomar parte nas reuniões da Congregação e aceitar qualquer função que, por voto da Congregação ou em virtude deste Regulamento, lhes couber exercer.

Art. 41 — Os professores cathedratícos podem, nos termos deste Regulamento, dar cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

CAPITULO VIII

Dos professores contractados

Art. 42 — Poderão ser contractados professores para:

- a) a regencia de qualquer cadeira da Faculdade;
- b) a cooperação com o professor cathedratíco, no ensino normal da cadeira;

c) a realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização;

d) a execução e direcção de pesquisas scientificas.

§ 1.º — O contracto de professores nacionaes ou estrangeiros será proposto ao Conselho Universitario, pelo Conselho Technico Administrativo, ouvida a Congregação.

§ 2.º — O contracto, que depende da approvação do Governo, será por periodo maximo de tres annos, podendo ser renovado por igual periodo por proposta da Congregação e approvação do Conselho Universitario.

§ 3.º — As attribuições e vantagens conferidas ao professor contractado serão fixadas nos respectivos contractos.

Art. 43 — Só poderão ser contractados professores para a regencia de cadeiras, nos seguintes casos:

- a) para cadeiras novas;
- b) nos casos de vaga, quando a Congregação julgar de interesse essencial para o ensino;
- c) quando não se apresentarem candidatos a concurso;
- d) quando do concurso não resultar indicação de qualquer candidato.

Art. 44 — O titulo de professor contractado não dispensa das exigencias legas para exercicio da profissão no Estado, nem confere regalias ou direitos para habilitação desse exercicio.

Art. 45 — Os professores contractados para a regencia da cadeira, têm as mesmas obrigações e deveres didacticos dos professores cathedrauticos, salvo o de tomarem parte nas votações para concurso e fazerem parte da commissão de concurso para professor cathedrautico como representante da Congregação.

CAPITULO IX

Dos docentes livres

Art. 46 — A docencia livre destina-se a ampliar, em cursos equiparados aos normaes, a capacidade didactica dos institutos universitarios, e a concorrer, pelo tirocinio do magisterio, para a formação do corpo de professores.

Art. 47 — O titulo de docente livre será conferido após habilitação em concurso de provas de titulo, na forma do Regimento Interno.

Art. 48 — Ao docente livre serão assegurados os seguintes direitos:

- a) realizar cursos equiparados na forma do presente Regulamento;
- b) substituir o professor cathedrautico nos impedimentos;
- c) colaborar com os professores cathedrauticos na realização dos cursos normaes;
- d) reger o ensino de turmas;
- e) organizar e realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização, relativos á disciplina de que é docente livre.

Parapho unico — A realização de cursos equiparados prevista pela alinea "a" subordina-se ás necessidades geraes do ensino, de accordo com a proposta da Congregação, ouvido o professor da respectiva cadeira e o Conselho Technico.

Art. 49 — A Congregação excluirá do quadro de docentes livres aquelles que deixarem transcorrer cinco annos consecutivos, sem realizar actividades efficientes no ensino ou sem publicar qualquer trabalho de valor sobre materia de sua cadeira.

Art. 50 — As prerogativas da docencia livre, no que respeita á realização de cursos, poderão ser conferidas pelo Conselho Technico Administrativo, aos professores cathedrauticos de outras universidades, ou de institutos isolados de ensino superior, que as requererem e quando apresentarem garantias de bem desempenharem as funções do magisterio.

Art. 51 — As causas que determinam a destituição dos professores cathedrauticos, justificam identica penalidade, em relação aos docentes livres.

Art. 52 — Assiste aos docentes livres, quando no exercicio do magisterio, todos os direitos e deveres que competem ao professor da cadeira, ficando sujeitos á disciplina da Faculdade, ressalvadas as disposições em contrario previstas pelo presente Regulamento.

Art. 53 — A collaboração ao ensino normal das respectivas cadeiras previstas pela alinea "c" do art. 101 E. U., será gratuita, salvo contracto especial previsto por este Regulamento.

CAPITULO X

Dos auxiliares de ensino

Art. 54 — São considerados auxiliares do ensino os que cooperam com o professor cathedrautico na realização dos cursos normaes ou na pratica de pesquisas originaes.

Art. 55 — O corpo de auxiliares de ensino é constituído por assistentes scientificos, assistentes technicos, assistentes adjuntos e assistentes extra-numerarios.

§ 1.º — Os assistentes scientificos e assistentes adjuntos deverão ser licenciados na respectiva secção ou sub-secção a que pertence a cadeira.

§ 2.º — Os cargos de assistentes serão de primeira, segunda e terceira categorias, em numero subordinado ás necessidades do ensino e aos recursos orçamentarios da Faculdade.

Art. 56 — Só poderão ser nomeados primeiros assistentes scientificos e adjuntos os docentes livres da cadeira e os profissionais cujos titulos permitam a inscricção para docencia livre.

Parapho unico — Os auxiliares de ensino referidos neste artigo deverão, dois annos após a sua nomeação, submeter-se ao concurso para a docencia livre, sob pena de perda automatica do cargo, e não podem ser auxiliares de ensino de outra disciplina sem que hajam obtido previamente a respectiva docencia livre.

Art. 57 — Os assistentes extra-numerarios serão gratuitos e nomeados pelo Director da Faculdade, por tres annos.

Art. 58 — Os auxiliares de ensino, sendo de confiança do professor, só poderão ser nomeados por indicação deste e proposta do Director ao Governo, podendo ser dispensado em qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 59 — As attribuições dos auxiliares de ensino constarão do Regimento Interno da Faculdade.

CAPITULO XI

Dos concursos para professor cathedratico

Art. 60 — Verificada a vaga ou criada cadeira nova o processo de preenchimento será definido pela Congregação, em reunião convocada pelo Director, dentro do prazo maximo de trinta dias contados da vacancia ou da criação da cadeira.

§ 1.º — No caso de concurso será concedido o prazo de 10 dias antes da abertura da inscricção, na forma do Regulamento, para acceter e resolver sobre pedidos de transferencia.

§ 2.º — Si qualquer dos prazos acima mencionados terminar em periodo de férias será prorrogado até o 3.º dia util seguinte á abertura das aulas.

Art. 61 — Decorrido o prazo reservado á transferencia e no caso de ausencia ou recusa desta será aberta a inscricção para preenchimento por concurso.

Parapho unico — Os editaes para inscricção dos candidatos a concurso serão publicados immediatamente com prazo de 90 dias prorogaveis até o terceiro dia util seguinte, á reabertura das aulas si terminar em periodo de férias, nos Diarios Officiaes do Estado e Federal e conterão:

- a) a indicação da cadeira em concurso;
- b) os requisitos da inscricção;
- c) o dia e hora do prazo de encerramento e do prazo de inscricção;
- d) as tres provas escolhidas pela Congregação, nos termos do art. 72.

Art. 62 — Havendo mais de uma cadeira a preencher os concursos respectivos serão feitos na ordem das vacancias ou creações.

Art. 63 — Exgottado o prazo de inscricção, o Director convocará a Congregação para, no quarto dia immediato ao da terminação do prazo das inscricções, resolver sobre os recursos interpostos, habilitação dos inscriptos e inicio das provas de concurso.

Art. 64 — Reunida para esses fins a Congregação, fará o Director o relatorio dos pedidos de inscricção, justificando os despachos que proferiu e examinará a documentação complementar trazida pelos candidatos. (Art. 111, § 2.º E. U.), submettendo-os um por vez, á apreciação da Congregação, que julgará ao mesmo tempo da idoneidade moral e profissional dos candidatos.

Parapho unico — A idoneidade moral dos candidatos será julgada em votação secreta, e, si acceta por maioria de votos, admite á inscricção. (Art. 84, § unico E. U.).

Art. 65 — Nesta mesma reunião da Congregação, a seguir, por votação secreta uninominal, serão eleitos os dois membros da comissão de concurso por ella designados. (Art. 87, § 1.º E. U.).

Art. 66 — No mesmo dia, após a reunião da Congregação, o Director solicitará do Conselho Technico-Administrativo a indicação dos tres membros que deverão completar a comissão de concurso. (Art. 87, § 2.º e artigo 74 n. 4, E. U.).

82/2

Art. 67 — Poderão concorrer ao cargo de professor cathedrico os candidatos que responderem ás seguintes exigencias:

- 1 — apresentar diploma profissional ou scientifico de intuito officialmente reconhecido, ou obras de indistinctivo valor tecnico ou scientifico, versando a materia da cadeira a cujo concurso se propõe;
- 2 — provar que é brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 — apresentar provas de sanidade e idoneidade moral;
- 4 — apresentar documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido, e que se relacione com a disciplina em concurso.

Art. 68 — Para inscripção, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao Director da Faculdade, e no qual indicará o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- 1 — prova do allegado no requerimento;
- 2 — prova de idoneidade moral, por folha corrida ou documentos abonadores;
- 3 — memoria, com referencia aos titulos de capacidade didactica, technica e profissional.

Parapho unico — O memorial de que trata o presente artigo dirá respeito a tudo o que se relacione com a formação intellectual, vida e actividade profissional do candidato. Estas informações serão documentadas por certidões originaes, ou reproduções authenticadas.

Art. 69 — O concurso de provas constará de tres partes escolhidas entre as abaixo enumeradas, a juizo da Congregação;

- 1 — defesa de these;
- 2 — prova escripta;
- 3 — prova pratica;
- 4 — prova didactica.

Art. 70 — O inicio das provas de concurso será marcado dentro do prazo maximo de 15 dias após o encerramento das inscripções, cabendo ao Conselho Technico-Administrativo providenciar para que 5 dias antes, no maximo, desse prazo final esteja reunida e presente a commissão de concurso por elle organizada.

Art. 71 — O modo de execução das provas variará de accordo com a indole das cadeiras das respectivas secções e sub-

ções, e será regulamentada antes da abertura das inscripções, por acto da Congregação, approved pelo Conselho Universitario.

Parapho unico — As notas de julgamento de cada uma das provas, e que classificam, pelo seu valor numerico, serão expressas de 0 a 10.

Art. 72 — Exceptuadas as escriptas e as praticas, todas as provas do concurso serão publicas, sob a presidencia do Director e com a presenca da Congregação.

Art. 73 — Assim se julgará o concurso:

- 1 — os titulos em conjunto terão de cada examinador uma nota de 0 a 10 rigorosamente secreta, antes de iniciadas as provas;
- 2 — o mesmo se dará com cada prova, logo que tenha sido concluida pelo ultimo candidato a ella chamado;
- 3 — terminada a ultima prova, se apurará, para cada examinador, a classificação dos candidatos, de accordo com as notas que houver dado;
- 4 — será classificado em primeiro lugar, no concurso, o candidato que tiver tido maioria de classificações parciais em primeiro lugar;
- 5 — si houver empate de classificação em primeiro lugar entre dois ou mais candidatos, será classificado em primeiro lugar o que houver obtido média geral mais elevada;
- 6 — havendo tambem empate de média geral, a Congregação indicará ao Governo, entre os empatados, quem deva ser nomeado.

Parapho unico — Terminada a ultima prova, e antes da apuração acima referida, a Commissão por maioria de votos, em escrutinio rigorosamente secreto, habilitará ou inhabilitará cada um dos candidatos.

Art. 74 — O candidato habilitado e classificado em primeiro lugar pela commissão será indicado por esta á Congregação, para ser provido na cadeira em concurso.

§ 1.º — A Congregação, ao votar o parecer da Commissão, si este fór unanime ou contiver quatro assignaturas concordes, não poderá rejeital-o sinão por dois terços, no minimo, dos seus membros effectivos em exercicio.

§ 2.º — Na votação referida no parapho anterior estarão impedidos de votar os cathedricos que fizerem parte da commissão examinadora.

24/2

Art. 75 — Do julgamento de concurso, caberá recurso exclusivamente de nulidade para o Conselho Universitario que, ouvida a Congregação da Faculdade, instruirá o Secretario da Educação, o qual decidirá em definitivo.

CAPITULO XII

Do regime escolar e dos cursos

SECÇÃO I

Das Cadeiras

Art. 76 — A proposta de criação ou supressão de cadeiras será submettida pela Congregação da Faculdade ao Conselho Universitario, que, aquiescendo, a encaminhará ao Governo.

Art. 77 — E' permittido que a mesma cadeira ou parte della, sob a regencia do mesmo professor, seja commum a mais de um instituto universitario.

§ 1.º — Quando a mesma materia, ou parte della, fór leccionada separadamente, em mais de um instituto e houver equivalencia de programma e de gráo, é facultado aos alumnos fazer o curso em qualquer destes, mediante aquiescencia do Conselho Universitario, ouvido o Conselho Technico-Administrativo do Instituto onde o alumno preferir fazer o curso.

§ 2.º — Vagando, em um instituto, cadeira que tenha correspondente em outro, o Conselho Universitario poderá propor a extincção de uma dellas, ouvidas as respectivas Congregações.

SECÇÃO II

Do regime do tempo integral

Art. 78 — Regime de tempo integral é a dedicacão exclusiva do professor ou auxiliar do ensino ao magisterio na Faculdade e ás pesquisas que correspondam, e simultaneamente o dever de abster-se de qualquer outra actividade profissional, publica ou particular, remunerada ou não.

Parapho unico — Será facultado aos docentes do tempo integral publicar livros e collaborar nas revistas scientificas, cabendo-lhes, nesse caso, o respectivo direito de autor, bem como fazer conferencias e, com autorização do Director, responder a consultas e praticar pesquisas de utilidade publica.

Art. 79 — São cadeiras obrigatorias do regime de tempo integral, para professores, chefes de departamento e assistentes scientificos, as seguintes:

- Physica Geral e Experimental;
- Chimica;
- Mineralogia e Geologia;
- Botanica;
- Zoologia e Anatomia Comparada;
- Biologia Geral.

Art. 80 — Poderá o regime de tempo integral ser extensivo a outras cadeiras, existentes, ou a novas que sejam creadas, quando o Governo julgar opportuno, ouvidos o Conselho Technico-Administrativo, a Congregação e o Conselho Universitario. (Art. 147, § Unico E. U.)

Art. 81 — Nos departamentos de tempo integral, durante todo o periodo de férias haverá entre o pessoal docente uma escala rotativa de permanencia nos laboratorios, afim de garantir a continuidade dos trabalhos a cargo do departamento.

Parapho unico — Esta escala deverá ser approvada pelo Director da Faculdade, e a ausencia do funcionario annotada como falta regulamentar.

Art. 82 — Nas cadeiras de tempo integral, para que um docente livre possa assumir a regencia interina da cathedra ou substituir o 1.º assistente docente livre, necessario é que se obrigue ao regime de tempo integral com todos os seus deveres.

SECÇÃO III

Dos cursos

Art. 83 — Na Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras podem ser realizados os seguintes cursos:

- a) cursos normaes das suas diversas secções e sub-secções, de accordo com a seriação das cadeiras e programmas approvados na fórma deste Regulamento;
- b) cursos equiparados aos normaes, na fórma do presente Regulamento;
- c) cursos de aperfeiçoamento, que se destinam a ampliar conhecimentos de qualquer disciplina, ou de determinados dominios da mesma;
- d) cursos de especialização, para aprofundar, em ensino intensivo e systematizado, conhecimentos necessarios a finalidades profissionais ou scientificas;

82

e) cursos livres, sobre assumpto de interesse geral ou relacionados com qualquer das disciplinas ensinadas na Faculdade.

f) cursos de extensão universitaria, destinados a prolongar em beneficio colectivo, a actividade didactica da Faculdade;

Art. 84 — Os cursos normaes serão realizados pelo professor cathedratico ou contractado, com a collaboração dos auxiliares de ensino e, ainda, de docentes livres da escolha do professor.

§ 1.º — Nos impedimentos do titular da cadeira, serão chamados successivamente, para substituí-lo:

- 1.º — o docente livre que exercer as funções de primeiro assistente;
- 2.º — o docente livre da cadeira, indicado pelo professor;
- 3.º — o cathedratico da Faculdade, designado pelo Director;
- 4.º — o cathedratico de outro instituto da Universidade, a convite do Director.

§ 2.º — Havendo mais de um docente livre da cadeira, a substituição do cathedratico, por qualquer d'elles, não poderá exceder de um periodo lectivo, salvo renuncia da Congregação.

Art. 85 — Os cursos equiparados serão realizados pelos docentes livres, na fórma determinada pelo presente Regulamento.

Paragrapho unico — Para estes cursos, as inscrições se abrem simultaneamente com as dos cursos normaes, sendo as condições geraes e opporrtunidade de seu funcionamento regidas por este Regulamento.

Art. 86 — Os cursos de aperfeiçoamento, de especialização e livres, serão dados pelos professores que obtiverem autorização do Conselho Technico-Administrativo, podendo realizar-se na propria Faculdade ou em outras instituições da Universidade.

Art. 87 — Os cursos de extensão universitaria, dados por meio de conferencia de divulgação, serão organizados pela Congregação da Universidade.

SECÇÃO IV

DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

Dos cursos de aperfeiçoamento

Art. 88 — Os cursos de aperfeiçoamento são destinados a ampliar os conhecimentos das respectivas disciplinas e seus domínios scientificos ou technicos

§ 1.º — Nelles serão admitidos á inscrição somente profis-sionaes diplomados ou licenciados por escolas superiores do paiz, officiaes ou equiparadas, ou alumnos dos cursos normaes, quando fóra dos periodos lectivos.

§ 2.º — Só poderão funcionar sob a responsabilidade da Faculdade, depois de approvados pelo Conselho Technico-Administrativo e serão fiscalizados pelo Director.

§ 3.º — Os cursos de aperfeiçoamento que tiverem de funcionar na Faculdade serão realizados em dois periodos: de 15 de junho a 15 de julho e de 16 de dezembro a 15 de fevereiro.

Art. 89 — Os pedidos de organização dos cursos de aperfeiçoamento serão apresentados em memorial dirigido ao Conselho Technico-Administrativo, até 20 de abril para os do primeiro periodo, e até 31 de outubro, para os do segundo periodo.

Art. 90 — Cumpre ao responsavel pelo curso de aperfeiçoamento apresentar o memorial do artigo acima, discriminando os fins e programas, duração e horarios, limites e quotas de inscrição, dando uma relação do material didactico disponível, que ficará á disposição do Conselho Technico Administrativo para juizo da necessaria eficiencia do curso a realizar-se. (Art. 74, item 7, E. U.).

Art. 91 — Para os cursos de aperfeiçoamento a serem realizados em dependencias da Faculdade, o memorial será acompanhado de declaração expressa do professor da cadeira, assegurando que a sua realização não perturba e nem diminue a eficiencia do curso normal e de que não pesa em consumo de material no orçamento da Faculdade.

Paragrapho unico — Para os cursos de aperfeiçoamento, que tiverem de funcionar em outra instituição universitaria, o memorial deverá ser acompanhado de um officio do respectivo director á Directoria da Faculdade, autorizando o funcionamento do curso sob a directa fiscalização desta.

Art. 92 — A inscrição para os cursos de aperfeiçoamento estará aberta na Secretaria pelo prazo de trinta dias, nos mezes de maio e novembro, por edital affixado na Faculdade, discriminando o inicio das aulas, duração, programma, limite e quota de inscrição.

Paragrapho unico — Para a inscrição, deverá o candidato apresentar requerimento ao Director, acompanhado do recibo correspondente á quota de inscrição e do documento ou titulos que provem o disposto no artigo 95, § 1.º

Art. 93 — Da quota de inscrição, arbitrada pelo Conselho Technico-Administrativo e que será paga na Contabilidade da

Faculdade, 80% caberão ao responsável pelo curso, ficando a quantia restante á disposição do Director da Faculdade, que applicará para fins didacticos e administrativos.

Art. 94 — Os responsaveis pelos cursos de aperfeiçoamento poderão attribuir funções de ensino a professores ou docentes livres da Faculdade e da Universidade, incluindo os seus nomes nas partes do programma que lhes forem attribuidas.

Art. 95 — No caso de verificar o Director da Faculdade que o curso está sendo desvirtuado de seus fins, ou notando outras irregularidades, poderá suspender os trabalhos do mesmo, dando conhecimento do resolvido ao Conselho Technico Administrativo, e cabendo ao responsavel direito de recurso.

Art. 96 — E' vedado aos que regerem cursos de aperfeiçoamento fornecer directamente á parte interessada, certificados de frequencia, que só poderão ser expedidos na forma do presente Regulamento.

Art. 97 — Aos que concluirem os cursos de aperfeiçoamento, a Faculdade conferirá um certificado de frequencia, desde que tenha comparecido a 70% das aulas e trabalhos realizados.

Dos cursos de especialização

Art. 98 — Os cursos de especialização são destinados ao ensino intensivo e systematizado de uma ou mais disciplinas dos cursos normaes e nelles serão admitidos somente os diplomados ou licenciados por escolas superiores, officiaes ou equiparadas, do paiz, com curso basico correspondente ás materias do curso de especialização.

§ 1.º — Só poderão funcionar sob a responsabilidade da Faculdade, depois de approvados pela Congregação, mediante parecer do Conselho Technico Administrativo e approvação do Governo.

§ 2.º — Esses cursos funcionarão sob a responsabilidade da Faculdade, subordinando-se todo o seu pessoal docente, discente e administrativo á disciplina estabelecida pelo presente regulamento.

Art. 99 — Os projectos para organização de cursos de especialização serão apresentados até 30 de outubro, em memoriaal dirigido ao Conselho Technico-Administrativo, que dará o seu parecer, encaminhando-o ao julgamento da Congregação, em sessão ordinaria de 10 de dezembro. (Art. 76, item 6, E. U.).

Art. 100 — Os cursos de especialização constarão de um programma de conferencias, aulas theoretico-praticas, trabalhos de investigação scientifica e estagio minimo de um anno nos respectivos departamentoes.

Art. 101 — A matricula para os cursos de especialização estará aberta na Secretaria pelo prazo de trinta dias, por edital affixado na Faculdade, discriminando os fins, a seriação e programmas, o inicio e duração das aulas e trabalhos, limite e respectiva taxa annual.

Parapho unico — Na época estabelecida, o candidato á matricula deverá apresentar requerimento ao Director, acompanhado do recibo de pagamento da respectiva taxa e de documentos ou titulos que provem o disposto no art. 103 deste Regulamento.

Art. 102 — Aos que frequentarem 70% dos trabalhos escolares constantes dos horarios dos cursos de especialização, submettendo-se ás provas theoreticas e praticas de habilitação, será conferido um certificado de habilitação especializada.

Art. 103 — As commissões examinadoras das provas de habilitação especializada serão constituídas de tres professores escolhidos pelo Conselho Technico-Administrativo e funcionarão sob a presidencia do professor da respectiva cadeira.

Parapho unico — Aos que concluirem o curso de especialização, na forma regulamentar na respectiva disciplina da Faculdade, será conferido um certificado de habilitação especializada.

Art. 104 — A época e condições de realização das provas de habilitação profissional especializada serão fixadas no Regimento Interno.

Parapho unico — Os artigos 91, 93, 94, 95 e 96 e respectivos paragraphos referentes aos cursos de aperfeiçoamento applicam-se á realização destes cursos.

Dos cursos livres

Art. 105 — Os cursos livres versarão sobre assumptos de interesse geral e relacionados com qualquer das disciplinas ensinadas na Faculdade e serão realizadas por meio de conferencias illustradas e de demonstrações experimentaes e outras provas technicas, quando necessarias.

Parapho unico — Na organização dos cursos livres, que serão attribuidos aos professores das respectivas disciplinas ou scientistas de reconhecida competencia, cabe ao Director ajuizar

dos programas e horários, que serão comunicados aos institutos e instituições complementares da Universidade, com a necessária antecedência.

Dos Cursos de Extensão Universitaria

Art. 106 — Os cursos de extensão universitaria, destinados a prolongar a actividade da Faculdade, no campo de philosophia, sciencias e letras, e de outros assumptos de interesse colectivo, constarão de conferencias publicas de divulgação scientifica ou de interesse educacional, cuja organização deverá ser approvada pela Congregação, ouvido o Conselho Universitario. (Art. 115 e E. U.).

Paragrapho unico — A iniciativa da organização dos cursos de extensão universitaria e sua realização cabem ao Director e aos professores cathedrauticos e contractados da Faculdade.

CAPITULO XIII

Dos Laboratorios e Gabinetes

Art. 107 — A organização interna e o expediente dos laboratorios e gabinetes ficam a cargo do respectivo professor e conselheiro do Regimento Interno.

CAPITULO XIV

Dos alumnos

Art. 108 — A admissão inicial nos cursos da Faculdade obedecerá as seguintes condições:

- a) certificado de curso fundamental de cinco annos e de um curso complementar, de caracter vocacional, feito no Collegio Universitario ou instituição equivalente, official ou reconhecida officialmente.
- b) idade minima de 17 annos;
- c) prova de identidade;
- d) prova de sanidade;
- e) prova de idoneidade moral;
- f) pagamento das taxas exigidas.

§ 1.º — O curso complementar é facultativo até 1938.

§ 2.º — Ficam dispensados dos certificados mencionados na letra "a" os candidatos que apresentarem diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido.

Art. 109 — A matricula nos diversos cursos da Faculdade, será limitada de accordo com a capacidade das installações e com as possibilidades didacticas.

Paragrapho unico — Essa limitação será fixada por acto annual da Congregação, em sessão de 10 de dezembro.

Art. 110 — Não será permitida a matricula simultanea em mais de dois cursos normaes, sendo facultada aos alumnos desses cursos a frequencia, como ouvintes livres, dentro das disposições do art. 128 deste Regulamento, a qualquer disciplina desta Faculdade.

Art. 111 — Havendo pedidos de matricula para o 1.º anno dos cursos normaes, em numero superior ao de vagas, proceder-se-á ao concurso entre os candidatos, nos termos do presente regulamento.

Art. 112 — E' facultado ao candidato inscrição em qualquer das secções ou sub-secções para fazer o curso completo, de tres annos, ou o curso de uma ou mais disciplinas de escolha livre, segundo o criterio da especialização.

Art. 113 — Serão as seguintes as disciplinas exigidas no concurso para as diversas secções da Faculdade, de que trata o artigo anterior:

1.ª Secção — Philosophia:

- a) Latin — Moral e Logica;
- b) Historia da Civilização e Psychologia.

2.ª Secção — Sciencias:

1.ª Sub-Secção — Sciencias Mathematicas:

- a) Mathematica (elementos de geometria descriptiva, complementos de mathematica elemental, algebra superior, elementos de mathematica analytica, plana e no espaço);
- b) Physica e Logica.

2.ª Sub-Secção — Sciencias Physicas:

- a) Mathematica (elementos de geometria descriptiva, complementos de mathematica elemental, algebra superior, elementos de geometria analytica, plana e no espaço);
- b) Physica e Desenho.

89/10

3.^a Sub-Secção — Sciencias Chemicas:.

- a) Mathematica e Physica;
- b) Chimmica e Biologia Geral.

4.^a Sub-Secção — Sciencias Naturaes:

- a) Physica, Chimmica; Mineralogia e Geologia;
- b) Biologia Geral ou Botanica e Zoologia.

5.^a Sub-Secção — Geographia e Historia:

- a) Geographia e Cosmographia; Historia da Civilização;
- b) Elementos de Sociologia; Historia da Litteratura Brasileira. Elementos de linguistica.

6.^a Sub-Secção — Sciencias Politicas e Sociaes:

- a) Elementos de Sociologia; Moral e Logica;
- b) Historia da Civilização; Elementos de Economia e Estatistica.

3.^a Secção — Letras:

1.^a Sub-Secção — Letras Classicas e Portuguez:

- a) Latim: Grego; Sociologia (linguistica e esthetica);
- b) Litteratura, Historia da Lingua Portueza.

2.^a Sub-Secção — Linguas Estrangeiras:

- a) Francez, Italiano ou Hespanhol;
- b) Latim, Inglez ou Allemão.

Art. 114 — As provas escriptas serão eliminatorias, perdendo o direito ás provas oraes o candidato que obtiver, em qualquer das materias, nota inferior a 3 graus.

Parapho unico — Deixando de comparecer á chamada, em qualquer das provas acima, o candidato poderá obter segunda chamada mediante requerimento ao Director, apresentando dentro do prazo de 48 horas.

Art. 115 — A classificação dos candidatos será feita pelo computo das médias correspondentes aos grupos de materias. enumeradas no artigo acima, para as respectivas sub-seccções, só podendo ser incluídos na relação e ordem dos classificados os candidatos que obtiverem média geral no minimo de 5 graus.

§ 1.^o — Terminado o concurso, as commissões examinadoras inscreverão os resultados em livros especiaes, rubricados pelo Director da Faculdade, indicando as notas obtidas pelos candidatos nas diversas disciplinas.

§ 2.^o — As médias previstas por este artigo serão calculadas pelo Secretario da Faculdade, verificadas pelo Director e inscritas em livro especial, devendo os candidatos ser classificados segundo a ordem decrescente das respectivas médias geraes.

§ 3.^o — O concurso será valido somente para o respectivo anno lectivo, fazendo-se a matricula dentro do numero de vagas existentes no 1.^o anno do curso normal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, divulgada por edital affixado na Faculdade e publicado no "Diario Official".

§ 4.^o — As commissões examinadoras serão organizadas pelo Conselho Technico-Administrativo e constituídas de professores, docentes livres ou assistentes, funcionando sob a presidencia de um professor da Faculdade.

Art. 116 — Para matricula nos annos subsequentes do curso, deverão os alumnos apresentar requerimento ao Director, acompanhado de certificado de approvação nas cadeiras do anno anterior e recibo do pagamento da respectiva taxa.

Art. 117 — Não serão permitidas matriculas condicionaes de alumnos ouvintes, sob dependencia de cadeira do anno anterior.

Art. 118 — A matricula para os diversos annos do curso normal estará aberta de 20 a 28 de fevereiro, cumprindo ao Secretario annunciá-la com 10 dias de antecedencia, em edital affixado na Faculdade e publicado no "Diario Official".

Parapho unico — O alumno que se matricular com documentos falsos, perderá o direito de todos os actos decorrentes da matricula, ficando impedido de se matricular nos cursos da Universidade.

Art. 119 — Desde que haja vagas, poderão transferir-se para os annos correspondentes do curso os alumnos das Faculdades de Philosophia, Sciencias e Letras officiaes ou equiparadas do paiz. As guias de transferencia serão acceitas somente de 20 a 28 de fevereiro, não sendo permitidas as transferencias para o primeiro e o ultimo annos do curso.

§ 1.^o — As vagas verificadas serão annunciadas immediatamente após a terminação dos exames de 1.^a e 2.^a época, por edital affixado na Faculdade e publicado no "Diario Official".

§ 2.^o — No caso dos pedidos de transferencia serem superiores ao numero de vagas verificadas no respectivo anno do curso, os candidatos serão admitidos por ordem de merecimento, verificado ao exame dos documentos exhibidos para a matricula, a juizo do parecer do Conselho Technico-Administrativo.

CAPITULO XV

Dos periodos lectivos e de férias

Art. 120 — O anno escolar será dividido em dois periodos lectivos, realizando-se os trabalhos escolares no primeiro semestre, de 1.º de março a 20 de junho e no segundo semestre de 17 de julho a 14 de novembro. (Art. 121, E. U.).

§ 1.º — Serão considerados como de férias escolares os periodos que decorrem de 21 de junho a 15 de julho e de 1.º a 31 de janeiro.

CAPITULO XVI

Da frequencia

Art. 121 — Será obrigatoria a frequencia aos cursos normaes da Faculdade, perdendo o direito ás provas parciais e finais de qualquer época o alumno que faltar a 30% do total de aulas theoricas e praticas da respectiva cadeira.

§ 1.º — O numero total de aulas, de que trata o presente artigo, será verificado de accordo com os respectivos horarios organizados annualmente pelo Director e approvados pelo Conselho Technico-Administrativo em sua reunião de dezembro.

§ 2.º — A frequencia dos alumnos ás aulas será inscripta pelo boletim em boletim especial, cumprindo ao professor e assistentes assignar o respectivo ponto no mesmo boletim, verificando a exactidão da chamada.

Art. 122 — A relação das faltas dos alumnos ás aulas, será divulgada mensalmente, em edital affixado na Faculdade.

Paragapho unico — Nas cadeiras technicas serão considerados como aulas, para os effeitos do artigo, os estagios constantes dos horarios e as excursões marcadas com a antecedência de, no minimo, 48 horas.

Art. 123 — Aos professores das cadeiras cumpre reservar, em seus serviços, um horario especial, fóra das respectivas aulas, destinado ao estagio voluntario de alumnos que desejarem realizar trabalhos lectivos de aperfeiçoamento scientifico.

Art. 124 — Sômente os alumnos matriculados e ouvintes livres terão direito a frequencia ás lições, aulas, laboratorios e gabinetes.

§ 1.º — É facultada a frequencia ás lições oraes, como ouvinte livre, a alumnos de outros cursos da Faculdade ou a pessoas extranhas, precedendo licença do Director e ouvido o respectivo professor.

§ 2.º — Será tambem concedida, sem prejuizo dos horarios e mediante permissão do Director, ouvido o professor, a frequencia ás aulas, laboratorios e gabinetes, ao ouvinte livre que paga taxa igual á de matricula.

Art. 125 — Nas aulas praticas com exercicios individualizados dos alumnos, o professor estabelecerá a lista do material que deverá ser trazido pelo alumno, não sendo admittidos aos trabalhos os que não o attenderem.

Art. 126 — Para garantia do material da Faculdade, utilizado nos trabalhos praticos, o alumno será obrigado a uma taxa de laboratorio, paga na occasião da primeira matricula, que será renovada por proposta do professor da cadeira e decisão do Director nos casos de inutilização ou desperdicio de material.

Art. 127 — Todos os trabalhos praticos relativos ao ensino deverão, em regra, ser feitos no recinto da Faculdade, sob a direcção do professor, do assistente ou docente livre.

Paragapho unico — Alguns destes trabalhos poderão ser feitos fóra da Escola, quando sua natureza assim o exigir ou quando isto for julgado conveniente pelos respectivos professores, sem prejuizo das outras aulas.

CAPITULO XVII

Dos exames e promoções

Art. 128 — Além da obrigatoriedade de frequencia aos cursos, os alumnos serão promovidos, no respectivo anno, pela aprovação em exame regular de cada uma das disciplinas.

§ 1.º — O exame regular constará das seguintes partes:

- a) provas parciais no fim de cada periodo lectivo, realizadas segundo o processo estabelecido pelo professor da respectiva cadeira;
- b) notas de aproveitamento em trabalhos praticos e outros exercicios escolares realizados durante o semestre;
- c) prova final. (Oral ou pratico-oral).

§ 2.º — Nas diferentes partes que compõem o exame regular de cada cadeira, o merito das provas será julgado em graus de 0 a 10.

Art. 129 — A aprovação, em exame regular, de disciplinas ensinadas simultaneamente em mais de um dos cursos da Faculdade, será válida para a promoção nas séries e obtenção das respectivas licenças.

Art. 130 — Só poderá prestar prova oral final de determinada disciplina, tanto em primeira como em segunda época, o alumno que obtiver, nas provas parciais e exercicios escolares realizados durante o anno, média, no minimo, de 4 gráus, quando satisfeitas as disposições dos arts. 121 e 143.

Art. 131 — O resultado do exame regular será verificado pela média das tres notas seguintes: a média das notas das provas parciais, a média das notas de aproveitamento e a nota da prova oral ou pratico oral, sendo o merito do alumno julgado do seguinte modo:

- a) aprovação simples: média 5 a 6 gráus e fracção;
- b) aprovação plena: média 7 a 9 gráus;
- c) aprovação distincta: média de 9 gráus e fracção a 10 gráus;
- d) reprovação: média inferior a 5 gráus.

Art. 132 — As provas parciais serão realizadas de 10 a 20 de junho, no primeiro periodo lectivo, e de 26 de outubro a 5 de novembro, no segundo periodo, de accordo com o horario previamente determinado pelo Director da Faculdade.

Parapho unico — Cumpre aos professores enviar as provas escriptas julgadas á Secretaria até 31 de julho, para os do primeiro periodo, e 10 de novembro, para os do segundo periodo.

Art. 133 — Cumpre ao professor attribuir semestralmente aos alumnos uma "nota de aproveitamento" nos trabalhos practicos e outros exercicios escolares da cadeira. Esta nota será applicada sob preparações, arguições, relatorios de trabalhos practicos e de excursões, realizados durante os respectivos periodos lectivos e apresentados até o ultimo dia de aula.

§ 1.º — O professor deverá enviar á Secretaria a relação das notas de aproveitamento dos alumnos matriculados, até o ultimo dia de aula do respectivo periodo lectivo.

§ 2.º — Ao alumno que sonegar os elementos estabelecidos pelo professor para applicação de notas de aproveitamento, a média geral de aprovação será calculada com o mesmo divisor 3 (tres) previsto no art. 131.

Art. 134 — Não serão justificadas as faltas dos alumnos que deixarem de comparecer ás provas parciais, salvo os casos previstos pelo parapho seguinte, calculando-se a média de que trata o art. 131 com igual numero de factores.

Parapho unico — O alumno que deixar de comparecer á chamada de uma ou mais provas parciais do curso, dentro de um só periodo escolar, por motivo de nojo ou de doença, poderá requerer nova chamada, dentro do prazo de oito dias da cessação do impedimento, devendo o requerimento vir acompanhado de provas do allegado.

Art. 135 — As notas das provas parciais só servirão ao computo do exame regular, dentro dos respectivos annos lectivos, devendo os alumnos repetentes submeter-se a todos os trabalhos escolares das cadeiras de que dependem.

Art. 136 — Nas disciplinas do curso basico, leccionadas em mais de um anno, o exame regular será realizado dentro dos respectivos annos lectivos, cumprindo aos professores proceder ao exame de accordo com a parte do programma explanada durante o anno.

Art. 137 — Nos cursos complementares, o alumno será obrigado a provas parciais, exercicios escolares, que serão computados nas médias das cadeiras affins.

Art. 138 — O alumno que obtiver média igual ou superior a seis, em qualquer cadeira, ficará dispensado, na referida cadeira, de exame final para promoção ao anno seguinte, ou aprovação final.

Parapho unico — A nota final em cada cadeira será a média arithmetica das provas parciais.

Art. 139 — As provas finaes serão feitas perante uma commissão examinadora presidida pelos professores das respectivas cadeiras e organizada annualmente pelo Conselho Technico-Administrativo, em sua reunião de novembro.

Art. 140 — As provas finaes versarão sobre a materia leccionada durante o anno.

Art. 141 — As chamadas para as provas parciais e final do curso serão feitas de accordo com o que estabelecer o Regimento Interno.

Art. 142 — Haverá duas épocas para a prova final do curso, realizando-se a primeira de 16 de novembro a 15 de dezembro e a segunda de 16 de fevereiro a 15 de março, devendo o alumno requerer a sua inscricção dentro do prazo regulamentar.

§ 1.º — A inscricção estará aberta, para as provas finaes de 1.ª época, de 8 a 14 de novembro, e para as de 2.ª época, de 11 a 15 de fevereiro, devendo o secretario divulgar a sua abertura com dez dias de antecedencia, por edital affixado na Faculdade.

89

Art. 149 — Aos que fizerem os cursos de aperfeiçoamento, dentro das disposições regulamentares, será conferido um certificado de frequência.

Art. 150 — Os certificados dos cursos de aperfeiçoamento e de especialização serão expedidos pelo Director com a assinatura concomitante do professor responsável pelo respectivo curso.

Art. 151 — Os diplomas, licenças e certificados correspondentes aos diversos cursos da Faculdade só serão expedidos, mediante requerimento ao Director, acompanhado de guia de pagamento das respectivas taxas e registrados em livro especial.

CAPITULO XIX

Da defesa de these

Art. 152 — Para o doutoramento em cada uma das secções ou sub-secções, o licenciado é obrigado a um curso e estagio de dois annos, em seminários ou laboratórios, findos os quaes lhe será conferido o gráu de doutor, si approvedo na defesa de trabalho original, de valor scientifico intrinseco, ou de alta cultura.

Parapho unico — Para os cursos de doutorado haverá um regimen de provas fixado na fórma do Regimento Interno.

Art. 153 — A defesa de these é obrigatoria para a obtenção do gráu de doutor em philosophia, em sciencias ou em letras.

Parapho unico — Para a apresentação da these, o candidato deverá exhibir a respectiva licença, expedida por Faculdades congengeres officiaes ou equiparadas do paiz.

Art. 154 — Para a defesa de these, o doutorando poderá apresentar, em qualquer época, requerimento ao Director, acompanhado do respectivo titulo de licenciado, expedido ha dois annos, no minimo, por Faculdades congengeres, officiaes ou equiparadas do paiz, e seis exemplares dactylographados da these a ser defendida.

Art. 155 — As theses conterão, na primeira pagina, o titulo da dissertação, encimado pela denominação official da Faculdade e Universidade, e na segunda pagina os nomes do Reitor, Director, Vice-Director, Secretario e Professores Cathedrauticos em exercicio e em disponibilidade, e os contractados.

Parapho unico — Além das indicações acima, a these deverá mencionar o titulo da cadeira e uma nota de que a Faculdade não approva nem reprova as opiniões nellas exaradas pelo seu autor.

§ 2.º — Ao alumno que deixar de comparecer á prova final será concedida segunda chamada, mediante requerimento ao Director, apresentado dentro do prazo de 48 horas.

Art. 143 — A segunda época, destinada á realização da prova final, será concedida exclusivamente nos seguintes casos:

- a) ao alumno que, em 1.ª época, tenha sido reprovado em **uma das cadeiras, nas séries de 4 cadeiras, no maximo;**
- b) ao alumno que, em 1.ª época, tenha sido reprovado em duas cadeiras, nas séries cujo numero de cadeiras seja superior a quatro;
- c) ao alumno que não se inscrever ou deixar de prestar a prova final de 1.ª época.

Art. 144 — O alumno reprovado em 1.ª época, em mais de uma cadeira do anno, fica impedido de prestar as provas finais de 2.ª época.

CAPITULO XVIII

Dos diplomas, licenças e certificados

Art. 145 — Aos alumnos que concluirem o curso normal de uma secção ou sub-secção da Faculdade será conferido, em collação de gráu solenne ou simples, na fórma do Regimento Interno, o titulo de licenciado em philosophia, sciencias ou letras.

Art. 146 — A collação de gráu poderá ser realizada em conjuncto com os demais institutos universitarios, quando a Reitoria julgar possível.

Art. 147 — A collação de gráu poderá ser realizada em sessão solenne da Congregação, convocada pelo Director, depois de terminados os exames do curso.

§ 1.º — Nas collações de gráu solenne, realizadas na Faculdade, serão permitidos somente o discurso de um representante dos graduandos, previamente apresentado á apreciação do Director, e do paronympho da turma.

§ 2.º — No acto da collação de gráu, o primeiro dos graduandos, ou o graduando, fará em voz alta a promessa regulamentar.

§ 3.º — A collação de gráu se fará depois de pronunciados os discursos, conferindo-se em seguida os premios escolares.

Art. 148 — Aos que concluirem os cursos de especialização, dentro das disposições regulamentares, será conferido certificado de habilitação especializada.

Art. 156 — Satisfeitas as disposições do artigo acima, o Director solicitará do Conselho Technico Administrativo a formação da comissão examinadora, á qual caberá appôr o respectivo visto, informando si o trabalho deverá ser registrado ou accetto para a defesa.

Art. 157 — A comissão examinadora será formada de cinco membros. Della será membro nato e seu presidente, o professor da cadeira a que seja filiada a these; será formada, para cada caso, pelo Conselho Technico Administrativo, que dará preferéncia, na sua organização, a especialistas na materia.

Art. 158 — Deliberada a acceptação da these, dentro do prazo maximo de um mez, a Comissão deverá, por intermedio da Secretaria, convocar o candidato para a defesa da mesma, que será realzada em prova publica previamente annunciada.

Parapho unico — Caberá a cada membro da comissão arguir a these na ordem crescente de antiguidade, sendo o ultimo a arguir o presidente da banca.

Art. 159 — O julgamento das theses será expresso pela média das notas attribuidas ao candidato pelos diversos membros da comissão examinadora, e terá a seguinte classificação: reprovado e approved simplesmente, plenamente e com distincção.

Art. 160 — Aos que forem approved em defesa de these, será conferido o gráu de Doutor em Philosphia, Sciencias ou Letras e o respectivo diploma, em collação de gráu solemne ou simples.

Art. 161 — A entrega do diploma só terá lugar após o deposito de 100 exemplares da respectiva these de doutoramento, impressos dentro das normas regulamentares.

Parapho unico — Nesses 100 exemplares, o candidato deverá acrescentar uma folha com indicações impressas sobre a administração da Universidade e Faculdade, relação do corpo docente, segundo o Regimento Interno, data de defesa, gráu de classificação, e nome da Comissão Examinadora.

CAPITULO XX

Da revalidação dos diplomas

Art. 162 — A revalidação de diplomas e licenças conferidas por Faculdades estrangeiras, obedecerá ao disposto na legislação federal vigente, não sómente para inscrições dos candidatos, como para o processo da revalidação e reconhecimento do respectivo titulo.

CAPITULO XXI

Dos premios escolares

Art. 163 — Aos estudantes que não puderem satisfazer as taxas escolares para o proseguimento dos cursos universitarios poderá ser autorizada a matricula, independente do pagamento das mesmas.

§ 1.º — Os estudantes beneficiados por esta providencia não poderão ser em numero superior a 10 % dos alumnos matriculados.

§ 2.º — Caberá ao directorio indicar ao Conselho Technico Administrativo quaes os alumnos da Faculdade necessitados do auxilio deste artigo.

Art. 164 — Para effectivar medidas de providencias e beneficencia, em relação ao corpo discente, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitarios e o Directorio Central dos Estudantes, afim de que, naquellas medidas, seja obedecido rigoroso criterio de justiça e de oportunidade.

Parapho unico — A secção de providencia e de beneficencia da Sociedade de Professores organizará, de accôrdo com o Directorio Central dos Estudantes, o serviço de assistencia medica e hospitalar aos membros do corpo discente, na fórmula do Art. 144. do decreto 6.533, de 4 de julho de 1934.

Art. 165 — A Faculdade aceitará ou promoverá donativos junto a particulares e instituições privadas, afim de formar bolsas para custear o curso de alumnos reconhecidamente necessitados de auxilio e applicados ao estudo, donativos que serão applicados por proposta do Director e decisão do Conselho Technico Administrativo.

CAPITULO XXII

Da eliminação de alumnos

Art. 166 — Serão eliminados os alumnos:

- a) quando o solicitarem por escripto;
- b) quando perdrem o anno por faltas ou reprovação em dois annos successivos;
- c) quando lhes sobrevier doença ou enfermidade incompativel com o convivio escolar;
- d) quando, em processo disciplinar, forem condemnados a pena de eliminação.

CAPITULO XXIII

Do regimen disciplinar

Art. 167 — Exercem a disciplina da Faculdade:

- a) o Director e o Vice-Director, em todo o estabelecimento;
- b) os professores, nos respectivos departamentos e nos actos escolares que presidirem;
- c) o Secretario, na Secretaria e secções dependentes;
- d) o Bibliothecario, na Bibliotheca.

Paraphrasso unico — Na ausencia do Director e do Vice-Director, exercem tambem a policia escolar, em qualquer parte da Faculdade, os professores e o Secretario, que communicarão no dia seguinte, por escripto, ao Director, as occurrencias em que tenham intervido.

Art. 168 — E' punivel toda transgressão da ordem ou do regimen existente no estabelecimento.

Art. 169 — Devem ser impostas, conforme a gravidade do caso, as seguintes penas:

- a) advertencia particular ou publica;
- b) exclusão da aula ou do exame, com perda deste, a juizo do docente em exercicio;
- c) suspensão por mais de 8 a 30 dias, a juizo do Director;
- d) suspensão por mais de 30 dias até um anno pelo Director, mediante inquerito, perante o Conselho Technico Administrativo;
- e) exclusão definitiva da Faculdade, applicada pela Congregação (Art. 130. "d", E. U.), mediante inquerito e informação do Conselho Technico Administrativo.

§ 1.º — Estas penas não isentarão o infractor da responsabilidade criminal em que haja incorrido.

§ 2.º — Para os casos das letras "d" e "e" haverá recursos para o orgão administrativo de hierarchia superior, resolvendo, em ultima instancia, o Conselho Universitario.

Art. 170 — Essas penalidades serão applicadas na fórma do estabelecido pelo Regimento Interno.

CAPITULO XXIV

Disposições geraes

Art. 171 — A Congregação poderá alterar a seriação dos cursos da Faculdade, ouvido o Conselho Universitario (Art. 109. § 2.º, E. U.).

Art. 172 — A Congregação poderá propôr ao Conselho Universitario que, aquiescendo, encaminhará ao Governo a criação ou suppressão de cadeiras. (Art. 109, E. U.).

Art. 173 — Serão considerados em impedimento os examinadores que tiverem com o examinando parentesco, mesmo por afinidade, até o segundo gráu.

Art. 174 — A Faculdade poderá entrar em accôrdo com instituto de ensino ou instituições privadas, para cooperarem na eficiencia dos cursos e suas finalidades scientificas.

Art. 175 — Os professores e auxiliares de ensino serão obrigados a prestar os seus serviços fóra das horas do expediente, mesmo em periodo de férias, quando assim o determinar o Director, para assumptos urgentes que interessem directamente a Faculdade.

Art. 176 — As commissões extranhas ás funções docentes da Faculdade, solicitadas pelo Governo serão indicadas pelo Director, ouvido o Conselho Technico Administrativo.

Art. 177 — O pessoal docente e administrativo da Faculdade terá os vencimentos discriminados em lei.

Art. 178 — Pessoas extranhas não poderão trabalhar na Faculdade e suas dependencias, sem conhecimento e autorização do Director.

Art. 179 — Na Faculdade ou em qualquer das suas dependencias, é expressamente vedada a realização, a pedido de particulares, salvo casos de interesse scientifico, de experiencias, exames, analyses e outras verificaciones, sem autorização escripta do Director.

Art. 180 — E' vedado a qualquer membro do corpo docente fornecer officialmente attestado de qualquer natureza, para fins commerciaes e de publicidade.

Art. 181 — Os diplomados pela Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, que nella tenham feito todo o curso, serão preferidos para as nomeações de cargos publicos, que dependam de habilitação profissional.

Paraphrasso unico — Para os cargos publicos com função especializada, serão preferidos os que tiverem titulos de curso de especialização nella obtidos.

Art. 182 — As disposições necessarias ao regular funcionamento, boa organização de ensino e aos demais fins da Faculdade, serão determinados no Regimento Interno elaborado pelo Conselho Technico-Administrativo e aprovado pela Congregação.

2/2

Art. 191 — Até 1937 inclusive, a matricula nas diversas secções da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras será feita mediante concurso entre os alumnos que terminaram o curso respectivo no Collegio Universitario, e candidatos diplomados pelos gymnasios officiaes ou equiparados do paiz, quando o numero de matriculados fór superior ao numero de vagas estabelecido pela limitação de matriculas.

Secretaria da Educação e da Saude Publica de São Paulo, aos 6 de abril de 1935.

Marcio P. Munhoz.

ANNEXO I

TABELLA DE TAXAS

Taxa de inscripção para exame vestibular	100\$000
Taxa de matricula, em curso normal ou de doutorado, paga em duas prestações	300\$000
Taxa de ovinite, paga em duas prestações	200\$000
Taxa de frequencia de laboratorio	100\$000
Taxa de inscripção para exame de 2. ^a época	150\$000
Taxa de transferencia	300\$000
Taxa de licenciado	300\$000
Taxa de diploma de doutor	400\$000
Taxa de certificado de curso de aperfeiçoamento	100\$000
Taxa de curso de especialização	100\$000
Taxa de revalidação de diploma	1.000\$000
Certidão (sello)	20\$000
Certificado de aprovação nas cadeiras, para promoção (sello)	75\$000
2. ^a via do cartão de matricula	5\$000
Certificado de habilitação especializada	200\$000
Certificado de frequencia ou de aproveitamento de curso, para ovinites	100\$000
Inscripção para concurso de cathedratico	300\$000
Inscripção para concurso de docente livre	100\$000
Titulo de docente livre	200\$000

Art. 183 — Os professores que não forem effectivados, por concurso, nos seus cargos respectivos, não poderão exercer funções que, em virtude deste Regulamento, são privativas dos professores cathedraticos effectivos (art. 94, E. U.).

Art. 184 — Será promovida pelo Director, perante o Governador, a gratificação diaria pró-labore aos membros da commissão examinadora de concurso, que vierem de fóra da Capital.

Art. 185 — Os casos omissos serão resolvidos de accordo com o espirito deste Regulamento, pelo Conselho Technico-Administrativo ou segundo instruções do Conselho Universitario, ou pelo Governo.

Art. 186 — O Conselho Technico-Administrativo arbitrará de accordo com o Governo, as diarias ou verbas especiaes para excursões scientificas do pessoal docente e alumnos da Faculdade, naquelles departamentos em que isso se justificar.

CAPITULO XXV

Disposições transitorias

Art. 187 — O Director da Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras, enquanto não estiver constituída a Congregação, será nomeado livremente pelo Governo, dentre os professores cathedraticos de qualquer dos institutos universitarios.

Paraphrasso unico — O cargo de Vice-Director será provido, eventualmente, nas mesmas condições, por um professor em exercicio de instituto universitario, mediante indicação a Congregação.

Art. 188 — Enquanto não estiver constituída a Congregação da Faculdade as attribuições do Conselho Technico-Administrativo e da Congregação serão exercidas pelo Conselho Universitario, inclusive no que se refere ao preenchimento das cadeiras.

Art. 189 — Enquanto não houver licenciados em philosophia, sciencias e letras, os cargos de assistentes scientificos, technicos e adjunctos poderão ser preenchidos por diplomados em escolas superiores officiaes ou equiparadas do paiz.

Paraphrasso unico — Os assistentes que forem contratados, na falta de licenciados, em numero sufficiente para as necessidades do ensino, serão mantidos nos seus cargos enquanto bem servirem.

Art. 190 — Os actuaes professores contractados das cadeiras de tempo integral discriminadas neste Regulamento terão os seus direitos assegurados pelos respectivos contractos, até a extinção delles, findos os quaes lhes será applicado o regimen de tempo integral na forma do Regulamento e a juizo do Governo.

ANNEXO II

FORMULA DE COMPROMISSO PARA POSSE

a) do Director e Vice-Director:

“Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar suas leis e regulamentos e ser exacto no cumprimento dos deveres a meu cargo”.

b) Dos professores cathedratricos:

“Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar suas leis e o Regulamento desta Faculdade e cumprir os deveres do meu cargo, promovendo o adiantamento dos alumnos que forem confiados aos meus cuidados”.

c) Dos auxiliares de ensino e funcionarios administrativos:

“Prometto ser fiel á causa da Republica e ser exacto no cumprimento dos deveres a meu cargo, observando o Regulamento desta Faculdade”.

Secretaria da Educação e Saude Publica, São Paulo, 6 de abril de 1935.

Marcio P. Munhoz.

94
R

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

DECRETO N. 12.511

DE

21 DE JANEIRO DE 1942

APROVA O REGULAMENTO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



— 1942 —
Imprensa Oficial do Estado
S. PAULO



DECRETO-LEI N. 12511, DE 21 JANEIRO DE 1942

Reorganiza a Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras da Universidade
de São Paulo.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.974, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado.

CAPÍTULO I

Das finalidades da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Artigo 1.º — A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras criada pelo Decreto n. 6.283, de 25 de janeiro de 1934, e parte integrante da Universidade de São Paulo, terá as seguintes finalidades:

- a — preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica;
- b — preparar candidatos ao magistério do ensino secundário, normal e superior;
- c — realizar pesquisas nos vários domínios da cultura que constituam o objecto do seu ensino.

CAPÍTULO II

Da constituição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Artigo 2.º — A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras compreenderá quatro secções fundamentais, a saber:

- a) Secção de Filosofia
- b) Secção de Ciências
- c) Secção de Letras
- d) Secção de Pedagogia

Parágrafo único — Haverá uma secção especial de Didáctica.

Artigo 3.º — A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ministrará:

- a) cursos ordinários;

99/2

b) cursos extraordinários:
 § 1.º — Os cursos ordinários serão constituídos por um conjunto harmonioso de disciplinas, cujo estudo seja necessário à obtenção de um diploma de bacharel, licenciado ou doutor.
 § 2.º — Os cursos extraordinários serão das seguintes modalidades, a saber:

- a) cursos de aperfeiçoamento destinados à intensificação do estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários;
- b) cursos avulsos destinados a ministrar o ensino de uma ou mais disciplinas não incluídas nos cursos ordinários, mas relacionados com as finalidades da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;
- c) cursos livres, sobre assuntos de interesse geral relacionados com os programas dos cursos ordinários, dados não só por professores da Faculdade, como por outros de reconhecido valor, a juízo da Congregação;
- d) cursos de extensão universitária constituídos de conferências de divulgação, a serem ministrados não só por professores da Faculdade, como por outros de reconhecido valor, a juízo da Congregação;
- e) cursos equiparados com os mesmos programas e regime dos cursos ordinários e concedendo os mesmos direitos, regidos por docentes-livres da Faculdade, na forma do regulamento interno.

Artigo 4.º — Com execução dos cursos ordinários, sujeitos aos períodos letivos e aranzamento fixadas neste decreto, os demais terão programas, duração e funcionamento, regulados pela Congregação, de conformidade com as disposições estatutárias do Universidade de São Paulo.

Artigo 5.º — A seção de Filosofia constituir-se-á de um curso ordinário: curso de Filosofia.

Artigo 6.º — A seção de Ciências compreenderá seis cursos ordinários:

- a) curso de Matemática
- b) curso de Física
- c) curso de Química
- d) curso de História Natural
- e) curso de Geografia e História
- f) curso de Ciências Sociais.

Artigo 7.º — A seção de Letras compreenderá seis cursos ordinários:

- g) curso de Letras Clássicas
- h) curso de Letras Neo-Latinas
- i) curso de Letras Anglo-Germânicas
- Artigo 8.º — A seção de Pedagogia constituir-se-á de um curso ordinário: curso de Pedagogia.
- Artigo 9.º — A seção especial de Didática constituir-se-á de um curso ordinário: curso de Didática.

CAPITULO III

Da organização dos Cursos Ordinários

SEÇÃO I

Do curso de Filosofia

Artigo 10 — O curso de Filosofia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Introdução à Filosofia
- 2 — Psicologia
- 3 — Lógica
- 4 — História da Filosofia

2.ª série

- 1 — Psicologia
- 2 — Sociologia
- 3 — História da Filosofia

3.ª série

- 1 — Psicologia
- 2 — Ética
- 3 — Estética
- 4 — Filosofia Geral

SEÇÃO II

Do Curso de Matemática

Artigo 11 — O curso de Matemática será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Analítica e Projetiva
- 3 — Física geral e experimental
- 4 — Cálculo Vetorial

2.ª série

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria descritiva e complementos de geometria
- 3 — Mecânica racional
- 4 — Física geral e experimental
- 5 — Crítica dos princípios da Matemática

3.ª série

- 1 — Análise Superior
- 2 — Geometria superior
- 3 — Física matemática
- 4 — Mecânica celeste
- 5 — Crítica dos princípios

SEÇÃO III

Do Curso de Física

Artigo 12 — O curso de Física será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria Analítica e Projetiva

9/2

- 3 — Física, geral e experimental
- 4 — Cálculo, Vetorial

3.ª série

- 1 — Análise Matemática
- 2 — Geometria descritiva e complementos de geometria
- 3 — Mecânica racional
- 4 — Física geral e experimental

3.ª série

- 1 — Análise superior
- 2 — Física superior
- 3 — Física matemática
- 4 — Física teórica

SECÇÃO IV

Do Curso de Química

Artigo 13 — O curso de Química será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Complementos de matemática
- 2 — Física geral e experimental
- 3 — Química geral e inorgânica
- 4 — Química Analítica qualitativa

2.ª série

- 1 — Físico-química
- 2 — Química orgânica
- 3 — Química analítica quantitativa

3.ª série

- 1 — Química superior
- 2 — Química biológica
- 3 — Mineralogia

SECÇÃO V

Do Curso de História Natural

Artigo 14 — O curso de História Natural será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Biologia geral
- 2 — Zoologia
- 3 — Botânica
- 4 — Mineralogia.

2.ª série

- 1 — Biologia geral
- 2 — Zoologia

- 3 — Botânica
- 4 — Petrografia.

3.ª série

- 1 — Zoologia (Fisiologia geral e animal)
- 2 — Botânica
- 3 — Geologia
- 4 — Paleontologia

SECÇÃO VI

Do Curso de Geografia e História

Artigo 15 — O curso de Geografia e História será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Geografia física
- 2 — Geografia humana
- 3 — Antropologia
- 4 — História da Civilização Antiga e Medieval
- 5 — Elementos de Geologia.

2.ª série

- 1 — Geografia física
- 2 — Geografia humana
- 3 — História da Civilização Moderna
- 4 — História da Civilização Brasileira
- 5 — Etnografia.

3.ª série

- 1 — Geografia do Brasil
- 2 — História da Civilização Contemporânea
- 3 — História da Civilização Brasileira
- 4 — História da Civilização Americana
- 5 — Etnografia do Brasil e Língua Tupi-Guaraní.

SECÇÃO VII

Do Curso de Ciências Sociais

Artigo 16 — O curso de Ciências Sociais será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Complementos de matemática
- 2 — Sociologia
- 3 — Economia Política
- 4 — História da Filosofia.

2.ª série

- 1 — estatística geral
- 2 — Sociologia Política
- 3 — Economia Política
- 4 — Eúca
- 5 — Antropologia.

98
p

3.ª série

- 1 — Sociologia
- 2 — História das Doutrinas Económicas
- 3 — Política
- 4 — Etnografia
- 5 — Estatística aplicada.

SECÇÃO VIII

Do Curso de Letras Clássicas

Artigo 17 — O curso de Letras Clássicas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguesa
- 4 — Literatura Portuguesa
- 5 — Literatura Brasileira
- 6 — História da antiguidade greco-romana.

2.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguesa
- 4 — Literatura Grega
- 5 — Literatura Latina

3.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua Grega
- 3 — Filologia e Língua Portuguesa
- 4 — Literatur Grega
- 5 — Literatura Latina
- 6 — Filologia Românica.

SECÇÃO IX

Do Curso de Letras Néo-Latinas

Artigo 18 — O curso de Letras Néo-Latinas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Língua e Literatura Francesa
- 3 — Língua e Literatura Italiana
- 4 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana.
- 5 — Filologia e Língua Portuguesa.

2.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua e Literatura Francesa

- 4 — Língua e Literatura Italiana
- 5 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana

3.ª série

- 1 — Filologia Românica
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Literatura Portuguesa e Brasileira
- 4 — Língua e Literatura Francesa
- 5 — Língua e Literatura Italiana
- 6 — Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana

§ 1.º — Aos alunos matriculados no curso de Letras Néo-Latinas será permitida a especialização em uma das cadeiras que constituem o grupo de Língua e Literatura (Francesa, Italiana, Espanhola), ficando porém, obrigados ao estudo das demais cadeiras básicas "Língua Indiana, Filologia e língua portuguesa, Filologia românica e literatura portuguesa e brasileira".

§ 2.º — Do título conferido constará a indicação expressa da especialização feita.

SECÇÃO X

Do Curso de Letras Anglo - Germânicas

Artigo 19 — O curso de Letras Anglt. - Germânicas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

1.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Anglo-Americana
- 4 — Língua e Literatura Alemã

2.ª série

- 1 — Língua Latina
- 2 — Filologia e Língua Portuguesa
- 3 — Língua Inglesa e Literatura Anglo - Americana
- 4 — Língua e Literatura Alemã

3.ª série

- 1 — Língua Portuguesa
- 2 — Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Anglo - Americana
- 3 — Língua e Literatura Alemã

§ 1.º — Aos alunos matriculados no Curso de Letras Anglo-Germânicas será permitida a especialização em uma das cadeiras que constituem o grupo de Língua e Literatura Inglesa e Alemã, ficando porém, obrigados ao estudo das demais cadeiras básicas (Língua Latina, Filologia e Língua Portuguesa).

§ 2.º — Do título conferido constará a indicação expressa da especialização feita.

99
P

SEÇÃO XI

Do Curso de Pedagogia

1.ª série

Artigo 20 -- O Curso de Pedagogia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

- 1 -- Complementos de Matemática
- 2 -- História da Filosofia
- 3 -- Sociologia
- 4 -- Fundamentos biológicos da educação
- 5 -- Psicologia educacional

2.ª série

- 1 -- Estatística educacional
- 2 -- História da Educação
- 3 -- Fundamentos sociológicos da Educação
- 4 -- Psicologia educacional
- 5 -- Administração escolar
- 6 -- Higiene escolar

3.ª série

- 1 -- História da Educação
- 2 -- Psicologia educacional
- 3 -- Administração escolar
- 4 -- Educação Comparada
- 5 -- Filosofia da Educação

SEÇÃO XII

Do Curso de Didática

Artigo 21 -- O Curso de Didática será de um ano e constituir-se-á das seguintes disciplinas:

- 1 -- Didática geral
- 2 -- Didática especial
- 3 -- Psicologia educacional
- 4 -- Administração escolar e Educação comparada
- 5 -- Fundamentos biológicos da Educação
- 6 -- Fundamentos sociológicos da Educação

Artigo 22 -- Dos candidatos à matrícula no curso de didática exigir-se-á a apresentação do diploma de bacharel em qualquer dos demais cursos de que trata este decreto-lei.

CAPÍTULO IV

Da organização dos cursos extraordinários

Artigo 23 -- A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras organizará os cursos mencionados no art. 3.º, § 2.º, na medida de suas possibilidades técnicas e dos recursos financeiros a ela atribuídos.

CAPÍTULO V

Das cadeiras

Artigo 24 -- As disciplinas ensinadas nos cursos ordinários da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cons-

tituirão matéria das seguintes cadeiras que ora são creadas:

- I -- Filosofia -- João Cruz Costa
- II -- História da Filosofia -- Jean Nague
- III -- Psicologia -- João Cruz Costa
- IV -- Sociologia -- Paulo Roberto de Souza e Roger Bastide
- V -- Política
- VI -- Estatística geral e aplicada -- Luigi Galvani
- VII -- Crítica dos princípios e complementos de Matemática.
- VIII -- Análise Matemática
- IX -- Geometria analítica, projectiva e descritiva
- X -- Complementos de Geometria e Geometria superior.
- XI -- Mecânica racional e Mecânica celeste
- XII -- Física geral e experimental
- XIII -- Física teórica e Física matemática
- XIV -- Química geral e Inorgânica e Química analítica.
- XV -- Química Orgânica e Química Biológica.
- XVI -- Físico-Química e Química superior
- XVII -- Biologia geral
- XVIII -- Zoologia
- XIX -- Fisiologia geral e animal
- XX -- Botânica
- XXI -- Geologia e Paleontologia
- XXII -- Mineralogia e Petrografia
- XXIII -- Geografia Física
- XXIV -- Geografia Humana
- XXV -- Geografia do Brasil
- XXVI -- História da Civilização Antiga e Medieval
- XXVII -- História da Civilização Moderna e Contemporânea.
- XXVIII -- História da Civilização Brasileira
- XXIX -- Etnografia e Língua Tupi-Guarani.
- XXX -- História da Civilização Americana
- XXXI -- Economia Política e História das Doutrinas Económicas
- XXXII -- Língua e Literatura Latina
- XXXIII -- Língua e Literatura Grega
- XXXIV -- Língua e Língua Portuguesa.
- XXXV -- Literatura Portuguesa
- XXXVI -- Literatura Brasileira
- XXXVII -- Filologia Românica
- XXXVIII -- Língua e Literatura Francesa
- XXXIX -- Língua e Literatura Italiana
- XL -- Língua Espanhola, Literatura Espanhola e Hispano-Americana
- XLI -- Língua Inglesa e Literatura Inglesa e Anglo-Americana
- XLII -- Língua e Literatura Alemã
- XLIII -- Psicologia Educacional
- XLIV -- Administração escolar e Educação comparada
- XLV -- História e Filosofia da Educação
- XLVI -- Didática geral e especial.
- XLVII -- Estatística educacional
- XLVIII -- Biologia educacional (Fundamentos biológicos da educação e higiene escolar)
- XLIX -- Sociologia educacional

Artigo 25 -- Ficam creadas as disciplinas de Análise Superior de Física Superior e de Antropologia respectivamente, as quais, a juízo da Congregação e aprovação do

100/2

Conselho Universitário, oportunamente passará a constituir cadeiras independentes.

Parágrafo único — Enquanto não forem transformadas em cadeiras as disciplinas mencionadas neste artigo, serão lecionadas por professores interinos ou contratados, designados pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 26 — Todas as cadeiras mencionadas no art. 24 terão um professor catedrático e um primeiro assistente.

§ 1.º — As cadeiras ns. IV, VI, VIII, XI, XII, XIII, XVI, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XLVIII, XLVII, XLVIII, XLIX, terão, também, um segundo assistente.

§ 2.º — As cadeiras ns. XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XLIII terão, ainda, um terceiro assistente.

§ 3.º — A cadeira de Didática Geral e Especial (XLVI) será auxiliada pelos assistentes das demais cadeiras, mediante entendimento entre os respectivos professores, para o efeito dos cursos de didática especial.

Artigo 27 — As disciplinas referidas no art. 25 terão um primeiro assistente cada uma.

Artigo 28 — Os auxiliares técnicos e preparadores das várias categorias, serão distribuídos pelas cadeiras que o diretor da Faculdade determinar.

Artigo 29 — As cadeiras mencionadas no art. 24 poderão ser instituídas como Departamentos na forma do regulamento interno.

Artigo 30 — Serão mantidas no regime de tempo integral as seguintes cadeiras:

- a) Física Geral e Experimental (XII cadeira);
- b) Física Teórica e Física Matemática (XIII cadeira);
- c) Química Geral e Inorgânica e Química Analítica (XIV cadeira);
- d) Química Orgânica e Química Biológica (XV cadeira);
- e) Biologia Geral (XVII cadeira);
- f) Zoologia (XVIII cadeira);
- g) Botânica (XX cadeira);
- h) Fisiologia Geral e Animal (XIX cadeira);
- i) Geologia e Paleontologia (XXI cadeira);
- j) Mineralogia e Petrografia (XXII cadeira);
- k) Etnografia e Língua Tupi-guarani (XXIX cadeira).

§ 1.º — A fim de atender às necessidades da pesquisa experimental ou documental, bem como da direção dos estudos de especialização e doutoramento, as demais cadeiras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras serão gradualmente na medida das necessidades de cada uma, postas em regime de tempo integral pelo Governo do Estado por proposta da Congregação.

§ 2.º — Os professores e assistentes, bem como os auxiliares técnicos ficarão sujeitos ao regime de tempo integral quando a respectiva cadeira o estiver.

Artigo 31 — O regimento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras disporá sobre o processo de alteração do nome ou desdobramento das cadeiras, quando houver conveniência para o ensino.

Artigo 32 — Não havendo titular efetivo, ou estando este afastado, as cadeiras serão providas interinamente ou por contrato.

CAPITULO VI

Da administração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Artigo 33 — A administração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras será exercida pelo Diretor, pelo Conselho Técnico-Administrativo e pela Congregação.

Artigo 34 — O Diretor será nomeado em comissão pelo Governo, dentre os professores catedráticos do estabelecimento, que sejam brasileiros natos.

Parágrafo único — E de três anos a duração do mandato do Diretor, contados a partir da data de sua posse.

Artigo 35 — O Diretor será substituído, nos seus impedimentos, por um vice-diretor designado anualmente pelo Governo por indicação do Conselho Técnico-Administrativo, dentre os professores catedráticos efetivos.

Artigo 36 — A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se constituirá:

- a) dos professores catedráticos efetivos;
- b) dos docentes livres em exercício de substituição de catedrático;
- c) de um representante dos docentes livres, por estes eleito anualmente;
- d) dos professores contratados ou interinos em regência de cadeira.

Artigo 37 — A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nos termos dos estatutos da Universidade de São Paulo organizará um Conselho Técnico-Administrativo composto de quatro membros efetivos, escolhidos pelo Secretário da Educação e renovados de metade anualmente.

CAPITULO VII

Do corpo docente e técnico

Artigo 38 — O corpo docente e técnico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras compõe-se de:

- a) professores catedráticos;
- b) docentes livres;
- c) auxiliares de ensino;
- d) professores contratados.

Artigo 39 — Os professores catedráticos serão nomeados pelo Governo, por proposta da Congregação:

- a) mediante concurso de títulos e provas;
- b) por transição de professor catedrático, na forma do regimento interno de disciplina da mesma natureza do próprio Instituto ou de disciplina idêntica quanto de outra Universidade ou Estabelecimento superior de ensino oficial ou reconhecido pelo Governo Federal.

Parágrafo único — Os concursos para catedrático realizar-se-ão na forma a ser disposta pelo regimento da Faculdade.

Artigo 40 — O título de docente-livre será concedido pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras mediante concurso na forma dos Estatutos da Universidade e do regimento interno unicamente aos doutores pelas Faculdades de Filosofia oficiais ou oficializadas.

Artigo 41 — Serão auxiliares do ensino:

- a) os assistentes;
 - b) os auxiliares-técnicos.
- Parágrafo único — Os auxiliares do ensino se classificarão em primeiros, segundos e terceiros.

10/10/12

Artigo 42 — Somente poderão ser nomeados assistentes das cadeiras da Faculdade os portadores de diplomas de licenciado pelas Faculdades de Filosofia oficiais ou oficializadas.

Artigo 43 — Os assistentes serão nomeados por indicação escrita do professor catedrático, dentro os licenciados da seção que convier a cadeira correspondente ou de seção afim.

§ 1.º — Sendo o assistente de confiança imediata do catedrático, poderá ser dispensado a qualquer tempo por indicação escrita daquele.

§ 2.º — Por expressa indicação do professor da cadeira de assistente nomeados pelo Diretor da Faculdade, assistentes extra-numerários, que servirão sem direito a quaisquer vencimentos.

Artigo 44 — Os assistentes de qualquer cadeira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que não tiverem obtido dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da sua nomeação o diploma de doutor, perderão automaticamente o cargo para o qual foram nomeados.

Artigo 45 — O quadro do pessoal docente e técnico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras fica constituído dos cargos abaixo cujos vencimentos anuais serão os constantes da tabela anexa:

- 49 — professores catedráticos;
- 52 — primeiros assistentes
- 21 — segundos assistentes
- 13 — terceiros assistentes
- 4 — primeiros auxiliares técnicos
- 8 — segundos auxiliares técnicos
- 11 — terceiros auxiliares técnicos
- 5 — preparadores de 1.ª categoria
- 8 — preparadores de 2.ª categoria
- 3 — preparadores de 3.ª categoria

Parágrafo único — O cargo de assistente será exercido em comissão.

CAPITULO VIII

Do pessoal administrativo

Artigo 46 — O quadro do pessoal administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras é constituído dos cargos abaixo, com os vencimentos anuais constantes da tabela anexa:

- 1 — Diretor
- 1 — Secretário
- 1 — Bibliotecário
- 1 — Primeiro escrivão
- 2 — Segundos escrivãos
- 3 — Terceiros escrivãos
- 3 — Quartos escrivãos
- 12 — Quintos escrivãos
- 1 — Desenhista
- 1 — Zelador
- 3 — Bedéis
- 1 — Contínuo
- 1 — Servente
- 21 — Jardineiro

Parágrafo único — A distribuição dos funcionários será feita pelo Diretor da Faculdade, segundo as conveniências da administração, nos termos do Regulamento interno.

CAPITULO IX

Do regime escolar

Artigo 47 — Os alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras poderão ser das seguintes categorias:

- a) regulares
- b) ouvintes
- c) livres

§ 1.º — Alunos regulares são os que se matricularam nos cursos ordinários mediante exames vestibulares, com a obrigação de frequência e exames, e com direito a receber um diploma, ou os que se matricularam nos cursos extraordinários, independentemente de exames vestibulares, mas com a obrigação de frequência aos exames e com direito a receber um certificado.

§ 2.º — Alunos ouvintes são os que se matricularam independentemente de exames vestibulares para receberem o ensino ministrado nos cursos ordinários ou extraordinários, avulsos sem obrigação de frequência e sem direito a prestar exames ou a receber diplomas ou certificados.

§ 3.º — Alunos livres são os que obtêm autorização da Diretoria da Faculdade, na forma do § único do art. 53, para assistir às aulas.

Artigo 48 — A matrícula em cada curso ordinário ou extraordinário será sempre limitada à capacidade das instalações do estabelecimento, não podendo exceder de quarenta o número de alunos de cada série de curso ordinário.

Artigo 49 — O candidato à matrícula como aluno regular na 1.ª série de qualquer dos cursos ordinários deverá apresentar:

- a) certificado de curso secundário fundamental, ou deste e do curso secundário complementar que em cada caso for exigido;
- b) prova de identidade;
- c) prova de sanidade;
- d) certificado de aprovação no concurso de habilitação;
- e) prova de pagamento das taxas exigidas.

§ 1.º — A exigência da alínea "a" deste artigo poderá ser suprida com a apresentação de diploma de qualquer curso superior reconhecido.

§ 2.º — Para o Curso de Didática, será exigido do candidato à matrícula: prova de conclusão do curso de bacharel por Faculdade de Filosofia reconhecida, prova de pagamento das taxas exigidas, prova de identidade e prova de sanidade, dispensadas as duas últimas ao bacharel pelo próprio instituto.

Artigo 50 — Sem prejuízo dos candidatos à matrícula em todas as séries de um curso ordinário, e uma vez que o permitam os horários, será lícito a qualquer candidato, que satisfaça as exigências do artigo anterior, matricular-se apenas para frequência e exame de certas determinadas disciplinas.

Artigo 51 — Dos candidatos à matrícula nos cursos de aperfeiçoamento exigir-se-á a apresentação do diploma de bacharel no curso ordinário com eles relacionado.

Artigo 52 — Os candidatos à matrícula nos cursos avulsos deverão satisfazer as exigências, constantes das alíneas "a", "b" e "c" do artigo 49.

Artigo 53 — Sem prejuízo dos candidatos à matrícula

202/12

como alunos regulares, será permitida a qualquer candidato que satisfizes as exigências das almeas "a", "b" e "c" do artigo 49, a matricula como aluno ouvinte para frequência de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários ou dos cursos extraordinários.

Parágrafo único — Os alunos livres são isentados das exigências mencionadas no artigo 49.

Artigo 54 — O ano letivo inicia-se a 1.º de março e encerra-se a 14 de novembro, com férias de 21 de junho a 15 de julho.

Parágrafo único — Os exames finais serão realizados depois de 16 de novembro.

Artigo 55 — Haverá em cada ano um período especial destinado a exame de segunda época e ao concurso de habilitação.

Parágrafo único — O período especial de exames ocupará o último mês do segundo período de férias.

Artigo 56 — Para cada disciplina haverá um programa que será elaborado pelo professor catedrático deia em- carregado e deverá ter a aprovação do Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 57 — Quando a disciplina for ministrada em mais de um curso com duração ou finalidade diferente, terá programas diferentes.

Artigo 58 — O ensino será ministrado em aulas teóricas, em aulas práticas e em seminários.

§ 1.º — As aulas teóricas visarão a exposição sistemática das disciplinas.

§ 2.º — As aulas práticas, que se realizarão em laboratórios, gabinetes ou museus, visarão a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas teóricas.

§ 3.º — Os seminários serão reuniões periódicas do corpo docente com um grupo de alunos, para a realização de colloquios sobre um tema relacionado com as disciplinas ensinadas.

Artigo 59 — O horário será organizado de modo a que o programa de cada cadeira ou disciplina seja ministrado anualmente na sua totalidade.

Artigo 60 — O professor catedrático, ouvido o diretor, poderá encarregar os primeiros assistentes de ministrar parte do programa de cada disciplina, bem como, verificando-se a hipótese do art. 57, de ministrar os programas menores, se os houver, de acordo com o regulamento.

Artigo 61 — Em cada série de qualquer curso ordinário, os alunos serão obrigados no mínimo a dezotto horas de aulas teóricas e práticas por semana.

Artigo 62 — A frequência às aulas teóricas é obrigatória, não podendo entrar em exames o aluno que faltar a trinta por cento do total das aulas teóricas e das aulas práticas dadas em cada disciplina.

Artigo 63 — Quando uma disciplina constar de duas ou mais séries consecutivas o seu ensino poderá ser ministrado pelo processo rotativo uma vez que os estudos da série superior independam dos da série inferior.

CAPITULO X

Das diplomas e certificados

Artigo 64 — Aos alunos que concluírem os cursos ordinários de que tratam os arts. 19 a 20, serão conferidos respectivamente os seguintes diplomas de bacharel em: 1) Filosofia

- 2) Matemática
- 3) Física
- 4) Química
- 5) História Natural
- 6) Geografia e História
- 7) Ciências Sociais
- 8) Letras Clássicas
- 9) Letras Neo-Latinas
- 10) Letras Anglo-Germânicas
- 11) Pedagogia.

§ 1.º — Será conferido o diploma de doutor ao bacharel que defender tese de notável valor depois de dois anos, pelo menos, de estudos, sob a orientação do professor catedrático da disciplina sobre que versarem os seus trabalhos, e for aprovado no exame de duas disciplinas subsidiárias da mesma secção ou de secção afim.

§ 2.º — Será concedido o título de doutor igualmente a todos os aprovados em concurso para catedrático.

§ 3.º — O regimento interno da Faculdade disporá sobre a forma da concessão do diploma de doutor.

Artigo 65 — Ao bacharel diplomado nos termos do artigo anterior, que concluiu regularmente o curso de didática referido no art. 21, será concedido o diploma de licenciado no grupo das disciplinas que formarem o seu curso de bacharelado.

Artigo 66 — Aos alunos que concluírem regularmente os cursos extraordinários ou forem aprovados em exames de qual quer disciplinas cursadas na forma do art. 50 será dado o respectivo certificado de aprovação.

Parágrafo único — Os certificados de aprovação em todas as disciplinas componentes de um curso ordinário, embora obtidos em épocas diferentes, darão direito ao respectivo diploma de bacharel. O titular deste diploma ao recebê-lo fará a restituição dos certificados obtidos.

CAPITULO XI

Das regalias conferidas pelos diplomas

Artigo 67 — Serão reconhecidas pelo Estado as regalias obrigatoriamente conferidas aos diplomados, pelo decreto-lei federal n. 1.190 de 4 de abril de 1939.

CAPITULO XII

Das publicações

Artigo 68 — Será publicado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras o anuário destinado à divulgação dos resultados de suas realizações no terreno do ensino e da pesquisa.

Artigo 69 — Além da publicação periódica de que trata o artigo anterior, fará a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras a publicação dos Boletins de caráter científico, e outros.

CAPITULO XIII

Das Taxas

Artigo 70 — Serão cobradas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras as taxas fixadas na legislação estadual.

103
R

CAPITULO XIV

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 71 — Os assuntos de ordem didática não regulados de modo especial no presente decreto-lei, serão regidos pela legislação federal do ensino superior em geral.

Artigo 72 — Haverá tantos programas de didática especial quanto são os cursos discriminados nos arts. 10 a 20, sendo os alunos obrigados a seguir o programa correspondente ao curso de bacharelado que hajam concluído.

Parágrafo único — As aulas e a prática das metodologias especiais ficarão a cargo de assistentes das respectivas cadeiras indicados pelos professores das mesas e com aprovação do Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 73 — Os bachareis em Pedagogia que se matricularem no curso de Didática não serão obrigados à frequência nem aos exames das disciplinas que hajam estudado no curso de Pedagogia.

Artigo 74 — Os alunos que, em 1940 estavam matriculados nas 2a. e 3a. séries de qualquer dos cursos continuam sujeitos à seriação estabelecida pelo decreto estadual n. 7.069, de 1935.

Parágrafo único — Perderão esse direito os repetentes ou aqueles que, embora promovidos anteriormente a 1940 se matricularem posteriormente, ficando dispensados das disciplinas introduzidas por este decreto-lei nas séries já cursadas.

Artigo 75 — Os atuais assistentes efetivos das diversas cadeiras da Seção de Educação, bem como os do Laboratório de Psicologia e o atual 1.º assistente da cadeira de Biologia Educacional serão aproveitados como auxiliares técnicos das mesmas categorias.

Artigo 76 — Os atuais assistentes científicos e assistentes adjuntos serão aproveitados como assistentes, segundo a classificação que tiverem atualmente.

Artigo 77 — A Diretoria da Faculdade determinará as cadeiras junto às quais deverão servir os antigos assistentes, que, de acordo com o disposto no artigo 75, passarão a exercer as funções de auxiliares técnicos.

Artigo 78 — Aos diplomados portadores do Título de Docente-livre pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras até 1939 e pelo antigo Instituto de Educação serão garantidos os direitos que foram concedidos pelos decretos ns. 7.068, de 1935, e 7.067 de 1935.

Artigo 79 — As cadeiras de Sociologia Educacional e de Biologia Educacional serão suprimidas quando vagarem.

Artigo 80 — A cadeira de Metodologia do Ensino Secundário passa a denominar-se Didática geral e especial.

Artigo 81 — A atual cadeira de Estatística e Educação Comparada da Seção de Educação, fica desdobrada nas cadeiras de Estatística Educacional e de Administração Escolar e Educação Comparada.

Parágrafo único — O atual catedrático terá de optar por uma das novas cadeiras em que a sua se desdobrou, até o início do ano letivo de 1942.

Artigo 82 — Os títulos referidos nos arts. 42 e 43 so-

nente serão exigidos nos assistentes das várias categorias dos cursos de Pedagogia e Didática a partir de 1943.

Artigo 83 — Fica extinto o Laboratório de Psicologia, anexo à cadeira de Psicologia Educacional, passando os seus encargos de pesquisa e direção da prática dos alunos para a própria cadeira.

Artigo 84 — Os cargos de assistentes serão providos à medida que houver dotação orçamentária.

Artigo 85 — Continuam a servir, com os mesmos títulos, independentemente de apuração, os atuais professores catedráticos e demais funcionários cuja situação não for alterada.

Artigo 86 — O primeiro provimento dos cargos administrativos criados por este decreto-lei será feito livremente pelo Governo do Estado.

Parágrafo único — Fica assegurado o aproveitamento do pessoal contratado ou comissionado que atualmente presta serviços junto à Faculdade, segundo a indicação do Diretor.

Artigo 87 — Além dos funcionários efetivos, poderão ser contratados extra-numerários pelo Governo do Estado, mediante proposta do Diretor da Faculdade, quando se tornarem necessários.

Artigo 88 — Enquanto a Congregação da Faculdade não contar com dois terços de membros efetivos, caberá ao Conselho Universitário a aprovação do parecer das comissões julgadoras de concurso de catedrático e livre-docente, competindo à Congregação todas as demais incumbências e direitos que por este decreto-lei e pelos Estatutos da Universidade lhe são atribuídas.

Artigo 89 — As disciplinas constantes da seriação estabelecida por este decreto-lei, que não tenham sido ministradas nos anos letivos de 1940 e 1941 nas séries respectivas, serão no ano letivo de 1942, nas séries em que estiverem matriculados os alunos.

Artigo 90 — Ficam ratificados todos os atos praticados na vigência do decreto n. 12.038, de 1.º de julho de 1941.

Artigo 91 — Este decreto-lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1942, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA
J. Rodrigues Alves Sobrinho
Ceciliano de Araujo Góes.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 12.511, DE 21 DE JANEIRO DE 1942

Cargos	Vencimentos	
	anuais	anuais
Professor catedrático (tempo integral)	46.800\$0	46.800\$0
Professor catedrático (tempo parcial)	27.600\$0	27.600\$0
1.º assistente (tempo integral)	24.000\$0	24.000\$0
1.º assistente (tempo parcial)	14.400\$0	14.400\$0
2.º assistente (tempo integral)	18.000\$0	18.000\$0
2.º assistente (tempo parcial)	10.800\$0	10.800\$0
3.º assistente (tempo integral)	14.400\$0	14.400\$0
3.º assistente (tempo parcial)	7.200\$0	7.200\$0
1.º auxiliar-técnico (tempo integral)	14.400\$0	14.400\$0

104
A

1.0 auxiliar-técnico (tempo parcial)	12.000\$0
2.0 auxiliar-técnico (tempo integral)	12.000\$0
3.0 auxiliar-técnico (tempo parcial)	9.600\$0
3.0 auxiliar-técnico (tempo integral)	9.600\$0
Preparador de 1a. categoria	7.200\$0
Preparador de 2a. categoria	7.200\$0
Preparador de 3a. categoria	6.500\$0
Diretor (gratificação)	4.800\$0
Secretário	18.000\$0
Bibliotecário	26.400\$0
1.0 escriturário	18.000\$0
2.0 escriturário	12.000\$0
3.0 escriturário	9.600\$0
4.0 escriturário	7.200\$0
5.0 escriturário	6.000\$0
Zelador	4.800\$0
Desenhista	8.400\$0
Contínuo	4.800\$0
Bebedor	4.800\$0
Servente-jardineiro	4.800\$0
Servente	4.800\$0
Servente	3.750\$0

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA

J. Rodrigues Alves Sobrinho

Coriolano de Araujo Góes.

Publicação na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 21 de janeiro de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira,
Diretor Geral.

105
R

ANTE - PROJETO DE LEI DAS
FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

ORGANIZADO

DE ACÓRDO COM AS RESOLUÇÕES DO

1.º SIMPÓSIO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA DO BRASIL

(SÃO PAULO, 4 • 11 DE JULHO DE 1953)



SÃO PAULO, 29 SETEMBRO DE 1953

106
2

No ante-projeto de lei aqui apresentado procurou a Comissão que o subscreve concretizar as conclusões e o pensamento geral das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, reunidas, pelos seus representantes, nesta cidade de São Paulo, de 3 a 11 de julho do corrente ano, em um Simpósio cuja finalidade foi o estudo em comum dos problemas básicos de sua organização e funcionamento.

Tomaram parte nesse colóquio, ao qual não faltou o valioso apóio do Excelentíssimo Senhor Ministro Professor Antonio Balbino, os representantes de 24 Faculdades, que revelaram, em todas as reuniões, o seu decidido propósito de chegar a conclusões positivas. Esse propósito atingiu o seu fim, traçando-se, pelo voto da maioria, através de amados debates, as normas julgadas necessárias à estruturação e à vida das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.

Ao determinar que esta Comissão desse forma de ante-projeto de lei às resoluções vencedoras, quis o Simpósio que elas se agrupassem em um todo e se apresentassem, assim, organicamente concatenadas umas com as outras e, eventualmente, com outras disposições da legislação existente.

São as seguintes as diretrizes e normas principais do ante-projeto:

1º - No intuito de conciliar a autonomia didática e administrativa, indispensável à vida universitária, com o respeito devido à competência constitucional, que tem a União, de legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, o ante-projeto situou-se em uma linha média, entre a independência completa e a absoluta rigidez de organização e currículos. É o que exprime o artigo 1º, resumindo esse pensamento geral e amplo, inspirador de todo o ante-projeto, em uma fórmula que indique, logo de início, a direção e o sentido em que êste se vai desenvolver:

"Art. 1º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras obedecerão aos preceitos desta lei, que constituirá as suas bases fundamentais, determina as linhas mestras de sua estrutura e funcionamento, e lhe assegura o exercício da autonomia didática e administrativa reconhecida pela legislação geral do ensino às unidades universitárias e às faculdades isoladas."

101
p

2ª - Reafirmou-se a unidade fundamental das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em torno do duplo objetivo que presidiu à sua criação e as tem mantido como institutos ao mesmo tempo de cultura desinteressada e de formação profissional:

"Art. 3º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras têm por fim:

- a) promover a cultura e a investigação filosófica, científica e literária e a formação técnica nos diferentes setores do seu ensino;
- b) preparar professores para o magistério de nível médio."

3º - Procurou-se consolidar a legislação já existente sobre o melhor aproveitamento de elementos egressos de outros cursos, além do secundário, ou mesmo sem escolaridade regular anterior, estimulando-se as vocações tardias, ao alargar-se o campo de recrutamento dos candidatos ao Curso Pré-Universitário, à admissão na Faculdade e, até, ao doutoramento.

4º - Atribuiu-se às Faculdades o direito de desdobrar e criar cadeiras, organizar a seriação dos currículos, e, respeitada a duração total estabelecida em lei para os cursos ordinários, resolver quanto à intensidade e duração do estudo das diferentes matérias.

5º - Satisfazendo antigas aspirações mais de uma vez manifestadas, e para melhor cumprimento das finalidades enunciadas acima, separou-se em duas a seção de Geografia e História; criaram-se, na seção de Filosofia, as cadeiras de Lógica, Ética e Estética; criou-se uma seção de Psicologia, incluindo-se nela, além de outras, uma cadeira de Psicologia Social.

6º - Permitiu-se que o curso de Didática, necessário à licenciatura, se possa fazer, conforme estipular o regimento ou regimento de cada Faculdade: a) paralelamente às séries do curso de bacharelado; b) totalmente no último ano do curso de bacharelado; c) após obtenção do diploma de bacharel.

"Se a Faculdade optar pelo sistema de licenciatura conjuntamente com o curso de bacharelado", diz o parágrafo único do artigo 10º, "não poderá este ter duração inferior a quatro anos; se optar pelo sistema de licenciatura

tura após o curso de bacharelado, terá este a duração mínima de três anos."

7º - Disciplinaram-se os cursos de pós-graduação (art. 11), considerando as duas modalidades de especialização cultural e especialização técnica.

8º - Com o objetivo de assegurar-se a possibilidade de variantes regionais pelo desenvolvimento de determinada orientação em cada Faculdade, e, ao mesmo tempo, de atuar a responsabilidade do aluno na eleição de seus estudos, sem prejuízo de uma unidade fundamental das Faculdades de todo o País, dividiram-se as disciplinas das diferentes seções em matérias básicas e matérias optativas (art. 14); nomearam-se as primeiras, ficando as segundas, cujo número foi determinado, a critério da Faculdade e à escolha dos alunos.

9º - Em benefício da flexibilidade dos estudos, aprovando disposições anteriores, mas desenvolvendo-as e acrescentando-as, determinou-se que a habilitação em qualquer das seções poderá ser obtida (art. 55): a) em regime de currículo seriado, mediante matrícula, frequência e exames em séries anuais regularmente estabelecidas; b) em regime parcelado, mediante matrícula avulsa, frequência e exames em cada uma das disciplinas que constituem a seção.

10º - O Colégio de Aplicação, criado pelo decreto-lei n. 9.053, de 12 de março de 1946, e ao qual também se refere o projeto de lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi incluído no ante-projeto que lhe deu estrutura e disciplinou o seu funcionamento.

11º - Como forma adequada de articulação entre o ensino médio e o superior criou-se o Curso Pré-Universitário, que figura também no projeto de lei de Diretrizes e Bases e foi unânimemente reclamado pelos participantes do Simpósio.

100
P

- Ít. I - DAS BASES DA ORGANIZAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Cap. I - Da autonomia
 - Cap. II - Das finalidades
 - Cap. III - Da criação e instalação.
- Ít. II - DA ESTRUTURA DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Cap. I - Das seções
 - Cap. II - Dos cursos
 - Cap. III - Dos cursos ordinários
 - Cap. IV - Dos cursos extraordinários
 - Cap. V - Dos currículos dos cursos
 - Cap. VI - Das cadeiras e departamentos.
- Ít. III - DA ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Ít. IV - DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Cap. I - Do corpo docente e técnico
 - Cap. II - Do provimento das cadeiras
 - Cap. III - Da carreira do magistério superior.
- Ít. V - DO CORPO DISCENTE DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Ít. VI - DA VIDA ESCOLAR DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Cap. I - Do ano escolar e da matrícula
 - Cap. II - Dos regimes
 - Cap. III - Dos programas e da orientação do ensino
 - Cap. IV - Das promoções
 - Cap. V - Das transferências.
- Ít. VII - DOS TÍTULOS CONFERIDOS PELAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
- Cap. I - Dos diplomas e certificados
 - Cap. II - Das regalias dos diplomas e certificados.

Tít. VIII - DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

- Cap. I - Dos fins e da organização
- Cap. II - Da direção e inspeção
- Cap. III - Do corpo docente e administrativo
- Cap. IV - Dos estágios.

Tít. IX - DO CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

- Cap. I - Das finalidades
- Cap. II - Da direção e do corpo docente
- Cap. III - Da admissão ao curso
- Cap. IV - Dos currículos
- Cap. V - Do regime escolar.

Tít. X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

109
R

ANTE - PROJETO DE LEI ORGÂNICA DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Título I

DAS BASES DA ORGANIZAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DA AUTONOMIA

Art. 1º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras obedecerão aos preceitos desta lei, que constituirá as bases fundamentais, determina as linhas mestras de sua estrutura e funcionamento, e lhe assegura o exercício da autonomia didática e administrativa reconhecida pela legislação geral do ensino às unidades universitárias e às faculdades isoladas.

Art. 2º - Como consequência da autonomia garantida no artigo anterior, e ressalvadas as restrições decorrentes dos Estatutos das Universidades ou dos Estatutos das Entidades Mantenedoras, competirá às Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras:

- a) a livre determinação dos planos de trabalho no que concerne à distribuição dos currículos, à organização dos estudos e pesquisas e aos métodos de ensino;
- b) a elaboração de seus regulamentos e regimentos internos por suas Congregações;
- c) a eletividade e periodicidade das funções de direção;

110
A

- d) a especificação em regulamento ou regimento de seus órgãos deliberativos e administrativos;
- e) a competência para os atos administrativos referentes ao contrato de professores e ao recrutamento do pessoal auxiliar;
- f) a representação da Faculdade no Conselho Universitário por seu Diretor e por Delegado da Congregação, quando se tratar de unidade universitária.

Capítulo II

DAS FINALIDADES

Art. 3º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras têm por fim:

- a) promover a cultura e a investigação filosófica, científica e literária e a formação técnica nos diferentes setores do seu ensino;
- b) preparar professores para o magistério de nível médio.

Capítulo III

DA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO

Art. 4º - A instalação de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras depende de decreto do Governo Federal, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único - Somente serão autorizadas a instalar-se Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em localidades cujas condições culturais assegurem o seu funcionamento regular em alto nível, e quando a sua criação representar para o meio uma real necessidade.

Título II

DA ESTRUTURA DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DAS SECÇÕES

Art. 5º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras compreenderão as seguintes secções:

Filosofia
 Matemática.
 Física
 Química
 Ciências Naturais
 Ciências Sociais
 Psicologia
 Geografia
 História
 Letras Clássicas e Vernáculas
 Letras Néo-Latinas
 Letras Anglo-Germânicas
 Educação

§ 1º - Haverá, além destas secções, o curso de Didática, para os efeitos do art. 9º, § 2º.

§ 2º - Para serem autorizadas a funcionar, as Faculdades organizarão no mínimo três secções das enumeradas acima.

§ 3º - Fica livre às Faculdades organizar posteriormente outras secções, mencionadas ou não nesta lei, cujos diplomas terão valor legal desde que o novo curso seja reconhecido por decreto do Governo Federal.

Capítulo II

DOS CURSOS

Art. 6º - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras ministrarão:

- a) cursos ordinários;
- b) cursos extraordinários.

Art. 7º - São cursos ordinários os constituídos por um conjunto harmônico de matérias, cujo estudo seja necessário à obtenção dos graus e diplomas de valor legal conferidos pelas Faculdades. São cursos extraordinários quais quer outros não incluídos na categoria anterior.

Art. 8º - Os cursos ordinários obedecerão à organização fixada nos regulamentos ou regimentos das Faculdades, respeitadas as exigências legais quanto à duração total dos cursos e ao rigor do regime escolar. Os cursos extraordinários terão programas, duração e funcionamento aprovados pelas Faculdades.

[Handwritten signature]

Capítulo III

DOS CURSOS ORDINÁRIOS

Art. 9º - Os cursos ordinários compreendem:

- a) o curso de bacharelado;
- b) o curso de licenciatura;
- c) os cursos de pós-graduação.

§ 1º - O curso de bacharelado, de três ou quatro anos, destina-se à formação cultural básica em uma das seções da Faculdade.

§ 2º - O curso de licenciatura, de duração variável, conforme o artigo seguinte, destina-se, em conexão com o de bacharelado, à formação pedagógica dos candidatos ao magistério de nível médio.

§ 3º - Os cursos de pós-graduação, de um ou dois anos, após o curso de bacharelado ou de licenciatura, destinam-se ao aprimoramento cultural e em técnicas de investigação científica.

Art. 10º - O curso de licenciatura poderá fazer-se, conforme estipular o regulamento ou regimento de cada Faculdade:

- a) paralelamente às séries do curso de bacharelado;
- b) totalmente no último ano do curso de bacharelado;
- c) após a obtenção do diploma de bacharel.

Parágrafo único - Se a Faculdade optar pelo sistema de licenciatura conjuntamente com o curso de bacharelado, não poderá este ter duração inferior a quatro anos; se optar pelo sistema de licenciatura após o curso de bacharelado, terá este a duração mínima de três anos.

Art. 11 - São cursos de pós-graduação:

- a) o curso de especialização cultural;
- b) o curso de especialização técnica.

§ 1º - O curso de especialização cultural destina-se a aprimorar os conhecimentos em uma determinada matéria ou setores dela, e nos seus métodos de pesquisa; essa matéria

ria é da escolha do aluno, podendo, entretanto, o professor determinar a frequência a cursos especializados e estágios em centros de pesquisa.

§ 2º - Para conclusão do curso de especialização cultural, será exigida a apresentação de um trabalho de pesquisa que será objeto de arguição por parte de uma banca examinadora.

§ 3º - O curso de especialização técnica destina-se a proporcionar preparação de caráter técnico para o exercício de atividades profissionais; terá um currículo fixo de matérias, conforme suas necessidades, ou se constituirá de duas ou três matérias de opção.

§ 4º - Incumbe às Faculdades fixar a organização de cursos de pós-graduação, cuja manutenção é facultativa e pode ser temporária.

§ 5º - Os cursos de pós-graduação não podem ser feitos concomitantemente com o de licenciatura.

Art. 12 - O doutoramento, a que serão admitidos os portadores de diploma de bacharel, far-se-á mediante defesa de tese, depois de dois anos, pelo menos, de estudos a partir da data da inscrição, e nas condições que forem determinadas pelo regulamento ou regimento da Faculdade.

§ 1º - O candidato escolherá a disciplina e um dos docentes da Faculdade, sob cuja direção deseja executar o trabalho, solicitando previamente a anuência do mesmo.

§ 2º - Poderão ser admitidos ao doutoramento os diplomados em outros cursos superiores, nacionais ou estrangeiros, desde que a tese verse sobre a disciplina que integre o currículo do curso superior realizado ou, excepcionalmente, a critério do Conselho Técnico-Administrativo ou órgão equivalente e da Congregação, candidatos que tenham trabalhos de pesquisa de reconhecido valor.

Capítulo IV

DOS CURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 13 - Os cursos extraordinários poderão ter as seguintes modalidades:

- a) cursos de aperfeiçoamento destinados à intensificação do estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários;

- b) cursos avulsos, destinados a ministrar o ensino de uma ou mais disciplinas não incluídas nos cursos ordinários;
- c) cursos de extensão universitária destinados a prolongar em caráter de vulgarização as atividades científicas da Faculdade.

Capítulo V

DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS ORDINÁRIOS

Art. 14 - As matérias que constituem os currículos das diferentes seções do Curso de Bacharelado se dividem em:

- a) matérias básicas;
- b) matérias optativas.

§ 1º - Para cada seção é obrigatório o ensino das matérias básicas enumeradas nesta lei, e de um número mínimo de matérias optativas, da escolha do aluno, dentre as que forem oferecidas pela Faculdade.

§ 2º - A seriação dos currículos, a duração do curso de cada matéria e a intensidade do seu ensino serão estipuladas pelo regulamento ou regimento de cada Faculdade, mediante aprovação do Conselho Universitário ou do Conselho Nacional de Educação, no caso de Faculdades isoladas.

DA SEÇÃO DE FILOSOFIA

Art. 15 - A seção de Filosofia, terá o seguinte currículo:

- A - Matérias básicas:
- 1 - Introdução à Filosofia
 - 2 - Lógica
 - 3 - Filosofia geral
 - 4 - Psicologia
 - 5 - Ética
 - 6 - Estética
 - 7 - História da Filosofia
- B - Uma matéria optativa

DA SEÇÃO DE MATEMÁTICA

Art. 16 - A seção de Matemática terá o seguinte currículo:

- A - Matérias básicas:
- 1 - Análise matemática
 - 2 - Geometria
 - 3 - Álgebra
 - 4 - Teoria dos números
 - 5 - Física geral
 - 6 - Mecânica
- B - Duas matérias optativas

DA SEÇÃO DE FÍSICA

Art. 17 - A Seção de Física terá o seguinte currículo:

- A - Matérias básicas:
- 1 - Física geral e experimental
 - 2 - Mecânica
 - 3 - Física moderna
 - 4 - Análise matemática
 - 5 - Geometria analítica
- B - Três matérias optativas

DA SEÇÃO DE QUÍMICA

Art. 18 - A seção de Química terá o seguinte currículo:

- A - Matérias básicas:
- 1 - Química geral e inorgânica
 - 2 - Química analítica
 - 3 - Química orgânica
 - 4 - Química biológica
 - 5 - Físico-química
 - 6 - Complementos de matemática
 - 7 - Física geral e experimental
- B - Uma matéria optativa

157

DA SECÇÃO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Art. 19 - A secção de Ciências Naturais terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Biologia
- 2 - Botânica
- 3 - Zoologia
- 4 - Mineralogia e Petrografia
- 5 - Geologia e Paleontologia
- 6 - Física
- 7 - Química

B - Uma matéria optativa

DA SECÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Art. 20 - A secção de Ciências Sociais terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Sociologia
- 2 - Psicologia social
- 3 - Antropologia e Etnografia
- 4 - Política
- 5 - Economia política

B - Três matérias optativas

DA SECÇÃO DE PSICOLOGIA

Art. 21 - A secção de Psicologia terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Biologia
- 2 - Psicologia experimental
- 3 - Psicologia do desenvolvimento
- 4 - Psicologia diferencial
- 5 - Psicologia social
- 6 - Psicologia filosófica

B - Duas matérias optativas

DA SECÇÃO DE GEOGRAFIA

Art. 22 - A secção de Geografia terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Geografia física
- 2 - Geografia humana
- 3 - Geografia do Brasil
- 4 - Geografia regional
- 5 - Geologia
- 6 - Cartografia

B - Duas matérias optativas

DA SECÇÃO DE HISTÓRIA

Art. 23 - A secção de História terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Introdução à História
- 2 - História antiga e medieval
- 3 - História do Brasil
- 4 - História moderna e contemporânea
- 5 - História da América

B - Três matérias optativas

DA SECÇÃO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Art. 24 - A secção de Letras Clássicas e Vernáculas terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Língua e Literatura grega
- 2 - Língua e Literatura latina
- 3 - Língua portuguesa
- 4 - Literatura portuguesa
- 5 - Literatura brasileira
- 6 - Linguística
- 7 - Filologia românica ou filologia clássica

B - Uma matéria optativa

Parágrafo único - Sem prejuízo da unidade fundamental da secção de Letras Clássicas e Vernáculas, poderão as Faculdades admitir variantes no último ano do bacharelado, com o intuito de permitir a existência de um currículo

culo em que se accentue o cunho clássico, e de outro de caráter predominantemente vernáculo.

DA SECÇÃO DE LETRAS NÉO-LATINAS

Art. 25 - A secção de Letras Néo-Latinas terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Uma língua néo-latina e a sua literatura, escolhidas, como matéria principal, entre o espanhol, o francês e o italiano
- 2 e 3 - As duas outras línguas restantes
- 4 - Literatura latina
- 5 - Filologia românica
- 6 - Língua portuguesa e Literatura portuguesa e brasileira (curso especial para as secções de letras estrangeiras)

B - Duas matérias optativas

Parágrafo único - A matéria principal, abrangendo a língua escolhida e a sua literatura, será estudada durante todo o curso. As outras duas línguas néo-latinas terão o seu estudo limitado e uma duração menor, a critério da Faculdade.

DA SECÇÃO DE LETRAS ANGLÓ-GERMÂNICAS

Art. 26 - A secção de Letras Anglo-Germânicas terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Língua e literatura alemã
- 2 - Língua inglesa e Literatura inglesa e norte-americana
- 3 - Literatura latina
- 4 - Linguística
- 5 - Língua portuguesa e Literatura portuguesa e brasileira (curso especial para a secção de letras estrangeiras)

B - Três matérias optativas

DA SECÇÃO DE EDUCAÇÃO

Art. 27 - A secção de Educação terá o seguinte currículo:

A - Matérias básicas:

- 1 - Biologia educacional
- 2 - Estatística aplicada
- 3 - Psicologia educacional
- 4 - Sociologia educacional
- 5 - Filosofia da educação
- 6 - História da educação
- 7 - Administração escolar

B - Uma matéria optativa

DO CURSO DE DIDÁTICA

Art. 28 - O curso de Didática que se destina à formação pedagógica dos candidatos à licenciatura, nos termos do art. 9º § 2º, terá os seguintes currículos:

A - Para a secção de Educação:

- 1 - Didática geral e especial
- 2 - Pedagogia geral

B - Para as outras secções:

- 1 - Didática geral e especial
- 2 - Psicologia educacional
- 3 - Fundamentos da educação

Capítulo VI

DAS CADEIRAS E DEPARTAMENTOS

Art. 29 - As matérias ensinadas nos cursos ordinários das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, distribuem-se pelas seguintes cadeiras:

- I - Filosofia
- II - Lógica
- III - Psicologia
- IV - Ética
- V - Estética

HS
P

- VI - História da Filosofia
- VII - Sociologia
- VIII - Psicologia Social
- IX - Política
- X - Estatística Geral e Aplicada
- XI - Complementos de Matemática
- XII - Análise Matemática
- XIII - Geometria
- XIV - Mecânica
- XV - Física Geral e Experimental
- XVI - Física Moderna
- XVII - Química Geral e Inorgânica e Química Analítica
- XVIII - Química Orgânica e Química Biológica
- XIX - Físico-Química e Química Superior
- XX - Biologia Geral
- XXI - Zoologia
- XXII - Botânica
- XXIII - Geologia e Paleontologia
- XXIV - Mineralogia e Petrografia
- XXV - Geografia Física
- XXVI - Geografia Humana
- XXVII - Geografia do Brasil
- XXVIII - História da Antiguidade e da Idade Média
- XXIX - História Moderna e Contemporânea
- XXX - História da América
- XXXI - História do Brasil
- XXXII - Antropologia e Etnografia
- XXXIII - Economia Política
- XXXIV - Língua e Literatura Latina
- XXXV - Língua e Literatura Grega
- XXXVI - Língua Portuguesa
- XXXVII - Literatura Portuguesa
- XXXVIII - Literatura Brasileira
- XXXIX - Filologia Românica
- XL - Língua e Literatura Francêsa
- XLI - Língua e Literatura Italiana
- XLII - Língua e Literatura Espanhola
- XLIII - Literaturas Hispano-Americanas
- XLIV - Língua e Literatura Inglêsa
- XLV - Literatura Norte-Americana
- XLVI - Língua e Literatura Alemã
- XLVII - Psicologia Educacional

- XLVIII - História da Educação e Educação Comparada
- XLIV - Administração Escolar
- L - Filosofia da Educação
- LI - Didática Geral e Especial

§ 1º - Fica livre às Faculdades desdobrar as cadeiras enumeradas no presente artigo, criar outras ou alterar-lhes a denominação, na forma estipulada pelo seu regulamento ou regimento, mediante aprovação dos Conselhos Universitários, ou do Conselho Nacional de Educação, no caso das Faculdades isoladas.

§ 2º - Cada cadeira ficará a cargo de um professor catedrático, que poderá dispor, conforme as necessidades do ensino, de um ou mais assistentes, se assim o permitirem as condições da Faculdade.

§ 3º - Para desenvolver o ensino ministrado pelas várias cadeiras, será lícito às Faculdades criar disciplinas autônomas ou instalar cursos complementares na forma estabelecida pelo seu regulamento ou regimento.

Art. 30 - As cadeiras da Faculdade poderão reunir-se em departamentos, quando houver conveniência de ordem administrativa, didática ou científica, bem como associar-se a cadeiras afins de outras unidades de ensino superior para organização de institutos especializados.

Título III

DA ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Art. 31 - São órgãos administrativos das Faculdades:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho Técnico-Administrativo ou órgãos equivalentes;
- c) a Congregação;

Parágrafo único - A administração das Faculdades não oficiais poderá admitir variantes, estabelecidas nos respectivos regimentos, no que respeita ao processo de designação do Diretor, à existência e à composição de conselhos de natureza técnica ou administrativa e à constituição da Congregação.

169
A

Art. 32 - O Diretor, órgão executivo da direção técnica e administrativa da Faculdade, será nomeado pelo poder competente dentre os professores catedráticos, brasileiros natos, indicados pela Congregação, e, não havendo professores catedráticos, dentre professores de curso superior.

Art. 33 - O Conselho Técnico-Administrativo, ou conselho equivalente, órgão consultivo e deliberativo, será constituído de acordo com o que determinar o regulamento ou regimento da respectiva Faculdade.

Art. 34 - A Congregação, órgão superior de direção pedagógica e didática das Faculdades, será constituída:

- a) pelos professores catedráticos em exercício ou em disponibilidade;
- b) pelos professores interinos ou contratados;
- c) pelo representante dos livres docentes;
- d) pelo representante dos auxiliares de ensino.

Parágrafo único - A admissão de representantes do corpo docente e dos ex-alunos na Congregação ficará a critério das Faculdades.

Art. 35 - As atribuições destes órgãos administrativos serão disciplinadas pelos regulamentos ou regimentos das Faculdades, respeitadas as fixadas na legislação em vigor.

Art. 36 - O regulamento ou regimento de cada Faculdade definirá a sua organização administrativa específica, de acordo com suas necessidades e conveniências particulares.

Título IV

DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO

Art. 37 - O corpo docente e técnico da Faculdade, conforme estipular o respectivo regulamento ou regimento, poderá constituir-se de:

- a) professores catedráticos;
- b) professores interinos ou contratados;
- c) professores visitantes;
- d) professores adjuntos;
- e) livres docentes em exercício;
- f) auxiliares de ensino.

Art. 38 - São professores catedráticos os titulares efetivos das cadeiras.

Art. 39 - Os professores não catedráticos terão suas funções especificadas nos regimentos das Faculdades ou nos respectivos contratos.

Art. 40 - São auxiliares de ensino os que cooperam com os professores na realização de seus cursos e pesquisas.

Art. 41 - Os auxiliares de ensino poderão ser:

- a) assistentes;
- b) instrutores;
- c) auxiliares técnicos.

§ 1º - Os assistentes são da confiança do professor com o qual colaborarão no ensino e na pesquisa.

§ 2º - Cabe aos instrutores auxiliar o professor na orientação e nos trabalhos de pesquisa dos alunos.

§ 3º - Os auxiliares técnicos destinam-se a auxiliar os professores e assistentes na técnica do ensino, nas pesquisas e nos trabalhos de laboratório.

Art. 42 - Observado o disposto nesta lei, o número, as categorias, as condições peculiares de admissão e de permanência no cargo, as atribuições específicas, a subordinação dos auxiliares de ensino serão instituídos nos regulamentos ou regimentos de cada Faculdade, de acordo com a natureza e exigências do ensino nela ministrados.

Capítulo II

DO PROVIMENTO DAS CADEIRAS

Art. 43 - Os cargos de professor catedrático serão providos por concurso de títulos e provas, conforme os dispositivos regulamentares de cada Faculdade, observadas as leis vigentes.

157
A

Título V
DO CORPO DISCENTE DAS FACULDADES
DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Art. 47 - Os alunos da Faculdade serão de duas categorias:

- a) alunos regulares;
- b) alunos ouvintes.

§ 1º - São alunos regulares:

- a) nos cursos ordinários, os que se matricularem nos termos do art. 50, com a obrigação de frequência, trabalhos escolares e exames, e com direito de receber um diploma;
- b) nos cursos extraordinários, os que se matricularem conforme as exigências regulamentares ou regimentos desses cursos, com a obrigação de frequência, trabalhos e exames, e com direito de receber um certificado.

§ 2º - São alunos livres todos aqueles que se matricularem, independentemente das condições estipuladas pelo art. 50.

§ 3º - As categorias de alunos livres, suas obrigações relativas a frequência, trabalhos e exames, bem como a concessão de certificados de frequência e estudos, serão estipulados nos regulamentos ou regimentos das Faculdades.

Título VI
DA VIDA ESCOLAR DAS FACULDADES DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
Capítulo I

DO ANO ESCOLAR E DA MATRÍCULA

Art. 48 - O ano escolar é dividido em dois períodos letivos, nos termos da legislação vigente.

Art. 49 - A matrícula nos cursos ordinários ou extraordinários será limitada pela capacidade das instalações do estabelecimento. A fixação desse limite caberá à Faculdade, com a aprovação do Conselho Universitário ou, para as Faculdades isoladas, do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - Só poderão inscrever-se em concurso de professor catedrático nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, os portadores de diploma de curso superior que tenham em seu currículo a matéria para a qual se candidatarão.

§ 2º - É da competência da Congregação da Faculdade, onde se realizar o concurso, o pronunciamento definitivo sobre a afinidade entre a matéria incluída no currículo do candidato e a cadeira para a qual solicita inscrição.

§ 3º - Para a inscrição no concurso destinado ao primeiro provimento efetivo, o exercício como professor interino, por dois anos consecutivos, na própria Faculdade, poderá suprir a exigência do § 1º, mas os novos provimentos de cadeiras em interinidade deverão enquadrar-se nas referidas disposições.

Art. 44 - Enquanto a Congregação não dispuser em dois terços de professores catedráticos para efeito de apreciação dos concursos, ela indicará, para completar esse número, professores catedráticos efetivos de estabelecimentos congêneres, oficiais ou reconhecidos, de preferência entre os que lecionarem a mesma matéria, ou matrícula afim da cadeira posta em concurso, ou profissionais de notório saber com atividade ou obras publicadas, pertinentes à mesma disciplina.

Art. 45 - Não havendo titular efetivo, ou estando ele afastado, a cadeira será provida por professor interino ou contratado, nos termos do regulamento ou regimento da Faculdade.

Parágrafo único - Para esse provimento, salvo contrato temporário de especialistas, terão preferência os professores adjuntos e os livres docentes das Faculdades.

Capítulo III
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 46 - Os regulamentos ou regimentos das Faculdades instituirão a carreira do magistério superior, subordinada a concursos de títulos e provas, compreendendo, na medida das possibilidades de cada escola ou curso, as funções sucessivas de instrutor, assistente, professor adjunto e professor catedrático.

Art. 50 - O candidato à matrícula, como aluno regular na primeira série de qualquer dos cursos ordinários, deverá:

- 1 - Apresentar, mediante requerimento ao Diretor da Faculdade:
 - a) prova de conclusão do curso pré-universitário ou de conclusão de curso secundário realizado pelos regimes anteriores à sua instituição;
 - b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;
 - c) certificado de sanidade física e mental;
 - d) certidão de nascimento, passado pelo oficial de registro cível;
 - e) documento de quitação com o serviço militar, se for brasileiro sujeito a ele.

2 - Ser aprovado no exame final do curso pré-universitário ou no concurso de seleção.

§ 1º - Serão dispensados da exigência da alínea a deste artigo, para a inscrição no concurso de seleção:

- a) os que apresentarem diploma, devidamente registrado, de qualquer curso superior reconhecido;
- b) os professores secundários, com registro definitivo no Ministério de Educação e Cultura, para o curso so relacionado com o seu registro;
- c) os autores de trabalhos publicados em livro, considerados de valor pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade, ou órgão equivalente, para o curso correspondente ao assunto científico, literário, filosófico ou pedagógico em apreço.

Art. 51 - Dos candidatos à matrícula nos cursos de pós-graduação exigir-se-á a apresentação do diploma de bacharel ou licenciado no curso correspondente.

Art. 52 - Os candidatos à matrícula nos cursos extraordinários, deverão satisfazer às exigências fixadas, em cada caso, pela Faculdade.

Art. 53 - Sem prejuízo dos candidatos à matrícula com alunos regulares, será permitida a qualquer candidato o que satisfaça às exigências fixadas pelo Regimento da Faculdade, a matrícula como aluno ouvinte, para a frequência de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários ou extraordinários.

Art. 54 - Será permitida a matrícula como aluno regular de qualquer dos cursos da Faculdade de Filosofia a candidatos já matriculados em outro curso superior, desde que haja compatibilidade de horários.

Capítulo II

DOS REGIMES

Art. 55 - Conforme estabelecerem os regulamentos ou regimentos das Faculdades, a habilitação em qualquer das seções poderá ser obtida:

- a) em regime de currículo seriado, mediante matrícula regular, frequência e exames em séries anuais regularmente estabelecidas;
- b) em regime parcelado, mediante matrícula avulsa, frequência e exames em cada uma das disciplinas que constituem a seção.

§ 1º - Em qualquer regime, para a matrícula inicial, serão observados os requisitos legais de admissão em curso superior.

§ 2º - As Faculdades sob regime de currículo seriado poderão admitir matrículas avulsas em disciplinas isoladas.

§ 3º - Nas Faculdades que adotarem o regime parcelado, as condições para prestação de exames e obtenção de certificados em disciplinas isoladas, bem como a duração e intensidade dos cursos serão estabelecidas em regimento, observados os mínimos vigentes no regime de currículo seriado.

Art. 56 - O candidato que já tiver cursado, com aprovação, em instituto de nível superior, uma ou mais matérias do curso em que pretender inscrever-se, poderá ser dispensado dessas matérias, ou ainda realizar o curso em prazo menor de que o estabelecido nesta lei, a critério do Conselho Técnico-Administrativo ou órgão equivalente, o qual poderá exigir a prestação de provas especiais dessas matérias.

149
R

Capítulo III

DOS PROGRAMAS E DA ORIENTAÇÃO DO ENSINO

Art. 57 - Para cada disciplina haverá um programa elaborado pelo professor que a tiver a seu cargo e aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo ou órgão correspondente.

Art. 58 - Quando uma disciplina for ministrada em mais de um curso, com duração ou finalidade diferentes, ter-se-ão programas diferentes.

Art. 59 - Em cada série de qualquer curso ordinário, os alunos serão obrigados no mínimo a dezoito horas de aulas teóricas e práticas por semana.

Art. 60 - A frequência às aulas será obrigatória, só podendo prestar exames em 1ª época o aluno que tiver assistido a 2/3 das aulas teóricas e das aulas práticas dadas em cada disciplina.

§ 1º - Será computada separadamente a frequência às aulas teóricas e às aulas práticas.

§ 2º - Poderá a Congregação fixar outro critério para os exames em 2ª época.

Art. 61 - Quando uma disciplina constar de duas ou mais séries consecutivas, o seu ensino poderá ser ministrado pelo processo rotativo, uma vez que os estudos da série superior independam dos da série inferior.

Art. 62 - As disciplinas comuns a mais de um curso, e com idêntico programa, poderão ser ministradas em comum.

Capítulo IV

DAS PROMOÇÕES

Art. 63 - A habilitação em cada disciplina será feita mediante um só exame escrito e oral ou prático-oral, ao fim do respectivo período letivo, nas condições fixadas pelo regimento.

§ 1º - Não haverá 2ª chamada para os exames de 1ª época, podendo a Congregação autorizá-la em 2ª época.

§ 2º - No caso de se realizarem cursos de duração inferior à de um ano letivo, serão os exames realizados em época que o Conselho Técnico-Administrativo, ou órgão equivalente determinar.

Art. 64 - Os exames de 2ª época serão realizados na segunda quinzena de fevereiro.

Parágrafo único - Poderão ser antecipados os exames de 2ª época, a juízo da Congregação, para os alunos da última série do curso de bacharelado ou de licenciatura que não estiverem inscritos em Centro de Preparação de Oficiais da Reserva ou outros cursos militares.

Art. 65 - O aluno que não tiver alcançado a nota mínima de aproveitamento durante o ano, fixada pelo Regimento da Faculdade, não será admitido a exame em 1ª época.

Parágrafo único - Ficará a critério da Congregação determinar as condições de inscrição aos exames de 2ª época.

Capítulo V

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 66 - A transferência de aluno de uma para outra Faculdade só poderá ser feita por ocasião das matrículas, salvo os casos especiais autorizados por lei, e mediante aprovação do Conselho Técnico-Administrativo ou órgão correspondente da segunda Faculdade. Caberá a esse fixar as condições de adaptação do aluno ao currículo respectivo.

Título VII

DOS TÍTULOS CONFERIDOS PELAS FACULDADES DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 67 - Aos alunos que concluírem, na forma prevista por esta lei, o curso de bacharelado, serão conferidos, conforme for o caso, os seguintes diplomas:

129

- 1) Bacharel em Filosofia
- 2) Bacharel em Matemática
- 3) Bacharel em Física
- 4) Bacharel em Química
- 5) Bacharel em Ciências Naturais
- 6) Bacharel em Ciências Sociais
- 7) Bacharel em Psicologia
- 8) Bacharel em Geografia
- 9) Bacharel em História
- 10) Bacharel em Letras Clássicas e Vernáculas
- 11) Bacharel em Letras Néolatinas
- 12) Bacharel em Letras Anglo-Germânicas
- 13) Bacharel em Educação.

Art. 68 - Aos bacharéis que concluírem o curso de Didática, será conferido o diploma de licenciado no grupo de disciplinas correspondentes à sua seção.

Parágrafo único - No caso de a licenciatura ser feita concomitantemente com o curso de bacharelado será suficiente a colação do grau de licenciado.

Art. 69 - Aos alunos que forem aprovados no regime parcelado, em exames de quaisquer disciplinas cursadas, será dado o respectivo certificado de aprovação.

Parágrafo único - Os certificados de aprovação nas disciplinas componentes de um curso ordinário, embora obtidos em épocas diferentes, darão direito ao respectivo diploma de bacharel ou de licenciado. O titular deste diploma, ao recebê-lo, fará a restituição dos certificados obtidos.

Art. 70 - Aos bacharéis e licenciados que forem aprovados nas especializações dos cursos de pós-graduação, de acordo com as exigências legais e o regulamento ou regimento das respectivas Faculdades, serão conferidos diplomas ou certificados de especialização.

Art. 71 - Será conferido o diploma de doutor ao bacharel aprovado em defesa de tese, de acordo com o regime estabelecido pela Faculdade.

Art. 72 - Aos alunos aprovados nos cursos extraordinários, que satisfizerem às exigências estabelecidas no artigo 47 § 1º, letra "b", serão conferidos os certificados correspondentes às matérias estudadas.

Art. 73 - Aos alunos matriculados nos cursos ordinários ou extraordinários, sem a obrigação de prestação de exames, serão concedidos certificados de frequência.

Capítulo II

DAS REGALIAS DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 74 - A partir da data da promulgação desta lei será exigido:

- a) para preenchimento efetivo ou interino, de qualquer cargo ou função do magistério secundário ou normal, em estabelecimento administrado pelos poderes públicos ou por entidades particulares, o diploma de licenciado correspondente ao curso que administre o ensino da disciplina a ser lecionada;
- b) para o preenchimento dos cargos ou funções de assistente de qualquer cadeira, em Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, o diploma de bacharel;
- c) para o preenchimento dos cargos de técnicos de educação do Ministério da Educação, o diploma de licenciado em educação.

Art. 75 - Só os licenciados pela seção de Letras Clássicas e Vernáculas terão direito a registro para professores de Grego, Latim e Português no curso secundário.

Art. 76 - O provimento efetivo dos cargos do Magistério secundário oficial se fará mediante concurso de títulos e provas.

§ 1º - Abertas as inscrições para o concurso, somente depois de verificada a inexistência de candidatos licenciados, é que se permitirá a inscrição de outros que não preencham as exigências estabelecidas no artigo anterior.

§ 2º - Na hipótese de concurso de que participem candidatos não portadores de diploma de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida, os diplomas de licenciado serão considerados o principal título para o provimento dos cargos e funções do magistério com que se relacionarem.

Art. 77 - A lei federal, estadual ou municipal fixará quais os demais cargos ou funções públicas cujo preenchimento exija a apresentação dos diplomas de que trata a presente lei.

Handwritten mark

Art. 78 - O título de doutor não poderá substituir o de licenciado, quando éste fôr exigido por lei como requisito para provimento de cargos ou funções.

Título VIII

DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DOS FINS E ORGANIZAÇÃO

Art. 79 - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, federais ou reconhecidas, são obrigadas a manter um Colégio de Aplicação, onde receberão formação didática, teórica e prática, os alunos do curso de Licenciatura, para obtenção do diploma de licenciado.

Art. 80 - O Colégio de Aplicação destina-se:

- a) a administrar o ensino secundário a seus alunos;
- b) a servir à prática docente e aos estágios dos alunos do curso de Licenciatura;
- c) a servir de campo de investigação pedagógica para a Faculdade de Filosofia.

Art. 81 - Para que possa melhor corresponder às suas finalidades, o Colégio de Aplicação reger-se-á pela legislação geral do Ensino Secundário, admitidas variantes de organização, desde que seja observado o mínimo de duração e de rigor do curso estabelecido para os colégios comuns.

Art. 82 - O Colégio de Aplicação terá um número de classes suficiente para as necessidades da prática do ensino, a critério de sua direção.

Parágrafo único - Paralelamente à prática do ensino em Colégio de Aplicação, é autorizada a utilidade de estabelecimentos comuns para esse fim, quando, devido ao elevado número de alunos da Faculdade, as classes do Colégio não forem suficientes para a observação e prática do ensino, ou quando se tratar de formação didática dos alunos em matérias que não figurem no currículo do curso secundário.

Art. 83 - O Colégio de Aplicação terá o curso secundário completo.

Parágrafo único - Consideradas as possibilidades e conveniências de cada Faculdade, a instalação das séries poderá ser gradual, sendo também permitida a criação posterior de outros cursos de nível médio.

Art. 84 - As Faculdades mantidas pelo poder público criarão estabelecimentos especiais para Colégio de Aplicação, sendo vedadas adaptações que infrinjam esta lei.

Art. 85 - O Colégio de Aplicação é anexo à Faculdade de Filosofia, gozando porém de discriminação própria nas previsões orçamentárias.

Art. 86 - Sob condição de oferecerem ensino gratuito a alunos economicamente menos favorecidos, o governo federal concederá subvenções aos Colégios de Aplicação que o solicitarem.

Parágrafo único - No caso de a subvenção concedida não bastar para as despesas de manutenção, nenhuma restrição será imposta quanto às taxas estabelecidas.

Capítulo II

DA DIREÇÃO E INSPEÇÃO

Art. 87 - A direção do Colégio de Aplicação terá com posição própria ligada à da Faculdade:

§ 1º - A direção será exercida por um Diretor Administrativo, ficando a orientação didática sob a responsabilidade do professor de Didática.

§ 2º - O Diretor será eleito pela Congregação da Faculdade de Filosofia, entre seus professores, catedráticos ou não.

§ 3º - Para as Faculdades particulares, o processo de escolha do Diretor poderá ser diferente conforme o exigirem os Estatutos a que estiverem sujeitas.

§ 4º - A existência de um Conselho de Direção, como órgão administrativo, ficará a critério da Faculdade.

Art. 88 - A inspeção do Colégio de Aplicação será exercida:

124
2

tir-se-á o estágio de licenciados recém-formados no Colégio de Aplicação.

Art. 94 - Mediante indicação do professor de Administração Escolar da Faculdade, é permitido, junto à Administração do Colégio, o estágio de alunos da seção de Educação, de preferência dos cursos de pós-graduação.

Título IX

CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Capítulo I

DAS FINALIDADES

Art. 95 - O curso pré-universitário das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras tem por fim:

- a) dar ao estudante um complemento da cultura geral adquirida no curso médio;
- b) adestrá-lo para os estudos de nível superior pelo fortalecimento dos hábitos de reflexão e trabalho pessoal;
- c) prepará-lo para a seção a que se destina.

Capítulo II

DA DIREÇÃO E DO CORPO DOCENTE

Art. 96 - O curso pré-universitário funcionará sob a orientação e direção da Faculdade que o instituir.

Art. 97 - O corpo docente do curso pré-universitário será constituído de professores licenciados por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, escolhidos pela Faculdade, nos termos de seu regulamento ou regimento.

Parágrafo único - Os professores de escola superior não poderão lecionar nesses cursos.

Capítulo III

DA ADMISSÃO AO CURSO

Art. 98 - O ingresso no curso pré-universitário, quer

123
A

a) nas Faculdades isoladas, por inspetor designado pelo Ministério da Educação, podendo a escolha recair sobre o Diretor da Faculdade ou sobre um membro da Congregação;

b) nas unidades universitárias, por inspetor designado pelo Reitor e nas mesmas condições.

Capítulo III

DO CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

Art. 89 - As classes do Colégio de Aplicação serão regidas por professores interinos ou contratados, licenciados na seção correspondente à matéria sob sua responsabilidade, e com experiência no magistério secundário.

§ 1º - Os professores do Colégio de Aplicação serão considerados instrutores ou assistentes de categoria especial da cadeia ou departamento a que pertencer a matéria a que lecionarem.

§ 2º - Na prática do ensino no Colégio de Aplicação, os professores deverão observar a orientação geral dada pelo professor de Didática.

Art. 90 - Os professores do Colégio de Aplicação serão escolhidos pelos professores da respectiva seção da Faculdade, ouvido o de Didática, e designados pelo poder competente. O processo de escolha poderá ser diferente nas Faculdades particulares.

Parágrafo único - A designação do corpo docente do Colégio de Aplicação não se fará em caráter efetivo.

Art. 91 - Os professores de matérias que não figurem no currículo da Faculdade de Filosofia serão escolhidos pelo Diretor Administrativo.

Art. 92 - O pessoal administrativo do Colégio de Aplicação será escolhido pelo Diretor e designado pelo poder competente, na forma da legislação em vigor.

Capítulo IV

DOS ESTÁGIOS

Art. 93 - Conforme as conveniências do ensino, a critério do professor de Didática, e em número limitado, admi

de candidatos provenientes do curso secundário, quer de candidatos portadores de certificados de aprovação nos demais cursos médios ou em curso de seminário, far-se-á mediante exame de habilitação.

Art. 99 - Poderão também inscrever-se para o exame de habilitação os candidatos mencionados no art. 50, parágrafo único.

Parágrafo único - Havendo vagas após a habilitação dos demais candidatos, poderá a Faculdade admitir à matrícula no curso pré-universitário, os candidatos a que se refere o presente artigo, com dispensa do exame de habilitação.

Art. 100 - O exame de habilitação constará de provas de português e de duas ou três matérias escolhidas pela Faculdade dentre as do último ano do curso colegial, levando-se em conta, nessa escolha, as necessidades da secção do curso pré-universitário que o candidato vai seguir.

§ 1º - O exame de português constará de prova escrita e oral:

- a) a prova escrita será uma dissertação de assunto geral ou relacionado com a secção a que se destina o candidato;
- b) a prova oral consistirá no comentário gramatical e literário de um texto de autor mencionado no programa colegial.

§ 2º - Os exames das matérias de escolha da Faculdade terão as provas e obedecerão às normas que ela estabelecer.

Art. 101 - O candidato, possuidor de certificado de curso médio não secundário, será submetido a exame de admissão nos termos da legislação federal, ou, em falta desta, consoante as determinações da Faculdade, pelo seu Conselho Técnico-Administrativo ou órgão equivalente, aprovados pela Congregação.

Parágrafo único - Será dispensado desse exame o candidato que se destine a um curso situado na linha direta da sua especialidade, a juízo da Congregação ad referendum do Conselho Universitário ou, no caso das Faculdades isoladas, ad referendum do Conselho Nacional de Educação.

Capítulo IV

DOS CURRÍCULOS

Art. 102 - O curso pré-universitário compreenderá os seguintes currículos correspondentes às diferentes secções da Faculdade, podendo esta acrescentar-lhes, em caráter obrigatório, mais uma ou duas matérias de sua livre escolha:

I - Para a Secção de Filosofia: 1. Português; 2. Latim; 3. Grego ou uma língua estrangeira; 4. Introdução à Filosofia.

II - Para a Secção de Matemática: 1. Português; 2. Matemática; 3. Física; 4. Uma língua estrangeira.

III - Para a Secção de Física: 1. Português; 2. Matemática; 3. Física; 4. Uma língua estrangeira.

IV - Para a Secção de Química: 1. Português; 2. Matemática; 3. Física; 4. Química.

V - Para a Secção de Ciências Naturais: 1. Português; 2. História Natural; 3. Física; 4. Química.

VI - Para a Secção de Ciências Sociais: 1. Português; 2. Francês; 3. Inglês; 4. História Geral e do Brasil.

VII - Para a Secção de Psicologia: 1. Português; 2. Francês; 3. Inglês; 4. História Geral e do Brasil.

VIII - Para a Secção de Geografia: 1. Português; 2. Francês ou Inglês; 3. História Geral e do Brasil; 4. Geografia Geral e do Brasil.

IX - Para a Secção de História: 1. Português; 2. Francês; 3. Inglês; 4. História Geral e do Brasil.

X - Para a Secção de Letras Clássicas e Vernáculas: 1. Português; 2. Latim; 3. Grego; 4. História Geral e do Brasil.

XI - Para a Secção de Letras Néo-Latinas: 1. Português; 2. Espanhol; 3. Francês; 4. Italiano.

XII - Para a Secção de Letras Anglo-Germânicas: 1. Português; 2. Inglês; 3. Alemão.

XIII - Para a Secção de Educação: 1. Português; 2. Francês; 3. Inglês; 4. História Geral e do Brasil.

24
P

DO REGIME ESCOLAR

Art. 103 - Caberá à Faculdade elaborar os programas dos cursos, determinar o regime de aulas e decidir sobre a realização ou não de provas parciais e a exigência de notas mínimas para a admissão e a aprovação nos exames.

Art. 104 - Para cada seção organizar-se-á um seminário de orientação do trabalho intelectual.

Art. 105 - A frequência às aulas será obrigatória, só podendo entrar em exames finais o aluno que tiver comparecido a 2/3 das aulas teóricas e das aulas práticas das em cada disciplina.

Art. 106 - Os alunos aprovados nos exames finais do curso terão assegurada a sua matrícula na 1ª. série da Faculdade, desde que o número dêles não exceda o número de vagas.

§ 1º - Se exceder, far-se-á a matrícula pela ordem da classificação.

§ 2º - Se, realizados os exames finais, o número de alunos aprovados for inferior ao número de vagas do curso respectivo da Faculdade, abrir-se-á concurso de seleção na 2ª. quinzena de fevereiro. Nesse concurso poderão inscrever-se os alunos reprovados no curso pré-universitário da Faculdade e os candidatos provenientes de outros cursos pré-universitários. congêneres ou amins, a juízo da Congregação.

Art. 107 - O concurso de seleção constará de provas de conhecimento de todas as matérias da seção respectiva do curso pré-universitário.

Parágrafo único - Quanto à modalidade das provas oral, escrita ou prática, de cada matéria, bem como ao processo de sua realização, caberá determiná-lo, ao regimento ou regimento da Faculdade.

Título X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 108 - As cadeiras enumeradas no art. 29 desta lei conservam as denominações do Decreto-Lei nº 1.190, de 4/4/1939, com as seguintes alterações:

XII - Análise Matemática, em vez de - Análise Matemática e Análise Superior (VIII);

XIV - Mecânica, em vez de - Mecânica Racional, Mecânica Celeste e Física Matemática(X);

XVI - Física Moderna, em vez de - Física Teórica e Física Superior (XII);

XXVIII - Economia Política, em vez de - Economia Política e História das doutrinas econômicas (XXIX);

XLIX - Administração Escolar, em vez de - Administração Escolar e Educação Comparada (XLIII);

L - Filosofia da Educação, em vez de - História e Filosofia da Educação (XLIV);

§ 1º - A cadeira de Estatística Educacional criada pelo Decreto-Lei nº 1.190 terá a mesma denominação da de Estatística Geral e Aplicada, também instituída por esse decreto-lei.

§ 2º - Nas Faculdades em que houver as duas, permanecerão ambas em funcionamento, mas, vagando-se uma, não ficará a Faculdade obrigada a realizar de novo o seu provimento.

Art. 109 - É estabelecido o sistema de estágio de licenciados recém-formados em estabelecimentos oficiais de ensino médio.

§ 1º - O estágio poderá fazer-se também em estabelecimentos particulares que se dispuserem a admiti-lo.

§ 2º - O estágio dos licenciados é de caráter facultativo.

§ 3º - Os governos federal, estadual ou municipal regulamentarão, para os estabelecimentos que mantiverem, as condições de admissão dos estagiários, os quais constituirão um corpo de substitutos eventuais dos professores, com direito à remuneração que for fixada.

Art. 110 - As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras é concedido o prazo de um ano para adaptar seus respectivos regulamentos ou regimentos à presente lei.

Art. 111 - Os alunos matriculados nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras antes da publicação desta lei seguirão as suas disposições em tudo que for julgado, pela respectiva Faculdade, imediatamente exequível.

Parágrafo único - A disposição do art. 75, relativa aos diplomados pela Secção de Letras Clássicas e Vernáculas, não prejudicará os alunos das outras Secções de Letras matriculados no regime anterior.

Art. 112 - As Faculdades que ainda não dispuserem de Colégio de Aplicação é concedido o prazo de três anos, a partir da data desta lei, para sua criação e instalação.

§ 1º - Até que seja instalado o Colégio de Aplicação, a prática do ensino far-se-á em colégios comuns, a título precário e dentro do mesmo prazo, mediante convênio entre as entidades interessadas.

§ 2º - As Faculdades mantidas pelo poder público poderão, por igual prazo, utilizar-se de estabelecimento oficial existente, como Colégio de Aplicação, mediante convênio com o poder competente.

Art. 113 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de Setembro de 1953

A Comissão:

M. ANNA CECILIA SAMPAIO BUENO, presidente
Diretora da Faculdade de Filosofia
"Sedes Sapientiae" da P.U.C.S.P.

DR. EURÍPEDES SIMÕES DE PAULA, vice-presidente
Diretor da Faculdade de Filosofia da U.S.P.

MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM, vice-presidente
Diretor da Faculdade de Filosofia de
Campinas da P.U.C.S.P.

DOM CANDIDO PADIN
Diretor da Faculdade de Filosofia de
Sao Bento da P.U.C.S.P.

DR. LÍVIO TEIXEIRA
Diretor da Faculdade de Filosofia da
Universidade Mackenzie

M. CÉLIA SODRÉ DÓRIA
Vice-Diretora da Faculdade de Filosofia
"Sedes Sapientiae" da P.U.C.S.P.

DR. MÁRIO FERREIRA DE SOUZA LIMA
Prof. da Faculdade de Filosofia da U.S.P.

DR. EDUARDO D'OLIVEIRA FRANÇA
Prof. da Faculdade de Filosofia da U.S.P.

DR. LAERT RAMOS DE CARVALHO
Prof. da Faculdade de Filosofia da U.S.P.

Esta edição de 500 exemplares do Ante-projeto de lei das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, foi impresso na SECÇÃO GRÁFICA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, e teve sua impressão terminada a 24 de Outubro de 1953.

126
10

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS

CONCURSO DE HABILITACAO

INSTRUÇÕES E PROGRAMAS

Prof. JOÃO CUNHA ANDRADE
1.º Assistente da Cad. de História
da - Faculdade - Fáb. Fil., Ciências
e Letras, da U. S. P.



SÃO PAULO - 1954

123/A

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Inscrições: de 1 a 20 de Janeiro.

Horário dos Exames: serão afixados com 8 dias de antecedência.
Documentação exigida:

1.º — Nos termos da lei 1.821, de 2 de Março de 1953, terá direito à inscrição, o candidato que houver concluído:

- a) — curso secundário, pelo regime da legislação anterior ao Decreto-Lei n.º 4.244, de 9 de Abril de 1942;
- b) — curso clássico ou científico, pela legislação vigente;
- c) — uns dos cursos técnicos do ensino comercial, industrial ou agrícola, com a duração mínima de 3 anos;
- d) — o segundo ciclo do ensino normal de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 8.530, de 2 de Janeiro de 1946, ou de nível idêntico, pela legislação dos Estados e do Distrito Federal;
- e) — curso de seminário de nível, pelo menos equivalente ao curso secundário e ministrado por estabelecimento idóneo.

2.º — Ainda de acordo com a Lei 1.821, os candidatos que não tiverem o curso secundário completo, "clássico, científico ou sob qualquer dos regimes anteriores a reforma de 1942", poderão candidatar-se aos seguintes cursos desta Faculdade:

- a) — os que houverem concluído o curso técnico-comercial com duração mínima de três anos, aos cursos de Geografia e História e Ciências Sociais;
- b) — os que houverem concluído o curso técnico de ensino industrial, aos cursos de Matemática, Física e Química;
- c) — os que houverem concluído o curso técnico de ensino agrícola, aos cursos de Física, Química e História Natural;

- d) — os que houverem concluído o segundo ciclo do curso normal, para os cursos de Pedagogia, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas e Geografia e História;
- e) — os que houverem concluído o curso de seminário, com duração mínima de 7 anos, para os cursos de Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas, Filosofia e Pedagogia;
- f) — os que houverem concluído o curso pedagógico além do curso técnico, ambos do ensino industrial, para o curso de Pedagogia.

Os candidatos incluídos nestes itens, fazendo prova de estudos em nível de segundo ciclo, durante 2 anos no mínimo, de Português, uma língua viva estrangeira e ainda três dentre as seguintes disciplinas: Latim, Grego, Francês, Inglês, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil, Matemática, Física, Química, História Natural, Desenho e Filosofia, poderão candidatar-se a qualquer curso.

O certificado de aprovação em exames complementares de cinco disciplinas será sempre exigido dos candidatos procedentes do curso normal com duração inferior a sete anos ou do curso de seminário.

3.º — Terão ainda direito às inscrições:

- a) — os portadores de diploma registrado na Diretoria do Ensino Superior e expedido por qualquer curso Superior;
- b) — os professores já definitivamente registrados na Diretoria do Ensino Secundário, com exercício eficiente por mais de três anos nas disciplinas do curso que pretendem matricular-se;
- c) — os autores de trabalhos, publicados em livros e considerados de excepcional valor pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade para o curso correspondente ao assunto científico, literário, filosófico ou pedagógico em aprêço;

Deverão os candidatos apresentar requerimento ao Sr. Diretor da Faculdade, com firma reconhecida por Tabelaõ desta Capital e instruídos com os seguintes documentos com as firmas também reconhecidas por Tabelaõ desta Capital:

- a) — prova de conclusão de curso secundário numa das formas acima mencionadas, em duas vias;

- b) — carteira de identidade;
- c) — atestado recente de idoneidade moral;
- d) — atestado recente de sanidade física e mental;
- e) — certidão de nascimento passada por Oficial de Registro Civil;
- f) — prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (quando brasileiro maior de 19 anos);
- g) — recibo de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 150,00) cento e cinquenta cruzeiros;
- h) — históricos escolares completos do curso secundário (fichas modelo 18 e 19) em duas vias, devidamente autenticadas pelo Inspetor Federal do estabelecimento de origem.

O requerimento de inscrição e a guia para pagamento da taxa deverão ser retirados na Secção do Expediente da Secretaria, que atenderá diariamente, das 13 às 16,30 horas, das 19,30 às 21,30 horas e aos sábados das 9,30 às 11,30 horas, não se aceitando inscrições condicionais, assim como, certidões da existência de certificados de exames em outras escolas ou institutos, nem pública-forma de quaisquer documentos.

O número de vagas fixadas pelo Conselho Técnico-Administrativo (cursos diurnos e noturnos), incluídas as matrículas de repetentes, nos cursos em que hajam cadeiras de laboratório é o seguinte:

Curso de Filosofia	40
Curso de Matemática	40
Curso de Física	30
Curso de Química, só diurno	25
Curso de História Natural	30
Curso de Geografia e História	40
Curso de Ciências Sociais	40
Curso de Letras Clássicas	40
Curso de Letras Neolatinas	40
Curso de Letras Anglo-Germânicas	40
Curso de Pedagogia	40

29
P

PROGRAMAS

De acordo com o que determina a Portaria Ministerial n.º 596, os programas para o Concurso de Habilitação, versarão exclusivamente sobre matérias dos programas do ciclo colegial.

1 — CURSO DE FILOSOFIA

O concurso de Habilitação para o curso de Filosofia regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: História da Filosofia, Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA

- 1) — A filosofia pressocrática:
 - a) A escola de Mileto
 - b) Heráclito, Xenófanes e Anaxágoras
 - c) Escola eleata
 - d) O pitagorismo
 - e) Demócrito e o atomismo
- 2) O século V e os sofistas
- 3) Sócrates: a) o problema moral e psicológico
b) o método socrático
- 4) Platão: a) a teoria das idéias
b) a cosmologia
c) a política
- 5) Aristóteles: a) aspecto geral da lógica
b) a metafísica
c) a cosmologia

- 6) Escola post-aristotélicas:
 - a) física, a lógica, a moral e a psicologia do epicurismo;

- b) física, a lógica e a moral do estoicismo. Seu desenvolvimentto de Zenão a Seneca.
 - c) o ceticismo
- 7) O cristianismo e a filosofia grega; noções gerais sobre a patrística.
 - 8) A filosofia na Idade Média: A Escolástica, Divisões, Caracteres gerais, Os principais problemas e nomes.
 - 9) O Renascimento:
 - a) Caracteres gerais
 - b) Os principais problemas e principais figuras da filosofia do renascimento.
 - 10) A filosofia moderna: Francis Bacon:
 - a) a época e o problema do método.
 - 11) O empirismo inglês:
 - a) Lock;
 - b) Berkeley;
 - c) Hume.
 - 12) Descartes:
 - a) o método;
 - b) a dúvida metódica;
 - c) o "cogito".
 - 13) Spinoza: Noção do método e da metafísica de Spinoza.
 - 14) A filosofia francesa do século XVIII. O enciclopedismo. Rousseau.
 - 15) Kant: Visão geral da filosofia crítica:
 - a) a sensibilidade;
 - b) entendimento;
 - c) a Razão.
 - 16) A filosofia de Augusto Comte e suas repercussões no Brasil.

59

PORTUGUÊS

I — PROVA ESCRITA

A prova escrita será uma dissertação de assunto geral ou de assunto relacionado com a secção a que se destina o candidato. Extensão mínima da prova — duas páginas de papel almaço. Duração máxima — duas horas.

II — PROVA ORAL

A prova oral consistirá no comentário gramatical e literário de um texto de autor mencionado neste programa.

a) O comentário gramatical versará sobre os seguintes pontos:

- 1 — Flexão de género, número e grau dos substantivos e adjetivos.
- 2 — Conjugação dos verbos.
- 3 — Composição e derivação das palavras.
- 4 — Crase.
- 5 — Sintaxe dos relativos *quem* e *cujo*.
- 6 — Sintaxe de colocação do sujeito e dos pronomes complementos.
- 7 — Sintaxe do pronome *se*.
- 8 — Sintaxe do imperativo e do infinito.
- 9 — Sintaxe de concordância.

b) O comentário literário será uma explicação do texto, com a finalidade de reconstituir o plano seguido pelo autor, de estabelecer relacionamento entre as idéias principais e as secundárias, bem como de situar a obra e o autor na época e na história da Literatura. O ponto da prova oral será sorteado do seguinte programa:

- 1 — O Renascimento em Portugal. "Os Lusíadas": plano geral do poema; cantos I, III e IV.
- 2 — O Pe. António Vieira: o pregador, o político, o missionário.
- 3 — O romantismo em Portugal. A ação renovadora de Almeida Garrett.

- 4 — Alexandre Herculano: o historiador e o romancista. X
- 5 — A reação anti-romântica em Portugal. Antero de Quental e Eça de Queiroz.
- 6 — A literatura colonial brasileira. O grupo mineiro: Tomás Antônio Gonzaga, Santa Rita Durão.
- 7 — Basílio da Gama e a significação do *Uruguai*.
- 8 — O indianismo romântico de Gonçalves Dias. X
- 9 — O romance de José de Alencar.
- 10 — A poesia de Castro Alves.
- 11 — O romance de Machado de Assis.
- 12 — Euclides da Cunha. *Os Sertões*: a sua significação e influência.
- 13 — A poesia parnasiana. Olavo Bilac e Vicente de Carvalho.

FRANÇÊS

EXAME ESCRITO: — Tradução, para o Português, de um trecho de 15 a 20 linhas, de autor francês moderno ou contemporâneo.

EXAME ORAL: — a) Leitura, tradução e interpretação em Português de um trecho de autor moderno ou contemporâneo relativo a especialidade do candidato. b) *arguição sobre questões fundamentais de gramática francesa.*

INGLÊS

- 1.º — O número de pontos será fixado pela banca examinadora.
- 2.º — Cada ponto constará de 3 (três) partes:
 - a) Uma composição com cerca de 15 linhas, sobre assunto sorteado.

22/2

- b) Um parágrafo do livro "Brighter English", para ser explicado.
- c) Uma parte gramatical de acôrdo com o programa oficial.

ALEMÃO

EXAME ESCRITO: — Constará da tradução de cerca de 30 linhas impressas, de autor moderno, com auxílio de dicionário.

EXAME ORAL: — Tradução de pequeno trecho de autor moderno e arguição sobre questões elementares de gramática, sobre:

- 1 — Verbos auxiliares
- 2 — Verbos modificativos
- 3 — Regência de preposições
- 4 — Declinação dos substantivos
- 5 — Tempos primitivos dos verbos
- 6 — Emprego do Presente, Perfeito e Futuro dos verbos
- 7 — Pronomes pessoais
- 8 — Gradação dos adjetivos
- 9 — Declinação dos adjetivos
- 10 — Advérbios.

2 — CURSO DE MATEMÁTICA

O Concurso de Habilitação para o curso de Matemática regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: Matemática, Física, ~~Química~~, Desenho (só prova escrita), Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

MATEMÁTICA

Aritmética

- 1 — Divisibilidade: teoremas gerais e caracteres.
- 2 — Teoria do m.d.c.
- 3 — Teoria do m.m.c.
- 4 — Teoria dos números primos.
- 5 — Números racionais.

Algebra

- 6 — Polinômios de uma variável. Definições relativas. Adição, subtração, multiplicação.
- 7 — Identidade de polinômios de uma variável.
- 8 — Teoria da divisão de polinômios de uma variável.
- 9 — Divisão de um polinômio de uma variável x por $x-a$. Regra de Briot Ruffini.
- 10 — Trinômio de 2.º grau. Decomposição em fatores do primeiro grau. Estudo do sinal. Variação e decomposição gráfica.
- 11 — Inequações do 2.º grau.
- 12 — Progressões aritméticas e geométricas.
- 13 — Teoria dos logaritmos. Usos das táboas. Aplicações.
- 14 — Arranjos, permutações e combinações, simples e com repetição.
- 15 — Binômio de Newton.
- 16 — Determinantes. Definições. Propriedades fundamentais. Desenvolvimento segundo os elementos de uma fila. Produto de determinantes. Noção sobre alguns determinantes especiais.
- 17 — Sistemas de equações lineares. Regra de Cramer. Teoria de Rouché Capelli.

Geometria

- 18 — O plano e a reta no espaço. Posições relativas de planos e retas. Paralelismo de retas e planos. Retas e planos perpendiculares.
- 19 — Diedros.
- 20 — Triedros. Triedros polares. Ângulares polidédricos.
- 21 — Poliedros. Teorema de Euler. Poliedros regulares.
- 22 — Prisma, pirâmide e respectivos troncos. Propriedades fundamentais, áreas e volumes.
- 23 — Cilindro, cone, esfera, fuso e cunha. Principais propriedades, áreas, volumes.
- 24 — Noção sobre translação, rotação e simetria.
- 25 — Homotetia e semelhança no plano e no espaço.
- 26 — Elipse, Hipérbole e parábola. Definições e propriedades fundamentais.

B4
P.

Trigonometria

- 27 — Funções circulares. Variação. Redução de arcos ao primeiro quadrante.
- 28 — Relação entre as funções circulares de um mesmo arco. Fórmulas de adição e subtração de arcos, do arco duplo e do arco metade.
- 29 — Fórmulas de transformação de soma e de funções em produto.
- 30 — Uso das táboas trigonométricas.
- 31 — Equações trigonométricas.
- 32 — Resolução de triângulos retângulos.

Geometria Analítica

- 33 — Coordenadas e abscissas na reta. Coordenadas cartesianas no plano. Ponto que divide um segmento numa razão dada.
- 34 — Equação da reta. Intersecção e paralelismo de retas.
- 35 — Distância de dois pontos. Ângulos de duas retas. Retas perpendiculares.
- 36 — Lugares geométricos.
- 37 — Equação da circunferência.
- 38 — Equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola.

FÍSICA

I — INTRODUÇÃO

- 1 — Medidas. Lei física. Grandezas escalares e vetoriais. Medida das grandezas geométricas.*
- 2 — Grandezas primitivas e derivadas. Sistemas de unidades coerentes. Sistema M K S Giorgi. Sistema C G S. Sistema técnico. Sistemas legais.
- 3 — Dimensão. Fórmula dimensional. Aplicação à mudança de unidades. Homogeneidade das equações físicas. Aplicações.
- 4 — Noções sobre o cálculo dos erros. Médias. Índices de precisão.

II — MECÂNICA

- 1 — Noção de posição e de referencial. Deslocamento. Movimento. Ponto material. Objeto da Mecânica.
- 2 — Considerações gerais sobre o movimento de um ponto material: lei do movimento, trajetória e equação horária. Classificação dos movimentos segundo a trajetória e a equação horária.
- 3 — Movimento retilíneo e uniforme. Equação horária. Velocidade escalar. Vetor velocidade. Gráfico horário e da velocidade.
- 4 — Movimento retilíneo e uniformemente variado. Equação horária. Velocidade média. Equação da velocidade. Aceleração escalas. Aceleração vetorial. Gráfico horário e da velocidade.
- 5 — Movimento harmônico simples. Período, frequência e pulsação. Velocidade e aceleração do movimento. Relação entre a elongação, a velocidade e a aceleração. Representação gráfica. Apresentação de Fresnel.
- 6 — Movimento circular e uniforme. Equação horária. Periodicidade do movimento. Velocidade angular. Aceleração do movimento. Hodógrafo.
- 7 — Noções sobre a Cinemática dos corpos rígidos: definição da translação e da rotação pura. Características cinemáticas desses movimentos.
- 8 — Noções sobre a composição de movimentos. Movimento relativo, de arrastamento e resultante. Velocidade relativa, de arrastamento e resultante.
- 9 — Composição de movimentos retilíneos. Composição de movimentos harmônicos de mesma direção e mesmo período. Idem de períodos diferentes. Batimentos. Movimentos ortogonais de mesmo período. Estudo experimental.*
- 10 — Dinâmica: estática e cinética. Noção estática de força. Peso de um corpo. Noções sobre deformações elásticas. Lei de Hooke. Dinamômetros.*
- 11 — Leis de Newton do movimento. Sistemas de referência da Dinâmica. Escolha das unidades da Dinâmica. Equação fundamental. Aplicações.

53
K

- 12 — Composição e decomposição de forças aplicadas a um ponto. Determinação da resultante pelo método das projeções e dos momentos. Teorema de Varignon. Equilíbrio de um ponto livre.
- 13 — Composição de forças aplicadas a um corpo rígido livre. Binário. Centro de gravidade. Condições de equilíbrio de 1 corpo com 1 ponto e com 1 eixo fixo. Equilíbrio da balança analítica. Pesagem.* Equilíbrio de um corpo sobre um plano inclinado.
- 14 — Impulso de uma força constante. Quantidade de movimento de um ponto material. Teorema do impulso. Aplicações.
- 15 — Trabalho de uma força constante. Trabalho da resultante de um sistema de forças. Trabalho motor e trabalho resistente. Potências. Energia cinética. Teorema da energia cinética ou da força viva. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial. Teorema da conservação da energia mecânica. Noções sobre o atrito externo.
- 16 — Estudo dinâmico elementar do movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado. Idem do movimento circular e uniforme e do movimento harmônico simples. Estudo da queda vertical e ao longo de um plano inclinado. Pêndulo.* Aplicações.
- 17 — Gravitação universal — Leis de Kepler relativas ao movimento dos planetas. Lei de gravitação. Constante de gravitação. Gravitação e peso dos corpos. Gravidade. Determinação de g*.
- 18 — Equilíbrio de um líquido pesado: teorema fundamental ou de Stevin. Teorema de Pascal. Equilíbrio em vasos comunicantes.* Manômetros. Teorema de Arquimedes. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Massa específica.* Densidade relativa.*
- 19 — Conceito de fluido. Líquidos e gases. Noção de pressão média e de pressão num ponto.
- 20 — Pressão atmosférica. Atmosfera normal: relação com outras unidades de pressão. Barômetros. Teorema de Arquimedes aplicado aos gases.
- 21 — Tensão superficial. Estudo experimental. Capilaridade. Determinação da constante capilar.*

III — FÍSICA ONDULATÓRIA

- 1 — Perturbação: onda e fenômeno ondulatório. Tipos de onda. Superfície de onda. Onda sinusoidal. Comprimento de onda. Noções sobre as propriedades gerais dos fenômenos ondulatórios: propagação retilínea; noções sobre a difração; princípio de Huygens; reflexão e refração; superposição de ondas sinusoidais de mesma direção. Ondas estacionárias.
- 2 — Caráter ondulatório do som. Velocidade de propagação do som e sua medida.* Reflexão. Eco. Interferência. Batimentos. Resonância. Ressonadores. Análise do som.
- 3 — Cordas sonoras. Estudo da vibração transversal. Sonômetro.* Tubos sonoros: lei de Bernoulli. Tubo de Kundt.
- 4 — Qualidades fisiológicas do som: altura, intensidade e timbre. Estudo experimental das propriedades físicas relacionadas com essas qualidades.
- 5 — Caráter ondulatório da luz. Dispersão da luz nos prismas. Refração monocrômática. Espectro luminoso. Tipos de espectro. Interferência luminosa. Noções sobre a difração da luz. Polarização por reflexão simples: estudo experimental. Dupla refração. Polarizadores e analisadores.* Noções de polarimetria. Polaróide.*

IV — TERMOLÓGIA

- 1 — Noção de temperatura. Escalas termométricas. Mudança de escalas. Termômetros usuais. Noção sobre os termômetros de gases, de resistência elétrica e termo-elétricos. Noções sobre a escala absoluta e a escala internacional.
- 2 — Noção calorimétrica de calor. Calor específico e quantidade de calor. Calor específico a pressão constante a volume constante. Caloria. Capacidade calorífica. Calor sensível e calor latente. Calorímetro das misturas e calorímetro de Busem.*
- 3 — Estado de um sistema. Variáveis de estado. Equação de estado. Transformações. Comportamento térmico dos sólidos a pressão constante. Coeficientes e binômios de dilatação. Variação da massa específica com a temperatura.

154
A

- 4 — Comportamento térmico dos líquidos. Dilatação aparente e dilatação verdadeira. Dilatômetro de peso. Experiência de Du-Long e Petit. Comportamento térmico da água.
- 5 — Comportamento térmico dos gases. Transformação isotérmica. Transformação isobárica. Transformação isocórica. Gás ideal ou perfeito. Equação de estado do gás ideal. Transformação adiabática. Noções sobre o comportamento térmico dos gases reais; isotermas de Andrews. Constantes críticas.
- 6 — Sistemas heterogêneos. Fases. Mudanças de fase. Leis gerais. Ponto triplo. Calores latentes.* Estudo experimental da fusão e da solidificação. Superfusão. Estudo experimental da vaporização e da liquefação. Vapores. Princípio da parede fria. Noções de higrimetria.
- 7 — Transformações realizadas à custa de trabalho adiabático. Noção de energia interna. Primeiro princípio da Termodinâmica. O calor como forma de energia. Equivalente mecânico do calor. Relação de Meyer. Lei de Joule relativa à energia interna de um gás.

V — ÓTICA GEOMÉTRICA

- 1 — Propagação retilínea da luz. Espelhos planos. Espelhos esféricos. Focos e distância focais. Equações de conjugação. Aumento. Construção gráfica da imagem.
- 2 — Refração da luz. Índice relativo e absoluto. Ângulo limite. Reflexão total. Construção gráfica do raio refratado. Lâminas de faces paralelas. Estudo do desvio lateral.* Prisma. Construção gráfica do trajeto de um raio através do prisma. Fórmulas do prisma. Estudo do desvio angular.* Condições de emergência. Prisma de pequeno ângulo. Noções de refratometria.*
- 3 — Lentes esféricas delgadas. Equações de conjugação. Aumento. Convergência. Construção gráfica da imagem. Determinação da distância focal.* Noções sobre as aberrações: estudo descriptivo.
- 4 — Associação de lentes delgadas justapostas. Planos principais. Teoremas das convergências. Aplicações.
- 5 — Ótica da visão. Características óticas do globo ocular. Acomodação. Emetropia. Anomalias da visão.

- 6 — Lupa. Construção da imagem. Profundidade de foco. Focalização. Aumento visual e potência.
- 7 — Microscópio. Elementos óticos do microscópio: objetivas e oculares. Formação da imagem. Profundidade do foco. Aumento visual e potência. Ocular micrométrica. Determinação experimental do aumento visual.*
- 8 — Noções sobre lunetas e telescópios.

VI — ELETRICIDADE

- 1 — Eletrização por fricção. Pêndulo elétrico. Duas espécies de eletrização. Condutores e isolantes. Eletrização por condução e por indução. Carga elétrica. Lei de Coulomb. Sistemas de unidades. Noções sobre a estrutura da matéria.
- 2 — Campo eletrostático. Vetor campo. Linhas de força. Fluxo do vetor campo. Potencial eletrostático. Analogia hidrodinâmica. Estudo do campo gerado, no vácuo, por uma carga pontual e por um dipolo.
- 3 — Distribuição da electricidade nos condutores. Densidades elétricas.* Teorema de Coulomb. Pressão eletrostática. Potencial de um condutor. Aplicação: o gerador eletrostático de Van de Graaf.
- 4 — Capacitância. Capacitância de um condutor esférico. Energia de um condutor carregado. Indução eletrostática. Condensadores planos e esféricos. Associação de condensadores. Noções sobre as propriedades dos dielétricos.
- 5 — Corrente elétrica. Condutores metálicos. Idéia sobre a interpretação eletrônica da condução metálica. Intensidade de corrente. Lei de Ohm.* Resistência elétrica. Condutância. Trabalho e potência elétrica. Efeito Joule.* Aplicações.
- 6 — Circuitos de corrente contínua. Geradores. Força eletromotriz. Lei de Ohm generalizada.* Receptores. Força contra-eleto-motriz. Regras de Kirchhoff. Associação de resistências. Idem de geradores. Estudo do Circuito da ponte de Wheatstone e do circuito potenciométrico.*
- 7 — Força sobre uma carga elétrica em movimento. Campo magnético. Força sobre um circuito. Galvanômetros. Amperímetros e voltímetros.*

327
P

- 8 — Campo magnético de um elemento de corrente. Campo de uma corrente circular. Força magneto-motriz. Campo de um solenoide. Força entre correntes elétricas. O "Ampere absoluto".
- 9 — Força eletromotriz induzida num condutor móvel num campo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Auto-indução e indução mútua. Aplicações.
- 10 — Propriedades magnéticas da matéria. Noções sobre as origens dos efeitos magnéticos. Magnetização. Ímãs. Ações entre polos magnéticos. Campo magnético terrestre.
- 11 — Sistemas de unidades elétricas: C G S Eletrostático e C G S Eletromagnético. Sistemas Giorgi. Unidades internacionais.

VII — FÍSICA CORPUSCULAR

- 1 — Condutores eletrolíticos. Leis de Faraday. Força eletromotriz de contacto: Leis de Volta. Pilha de Daniel, de Leolanche e Weston. Noções sobre os acumuladores de chumbo.
- 2 — Condutores gasosos. Estudo da condução da electricidade nos gases rarefeitos. Raios catódicos: produção e propriedades. Carrega elétrica elementar. Raios X: produção e propriedades. Raios positivos. Isótopos.
- 3 — Corpusculos elementares e constituição da matéria. Estudo elementar do modelo de Rutherford. Noções sobre constituição dos núcleos.

NOTA: — Os assuntos assinalados com asteriscos são aqueles sobre os quais poderão ser exigidos conhecimentos de natureza experimental.

QUÍMICA

Item A

- 1 — Espécie química, (substância). Misturas heterogêneas e homogêneas. Principais processos de fracionamento das misturas.

- Critério de pureza. Análise e síntese. Substâncias compostas e simples. Elementos químicos. Metais e metalóides. Alotropia.
- 2 — Átomos. Moléculas. Teorema de Avogadro. Noção sobre massa atômica e massa molecular. Átomo-grama e molécula-grama. Volume molar.
- 3 — Leis gravimétricas e volumétricas das combinações.
- 4 — Notação dos elementos e das substâncias simples. Notação de compostos: fórmulas centesimais e moleculares. Equações químicas. Cálculos estequiométricos.
- 5 — Valência. As valências principais dos elementos mais importantes. Valências positivas e negativas. Fórmulas e nomenclatura de compostos binários.
- 6 — Electrólitos e não electrólitos. Teoria de dissociação eletrolítica. Ácidos. Hidrácidos, composição e nomenclatura. Oxiácidos, composição e nomenclatura. Ionização dos ácidos. Reações dos ácidos diluídos com metais.
- Bases. Composição e nomenclatura das bases. Ionização. Relação das bases com os ácidos.
- Sais. Composição e nomenclatura. Ionização. Reações de sais com ácidos e bases, dos sais entre si. Sais neutros, ácidos, básicos e duplos. Processos gerais de obtenção de ácidos, bases e sais.
- 7 — Óxidos. Óxidos ácidos, básicos, anfóteros e neutros. Peróxidos. Processos gerais de obtenção dos óxidos e peróxidos.
- 8 — Estudo descritivo da água, da água oxigenada e seus elementos componentes. Preparação e propriedades.
- 9 — Estudo descritivo dos halogénios do enxofre, nitrogênio, fósforo, carbono, silício e de seus compostos mais importantes (métodos de preparação e propriedades).
- 10 — Reações químicas em geral, fatores que as influenciam, principais tipos. Oxi-reduções. Principais oxidantes e redutores, suas principais reações.

Item B

- 1 — Compostos orgânicos. Análise orgânica elementar; qualitativa e quantitativa; estudo sumário. Exercícios de determinação de fórmulas dos compostos orgânicos a partir dos dados analíticos.

56/8

- 2 — Valência do átomo de carbono. Fórmulas estruturais. Cadeias de carbono acíclicas e cíclicas. Carbono tetraédrico, fórmulas estereoquímicas. Isomeria plana e noções sobre isomeria espacial, geometria e ótica.
- 3 — Hidrocarbonetos. Principais grupos de Hidrocarbonetos acíclicos, composição, constituição, isomeria; séries homólogas; propriedades e processos gerais de obtenção mais importantes. Generalidades sobre os hidrocarbonetos alicíclicos. Hidrocarbonetos aromáticos: principais grupos, constituição, nomenclatura, principais propriedades e processos de obtenção. Noções sobre nitração e sulfonação. Hulha, petróleo, seus sub-produtos. Borracha, Síntese das funções orgânicas. Alquilas, arilas, acilas.
- 4 — Generalidades sobre os derivados halogenados dos hidrocarbonetos. Exemplos.
- 5 — Alcoois: constituição, nomenclatura, propriedades gerais e processos de obtenção mais importantes. Exemplos. Fermentação alcoólica.
- 6 — Fenóis: constituição, nomenclatura, propriedades gerais e processos de obtenção mais importantes. Exemplos.
- 7 — Aldeídos e cetonas: constituição, nomenclatura, propriedades mais importantes, processos de obtenção. Exemplos.
- 8 — Carboxil-ácidos: constituição, nomenclatura, propriedades gerais, processos de obtenção. Exemplos.
- 9 — Ésteres: constituição, nomenclatura, propriedades gerais e obtenção. Exemplos.
- 10 — Éteres: constituição, nomenclatura, propriedades gerais e obtenção. Éter comum.
- 11 — Generalidades sobre lípidios.
- 12 — Estudo geral dos glicídios. Hexoses, Sacarose e lactose. Celulose e derivados. Amido e glicogênio.
- 13 — Estudo geral das aminas, amidas e nitrilas: constituição, nomenclatura, propriedades, obtenção. Exemplos.

Item C

- 1 — **Metais:** conceito, propriedades gerais. Noções de mineração. **Processos gerais de metalúrgia.** Noções sobre ligas.

- 2 — Estudo sucinto do sódio, cálcio, magnésio e seus principais compostos artificiais e naturais. (Preparação e propriedades).
- 3 — Estudo sucinto do cobre, prata, zinco, mercúrio, alumínio, estanho, chumbo, manganês, cromo e de seus compostos minérios mais importantes (preparação e propriedades).
- 4 — Ferro e suas ligas; siderurgia.
- 5 — Os minérios importantes do Brasil e seu aproveitamento.
- 6 — Rudimentos da análise qualitativa e quantitativa.
- 7 — *Estrutura do átomo.* Electrons, protons, neutrons, núcleo, número atômico; isotopos.
- 8 — Valência: electrovalência, covalência, coordenação.
- 9 — Classificação periódica dos elementos, descrição e interpretação.
- 10 — Radioatividade natural.
- 11 — *Soluções.* Concentração: molaridade, normalidade, Alcalimetria (com cálculos). Propriedades das soluções, leis de Raoult, pressão osmótica e suas leis. Analogia das soluções com o estado gasoso.
- 12 — Determinação das massas moleculares de gases, vapores e substâncias dissolvidas (com cálculos).
- 13 — Soluções electrolíticas. Electrólise, leis de Faraday.
- 14 — Estudo geral dos colóides.
- 15 — Termoquímica e suas leis.
- 16 — Cinética das reações: conceito de velocidade de reação, fatores que a influenciam. Catalise.
- 17 — Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Equilíbrio iônico; PH. Lei da ação das massas.

DESENHO

a) Geométrico

- 1 — Traçado da elipse, hipérbole e parábola: tangentes.
- 2 — Idem da espiral de Arquimedes e tangente.
- 3 — Idem da cicloide e tangente.
- 4 — Idem da evolvente da circunferência e tangente.

b) Representação ortogonal

- 1 — Representação do ponto da reta e do plano no método de projeção ortogonal.
- 2 — Paralelismo e perpendicularismo.
- 3 — Mudança do plano.
- 4 — Rebatimento.
- 5 — Rotação.
- 6 — Representação das principais figuras planas.
- 7 — Idem dos principais sólidos geométricos.
- 8 — Secções planas do prisma, da pirâmide, do cilindro e cone, de bases circulares.
- 9 — Sombra projetada sobre os planos principais de figuras planas e sólidos geométricos.

c) *Perspectiva*

- 1 — Princípios fundamentais da perspectiva linear e aplicações.
- 2 — Perspectiva das principais figuras planas, dadas por projeções ortogonais.
- 3 — Idem dos principais sólidos geométricos.
- 4 — Perspectiva cavaleira: representação das principais figuras planas e sólidos geométricos.

PORTUGUÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

FRANCÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

ALEMÃO

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

3 — CURSO DE QUÍMICA

O Concurso de Habilitação para o curso de Química regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Português e Francês ou inglês ou Alemão.

NOTA: — Os programas para este curso são idênticos para os do Curso de Matemática.

4 — CURSO DE FÍSICA

O Concurso de Habilitação para o curso de Física regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: Matemática, Física, *Química*, Português e Francês ou Inglês ou Alemão.

NOTA: — Os programas para este curso são idênticos para os do Curso de Matemática.

5 — CURSO DE HISTÓRIA NATURAL

O Concurso de Habilitação para o curso de História Natural regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: História Natural, Português, Francês ou Inglês.

HISTÓRIA NATURAL

Botânica

- 1 — Constituição e função da célula vegetal como elemento fundamental.
- 2 — a) Fotossíntese; b) Respiração normal e intramolecular; c) Fermentação; d) Aproveitamento da água: absorção, transpiração, condução; e) papel dos sais minerais.

- 3 — a) Teóidos meristemáticos e tecidos permanentes; b) Folha, caule, raiz.
- 4 — a) Crescimento e movimento nas plantas: crescimento normal; b) Movimentos por crescimento (tropismos e nastismos) e por variação.
- 5 — a) Reprodução das plantas e vista geral da classificação das plantas baseada nos órgãos reprodutores. Reprodução: 1) reprodução vegetativa; 2) reprodução sexuada. Algas, Fungos, Líquens, Briófitas, Pteridófitas, Fanerógams: suas flores, frutos e sementes. Representantes das famílias principais.

Zoologia

- 1 — Vertebrados em geral. Caracteres gerais: morfologia externa; morfologia interna; principais funções dos diferentes órgãos. Caracteres gerais superior das diversas classes. Exemplos de representantes brasileiros de cada uma delas.
- 2 — Anelídeos. Caracteres gerais: morfologia externa; morfologia interna; principais funções dos diferentes órgãos. Caracteres gerais sumários das diversas classes. Exemplos de representantes brasileiros em cada uma delas.
- 3 — Metamorfose dos Anuros (Sapo).
- 4 — Noções fundamentais sobre a metamorfose dos Insetos.
- 5 — Vermes, Platelminthes, Organização geral, Importância dos parasitos.
- 6 — Mematóides. Organização geral. Ciclo do causador do amarelão.
- 7 — Plano fundamental de organização dos Anelídeos.
- 8 — Gelentéreos. Felipo e Medusa.

Biologia

- 1 — Estrutura dos seres vivos. Células e substâncias inter-celulares. Estrutura e morfologia da célula humana, tamanho, forma das células. Os elementos componentes das células: citoplasma, núcleo e membrana.
- 2 — Fisiologia celular: 1) Nutrição celular. Sêres anto e heterotróficos. Os alimentos, os ferrmentos, as vitaminas. 2) Motilidade

- 3) Irritabilidade. 4) Divisão celular. Mitose. Comportamento dos cromosomas durante este processo.
- 3 — Generalidade sobre metazoários e metáfíto. Tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.
- 4 — Reprodução em geral. Reprodução gâmica e agâmica. Meiose. Gamagênese. Haplo e diplofase. Fertilização.
- 5 — Genética: 1) Hereditariedade e determinação do sexo. As duas leis de Mendel. Herança e meio. Teoria cromossômica da herança. Terceira lei de herança. 2) Variação e evolução. Breve história da evolução Lamarkismo e Darwinismo.

Geologia e Mineralogia

- 1 — Cristalografia: cristais, homogeneidade e anisotropia. Agregados cristalinos, substâncias vitreas e coloidais. Constância dos ângulos diedros. Elementos de simetria. Formas simples e combinações. Agrupamentos paralelos.
- 2 — Propriedades físicas (escalares e vetoriais) dos cristais. Linhas gerais da classificação dos minerais com descrição dos principais minerais úteis.
- 3 — Rochas magnéticas, sedimentares e metamórficas.
- 4 — Geologia física, Agentes geológicos, químicos e orgânicos. Interior da terra. Vulcanismos. Terremotos. Orogênese. Minérios do Brasil.

PORTUGUÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

FRANÇÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

6 — CURSO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

O Concurso de Habilitação para o curso de Geografia e História regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das

seguintes disciplinas: História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil, Português e Francês ou Inglês.

HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

1 — História Geral

- 1 — Aspecto geral das civilizações do oriente antigo.
- 2 — A democracia Ateniense.
- 3 — Alexandre e as monarquias helenísticas.
- 4 — A conquista do Mediterrâneo pelos Romanos.
- 5 — Augusto e o Império.
- 6 — As invasões bárbaras do século XV e os Novos Estados.
- 7 — O Santo Império Romano-Germânico: Origens e linhas gerais do seu desenvolvimento até o século XIII.
- 8 — O mundo Mussulmano e o Ocidente Cristão. As Cruzadas.
- 9 — A Guerra dos Cem Anos.
- 10 — A civilização Bizantina e sua significação para o Oriente Europeu.
- 11 — As grandes descobertas do século XVI.
- 12 — O Renascimento.
- 13 — A Reforma Religiosa.
- 14 — O Absolutismo Francês. Luiz XIV.
- 15 — As Revoluções Inglesas do século XVIII.
- 16 — A Revolução Francesa.
- 17 — A independência dos países americanos.
- 18 — A expansão colonial da Europa no século XIX.
- 19 — A unidade alemã e a Alemanha no período Bismarquiano.
- 20 — A Guerra de 1914-1918.
- 21 — A unidade italiana e o irredentismo.
- 22 — Os Estados Unidos depois da Guerra Civil: Imigração, desenvolvimento econômico e expansão até a Guerra de 1914.
- 23 — O período de entre guerras de 1918-1939.

2 — História do Brasil

- 1 — Situação política, social e econômica de Portugal na época dos descobrimentos.

- 2 — O regime das capitâneas: sua origem e conseqüências.
- 3 — Expansão territorial: entradas e bandeiras.
- 4 — Os ciclos da economia colonial: a agricultura.
- 5 — Os ciclos da economia colonial: a mineração.
- 6 — A obra da Companhia de Jesús no Brasil.
- 7 — Os holandeses no Brasil.
- 8 — A Inconfidência mineira.
- 9 — A côrte portuguesa no Brasil.
- 10 — A revolução pernambucana de 1917.
- 11 — O movimento da independência.
- 12 — A constituição de 1824 e o "ato adicional".
- 13 — A Regência.
- 14 — A política externa do segundo Reinado: o Prata.
- 15 — A política externa do segundo Reinado: a guerra do Paraguai.
- 16 — A abolição.
- 17 — O progresso material do Brasil no século XIX.
- 18 — Política interna do segundo reinado.
- 19 — A propaganda da República e a implantação do regime republicano.
- 20 — A consolidação da República e o desenvolvimento do Brasil no século XX.

GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL

1 — Geografia Geral

- 1 — A Geografia Moderna: seus grandes princípios e suas maiores figuras.
- 2 — Mecanismo dos dias e das noites. Estação.
- 3 — Temperatura do ar.
- 4 — Pressão atmosférica, Ventos.
- 5 — Umidade atmosférica, Chuvas.
- 6 — Climas: conceito e classificação.
- 7 — Temperatura e salinidade das águas do mar.
- 8 — Movimentos do mar.
- 9 — Relêvo submarino.
- 10 — Litorais.
- 11 — Regimes fluviais.

100
R

- 12 — Estrutura da Terra.
 - 13 — Trabalho das águas correntes.
 - 14 — Trabalho dos ventos.
 - 15 — Tectonismo; dobras e fraturas.
 - 16 — Vulcanismo.
- 2 — *Geografia do Brasil*
- 1 — Posição geográfica do Brasil.
 - 2 — Formação territorial do Brasil.
 - 3 — Morfologia do litoral brasileiro.
 - 4 — As grandes bacias hidrográficas brasileiras.
 - 5 — O relevo brasileiro.
 - 6 — Os climas brasileiros: elementos e fatores.
 - 7 — Os grandes ciclos da economia brasileira.
 - 8 — Imigração e colonização no Brasil.
 - 9 — Os grandes produtos agrícolas do Brasil.
 - 10 — A pecuária no Brasil.
 - 11 — A mineração no Brasil.
 - 12 — A evolução industrial e as principais indústrias brasileiras.
 - 13 — A siderurgia no Brasil.
 - 14 — Vias-féreas brasileiras.
 - 15 — Rodovias brasileiras.
 - 16 — A navegação no Brasil.

PORTUGUÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

FRANCÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

7 — CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

O Concurso de Habilitação para o curso de Ciências Sociais regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das se-

guintes disciplinas: História da Civilização, História do Brasil, Português e Francês ou Inglês.

HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO

- 1 — A cidade-estado grega.
- 2 — Roma — as instituições republicanas e a formação do Império.
- 3 — O cristianismo e o ocaso do Império Romano.
- 4 — O Islão e o mundo ocidental.
- 5 — A alta e a baixa Idade Média — A Igreja. O feudo e o burgo.
- 6 — O Renascimento e o Humanismo.
- 7 — As grandes navegações e a formação dos impérios europeus nos séculos XV e XVI.
- 8 — A Reforma e a Contra-Reforma.
- 9 — A formação do Estado Moderno — A formação das monarquias nacionais.
- 10 — A formação do Estado Moderno — As revoluções inglesas de Cromwell a Guilherme de Orange.
- 11 — A formação do Estado Moderno — O despotismo esclarecido.
- 12 — A formação do Estado Moderno — A revolução francesa.
- 13 — A França post-revolucionária. Napoleão e a Europa.
- 14 — A revolução norte-americana e a independência das Américas — a formação da consciência nacional.
- 15 — A revolução industrial.
- 16 — Revoluções e movimentos sociais do século XIX.
- 17 — A guerra de 1914-1918 e suas conseqüências sociais, políticas, econômicas e culturais.

HISTÓRIA DO BRASIL

- 1 — A política portuguesa dos descobrimentos e a defesa dos territórios coloniais.
- 2 — Caracteres gerais do povoamento do Brasil, no século XVI ao XVIII.
- 3 — A administração portuguesa no Brasil, caracteres gerais.
- 4 — A escravidão — o problema da mão-de-obra na sociedade colonial.

54/2

- 5 — As atividades econômicas na colônia; a vida nos engenhos e nas minas.
- 6 — As rebeliões contra a Coroa portuguesa causas e motivações.
- 7 — A política e a administração de D. João VI no Brasil e a interdependência.
- 8 — O primeiro Reinado.
- 9 — A política interna da Regência ao segundo Reinado.
- 10 — Relações entre o Brasil e a América do Sul durante o segundo Reinado.
- 11 — O desenvolvimento econômico do país e o problema da abolição.
- 12 — Da propagação à proclamação da República.
- 13 — Os primeiros presidentes da República e a consolidação do poder central.

PORTUGUÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

FRANCÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

8 — CURSO DE LETRAS CLÁSSICAS

O Concurso de Habilitação para o curso de Letras Clássicas regulado pela legislação Federal, constará de provas escritas e oral das seguintes disciplinas: Português, Latim e Francês ou Inglês.

PORTUGUÊS

- 1 — Características do Romantismo. Causas modificadoras da língua no Brasil.
- 2 — Características do Classicismo. O elemento indígena no português do Brasil.
- 3 — A Questão Coimbra. O elemento africano no português do Brasil.

- 4 — O indianismo na literatura brasileira. Elementos essenciais do idioma.
- 5 — Influência na literatura brasileira. A época em Portugal e no Brasil.
- 6 — Os fatores mais importantes na formação da literatura portuguesa. Ação do substrato indígena na língua portuguesa do Brasil.
- 7 — Qualidades essenciais da narração. O problema da língua brasileira.
- 8 — Humanismo e Renascimento em Portugal. O jornalismo.
- 9 — O teatro medieval português. Diferenças sintáticas entre Portugal e Brasil.
- 10 — Formação de prosa portuguesa. Vieira e Ruy Barbosa.
- 11 — Gênero oratório. Discurso. Eloquência e Retórica.
- 12 — O Romance. José de Alencar.
- 13 — O conto. Eça de Queirós.
- 14 — O Africanismo na literatura portuguesa e brasileira. Gil Vicente.
- 15 — Dante e Petrarca e a literatura portuguesa. Sintaxe do artigo definido.
- 16 — A prosa clássica: qualidades. Sintaxe dos pronomes pessoais.
- 17 — Característicos do Arcadismo. Concordância ideológica.
- 18 — Existe literatura brasileira? uso do infinito.
- 19 — A sátira na literatura portuguesa. Concordância verbal.
- 20 — O cultismo em Portugal. Castro Alves.
- 21 — A formação do vocabulário português. Luiz de Camões.
- 22 — O nacionalismo na literatura brasileira. Sintaxe do adjetivo.
- 23 — A crítica literária em Portugal e no Brasil. Brasileirismos sintáticos.
- 24 — Realismo e Naturalismo. Abel Botelho e Júlio Ribeiro.
- 25 — Influências patnasianas em Portugal e no Brasil. Cesário Verde e Olavo Bilac.
- 26 — Atração do completo na concordância verbal. Guerra Junqueiro.
- 27 — Silepses de Gênero, número e pessoa. Escritores de viagens.
- 28 — O maravilhoso na literatura épica. Os poemas brasileiros do século XVIII.
- 29 — Formas supletivas do imperativo. Academias e Arcádias em Portugal.

142
R

10 — A Cavalaria e o Feudalismo na literatura portuguesa. Alexandre Herculano.

LATIM

Exame escrito:

Constará da tradução de um trecho de 10 a 15 linhas de um dos autores estudados no Colégio (é permitido o uso de dicionário).

Exame oral: Constará:

- 1 — Da tradução e análise de um pequeno trecho de um dos textos seguintes:
 - a) Cícero — 3.^a *Catilinária*, *Pro Marcello*, *Pro Archia* e *De officiis*, livro I, caps. I a VIII;
 - b) Vergílio — 4.^a e 5.^a *Bucólica* e *Eneida*, livro I.
 - c) Horácio, *Odes*, livro I: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 14, 20, 22, 29.
- 2 — Arguição sobre questões de gramática, de métrica e de literatura de acordo com o programa abaixo:

Gramática e Métrica:

- 1 — Declinação dos substantivos, dos adjetivos, dos pronomes e das formas nominais do verbo .
- 2 — Gradação dos adjetivos.
- 3 — Conjugação dos verbos: verbos regulares e irregulares.
- 4 — Formação dos advérbios.
- 5 — Sintaxe dos casos.
- 6 — Emprego das preposições e das conjunções.
- 7 — Emprego dos modos na oração.
- 8 — Emprego do infinitivo, do supino, do gerúndio, do gerundivo e dos participios.
- 9 — Quantidade das vogais e das sílabas: o acento.
- 10 — Os pés métricos.
- 11 — Métrica do hexâmetro, do pentâmetro dactílico, do verso sáfico, do alcaico e do asclepiadeu menor.

História da Literatura Latina:

- 1 — Caracteres gerais da literatura latina.
- 2 — Os períodos da literatura latina.
- 3 — Autores do período ciceroniano e da época de Augusto: Cícero, César, Virgílio, Horácio, Ovídio.

NOTA: — No exame oral levar-se-ão em conta o conhecimento da gramática e a análise do período latino, antes que uma tradução memorizada do trecho. O que se espera do candidato é que revele habilitação suficiente para interpretar por si um texto latino.

FRANCÊS

Exame escrito:

Versão, para o francês, de um trecho de 8 a 10 linhas, extraído de autor consagrado, português ou brasileiro, e compreendido entre os séculos XIX e XX ou de um trecho composto em função das principais dificuldades que oferece a língua francesa.

Exame oral:

- a) Leitura e resumo de um trecho em francês moderno de autor ou de obra figurando no programa de história da literatura. Este trecho será sorteado. Na leitura será dada atenção especial à pronúncia do examinando.
- b) Arguição sobre um ou vários pontos de gramática referentes a:
 - Morfologia e sintaxe nominal;
 - Morfologia e sintaxe verbal;
 - Palavras invariáveis.

Essa arguição versará exclusivamente sobre exemplos encontrados no trecho sorteado; não se trata de examinar a capacidade memória do

10/2

candidato obrigando-o a recitar de cor regras gramaticais sem relação com fatos concretos. Outrossim, levar-se-ão em conta a sua pronúncia, a correção de suas expressões e a sua facilidade de elocução.

c) Arguição sobre uma questão de literatura a propósito do trecho sorteado. O programa de história da literatura é o programa da 1.ª e 2.ª séries do curso de Colégio.

INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

9 — CURSO DE LETRAS NEOLATINAS

O Concurso de Habilitação para o curso de Letras Neolatinas regulado pela legislação Federal, constará de provas escritas e oral das seguintes disciplinas: Português, Latim, Inglês e Francês — Italiano (facultativo).

NOTA: — Os programas para este curso são idênticos para os do curso de Letras Clássicas, acrescido de Italiano, que é facultativo.

ITALIANO

Exame escrito: Constará de tradução de um trecho de 20 a 25 linhas impressas, de autor moderno com auxílio de dicionário.

Exame oral: Constará da tradução de pequeno trecho de autor moderno e arguição sobre as seguintes questões elementares de gramática:

- 1 — Artigos definidos e indefinidos: seu emprego.
- 2 — Formação do feminino dos substantivos e adjetivos.
- 3 — Formação do plural dos substantivos e adjetivos.
- 4 — Grau dos adjetivos.
- 5 — Adjetivos e pronomes possessivos.
- 6 — Pronomes pessoais: formas retas e oblíquas.
- 7 — Preposições: seu emprego.
- 8 — Verbos auxiliares: seu emprego.
- 9 — Verbos regulares.
- 10 — Verbos irregulares.

10 — CURSO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS

O Concurso de Habilitação para o curso de Letras Anglo-Germânicas regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: Português, Latim, Francês e Inglês ou Alemão.

NOTA: — Os programas para este curso são idênticos para os do curso de Letras Clássicas, sendo o programa de Alemão idêntico ao do curso de Filosofia.

11 — CURSO DE PEDAGOGIA

O Concurso de Habilitação para o curso de Pedagogia regulado pela legislação Federal, constará de provas escrita e oral das seguintes disciplinas: História Geral, Psicologia e Lógica, Português, Francês ou Inglês.

HISTÓRIA GERAL

- 1 — A cidade-estado grega.
- 2 — Roma — as instituições republicanas e a formação do Império.
- 3 — O cristianismo e o ocaso do Império Romano.
- 4 — O Islão e o mundo ocidental.
- 5 — A alta e a baixa Idade Média — A Igreja. O feudo e o burgo.
- 6 — O Renascimento e o Humanismo.
- 7 — As grandes navegações e a formação dos impérios europeus nos séculos XV e XVI.
- 8 — A Reforma e a Contra-Reforma.
- 9 — A formação do Estado Moderno — A formação das monarquias nacionais.
- 10 — A formação do Estado Moderno — As revoluções inglesas de Cromwell a Guilherme de Orange.
- 11 — A formação do Estado Moderno — O despotismo esclarecido.
- 12 — A formação do Estado Moderno — A revolução francesa.
- 13 — A França post-revolucionária. Napoleão e a Europa.
- 14 — A revolução norte-americana e a independência das Américas. A formação de consciência nacional.

44
7

- A revolução industrial.
- Revoluções e movimentos sociais do século XIX.
- A guerra de 1914-1918 e suas consequências sociais, políticas, econômicas e culturais.

PSICOLOGIA E LÓGICA

Lógica

- Lógica moderna e lógica clássica.
- Influência da ciência moderna no desenvolvimento da lógica moderna.
- Método lógico, método psicológico e método didático.
- Considerações lógicas sobre o raciocínio.
- Raciocínio indutivo.
- Raciocínio dedutivo.
- Do silogismo em lógica.
- Fundamentos e natureza da inferência.
- O método das ciências dedutivas.
- O método das ciências indutivas.
- O método das ciências aplicadas.
- Fundamentos lógicos da metodologia das ciências do homem.
- Considerações lógicas sobre a abstração e a generalização. A formação de conceitos.

Psicologia

- 1 — Campo, objeto e métodos da Psicologia.
- 2 — A Psicologia e as ciências afins. Fundamentos biológicos, sociais e antropológicos do psiquismo.
- 3 — As modernas correntes da Psicologia e seus fundamentos históricos.
- 4 — Diferenças individuais: origem, distribuição e fatores condicionantes das diferenças individuais.
- 5 — O desenvolvimento humano: o desenvolvimento físico e fisiológico.
- 5 — O desenvolvimento do comportamento e etapas desse desenvolvimento.

- 7 — O comportamento reflexo. A reação condicionada.
- 8 — O comportamento habitual. Natureza e aquisição de hábitos.
- 9 — O comportamento instintivo. As tendências instintivas no homem.
- 10 — O comportamento emocional. Natureza e teorias das emoções.
- 11 — O comportamento inteligente. Natureza, teorias e mensuração da inteligência.
- 12 — O comportamento moral, social e religioso.
- 13 — A personalidade: natureza, teorias e desenvolvimento da personalidade.
- 14 — Psicologia pura e Psicologia aplicada.

PORTUGUÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

FRANCÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

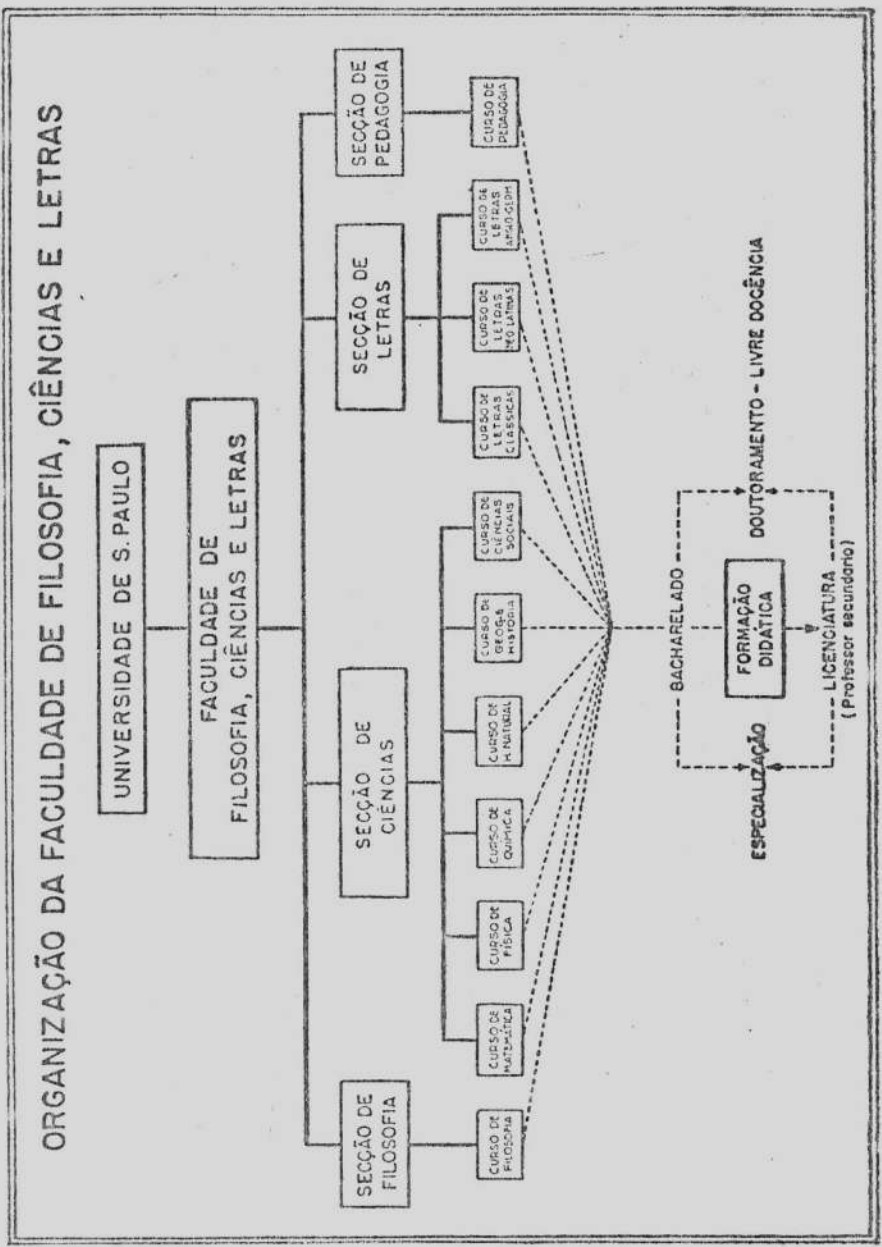
INGLÊS

(programa idêntico para o curso de Filosofia).

Secção do Expediente da Secretaria, 29 de Julho de 1954.

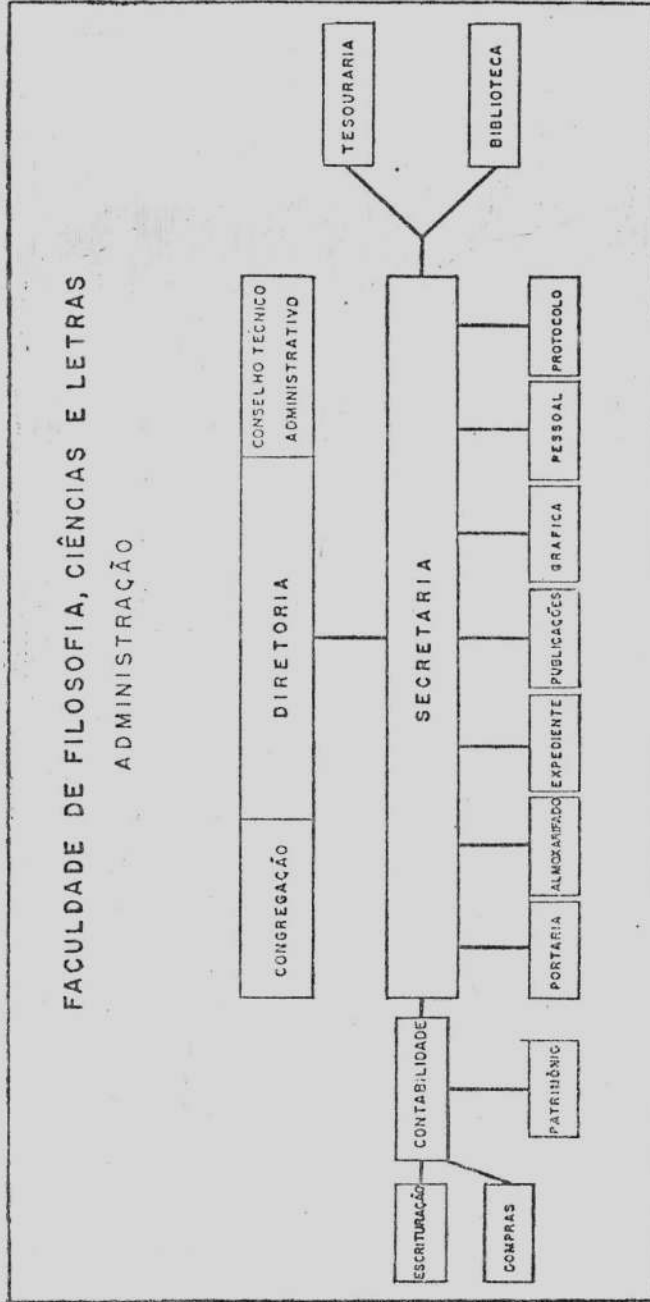
NOTA: — Este programa é distribuído exclusivamente pela Secção do Expediente da Secretaria.

74



RIO
 E.F.C.L
 USP
 1952

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
ADMINISTRAÇÃO



Pasta 17 000

SÃO PAULO (CIDADE) - BAIRRO DE HIGIENOPOLIS

roteiro de S. Paulo antigo

Na expansão vertiginosa da metrópole paulista, bairros há que, abertos em pouco tempo, logo mais se tornam antigos e decadentes da sua primitiva beleza. Assim aconteceu, entre outros, com o esplendido bairro de Higienópolis, cuja principal avenida está hoje pontuada de grandes edifícios de apartamentos residenciais. A rua Maria Antônia terminava junto a chácara de Dona Veridiana e da avenida Higienópolis nem sequer se podia imaginar a sua abertura, uns 80 anos atrás, isto é, por volta de 1875. A própria rua Dona Maria Antônia não era mais que uma trilha cortada por algumas ravinas íngremes descendentes para os lados da rua Cesário Mota e Major Serferio. Tudo isso tomou corpo num instante, e, vinte anos depois, em 1895, já o traçado das ruas está quase completo e as residências começam a surgir. O primeiro edifício Mackenzie está construído nessa época, mas, antes dele, no local onde hoje é a rua Itambé esquina da rua Maranhão, havia uma bela residência hoje em ruínas, da qual trazemos alguns aspectos para este roteiro. Um, é a fachada na rua Itambé; outro, é o lado interior da fachada da rua Maranhão. O seu estilo é característico e seus detalhes são muito apropriados, dando-lhe proporcionalidade e graça. Naquele tempo, não estava rodeada de árvores e

Texto e desenhos de
SEBASTIÃO PAGANO

bambús, como hoje, altos e fortes. As fotografias da época já a apresentam num ambiente deserto. É uma bela casa arruinada, que os seus proprietários deixaram. Talvez seja a mais antiga residência de Higienópolis, e um espécime típico dessa passada arquitetura. Está localizada bem em frente à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Higienópolis era tido como um bairro saluberrimo. Havia entre a Consolação e a atual esplanada do Pacaembu, muitos pinheiros atestando a pureza do ar na sua leveza, tornando o ambiente agradável. Não foi sem propósito que a casa de saúde do dr. Clemente Ferreira foi instalada naquelas adjacências, hoje muito acanhadas para tal empreendimento. Parece, entretanto, que a tuberculose detestava aquela região de São Paulo tão fértil e deliciosa. Não tardou muito que a cidade se estendesse até lá, porém, hoje, com todo o encanto que ainda resta do aristocrático bairro, ninguém se lembra, nem mesmo se supõe que as ricas mansões substituíram um dos recantos mais pitorescos da paulicéia, razão por que bem lhe quadrou o nome de "cidade da saúde" ou Higienópolis.

Há 55 anos, a avenida Angelica mal estava

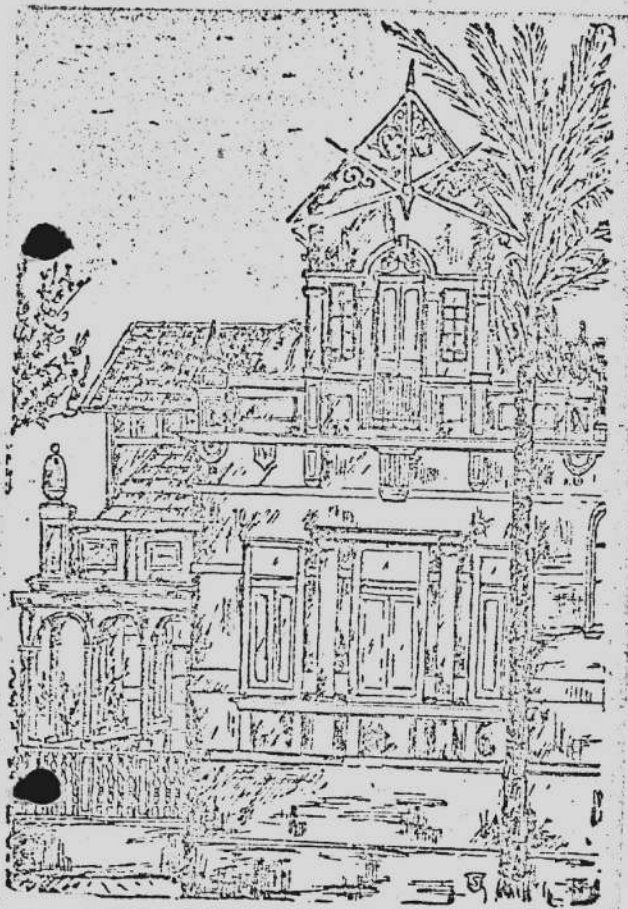
delineada desde a rua da Barra Funda, até onde não chegava a rua de São João — hoje avenida — que morria na alameda Glette no nascimento daquela rua. Depois da rua das Palmeiras, a primeira rua era a rua Camocim que, da rua Martim Francisco em diante, era continuada pela rua Lombardi. (hoje Canuto do Val) cortada pela rua Fortunato e rua Verona (hoje Aureliano Continho). No traçado da avenida Angelica, a rua Camocim cruzava-se com a sua Jaguarão. Mais acima a rua dr. Jaguaribe cruzava-se na Angelica com a rua Acarahú, e mais acima era cortada pela rua Mossoró que se ligava, em ângulo reto com a rua Macaã, que hoje é rua Bahia (sob outro traçado). A Acarahú é rua baronesa de Itú enquanto a Mossoró é a rua Veiga Filho. Os traçados foram aí muito modificados, pois que não havia construções, senão chácaras muito extensas que desciam em escarpa para o vale do Pacaembu — um lugar tenebroso de densas matas, onde rumorejavam correntes de água que nas grandes chuvas se tornavam caudalosas.

Desde a avenida Higienópolis até o Hospital do Isolamento, a Angelica chamava-se rua Itatiaia, estando já no

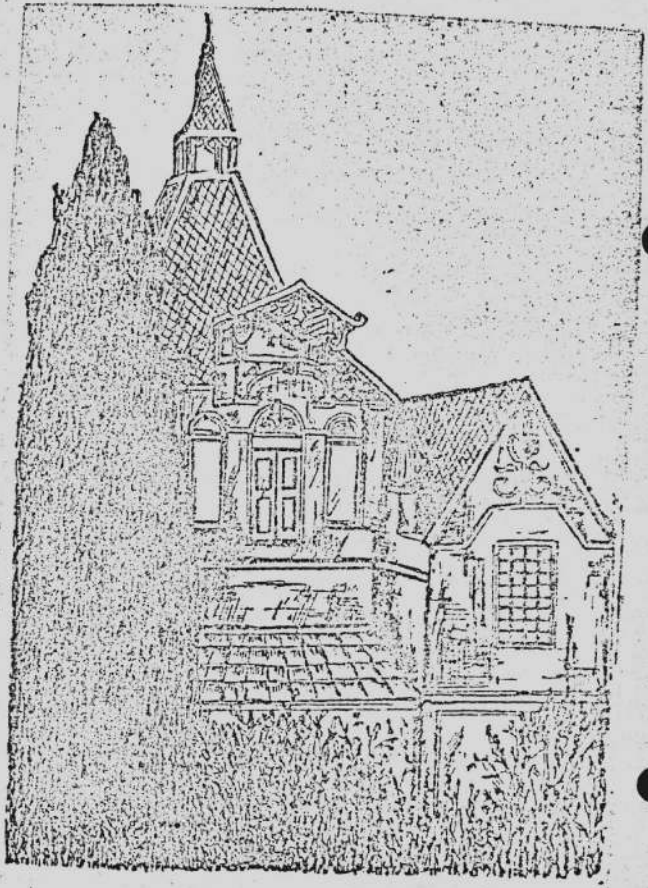
plano de arruamento as ruas denominadas Maranhão, Piauí, Alagóas, Sergipe, Pará, rua coronel Euzébio, ligando à rua Mato Grosso (atrás do Cemitério da Consolação), sendo a última a rua Macció.

Esse foi o bairro rico residencial da alvorada do século XX, continuação dos Campos Eliseos, bairro elegante de belas tradições. A chácara de Dona Veridiana abrangia o enorme quarteirão da avenida Higienópolis, então já traçada, a rua dona Veridiana propriamente dita e a rua Turyassú que saía detrás da Santa Casa e hoje é Martinho Prado. Só depois é que a rua Marquês de Itú foi continuada até à rua Itacolomy. E uma infinidade de outras ruas transversais se abriu ligando melhor as ruas já existentes que então não tinham forma. Saindo da rua Coronel Brotero (hoje Conselheiro Brotero) havia uma rua Jaguarão que iria ligar-se, com pequena deflexão na rua das Palmeiras, com a alameda Nothmann. Traçado inteligente, mas que não se realizou. Outra rua que saía rua Coronel Brotero era a rua Jacuhy, hoje, com outro da rua Coronel Brotero era a Albuquerque Lins.

→ SEGUE NO VERSO



Velha residencia sobre a rua Itambé



Face lateral da fachada da mesma casa sobre a rua Maranhão

Uma época acaba na Maria Antônia

Pasta 17000

"O prédio da Filosofia foi vendido à Secretaria da Justiça por NCr\$ 3.750.000,00. No local, funcionará o Arquivo da Junta Comercial". A notícia, curta, é o epitáfio de uma época: quer dizer que nunca mais haverá, na rua Maria Antônia, as assembleias permanentes, as greves. Nunca mais barricadas, nem brigas com o Mackenzie. A notícia significa o fim da boemia universitária que nasceu quase junto com o decreto que criava a Faculdade, em 1934, que viveu nas "jam session" da casa velha dos Guinle, na Higienópolis, espalhou-se pelos barzinhos da Vila Nova e sonhou um dia o Mau Mau "snob", mas com desconto para estudante. Significa também a tristeza de "seu Zé", do bar da esquina, agora sem batidas nem batata frita, sem duzias de cervejas em pagamento de aposta.

A Filosofia está longe, na Cidade Universitária, e a Maria Antônia, vazia, perdeu as barbas de protesto, não tem mais Chico Buarque tocando nos bares, nem poetas jamais descobertos. Nos muros, as pichações vão desbotando e os apartamentos, agora, custam mais, já não estão em "zona de guerra". Mudou-se o nosso "Quartier Latin".

A luta de um homem

Faz muito tempo. A Maria Antônia era uma rua tranquila, não tinha sequer o barulho dos bondes "camarão" que iam para a Vila Buarque e que hoje não existem mais. E' então que Armando de Salles Oliveira começa a sua longa luta para implantar no Brasil a primeira Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sem a qual a Universidade que sonhara, a Universidade de São Paulo, não estaria completa. Somente em 25 de janeiro de 1934, quando interventor, Armando assina o decreto 5.263, que cria a Universidade de São Paulo e também a Faculdade de Filosofia.

A nova escola será instalada na Maria Antônia, no prédio onde funcionava o Ginásio Rio Branco, construído pelo prof. Sampaio Doria, no centro do bairro abastado de São Paulo, Higienópolis.

Era uma chácara

Higienópolis era apenas a Chácara das Palmeiras, propriedade do brigadeiro Francisco Leito Pereira da Gama, que a vendeu a Frederico Borghoff. Depois, leiloadá, passou para Francisco de Aguiar Barrós e, no fim do século passado, foi retalhada em lotes; nasceram a Avenida Angelica e as ruas Sabará, Plauí e

também — nasceu a rua Maria Antônia. O café era rei, então, e os grandes fazendeiros foram indo para o novo bairro, construindo suas mansões. A trilha que ligava a chácara de D. Veridiana à avenida Higienópolis — e que era a Maria Antônia — também sentiu o progresso e um dia lá surgiu o Ginásio Rio Branco para ensinar as letras aos filhos dos fazendeiros. O prédio desse collegio mais tarde foi escolhido para sede da Faculdade de Filosofia.

Os estudos

A escolha do prédio, entretanto, foi apenas a fase final. Antes, em 1931, já fora nomeada uma comissão oficial para estudar as bases da Universidade paulista e da Faculdade de Filosofia. Uma segunda comissão surgiu pouco depois, mas se desfez durante a Revolução de 1932. O planejamento final, verdadeiramente pré-universitário, foi desempenhado mais tarde por Julio de Mesquita Filho e Fernando de Azevedo. A Faculdade acabou nascendo com a Universidade de São Paulo e, ao inaugurá-la, Armando de Salles Oliveira ressaltou "o propósito de governo de acender, nessa Faculdade, um foco de pesquisas e organizá-la como um centro de cultura capaz de influir eficazmente no desenvolvimento dos altos estudos e na renovação dos metodos de trabalho científico".

Teodoro Ramos

O primeiro diretor da Faculdade, Teodoro Augusto Ramos, contratou no Exterior o primeiro corpo docente, mas, ao chegar, ele não tinha onde lecionar. A compra do Rio Branco não estava efetivada e os professores davam as aulas no salão do Instituto Histórico. Lá, lecionaram Pierre Defontaine, Garrio, Coornaert. A Faculdade de Medicina cedeu algumas salas para o funcionamento das cadeiras de Zoologia, Mineralogia e Botânica; outras matérias eram lecionadas no porão da Faculdade de Medicina.

Em agosto de 1934, todavia, já sendo diretor Almeida Prado, efetivada a compra do collegio, a Faculdade que nascia enfrentou outro problema: faltavam alunos. No primeiro ano, apenas 182 se inscreveram; no ano seguinte, 217. A causa: todos procuravam as profissões liberais como meio de vida e as novas habilitações de caráter cultural desinteressado não seduziam os alunos.

A solução foi o secretário da Educação comissionar professores primários como ouvintes e, de-

pois, como matriculados condicionalmente. Em 1935, chegou outro grupo de professores estrangeiros; os cursos tipo conferências públicas foram reabertos, aos poucos a nova escola ganhava alunos até que, recentemente, esquecida do seu início de lugares vazios, começou a enfrentar o problema de excedentes.

O ano passado

A Faculdade viu passar muita gente por seus bancos. Os formandos a deixavam e seus lugares eram disputados em vestibulares duros por milhares de alunos. Ao mesmo tempo, o parale-

lamente ao estudo, surgiam as lutas políticas, primeiro internamente, na disputa dos cargos do Centro Acadêmico, depois contra os alunos do Mackenzie, ali pertinho, donos de um tradicional espírito bairrista: ser mackenzista.

Na Revolução de 1964, cada Faculdade alinhou-se de um lado e a rivalidade aumentou quando, bandeiras na mão, os mackenzistas desfilarão em 31 de março, pela Maria Antônia, saudando a queda de Goulart.

Dai em diante as greves sucederam-se, as escaramuças também. Barricadas foram armadas na rua e, um dia, 4 de outubro de 1963, a velha rua assistiu à maior e derradeira batalha. Os tijolos voavam de lado a lado,

depois garrafas de gasolina incendiada. Os animos foram-se exaltando, surgiram os primeiros tiros até que um deles atingiu um garoto de 16 anos. A batalha entre estudantes causara a morte de um deles. A Filosofia, vidros quebrados, negra de fumo as carteiras servindo de barreira, não era mais uma escola era uma ruína e teve que ser abandonada.

Os alunos foram para a Cidade Universitária e o prédio velho, abandonado, passou a ser abrigo de marginais. Agora, reformado, será o Arquivo da Junta Comercial. A velha rua, cansada da boemia, das lutas de rua, cansada dos violões nos bares, volta a descansar. Uma época morreu.

→ SEQUE NO VERSO

Foi o Quartier Latin caboclo, de muita luta

No correr dos anos, Higienópolis mudou muito. Os casarões antigos tornaram-se cortiços, dos cortiços demolidos nasceram arranha-céus. As Faculdades também mudaram, multiplicaram-se. O Mackenzie cresceu, perto dele nasceram a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a de Ciências Econômicas. Os cursos de Filosofia multiplicaram-se. Da Angelica à Consolação, formou-se uma faixa universitária, um "Quartier Latin" paulista ao qual não faltavam as repúblicas de estudantes, pensões baratas, barzinhos de declamar poesia tomando chope.

Da massa de estudantes, surgiram as idéias políticas, os grupos, as lutas. Apareciam os líderes, as eleições tumultuavam-se, as urnas eram queimadas, vinham as radicalizações e as guerras universitárias. Nos últimos 10 anos, as greves se sucediam, a Polícia intervía, a extinção da UNE, a Lei Suplicy, as conferências impossíveis — tudo era motivo de batalhas intermináveis.

A mudança da noite

A área toda não dormia: eram serenatas, bebedeiras, assembleias noturnas. E a vida da noite, que também não dorme, fosse mudando para lá. Major Sertorio acima, mas num nível mais alto, foram surgindo as boates. Primeiro o João Sebastião Bar, um estilo novo: os estudantes pobres da Filosofia ficavam namorando de longe o lugar caro demais para eles. Depois veio o Ela, Cravo e Canela, onde Iris Bruzzi, nua, não conseguiu convencer a censura de que seu Relatório Kinsey era científico, não erótico. Surgiram várias boates, o Paparazzi, o Mau Mau, dando esperança aos estudantes — desconto para universitários — apareceu também o La Licorne, para os turistas pensarem que conhecem São Paulo a fundo.

Mas os estudantes ficaram longe. Dobrando o quarteirão, eles preferiam o "bar do seu Zé", o "bar sem nome", que nasceu de uma quitanda onde se fazia batida até de agrião. Lá, tarde da noite, os estudantes conseguiam a boa música, perdiam a inveja das boates. Chico Buarque ia tocar lá.

As lutas

Mas as greves continuavam e nasciam novas siglas. Na Filosofia, apareciam retratos de "Che", as primeiras barbas eram cultivadas com carinho. Falava-se em POLOP, JUC, AP, UNE. Do outro lado, falava-se muito no CCC, no FAC. A guerra estava declarada, as barricadas que um grupo colocava de noite eram retiradas pelos outros, com ódio. Os bares, todavia, eram território livre e, sorridentes, empurrando-se no balcão, os "inimigos" tomavam uma cerveja lado a lado, pediam o mesmo "sortido" de arroz com caldo ralo de feijão, nesga de bife e uma "frita" transparente.

A grande batalha

Isso, até outubro, no ano passado. Então, a radicalização chegou ao auge, a guerra começou.

O Mackenzie, com suas grossas muralhas, tinha vantagens estratégicas. Atirava os tijolos e a gasolina, do alto, e a Filosofia, em nível mais baixo, portas estreitas, era quem mais sofria.

E' por causa dessa luta, por causa da destruição da Faculdade de Filosofia que tudo acabou. A rua volta à calma, o supermercado da esquina não vende mais milhares de ovos, munição das batalhas. Por muitos dias, os fregueses de "seu Zé" foram apenas os milicianos da Força Pública e, quando eles saíram, tudo mudara na Maria Antonia. Uma Faculdade se fôra, as papelerias perderam centenas de fregueses para seus livros de estudo, outra gente começou a frequentar a rua. No bar, agora sem batidas, há uma máquina de fazer pipoca; a freguesia mudou.

A chuva, lentamente, vai lavando as pichações do muro e, com suas faixas coloridas, as meninas do "Des Oiseaux" chegam mais cedo ao collegio. Agora, elas podem fazer um caminho mais curto, não têm que dar a volta grande, para passar longe da zona de guerra que foi a Maria Antonia.

S. Paulo (cid.) - Rua Maria Antonia

Se você quiser
passar por
aqui, com seu
automóvel, passe:

Pasta 17,000

O azar é seu.

O HOMEM PÁRA O CARRO EM
FILA DUPLA E VAI TOMAR
CERVEJA; O TRÂNSITO FICA
QUASE TODO PARADO.
RUA MARIA ANTONIA,
ONTEM E TODOS OS DIAS.

Você tem 22 horas por dia para passar tranquilamente com seu automóvel pela rua Maria Antonia. Só não tente fazê-lo entre cinco e meia da tarde e sete e meia da noite. É loucura.

Até as cinco e meia, o trânsito ainda está livre para os automóveis que entram na Maria Antonia, vindo da Consolação e da Caio Prado, para seguir em direção a Higienópolis e Pacaembu. O único obstáculo é um farol no cruzamento com as ruas Itambé, Major Sertório, Dona Veridiana e Higienópolis, mas este farol funciona. A partir dessa hora, então, começa a aumentar o volume de trânsito. Começa, portanto, a confusão.

Ao longo da Maria Antonia — são apenas dois quarteirões — não existe sinalização regulamentando o estacionamento e nenhum guarda para lembrar aos motoristas que só é permitido estacionar em um dos lados da rua. Assim, é claro que os automóveis estacionam dos dois lados, deixando praticamente vazio um estacionamento ao lado da antiga Faculdade de Filosofia, que cobra dois cruzelros novos por período.

Nessa hora, se há mais carros tentando passar pela rua, há também mais carros tentando parar ou circulan-

do devagar em volta do quarteirão: é que os estudantes do Mackenzie, saindo da aula, precisam esperar as namoradas e amigos. Surgem então as primeiras buzinas e gritos de motoristas mais nervosos. A situação piora quando passa algum caminhão mas, pelo menos, os carros ainda conseguem andar.

Então, um funcionário do Magoo Hamburger se capsa de procurar uma vaga para seu Karman-Ghia e resolve estacionar em fila dupla mesmo. Afinal, é mais fácil esperar vagas tomando uma boa cerveja. Ele desce do carro, entra no bar, volta com um copo na mão e fica parado na porta, olhando. Só ficou espaço para que passe um carro de cada vez, mas o homem do Karman-Ghia não se importa com a enorme quantidade de carros que vão se juntando na rua, em fila, buzinando, roncando motores, seus donos gritando. Uma moça entra no Karman-Ghia, o rapaz vai até a janela do carro, os dois conversam, parece que

vão sair. Não, não vão: ela fica ouvindo rádio, ele volta para seu copo de cerveja e a porta da lanchonete. A confusão continua.

Um Corcel vermelho segue o exemplo e pára atrás do Karman-Ghia, à espera de uma vaga. Buzinas, freadas, faróis piscando, trânsito lento. Os carros que sobem pela rua Dr. Vilanova tentam entrar na Maria Antonia, mas encontram automóveis estacionando, saindo ou tentando passar de qualquer maneira pelos outros. Um Volkswagen procura voltar pela Vilanova, não consegue. Irritado, o motorista acaba estacionando o automóvel na esquina, atrapalhando os que vêm atrás, e vai calmamente assistir a suas aulas no Mackenzie.

Uma vaga, finalmente. O rapaz abandona sua cerveja, corre para o Karman-Ghia, anda alguns metros em marcha-a-ré e estaciona. Uma Kombi tenta estacionar também, mas não sobra espaço suficiente para ela. Por causa disso e das buzinas dos que esperam atrás, seu motorista desiste. Acaba então a fila dupla e, com mais espaço, o trânsito começa a andar um pouco mais depressa.

É quando dois caminhões carregados com sacos de cimento entram devagar na

Maria Antonia, quase entrando na rua, e param bem na frente do prédio da antiga Faculdade de Filosofia. Um dos motoristas desce, vai conversar com o do outro caminhão. Novamente há espaço para apenas um carro por vez. Mais buzinas, mais palavrões, até que um ônibus tenta entrar na Maria Antonia pela Dr. Vilanova e não consegue, por falta de espaço na esquina. Uma, duas manobras até que a curva é completada e o ônibus consegue passagem. Mas a confusão já é total.

O ajudante do motorista do primeiro caminhão desce e entra no Mackenzie. O congestionamento chega até a Consolação e continua por mais quinze minutos, quando os dois caminhões vão embora. O trânsito começa a melhorar, mas só fica normal novamente quando o volume de carros começa a diminuir. São sete e meia e já é possível, novamente, passar pela rua Maria Antonia. Pelo menos durante as próximas 22 horas.

Pasta 17.000

S. Paulo (cid.) - Rua Maria Antônia

Bairro de Higienópolis

Quando acabará este abuso?

Sr.: É incrível que até hoje não se tenha publicado, no Jornal da Tarde nenhuma queixa contra os abusos que se cometem na Rua Maria Antônia. Não precisarei indicar a localização desta rua, que todo mundo conhece. Lembra-se apenas que ela é um dos poucos caminhos que ligam diretamente a Consolação aos bairros do Pacaembu, Sumaré, Perdizes e outros.

Pois bem: a Maria Antônia é uma das vias de maior congestionamento de trânsito em São Paulo. Não por causa do número de veículos que por ali passam, mas, sobretudo, por causa dos abusos que ali cometem os jovens motorizados. Parece, com efeito, que na Maria Antônia é permitido tudo que nas outras ruas é proibido: estacionar dos dois lados, estacionar em fila dupla, estacionar sobre as calçadas, obstruir o trânsito nas horas de maior movimento, fazer espalhafato a altas horas da noite com buzinas e escapamentos abertos, etc.

Isso, no que se refere ao trânsito de veículos. Mas também o trânsito de pedestres é infernal na Maria Antônia. Gritarias, "trotóir", algazarras de bar (frequentados por menores de idade) são comuns, tarde da noite, quando os moradores necessitam de repouso e sossego.

A Maria Antônia está precisando de policiamento. O diretor do DET precisa passar por ali uma noite qualquer, para ver com seus próprios olhos os abusos que se praticam.

— Ives Leonarides, Capital.

154

Pasta 97000

"JORNAL DA TARDE" 18 DE MAIO DE 1973

BARRIO DE HIGIENO POLIS
S. PAULO (CID) - RUA MARIA ANTONIA

MARIA
ANTÔNIA, A
BARONESA
DE ANTONINA.

Filha dos barões de Antonina, a baronesa Maria Antônia Silva Ramos nasceu em Castro, no Paraná, e faleceu em São Paulo, no dia 11 de março de 1902.

O velho Higienópolis

SÃO PAULO (Cid.) - BAIRRO DE HIGIENÓPOLIS

revive em fotografias

EFIGÊNIA MENNA BARRETO

Do fundo de velhos baús, gavetas esquecidas e álbuns de família, os moradores de Higienópolis reuniram fotos das casas do começo do século, quando os barões de café e ricos comerciantes passeavam nos terraços e mirantes de seus jardins para avistar o pico do Jaraguá e a Serra da Mantiqueira. Não havia lugar mais elegante para se morar em São Paulo, e os documentos provando isso serão mostrados ao público de 19 de agosto a 4 de setembro, na avenida Angélica 1.393, sede do Jornal de Higienópolis, que teve a idéia de recuperar a memória do bairro.

O aglomerado urbano que substitui, hoje, as residências de vitrais coloridos, descaracterizou a ampla paisagem do bairro e poderia deixar esquecidas suas histórias se, a partir de um movimento dos moradores, não começasse a preservação de suas memórias. Com essa convicção, o diretor do jornal, Luis Costa Filho, decidiu promover a exposição de fotografias, coletadas entre a própria comunidade e os arquivos oficiais. Mais de cem fotos chegaram à redação, e 70 foram escolhidas por sua maior importância de documentação.

No começo dos trabalhos, até mesmo os filhos de moradores tinham dificuldades em reconhecer, nos lugares de trânsito congestionado e apartamentos escuros — ainda que grandes — por falta de sol, as ruas e avenidas onde havia palacetes e grandes parques. Essa curiosidade, aliás, valeu uma tese de mestrado em paisagismo para o arquiteto Sílvio Soares Macedo, que durante seis anos pesquisou sobre Higienópolis e seus arredores para fazer um trabalho a respeito das mudanças da paisagem urbana em São Paulo.

"Escolhi esse bairro — ele explica — porque queria conferir se as pessoas diziam a verdade quando se referiam a Higienópolis como antiga concorrente da avenida Paulista." A resposta foi afirmativa: até 1920, essa área encravada numa meia encosta do espigão de São Paulo era a melhor da cidade para se morar. As ruas foram abertas de modo que a casa de um vizinho não prejudicasse a vista do outro, respeitando a paisagem, e as grandes casas de arquitetura europeia tinham jardins de inverno de onde se enxergava grande parte da cidade. Os primeiros prédios residenciais do bairro também foram construídos em Higienópolis.

Seu grande erro, segundo Macedo: obedeceram a mesma ocupação de espaço das casas, com jardins na frente e pátio nos fundos, quando deveriam ter recuos mais amplos para não impedir a entrada do sol. "Com isso — ele observa — as construções ficaram próximas demais."

Grandeza e decadência

A especulação imobiliária, entretanto, faz parte da própria história do bairro, que começou quando dois teuto-brasileiros, Martinho Burchard e Victor Nothman, compraram terras do barão de Ramalho para lotear. A autora do livro "Higienópolis, grandeza e decadência de um bairro paulistano", e professora de História Maria Cecília Nacério Homem conta que essas terras foram divididas em 14 ruas na parte superior da avenida Higienópolis, antigo Caminho de Pacaembu. No lado par da avenida foi construída, em 1884, a chácara de dona Veridiana da Silva Prado, primeiro palacete de São Paulo com planta importada da Europa, em meio a um pomar, coqueira e jardins desenhados pelo paisagista francês Glaziou. Apesar de numerosas reformas, a chácara existe até hoje, abrigando a sede do São Paulo Clube. Na opinião do arquiteto Macedo, "é um exemplo de boa adaptação a novo uso".

Na virada do século, o bairro era o preferido da elite paulistana. Nele residiram fazendeiros e comissários de café, os primeiros industriais e grandes comerciantes de origem sarônica, além dos altos funcionários da São Paulo Railway. Os ingleses, primeiros ocupantes do loteamento, preferiam a rua Maranhão e suas casas copiam o estilo europeu de chais. Segundo Maria Cecília Homem, outra característica importante de Higienópolis é a de ter sido o segundo loteamento de classe A de São Paulo (o primeiro foi Campos Elístos), e o primeiro a exigir recuos de frente e laterais para a construção das casas.

"Higienópolis é uma etapa da projeção rumo Noroeste que a burguesia paulistana empreendeu pela cidade, seguindo os bairros de Santa Efigênia e Campos Elístos até chegar à avenida Paulista e descer o espigão nas vertentes do rio Pinheiros, onde se lotearam os bairros dos Jardins", lembra a professora. Seus moradores eram gente de destaque econômico, social e político: os Alves de Lima, Prado, Penteado, Loureiro, Barros e Mesquita, entre outros.

Muitos de seus descendentes continuam no bairro, agora morando em modernas residências. "Fizemos essa observação durante a coleta das fotografias", diz Márcia Cunha, organizadora da exposição, salientando que as famílias mais tradicionais preferiram continuar em Higienópolis, apesar de sua deterioração.

Risco de saturação

"Se for comparada a outros bairros — pondera Maria Cecília Homem — essa área não se deteriorou tanto quanto parece." O arquiteto Sílvio Soares Macedo acredita mesmo que ainda é um dos melhores locais da cidade para se morar, "apesar da rede de luz correr o risco de ficar saturada a qualquer momento, assim como as redes de água, esgoto, gás e telefone, que já foram ampliadas uma vez". Dos 18 mil habitantes do começo do século, Higienópolis passou para 70 mil em 1980, embora as ruas, quadras e lotes continuem os mesmos do início do século.

A própria origem do nome perdeu a razão de ser: do grego "polis", que significa cidade, Higienópolis quer dizer "cidade de higiene". O bairro era conhecido pela qualidade do ar seco em terras mais altas, hoje poluídas pelo excesso de carros e falta de verde.

Mas a liberação a praticamente todas as atividades de comércio e serviços, que provocou o alto adensamento urbano, também trouxe vantagens, segundo o arquiteto Sílvio Macedo permitindo a preservação de alguns edifícios importantes. Catram casas de grande valor histórico, como a Vila Hell, onde morava o projetista da Catedral da Sé, Maximiliano Hell. Em seu lugar, entretanto, surgiu um prédio significativo para a arquitetura contemporânea, o "Prudência e Capitalização", enquanto na mesma avenida Higienópolis foi construído o edifício residencial Bretagne, e preservado o Colégio Ston. Na praça Villaboin, ergueuse o edifício Louvetra, também residencial, e na rua Conselheiro Brotero, o Hospital Samaritano consegue manter quase intacta a arquitetura do começo do século.

A tendência de Higienópolis é continuar crescendo, conforme as observações do arquiteto Macedo. Há um novo interesse imobiliário por áreas que há pouco tempo ainda eram ocupadas, em sua maioria, por casas, como as ruas Conselheiro Brotero, Ceará, Bahia... Mas seria mesmo impossível — ressaltava Macedo — interromper o crescimento do bairro. O importante agora, é documentarmos tudo que ele foi."

SÃO PAULO (CID) - BAIRRO de HIGIENÓPOLIS
A "Semana de 22" começou aqui

Bairro habitado pelos paulistas abastados da passagem do século, Higienópolis surgiu nos fins do século XIX, já com características definidas de zona residencial de luxo. Veio a substituir os bairros de Campos Elíseos e Santa Ifigênia (então ocupados pela nobre aristocracia cafeeira) que haviam entrado em ritmo acelerado de decadência devido à proximidade com as ferrovias e com a mudança do governo do Palácio de Campos Elíseos.

BOULEVARDS BURCHARD

Outrota conhecido por "Campinho", Higienópolis formou-se graças à iniciativa de dois comerciantes, o francês Martinho Burchard e o alemão Victor Nothmann. Eles adquiriram em 1895 parte das terras do chamado "Pacaembu de Cima" (até então uma zona deserta onde eram colocados os escravos portadores de varíola) que viria a se constituir a metade do bairro. A outra metade ficaria por conta das terras pertencentes ao Barão de Ramalho.

O loteamento (que vai do lado impar da avenida Pacaembu, para cima, em direção à avenida Paulista) era composto de duas glebas e foi denominado "Boulevards Burchard". Suas

ruas foram arborizadas e eram atendidas por uma linha de bondes a tração animal que subia a rua Major Sertório e seguia para as ruas Itambé, Maranhão com parada na avenida Higienópolis. Já contava com a escola Mackenzie, a Santa Casa e o Hospital Samaritano.

Segundo relatos contidos no livro "Higienópolis-Grandeza e Decadência de um Bairro Paulistano", de Maria Cecília Nacério Homem, o bairro estruturou-se em duas artérias principais: a avenida Higienópolis, que ligaria a Consolação, Pacaembu e Perdizes e a avenida Angélica (antiga Itatiaia) que ligaria a avenida Higienópolis à avenida Dr. Arnaldo (antiga Municipal). A ligação da avenida Higienópolis com a rua das Palmeiras (já em Santa Cecília) seria posterior. A maioria das ruas foram abertas a partir de 1893 às custas dos negociantes de época, a maioria ricos comerciantes anglo-saxões, que foram os primeiros moradores do bairro.

No loteamento não fora previsto espaço para igrejas (a primeira delas — Igreja de Santa Terezinha do Menino Jesus foi erguida apenas em 1926-28) e nem para praças. A Praça Buenos Aires só seria feita em 1913-16, por iniciativa da Prefeitura.

ASCENSÃO E QUEDA

A história de Higienópolis passa por diversos momentos históricos. Seu período áureo vai até por volta do fim da década de quarenta. Nesse tempo o bairro era conhecido como o local mais elegante e luxuoso de São Paulo e hospedava nas casas mais importantes os visitantes ilustres da cidade. Até mesmo o governo solicitava estas residências pois carecia de local adequado.

Em 1893 o jornal Diário Popular assim descrevia o bairro: "com sua atmosfera de "cottage squares" inglesa, Higienópolis é um dos mais bonitos lugares da cidade e local predileto dos ingleses e americanos "yankees".

O bairro só foi totalmente ocupado na primeira década deste século. Entre os primeiros moradores "nacionais" podemos citar a família de dona Veridiana da Silva Prado que ergueu em 1884 o palacete hoje ocupado pelo Clube São Paulo. Durante a I Grande Guerra intensificou-se a vida social no bairro (e na cidade de um modo geral) porque os paulistas não podiam ir para a Europa. É dessa maneira que ganham prestígio as estações balneárias nacionais, inclusive,

o Guarujá que surge como estação de primeira grandeza.

ALI SURTIU A IDÉIA DE 22

Bairro habitado pelas elites culturais da época, Higienópolis, mesmo depois da crise cafeeira, "permaneceu ligado à idéia do burguês típico". Foi em um de seus luxuosos salões, por exemplo, onde se reuniam Oswald de Andrade e Mário de Andrade, entre outros, que surgiu a idéia do movimento da Semana de Arte Moderna, de 1922.

O bairro também é citado em diversas obras literárias como "lugar do fazendeiro do café. Mário de Andrade descrevia Higienópolis na sua obra "Amar, Verbo Intransitivo", e era ali, "na Noruega do Pacaembu", que morava Venceslau Pietro Pietra, inimigo mortal de "Macunaíma" (outra obra do autor).

A partir da década de 20 "a burguesia tradicional", habitante de Higienópolis vai perdendo prestígio para os prósperos comerciantes e industriais de origem imigrante, que aíl começavam a se instalar em busca de "status". Surge uma nova burguesia, a classe média e Higienópolis perde espaço para o Jardim América, a avenida Paulista e o Pacaembu. Esta no-

va burguesia instalou-se definitivamente no bairro depois da I Grande Guerra. Com ela, o bairro vai perdendo suas características estritamente residenciais para dar vez à especulação imobiliária e ao tráfego intenso, que comprometeriam definitivamente a qualidade de vida na região.

BAIRRO SECUNDÁRIO

Na década de 50 surgem as primeiras construções verticais e Higienópolis passaria por um momento de transformação total. Seus novos moradores — profissionais liberais, técnicos, judeus enriquecidos do Bom Retiro, diplomatas estrangeiros, etc. — contribuiriam para mudar a fisionomia do bairro até então aristocrático. As avenidas principais hoje transformaram-se em corredor de intenso tráfego; o comércio na região diversificou-se e o vizinho bairro de Vila Buarque entrou em decadência total para transformar-se em zona de alto meretrício.

A partir de 1950, o colégio Nossa Senhora de Sion, que até então abrigava as jovens ricas (as irmãs "Cal-fats" em 1918 ali chegavam numa "Renault" que as trazia da avenida Paulista) passou a ter como vizinhos a Faculdade de Filosofia, Ciências e

Letras, da USP, a Fundação Armando Álvares Penteado, entre outros estabelecimentos, que tiraram de vez a exclusividade residencial do bairro.

Por fim, a Lei do Zoneamento, de 1972, e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, de 1977, dividiriam o bairro de Higienópolis em três zonas (2, 3 e 4) que chegam a permitir até a instalação de indústrias na região. Para dar um desfecho mais triste ainda na história desse nobre bairro, é possível hoje encontrarmos diversas casas em estado de abandono que passaram a exercer uma função que horrorizaria qualquer aristocrata: a de abrigar os "corticeiros" ou moradores de casas de cômodo.

Diário Popular 8.1.35

157/A

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE S. PAULO

restauração de um princípio

Os graves incidentes ocorridos na ocasião em que se realizava uma das provas dos exames vestibulares do curso de Ciências Sociais, aparentemente em nada diferem dos atos anárquicos de rebeldia, que agitaram os nossos meios universitários no ano que se findou. No fundo é o mesmo quadro de sempre: de um lado, o desrespeito agressivo e insolente de uma minoria de agitadores que pretende impor violentamente as suas reivindicações; de outro, a atitude compassiva de alguns professores que buscam a compreensão, quando a irracionalidade da violência desencadeada torna impossível qualquer diálogo. Há, entretanto, um aspecto novo na monomia desse quadro invariável. Agora, os atores mudaram. Não são estudantes universitários: são simples pretendentes recém-saídos dos bancos colegiais, que querem compensar a desclassificação nas provas intelectuais com a demonstração de uma capacidade incomum para o exercício da violência. O teste por que passaram evidencia um fato que não deve ser negligenciado. A "conscientização" da massa estudantil não é um processo típico da vida universitária. A raiz desse processo de deformação moral e intelectual, que transforma o estudante num instrumento das ideologias totalitárias, se situa na fase dos estudos pré-universitários, nos estudos colegiais e até ginásiais. Não pretendemos, agora, analisar mais a fundo esse gravíssimo problema. A péssima qualidade do ensino ministrado nos estabelecimentos de nível médio facilita a difusão e assimilação dos "clichês" da moda intelectual. É sempre mais fácil e cômodo aceitar passivamente o que nos propõem do que pensar e refletir com perseverante esforço pessoal.

Os problemas com que se defronta a juventude de nossos dias em tôdas as partes do mundo vêm sendo o assunto predileto para a meditação de teólogos e filósofos, de sociólogos e historiadores e de psicólogos e pedagogos. O inconformismo juvenil, agravado pelas peculiares condições do nosso tempo, já encontrou, no

campo das teorizações, ideólogos que pretendem vislumbrar um sentido vital num fenômeno que, do um ponto de vista histórico, social e cultural mais exato e rigoroso, é vital e transcendentalmente sem sentido. Há até os que vêm uma significação inaudita de libertação redentora nos atos irracionais de violência predatória. Não nos surpreendem êstes esforços de racionalização pois, no fundo, êles constituem novas tentativas de solução sobre as quais a inquieta perplexidade da alma contemporânea descança a sua incessante esperança. O que nos causa espanto é, na ordem prática, a complacência com que assistimos ao melancólico espetáculo de violência e vandalismo sem nenhuma decisão firme e corajosa.

O ano de 1968 foi, sem dúvida, o período mais deplorável da história de nossa Universidade. A invasão da Reitoria, a ocupação dos prédios da Faculdade de Direito e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a transformação do centro residencial da Cidade Universitária num território livre, a invasão e ocupação dos edifícios em que funcionavam os serviços de clínica do Departamento de Psicologia, as greves deflagradas na maioria das escolas componentes da Universidade de São Paulo e no Colégio de Aplicação, a trágica guerrilha da Rua Maria Antônia, a agitação que se instalou em numerosos departamentos e escolas, tudo isso contribuiu para que o ano de 1968 ficasse registrado como o ano em que a instituição criada por Armando de Salles Oliveira atravessou a sua maior e mais profunda crise. A análise de todos êstes acontecimentos revela um imenso saldo negativo: o número de aulas e a frequência foram reduzidíssimos, a harmonia entre professores e alunos se desfez, a tensão e os conflitos entre professores aumentaram, os trabalhos de pesquisa ficaram prejudicados, porque faltaram as indispensáveis condições de tranquilidade aos pesquisadores. O processo de agitação assumiu tamanha intensidade que se julgou até impossível a recuperação moral da instituição, que sempre foi legítimo orgulho da gente paulistana.

Os incidentes do último domingo, nos exames vestibulares de ciências sociais, devem valer como um sinal de alerta. A firme decisão dos professores que compu-

seram as bancas examinadoras, recusando deixar-se envolver pelas manobras sceleratas de uma minoria estudantil atuante, representa um dado novo e auspicioso e indica a certeza de que o princípio de autoridade, da ordem e da disciplina seja nesta altura o único caminho que haverá de conduzir a Universidade de São Paulo à sua plena recuperação. É preciso, porém, que o Governo e a Universidade se identifiquem num mesmo e único propósito de restabelecer a normalidade da vida universitária. E essa identificação só se tornará possível pela restauração da autoridade do professor, do diretor, do reitor que vem sendo sistematicamente contestada pelos movimentos de subversão estudantis.

Pasta 45700

"O ESTADO DE S. PAULO", 18/2/1969

Confissões de um documento deplorável

Não são muito animadoras as probabilidades de um ano letivo regular, sem ocorrências semelhantes às que se registraram no ano passado, em nossas escolas superiores. O trabalho de reconhecimento da situação vem sendo intensamente desenvolvido pelas lideranças estudantis com a distribuição de questionários aos inscritos nos exames vestibulares. E o esforço de aliciaamento já se iniciou com a farta distribuição de jornais e cópias mimeografadas de indistigável colorido ideológico. Os lamentáveis episódios que tumultuaram uma das provas dos exames de ingresso aos cursos de ciências sociais constituem, no quadro geral da guerrilha universitária, a melhor demonstração dos propósitos em que se encontram as lideranças estudantis de continuar, em 1969, o movimento de contestação violenta que, no ano passado, se caracterizou pela invasão e ocupação de escolas e pela instituição dos "sovietsinhos" das comissões paritárias. Apesar destes sinais prenunciadores de acontecimentos mais graves, nenhuma providência foi tomada ainda com objetivo de coibir o desenvolvimento de um processo que visa a total subversão da ordem universitária. Não é admissível que as autoridades permaneçam omissas e indiferentes diante de um movimento que nem ao menos procura disfarçar os reais objetivos políticos e sectários que uma minoria atuante procura impor solertemente à classe estudantil.

O curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo foi, sem dúvida, um dos mais atingidos pelos movimentos de pressão e violência desencadeados no ano passado. A reconstituição dos fatos ocorridos não demandaria muito esforço pois eles foram recentemente lembrados num "manifesto" distribuído entre os candidatos ao curso de Psicologia no dia em que se realizava uma das provas do concurso de habilitação. A análise deste documento patentela muito bem o processo gradual, a

"escalada" que vai de uma primeira indicação aparentemente justa, até a total subversão da ordem universitária. Na versão, profusamente distorcida, encontramos a confirmação de fatos da maior gravidade que ocorreram a partir do momento em que os estudantes admitiram agir "mediante pressão" para conseguir, no seu entender, "alguma melhora no curso". Por isso, dizem eles, "passamos à ofensiva pela reestruturação do curso".

Os fatos posteriores representam lamentáveis ilustrações da escalada agressiva que acabou por impedir o funcionamento normal do curso de Psicologia. Vale a pena reproduzir a explicação dos fatos, textualmente, como ela se encontra no documento. "De início colocava-se como objetivo primordial a reestruturação curricular do curso; ao invés de um currículo rígido e muito amplo, defendíamos um currículo flexível que permitisse a especialização numa área já a partir do 3.º ano do curso. ... Um incidente, a recontração da profa. que regia a ex-cadeira de Psicologia Social e Experimental, figura de destaque na REAÇÃO a qualquer tentativa de mudança do curso, foi o estopim para a radicalização de nosso movimento. Ocupamos (no dia 20-5) o Pavilhão da ex-cadeira de Psicologia Experimental e Social, situada na Cidade Universitária. Foi nessa época que nosso movimento assumiu proporções realmente contundentes graças à participação ativa da quase totalidade dos alunos do curso. Havia a sembléias diárias com 80 a 90% de presença em que se discutiam os rumos do movimento. Foi no primeiro dia da ocupação que surgiu, numa atitude pioneira em toda a Faculdade de Filosofia, a exigência de se constituir uma Comissão Paritária de professores e alunos para reestruturar o curso. A ocupação teve resultados frutíferos: 1) a transformação da Cadeira de Psicologia Social e Experimental em Departamento; no órgão diretivo desse departamento possuímos 1/3 de representação. 2) a criação de uma Comissão Paritária para elaborar um projeto de reestruturação do curso. Com a constituição dessa Comissão Paritária, afigurava-se cada vez mais claramente que a transformação do curso de Psicologia exigia a integração dos vários setores num

único departamento. Por outro lado, numa perspectiva mais ampla, ficou claro que a única maneira de superar os as resistências dos setores conservadores da Universidade seria modificar a estrutura de poder, pas-

sando os estudantes a tomar parte ativa na direção da Universidade... Como o setor de Clínica foi um dos que mais descontentamento gerou entre os alunos, dada a orientação científica daquela área se restringir apenas à Psicanálise, não admitindo o ensino de outras técnicas terapêuticas, e, como seus professores se opunham a qualquer tipo de mudança e à integração da Clínica com os outros setores, fomos impelidos a novamente assumir uma posição de força, ocupando o prédio onde funciona a Clínica".

E assim vai o documento de confissão em confissão enumerando fatos que demonstram a que ponto chegou a crise da ordem e da autoridade em nossos meios universitários. A revoluçãozinha de estilo chinês do ano passado que levou o terror cultural a Universidade de São Paulo ainda está bem viva na memória de professores e alunos que não compactuaram com a baderna e que esperaram, tranquilos, a hora das definições de responsabilidades. Esta hora não deve tardar para que a Universidade, restaurada e reformada, possa sobreviver.

Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo

Pasta 45.700

Vergonha para S. Paulo

Quem quer que passe pela rua Maria Antonia, que hoje está incorporada à área mais central da metrópole bandeirante, não deixará de ter uma sensação insólita, mais do que melancólica, verdadeiramente humilhante, ao contemplar os destroços do prédio onde funcionou a Faculdade de Filosofia.

Construído pelo saudoso jurista e educador, professor Sampaio Doria, para servir de sede a conceituado estabelecimento de ensino particular, o imóvel acabou incorporado ao Estado, passando a integrar o patrimônio da Universidade de São Paulo.

Durante muitos anos, gerações de jovens paulistanos passaram por aquelas portas, salas e corredores. O casarão, que parecia enorme e distante, acabou ficando pequeno para o número de moços que ali estudavam.

Por último, em razão de fatos conhecidos, que nos dispensamos de lembrar, o velho edifício foi depredado. Depredado é um modo de dizer: foi emporcalhado e quase destruído.

A Faculdade de Filosofia foi transferida para a Cidade Universitária. Os problemas que seu funcionamento na rua Maria Antonia determinava desapareceram. Tudo mudou para melhor, exceto o prédio, o qual continua no mesmo lugar, mas já agora como um espectro.

Como um templo abandonado, com janelas arrebentadas, calxilhos sem vidros, as paredes sujas, o estuque caindo aos pedaços, o edifício espera que o reforme. Enquanto as obras não têm início, ele permanece como um documento tristíssimo, de um instante doloroso, que ninguém deseja recordar.

A noite, quando a solidão aumenta, uma silhueta se destaca. Está longe de recordar o colégio de Sampaio Doria, do tempo em que a escola era risonha e franca. É agora um pardieiro lugubre, imundo, pronto para ser ocupado por marginais e transformado em cortiço, ou valhaçouto de ladrões. O alarido dos jovens foi substituído. Sem exagero, pode-se imaginar que na escuridão as portas gemem, feridas pelo descaso dos que deveriam zelar por elas.

Não é possível que por mais tempo semelhante situação permaneça. É deprimente para o povo de São Paulo a presença daquele edifício em tão acintoso estado de esquecimento. Enquanto a Prefeitura exige que os particulares conservem calçadas ou construam muros, fica o prédio em que funcionou a Faculdade de Filosofia servindo de motivo de constrangimento para os passantes, sobretudo para aqueles que por ali transitam na companhia de estrangeiros ou pessoas que não conhecem a Cidade.

Apelamos, pois, para as autoridades estaduais, para que tomem consciência do que vem ocorrendo e providenciem no sentido de dar fim a essa situação, que não é apenas lamentável, mas sobretudo constitui uma vergonha para S. Paulo.

189/12

Pasta 45700

FACULDADE DE FILOSOFIA E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A integração universitária

Em nossos comentários anteriores sobre o problema da formação do professorado do ensino médio, insistimos na necessidade da realização de um vasto programa de preparação do pessoal do magisterio como um dos elementos fundamentais da reforma universitária. Convém assinalar que não se trata apenas da formação do pessoal do ensino médio, mas, também, da preparação e aperfeiçoamento dos quadros docentes do ensino superior. A intensificação dos programas de ensino pedagógico e de treinamento didático dos candidatos que tenham alcançado suficiente habilitação nos domínios das letras, das artes, das ciências e da filosofia seria o objetivo fundamental dos Institutos ou Faculdades de Educação nos moldes consagrados no decreto n.º 6.283, de 25 de janeiro de 1934, que criou a Universidade de São Paulo. Os cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (note-se, Filosofia e não Educação, como constava no decreto federal n.º 19.851, que aprovou os Estatutos das Universidades Brasileiras), não tinham nenhum caráter profissionalizante. A separação dos cursos de formação cultural ou científica e do curso de formação pedagógica, caracterizada pela existência de duas escolas distintas, diferenciada, como já tivemos oportunidade de assinalar, o modelo universitário paulista e o distingue nitidamente do modelo instituído, no plano federal, em 1931. A relevância do papel claramente atribuído à nova escola é expressa nos próprios termos do decreto que criou a Universidade de São Paulo. Dentro dessa concepção caberia à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, como núcleo fundamental da organização universitária, ministrar os cursos básicos para todos os alunos que ingressassem na Universidade, complementar essa preparação básica com vistas à especialização científica e cultural, a ser alcançada no nível dos cursos de pós-graduação e formar, nos domínios das disciplinas científicas e culturais, os que, no Instituto de Educação,

iriam, posteriormente, receber o preparo e o treinamento pedagógicos indispensáveis ao exercício da profissão do magisterio.

Infelizmente, as resistências que se ergueram impediram que a Faculdade de Filosofia exercesse desde o seu início o papel científico e cultural que lhe fora destinado. "Neste regime em que os problemas suscitados pela sociedade — assinala Fernando de Azevedo — continuavam entregues aos praticos sem técnica e aos técnicos sem ciência, e em que dominava o interesse prático e utilitário do "profissionalismo", cultivado através de mais de um século de escolas superiores de tipo profissional, não se compreendia facilmente que o estudo e o emprego das ciências aplicadas dependessem do conhecimento e dos progressos das ciências puras". A transformação política de 1937 alterou os rumos da Universidade paulista e de sua Faculdade de Filosofia. Em 1938, o Instituto de Educação foi fechado por decreto da Interventoria e os professores

foram relatados no quadro docente da Faculdade de Filosofia. A nova ordem unitária e autoritária que se implantou no País transformou o regime de equiparação, tradicional no sistema brasileiro e consagrado na legislação de 1931, no regime de padronização uniforme, de estilo napoleônico. O currículo da Faculdade de Filosofia e até os próprios exames vestibulares tiveram de obedecer às normas rígidas emanadas do Ministério da Educação. Perdeu-se assim, sob as pressões hostis do próprio ambiente universitário, reforçadas por uma legislação imposta de fora para dentro, a idéia de fazer-se da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras o núcleo fundamental, a alma mater da organização universitária nacional.

Falam hoje muito em integração universitária e na Universidade como uma reunião do ensino e da pesquisa em todos os domínios do saber. O resultado porém das reformas que vêm sendo implantadas conduzir inevitavelmente, como já vem ocorrendo, à multiplicação fragmentada das escolas existentes e à criação onerosa de serviços técnicos e administrativos des-

centralizados. O que os nossos reformadores não viram e alcançaram ainda, foi a lúcida e profunda visão que inspirou os propósitos dos fundadores da Universidade de São Paulo. Se é verdade que o desenvolvimento das ciências, por força da divisão do trabalho científico, caminha no sentido da especialização e do desdobramento e multiplicação das áreas de conhecimento que se configuram na consolidação e na criação de novas disciplinas, não é menos verdade que esse processo de desenvolvimento traz latente, em seu dinamismo, uma busca incessante de unidade e de integração que se traduzem nos esforços continuados de teorização e de síntese. A estruturação de uma universidade na qual a integração fosse realmente um fato deveria corresponder, tanto no campo da pesquisa como do ensino, a esse anseio permanente de unidade. Muito mais do que a simples reunião da totalidade das áreas do conhecimento, é a unidade que, nos seus fundamentos, identifica as disciplinas científicas, no mesmo comum propósito de promover o desenvolvimento da Ciência e da Cultura. A multiversidade de que nos falam alguns educadores norte-americanos se não é, sem dúvida, uma simples ficção semântica será, naturalmente, a expressão do estado transitório de uma crise de crescimento desmesurado, pois, a nosso ver, o que melhor define a Universidade é a unidade harmoniosamente integrada dos programas e atividades por ela desenvolvidos.

Pasta 2/5 700

Faculdade de Filosofia da Universidade de SPaul.

Triste espetáculo

A Capital bandeirante está cheia de prédios abandonados e nem por isso com eles ninguém se preocupa. Vão sendo arruinados, tornam-se refúgio de marginais, que os depredam, roubando-lhes as instalações elétricas e hidráulicas, o telhado, as janelas e portas, e assim por diante. Por fim acabam em ruínas, praticamente demolidos pelas intempéries, pois até os tijolos aproveitáveis são carregados por mãos que nunca aparecem.

Esses imóveis, que assim melancolicamente se extinguem, são uma espécie de lixo urbano — e não chamam a atenção — tanto mais que existem como fato normal em todos os centros comparáveis a São Paulo.

Essas observações não se aplicam, entretanto, a um certo enorme casarão, que vem morrendo, contaminado pelo abandono, em plena rua Maria Antonia. Referimo-nos ao prédio construído para acolher o Ginásio Rio Branco, do saudoso Sampaio Dória e que, posteriormente, abrigou a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

O caso, aqui, é muito diferente, pois o imóvel tem uma história que vive na memória de milhares e milhares de pessoas. Dentro da crônica da grande metrópole, ele tem um lugar de destaque. Não é apenas um conjunto de paredes de alvenaria: nas suas salas ainda ressoam as aulas que ali foram dadas, nos seus corredores e pátios perdura

a lembrança de um vozerio que se acabou.

Pois ali, no coração da grande-urbe, o mesmo fenômeno da destruição se manifesta. O edifício, com suas portas e janelas escaqueiradas, com sinais das bombas que ali explodiram e do fogo que ali foi atado, está transformado em pardiello, no qual pernoltam mendigos e ladrões. É agora um monte de sujeira, que atesta a incuria de nossas autoridades: a imundície material, ao lado da outra, que se traduz nos palavrões, escritos com piche, por todos os lados, até na fachada principal.

Não é possível que se permita a continuação de tão degradante espetáculo, em via pública de grande movimento, a duzentos metros da nova Praça Roosevelt. O edifício deve ser demolido ou reconstruído. Deve ser transformado em pátio para estacionamento de carros ou reedificado, para que sirva a outros fins. O que é inadmissível é esse apodrecimento lento, como se a população não merecesse o menor respeito, como se um passado tão cheio de recordações não devesse ser poupado ao vilipêndio da degradação.

Esse processo de decadência chama a atenção. É o lixo, que ganha características especiais, porque define, não somente a insensibilidade, mas principalmente a incapacidade de certos administradores. É vale como uma certidão de inépcia, subscrita por todos os habitantes da Capital paulista.

Pasta 45.700

A real situação da Faculdade da USP

Do prof. Segismundo Spina, da Universidade de São Paulo, recebemos sumula de relatório encaminhado ao governador Lau, do Natel, sobre o estado atual da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. O documento é do seguinte teor:

"Só a excessiva confiança no governo de v. exa. poderá explicar as razões deste MEMORANDO, que, sumário, incisivo e sincero, tomamos a liberdade de apresentar ao novo governador de São Paulo.

Vossa excelência receberá, no seu Governo, uma Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas profundamente lesada no seu funcionamento e no seu espírito. Lesada no seu funcionamento porque os seus quadros docentes, os seus recursos materiais de trabalho e a exiguidade de espaço no campo universitário são completamente impotentes para enfrentar a onda avassaladora de alunos que nestes últimos três anos demandam esta unidade universitária; lesada no seu espírito, porque o seu ensino vem degradingando assistidamente na sua qualidade, num autêntico processo de massificação da cultura. Dizer da Faculdade de Filosofia significa dizer da Universidade, pois esta unidade representa um terço do complexo universitário.

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, por incrível que pareça, não tem professores, não tem equipamentos, não tem espaço de trabalho. O setor de Letras, especialmente, é de estarrecer. Se não, vejamos:

1. Quadro docente: para exemplificarmos, tomemos uma de suas células — a Faculdade de Letras (o setor mais atingido) — e um de seus Departamentos — o de Clássicas e Vernaculas, num de seus Cursos: o de Filologia e Língua Portuguesa. Não é preciso lembrar que este curso é responsável por 70% dos que demandam carreira no magistério secundário. Pois bem. Para um quadro docente constituído de 8 professores (sendo apenas dois em Regime de Tempo Integral, quatro em Tempo Parcial e dois auxiliares de ensino sem remuneração), havia nada menos de 2.549 alunos em 1970, dando portanto uma média aproximada de 220 alunos por docente. É impressionante observar, a título de comparação, que no mesmo ano a Faculdade de Direito desta Universidade, para 2.855 alunos, dispunha de 91 docentes, o que significava uma média de 31 alunos por professor, portanto dez vezes menos. O que ocorre na Faculdade de Direito sucede também em outras unidades tradicionais da Universidade. E ainda

para ilustrar: o mesmo Curso, na Faculdade de Letras da Universidade de Guarabara, para 1.200 alunos em 1970 contava com nada menos de 32 docentes!!! É inacreditável que um docente se encarregue de 320 alunos (que sobe para mais de 400 no ano em curso), sem um prejuízo profundo para a qualidade do ensino e para a própria carreira universitária do professor. Normalmente o docente em Regime de Dedicção Integral é responsável pelo maior número de aulas e de alunos — do que resulta a absoluta impossibilidade de pesquisa (para não dizer: preparação de seus cursos); o docente em Tempo Parcial, que via de regra percebe salário inferior ao do magistério primário, necessita multiplicar as suas atividades profissionais em colegios e outras escolas de ensino superior — o que acarreta a negação de sua carreira na Universidade. E o que sucede com esta "Cadeira", ocorre também com outras — Literatura Brasileira, Literatura Portu-

guesa, Linguística etc., sendo que nesta última professores há que ministram em média 24 a 25 aulas semanais (!!!).

Em favor de um estranho e monstruoso programa que visou à "democratização do ensino universitário", a Faculdade de Letras triplicou o número de alunos nestes três últimos anos, mantendo inalterável o seu quadro de professores.

Senhor governador:

Estes dados são suficientes para transmitir a vossa excelência uma imagem reduzida da situação calamitosa em que se encontra esta Faculdade, que sofre cortes substanciais nos seus últimos orçamentos, cortes esses que ferem mortalmente o seu funcionamento.

Gostaríamos de lembrar a vossa excelência que apenas cinco universidades do País tiveram autorização do governo federal para oferecerem Cursos de Pós-Graduação (Dec. Federal n.º 67.350, de 6 de outubro de 1970), destinados agora a formar pesquisadores e docentes universitários: a Universidade Federal de Pernambuco, a Univ. Fed. do Rio de Janeiro, a Univ. Fed. de Minas Gerais, a Universidade Fed. do Rio Grande do Sul e a Universidade de São Paulo (art. 10).

Seria escusado advertir a vossa excelência da qualidade de ensino que sempre ofereceu a Universidade de São Paulo. Perguntamos: como colocar esses cursos em funcionamento a partir de 1971 e dentro das normas regimentais aprovadas pela Comissão encarregada da Reforma

Universitária? Tais cursos impõem pesada carga de aulas, seminários, coloquios, orientação de pesquisa, exame de dissertações de Mestrado e orientação de teses de doutoramento, que absorverão completamente o tempo dos docentes portadores de títulos de doutor, livre-docente ou professor titular. Diante do quadro exposto, qual o docente que terá condições, sem ser a duras penas, de oferecer um curso de alto nível na Pós-Graduação, assediado que se encontra pelo número de aulas e pela avalanche esmagadora do corpo discente?

Para a exposição destes fatos, procuramos omitir qualquer comparação com o status atual dos Institutos Isolados de Ensino Superior mantidos pelo governo em nosso Estado. São centros operosos de trabalho, onde é exequível a carreira universitária para os seus docentes, onde os salários são compatíveis com as exigências materiais da vida local, e onde recursos não faltam.

A aplicação da Reforma Universitária, que se vem efetivando gradativamente desde o ano de 1970, é puramente teórica se não contar com uma correspondente cobertura financeira. Assim, o diploma de uma reforma da Universidade é um ato muito fácil, muito expressivo e de grande efeito demagógico. A sua concretização é que deveria ser motivo dessa propaganda.

É por esta razão, senhor governador, que o seu terá que ser, evidentemente, como foi em 1966, um "governo de recuperação da Universidade de São Paulo"; um governo que possibilitou condições para a aplicação da Reforma Universitária assinada aos 16 de dezembro de 1969. Temos fé, nós docentes da Faculdade de Letras, de que vossa excelência haverá de "pôr esta Faculdade em ordem" — para usarmos de um slogan que caracterizou o seu curto governo de oito meses.

Sabedores que eramos de que as metas fundamentais de sua administração seriam a Educação e a Agricultura; cientes de

que vossa excelência realizou naquele curto lapso de governo no setor educativo, nos nos congratulamos com a sua indicação para o governo do Estado e nos confessamos confiante em que vossa excelência porá cábrio nesta alarmante situação que infelicitamente a Universidade de São Paulo.

Os vinte e seis anos de docência nesta Casa de ensino nos permitem falar dela com magna mas com conhecimento; se tivemos coragem, senhor governador, de apresentar apenas um esboço da situação desta Escola, a circunspeção do cargo nos impediria de traçar dela um retrato de corpo inteiro, uma "radiografia planigráfica" — como se diz na linguagem médica — focalizando o complexo de seus problemas e as causas profundas do seu estado".

A real situação de Faculdade da USP

Por ter sido inserida com incorreções, voltamos a publicar hoje a sumula do relatório encaminhada pelo prof. Segismundo Spina, da Universidade de São Paulo, ao governador Laudo Navei, sobre o estado atual da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. O documento é do seguinte teor:

"Só a excessiva confiança no governo de v. exa. poderá explicar as razões deste MEMORANDO, que, sumário, incisivo e sincero, tomamos a liberdade de apresentar ao novo governador de São Paulo.

Vossa excelência receberá, no seu Governo, uma Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas profundamente lesada no seu funcionamento e no seu espírito. Lesada no seu funcionamento porque os seus quadros docentes, os seus recursos materiais de trabalho e a exiguidade de espaço no campo universitário são completamente impotentes para enfrentar a onda avassaladora de alunos que nestes últimos três anos demandam esta unidade universitária; lesada no seu espírito, porque o seu ensino vem degradingando assustadoramente na sua qualidade, num autêntico processo de massificação da cultura. Dizer da Faculdade de Filosofia significa dizer da Universidade, pois esta unidade representa um terço do complexo universitário.

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, por incrível que pareça, não tem professores, não tem equipamentos, não tem espaço de trabalho. O setor de Letras, especialmente, é de estarrecer. Se não, vejamos:

1. **Quadro docente:** para exemplificarmos, tomemos uma de suas células — a Faculdade de Letras (o setor mais atingido) — e um de seus Departamentos — o de Clássicas e Vernaculas, num de seus Cursos: o de Filologia e Língua Portuguesa. Não preciso lembrar que este curso é responsável por 70% dos que demandam carreira no magistério secundário. Pois bem. Para um quadro docente constituído de 8 professores (sendo apenas dois em Regime do Tempo Integral, quatro em Tempo Parcial e dois auxiliares de ensino sem remuneração), havia nada menos de 2.548 alunos em 1970, dando portanto uma média aproximada de 320 alunos por docente. É impressionante observar, a título de comparação, que no mesmo ano a Faculdade de Direito desta Universidade, para 2.855 alunos, dispunha de 91 docentes, o que significa uma média de 31 alunos por professor, portanto dez

Doutoramento), o de especialização do pessoal do ensino médio e os cursos básicos. Perguntamos: e os recursos para enfrentar uma realidade urgente e inclutável? Contratação de auxiliares de ensino voluntário, sem remuneração? Já há muitos, trabalhando de graça para o Estado. Convém lembrar, ainda, que a admissão de instrutores voluntários tem sido, via de regra, um paliativo para obviar a impossibilidade de contratação de docentes qualificados. Salvem-se, no entanto, as honrosas exceções.

2. **Equipamentos** — Continuando o exemplificar com os Cursos de Letras, é suficiente lembrar que são aqueles que menos exigem equipamento material especiais. O que ocorre na Faculdade de Direito sucede também em outras unidades tradicionais da Universidade. É ainda para ilustrar: o mesmo Curso, na Faculdade de Letras da Universidade da Guanabara, para 1.200 alunos em 1970 contava com nada menos de 32 docentes!!! É inacreditável que um docente se encarregue de 320 alunos (que sobe para mais de 400 no ano, em curso), sem um prejuízo profundo para a qualidade do ensino e para a própria carreira universitária do professor. Normalmente o docente em Regime de Dedicação Integral é responsável pelo maior número de aulas e de alunos — do que resulta a absoluta impossibilidade de pesquisa (para não dizer: preparação de seus cursos); o docente em Tempo Parcial, que via de regra percebe salário inferior ao do magistério primário, necessita multiplicar as suas atividades profissionais em colégios e outras escolas de ensino superior — o que acarreta a negação de sua carreira na Universidade. E o que sucede com esta "Cadeira", ocorre também com outras — Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Linguística, etc., sendo que nesta última professores há que ministram em média 24 a 25 aulas semanais (!!!).

Em favor de um estranho e monstruoso programa que visou à "democratização do ensino universitário", a Faculdade de Letras triplicou o número de alunos nestes três últimos anos, mantendo inalterável o seu quadro de professores.

É preciso considerar que novo fluxo discente (850 alunos), sem contarmos as transferências previstas por Lei, invadirá este ano a Faculdade de Letras, que, com a aplicação da Reforma Universitária, terá de pôr em funcionamento ainda outros cursos — o de Pós-Graduação (Mestrado e

cializado; no entanto, apenas uma ou outra cadeira está equipada com aparelhos audiovisuais, de aquisição pessoal, inteiramente abandonados por falta de espaço e condições técnicas para a sua instalação e imediata aplicação no ensino. Os cursos de Linguística, que hoje contam até com especialistas em Fonologia, têm que se limitar a um ensino puramente teórico, desprovidos que estão de um laboratório mínimo de fonética experimental. Para o atendimento de três Departamentos de Letras (que compreendem 20 disciplinas), a Faculdade dispõe de apenas um mimeógrafo, já velho, muitas vezes em conserto e via de regra atendendo também às necessidades dos Departamentos de Ciências Sociais (!).

No setor de livros e publicações (nossos verdadeiros instrumentos de trabalho), a situação é mais dramática, pois, quando um centro especializado de ensino superior não recebe com regularidade as suas revistas, então está destinado a perecer. Há quatro anos não temos verba regular para a aquisição de livros; há coleções de revistas preciosas que estão incompletas porque "congelamentos de verba" acarretam suspensão de assinaturas; há livros avariados, incompulsáveis, que precisam ser encadernados e recuperados. Não se concebe que assinaturas de revistas estrangeiras e nacionais se cerrem "por falta de verba" ou outro motivo. Isto significa o fim do qualquer instituição universitária.

3. **Espaço e condições de trabalho** — Com os acontecimentos da rua Maria Antônia, que envolveram a antiga Faculdade de Filosofia, os Cursos de Letras, Ciências Sociais e Filosofia tiveram um destino trágico, transferidos que foram para galpões improvisados no campo da Cidade Universitária, galpões impróprios, indignos, que não oferecem as mínimas condições técnicas para o ministério das aulas e para a permanência dos professores nos seus trabalhos de gabinete. Galpões que não oferecem, inclusive, segurança: sem fundações, suas estruturas pré-fabricadas vivem reclamando paliativos de reparação, constituindo dessa forma sério perigo para os seus usuários — alunos, funcionários, professores. E o que é pior: um provisorio que se vai transformando em permanente. Em virtude da exiguidade do salas que comporta a cifra de alunos dos cursos de letras, professores há que ministram suas aulas a 280 alunos numa mesma sala (!!), onde dois terços se sentam acotovelados e o restante ouve as preleções em

pé, sentados no chão ou tumultuados nos corredores e na porta de entrada. E o que decorre disso? — simplesmente a contingência indigna de precisarmos bater às portas de outras Faculdades, mendigando salas emprestadas... A Faculdade de Letras este ano já não tem condições de funcionamento, porque os seus 1.400 alunos de 1.ºs anos não dispõem de salas nos exiguos barracos que lhe foram destinados.

Para duas dezenas de disciplinas de que se compõem os três Departamentos, dispomos apenas de três escriturários para os serviços de datilografia, de atendimento de alunos e consulentes para as bibliotecas, de preparação de textos e para a burocracia documental das "Cadeiras". Não é preciso dizer que a execução desses serviços tem que ser complementada pelos próprios professores, que nos cursos noturnos também exercem o papel de vigilantes dos alunos, na falta total de inspetores de alunos nesse turno.

Senhor governador:
Estes dados são suficientes para transmitir a vossa excelência uma imagem reduzida da situação calamitosa em que se encontra esta Faculdade, que sofreu cortes substanciais nos seus últimos orçamentos, cortes esses que ferem mortalmente o seu funcionamento.

Gostariamos de lembrar a vossa excelência que apenas cinco universidades do País tiveram autorização do governo federal para oferecerem Cursos de Pós-Graduação (Dec. Federal n.º 67.350, de 6 de outubro de 1970), destinados agora a formar pesquisadores e docentes universitários: a Universidade Federal de Pernambuco, a Univ. Fed. do Rio de Janeiro, a Univ. Fed. de Minas Gerais, a Universidade Fed. do Rio Grande do Sul e a Universidade de São Paulo (art. 10).

Seria escusado advertir a vossa excelência da qualidade de ensino que sempre ofereceu a Universidade de São Paulo. Perguntamos: como colocar esses cursos em funcionamento a partir de 1971 e dentro das normas regimentais aprovadas pela Comissão encarregada da Reforma Universitária? Tais cursos impõem pesada carga de aulas, seminários, colóquios, orientação de pesquisa, exame de dissertações de Mestrado e orientação de teses de doutoramento, que absorverão completamente o tempo dos docentes portadores de títulos de doutor, livre-docente ou professor titular. Diante do quadro exposto, qual o docente que terá condições, sem ser a duras

164
A

penas, de oferecer um curso de alto nível na Pós-Graduação, assediado que se encontra pelo número de aulas e pela avalanche esmagadora do corpo discente?

Para a exposição destes fatos, procuramos omitir qualquer comparação com o status atual dos Institutos Isolados de Ensino Superior mantidos pelo governo em nosso Estado. São centros operosos de trabalho, onde é exequível a carreira universitária para os seus docentes, onde os salários são compatíveis com as exigências materiais da vida local e onde recursos não faltam.

A aplicação da Reforma Universitária, que se vem efetivando gradativamente desde o ano de 1970, é puramente teórica e não contar com uma correspondente cobertura financeira. Assinar o diploma de uma reforma da Universidade é um ato muito fácil, muito expressivo e de grande efeito demagógico. A sua concretização é que deveria ser motivo dessa propaganda.

É por esta razão, senhor governador, que o seu terá que ser, evidentemente, como foi em 1966, um "governo de recuperação da Universidade de São Paulo"; um governo que possibilitou condições para a aplicação da Reforma Universitária assinada aos 16 de dezembro de 1969. Temos fé, nós docentes da Faculdade de Letras, de que vossa excelência haverá de "por esta Faculdade em ordem" — para usarmos de um slogan que caracterizou o seu curto governo de oito meses.

Sbedores que eramos de que as metas fundamentais de sua administração seriam a Educação e a Agricultura; cientes de que vossa excelência realizou naquele curto lapso de governo no setor educativo, nós nos congratulamos com a sua indicação para o governo do Estado e nos confessamos confiante em que vossa excelência porá cõbro nesta alarmante situação que infelicitava uma das células mais importantes da Universidade de São Paulo.

Os vinte e seis anos de docência nesta Casa de ensino nos permitem falar dela com máguia mas com conhecimento; se tivemos coragem, senhor governador, de apresentar apenas um esboço da situação desta Escola, a circunspeção do cargo nos impediria de traçar dela um retrato de corpo inteiro, uma "radiografia planigráfica" — como se diz na linguagem médica — focalizando o complexo de seus problemas e as causas profundas do seu estado".

Nota 45.700

Reitor presta esclarecimento

Recebemos do reitor da USP o ofício que diz respeito à carta do prof. Sigismundo Spina publicada no "Estado" nos dias 21 e 23 últimos. O ofício é do seguinte teor:

"Com referência à carta do prof. Sigismundo Spina, publicada nesse conceituado jornal do dia 21-3-71, e republicada a 23, sobre o que S. Sa. entende ser a real situação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, cabe, preliminarmente, esclarecer que, em missiva dirigida ao Reitor, em 24 do mesmo mês, o mencionado docente nega ter encaminhado ao senhor governador Laudo Naretel o referido documento, pois não o teria feito sem prévio conhecimento das autoridades superiores da Universidade, tal como o exigem o dever funcional e o respeito aos valores da autonomia universitária.

Como, todavia, o documento elaborado pelo prof. Sigismundo Spina "há quatro meses", foi divulgado, dando lugar a comentários desairosos para a USP, inclusive por parte de um matutino carioca, é mister desfazer os equívocos que no mesmo se contêm, situando a questão no seu devido alcance, inclusive para clara fixação de responsabilidades.

O que compromete a apreciação do referido professor é a falta de visão de conjunto dos problemas universitários, atribuindo os efeitos apontados a causas imediatas, unilateralmente analisadas, a começar pelo grave equívoco de pôr a questão sobretudo em termos de maiores ou menores recursos disponíveis.

Observe-se que a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas possui, atualmente, 272 professores para ministrar cursos a cerca de 6.500 alunos, o que representa a média global de 1 docente para 24 alunos. Assim sendo, se para determinada disciplina há um professor para 320 alunos, como se alega, trata-se de desequilíbrio "interna corporis", com inegável sobrecarga para os cursos obrigatórios, como é o caso da disciplina de Filosofia e Língua Portuguesa, da qual o autor do relatório é professor adjunto. Ora o número de matrículas foi sempre fixado, até 1970, pelos próprios Institutos ou Faculdades, aos quais cabia, por conseguinte, verificar as condições de ordem material e pessoal existentes em cada estabelecimento.

Com a recente reforma universitária essa atribuição passou a ser exercida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade (CEPE), o qual, por uma questão de prudência, preferiu manter o mesmo número de vagas vigente em 1970.

Por aí se vê que, se em algumas Escolas, ou em alguns Cursos houve excesso de alunos em 1970 (e o relatório do Professor Spina a esse ano especialmente se refere) e se a situação se agravou no corrente ano letivo, o assunto merece estudo mais objetivo e sereno, a fim de determinar as causas desse fato, apresentado como sendo sinal de "massificação da cultura".

Não é demais ponderar que o problema do imprevisto acesso de jovens às Universidades, gerando graves desequilíbrios, não é peculiar ao Brasil, constituindo, sabidamente, um fenômeno universal. Suas proporções são tão gigantescas que países altamente desenvolvidos, do ponto de vista cultural e econômico, preferiram elidir a questão, optando pela frequência livre, sem a fixação do "numerus clausus", isto é, sem limite de matrícula. Com essa medida, a proporção "professor-aluno" atinge cifras alarmantes, bem superiores às verificadas até mesmo nos "pontos críticos" existentes na USP.

As leis brasileiras, bem como a tradição da USP, não permitem sejam abandonados os dois princípios básicos supra lembrados, o da frequência obrigatória em cursos com "numerus clausus". Isto exige uma série de providências que, pela primeira vez, foram tomadas na história de nossa vida universitária, graças às recentes Portarias n.º 1.380 e 1.407, baixadas pelo Reitor com base no decidido pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. Tais documentos, além de estabelecerem novas normas para as atividades docentes, fixam critérios de proporcionalidade entre o número de professores e o de alunos, traçando um programa de ação que só os afoitos ou os inexperientes pensam poder realizar a curto prazo.

Por outro lado, a reforma universitária, instituindo cursos básicos, onde se ministram disciplinas comuns a vários outros cursos, não podia deixar de aumentar a carga horária dos mestres, aos quais foi, todavia, facultado optar por novos regimes de trabalho, em turno completo (de 24

horas semanais), ou em dedicação exclusiva. O relatório do prof. Spina, escrito há 4 meses, como seu autor o declara, nenhuma alusão faz a esse passo decisivo na história da USP, com a fixação de três regimes de trabalho, aos quais o governador Roberto Costa de Abreu Sodré não só conferiu vencimentos condignos como outorgou os recursos indispensáveis ao atendimento das opções necessárias.

Essa medida essencial tinha e tem por fim pôr termo a uma velha alegação de que não havia "estímulo para a carreira universitária", com o que se tentava explicar, em algumas escolas ou cursos, a renovação indefinida de contratos de instrutores, desinteressados na obtenção do título de doutor ou de livre docente, no Brasil ou no estrangeiro, muito embora não lhes faltem competência e experiência.

Se é lembrado esse fato é para demonstrar que a questão principal, focalizada no citado "relatório", não pode ser reduzida, singelamente, a uma questão de reforço de verbas, pois professores não se improvisam. A admissão de novos auxiliares do ensino para as arcas mais atingidas pela carga de trabalho docente, bem como a extensão dos regimes de turno completo e de dedicação exclusiva aos professores que atualmente ministram aulas nos Departamentos em regime de tempo parcial, é a solução imediata, que as providências já tomadas vieram tornar possível. É claro que haverá a necessidade de recursos suplementares, que a USP espera receber do novo Governo, inclusive para a contratação de mestres nacionais ou estrangeiros, portadores dos indispensáveis títulos acadêmicos.

O caso particular do ensino de Filologia e Língua Portuguesa só pode ser situado dentro desse contexto, sobretudo por se tratar de "disciplina obrigatória", exigida de todos os alunos da Seção de Letras, inclusive de grande número de estudantes matriculados na Faculdade de Filosofia, em virtude de opções feitas para cursos que não comportaram os limites de vagas fixados, dada a sua repercussão sobre as "disciplinas comuns". Verificada, porém, a falta de salas de aulas, na Faculdade de Filosofia, conton esta, desde logo, com a cooperação de outras Escolas, a demonstrar o sentido cada vez mais acentuado de cooperação e integração que prevalecem na "Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira".

Como se vê, não é com cartas ou manifestos que se resolvem as graves questões universitárias, que exigem a apreciação objetiva e serena de todos os fatores operantes, a começar pela seleção de novos professores, sem perda do alto padrão docente atingido por nossa Universidade.

Infelizmente, em lugar de situar o problema à luz de todos os seus elementos, o prof. Spina

preferiu fazer comparações com outras Unidades da USP, quando lhe teria sido mais fácil o confronto com outros cursos de sua própria Faculdade, e até mesmo de seu próprio Departamento, onde há disciplinas com número satisfatório de docentes, capaz de atender às alterações recentemente introduzidas no sistema de ensino. Escolhendo a Faculdade de Direito como parâmetro e apresentando-a como uma entidade privilegiada, onde haveria 91 professores para 2.855 alunos, o crítico incorreu em manifesto equívoco, qual seja o de comparar valores heterogêneos, isto é, um curso de uma única disciplina com uma Faculdade que ministra 27 disciplinas, todas obrigatórias, em cursos diurno e noturno, ambos desdobrados. Pelos dados que esta Reitoria possui, também nessa Faculdade há carência de professores, em virtude da adoção de novos processos de ensino, o que determinou a proposta pela Congregação daquela Unidade de novos auxiliares de ensino, passando muitos de seus mestres ao regime de tempo completo, ou mesmo de dedicação exclusiva. Note-se, aliás, que na Faculdade de Direito há 27 titulares, 46 livres docentes e 18 doutores, o que vem facilitar a solução do problema.

Declara o autor do relatório, na carta que escreveu ao Reitor, que as críticas por ele formuladas só devem ser atribuídas ao grande amor que devota à sua Faculdade, mas só a paixão poderia explicar a referência feita a um velho mimeógrafo, quase sempre em conserto, problema este da economia interna de sua Faculdade, que por sinal dispõe, para seu uso, de excelente aparelhagem gráfica, da qual se têm valido outras Unidades e a própria Reitoria, e que, por certo, não teria recusado os seus préstimos às finalistas didáticas do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

De todo o exposto se depreende, por conseguinte, que a chamada "massificação de cultura" na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, não se apresenta com as cores negras e comprometedoras que o prof. Spina registrou em seu relatório, nem em apenas as causas por ele apontadas. Trata-se de problemas que infelizmente existem em outros Cursos, tendo sido dado início à reforma universitária exatamente para afrontar e superar tais pontos cruciais da crise, o que só poderá ser alcançado com a compreensão e a cooperação de professores, alunos e funcionários, aos quais esta Reitoria não pode nem deve oferecer soluções imediatas e milagreiras.

NÃO HA ESPAÇO PARA A FILOSOFIA

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi transferida às pressas para a Cidade Universitária, em 1968. Continua sem salas.

Uma aula teórica de Literatura: o professor fala segurando um microfone, porque, sem ele, os 320 alunos que lotam a sala de aula não poderiam ouvir uma palavra. As carteiras estão muito próximas umas das outras, para aproveitar ao máximo o espaço.

Aulas como essa — que, segundo professores e alunos, vão condizer todos os princípios da didática, e que fazem os alunos terem um aproveitamento mínimo — não são dadas somente em cursinhos de preparação para o vestibular. São as aulas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. A Faculdade, há quatro anos (antes da implantação da reforma universitária), tinha metade dos alunos de toda a Universidade de São Paulo, a maior do Brasil. Com sua reforma e reestruturação, a Faculdade passou a ter um terço dos vinte mil alunos da USP. São seis mil e novecentos alunos matriculados nos quatro departamentos: Letras, Filosofia, Ciências Sociais e Geografia-História.

Os barracões

Mas somente os 1.800 alunos de Geografia e História têm um prédio para o seu departamento, na Cidade Universitária. Os outros departamentos ainda esperam a construção de um prédio para as salas de aula. E as aulas são dadas, enquanto o prédio não é construído, em barracões pré-fabricados, que atendem às necessidades da Faculdade, na opinião dos professores.

Eles lembram que a antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (que foi reestruturada com a reforma universitária) funcionava na Rua Maria Antônia, no centro da cidade. Com as agitações estudantis de 1968, e a depreciação do prédio da Maria Antônia pelos estudantes do Mackenzie, em outubro daquele ano, a Faculdade teve que ser transferida, às pressas, para a Cidade Universitária. Como era impossível construir em pouco tempo o prédio definitivo, o Fundo de Construção da Cidade Universitária optou pela

construção imediata dos barracões pré-fabricados.

A solução precária — dizem os professores da Faculdade — continua até hoje. O prédio da Rua Maria Antônia foi vendido por Cr\$ 2.000.000,00 à Secretaria de Justiça do Estado: com esse dinheiro, vai ser construído o prédio definitivo da Faculdade, para os departamentos de Filosofia, Letras e Ciências Sociais. Mas a construção nem começou, ainda.

— O novo prédio vai ser essencialmente utilitário, sem acabamentos finos e sem perda de espaço ou dinheiro. Todo o espaço será ocupado por aquilo de que mais necessitamos: salas de aula.

O professor

A explicação do Professor Eurípedes Simões de Paula, diretor da Faculdade, é dada por causa do prédio de Geografia e História, que, apesar de ser muito grande, não tem muito espaço reservado para as salas de aula: atualmente, o problema já existe também, para o Departamento de Geografia e História, de falta de salas de aula. Seis gabinetes de professores do Departamento estão sendo transformados em salas, para atender às necessidades da escola.

O problema dos outros departamentos, que funcionam nos barracões, é ainda maior. Para poder iniciar as aulas deste ano, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas teve que pedir salas de aula emprestadas às vizinhas, na Cidade Universitária. A Escola de Comunicações e Artes, a Politécnica, a Psicologia e a Veterinária da USP puseram à disposição da Faculdade de Filosofia as suas salas que não estavam sendo usadas. Ao mesmo tempo, a Faculdade tenta aproveitar ao máximo as suas próprias salas: uma parede que separa duas salas, por exemplo, pode ser retirada, e a nova sala — com muito mais espaço — recebe um número muito grande de alunos. Os professores são contra as turmas muito grandes, mas explicam que não há outra

forma de resolver o problema da falta de espaço.

Não são somente as salas de aula o que falta à Faculdade: os professores são um grande problema para a direção. O Professor Eurípedes explica que o ideal, na Faculdade, é ter um professor para cada grupo de 20 alunos. E a Faculdade de Filosofia está muito longe dessa média: ela tem, atualmente, 480 alunos para cada professor. O Departamento de Letras tem sete docentes, que dão aula para 3.400 alunos dos diferentes cursos de Letras.

Poucas vagas

Por causa da falta de professores (o Professor Eurípedes explica que a Faculdade deveria contratar, no mínimo, 20 ou 30 novos professores, mas não tem verba para isso) os alunos do primeiro ano de Letras só começaram a ter aulas esta semana. Por enquanto, os 1.400 alunos do primeiro ano ainda não tiveram uma aula.

O número de vagas, para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, não aumenta desde 1969: as vagas são as mesmas há dois anos. O principal problema, segundo o diretor da Faculdade, foi o aumento, este ano, do número de horas de aula obrigatórias. Com a reforma universitária, cada departamento passou a ter que dar 2.700 horas de aula num curso de quatro anos. E somente o Departamento de Geografia e História, no ano passado, dava um número de aulas que se aproximava do total exigido. Os outros departamentos tiveram que aumentar muito o número de aulas — com os mesmos professores.

Aumentar o número de alunos em cada classe é a única solução para o problema da Faculdade de Filosofia, já que não podem ser contratados outros professores, por falta de verba.

Outro problema da Faculdade de Filosofia, segundo o seu diretor é a falta de funcionários administrativos. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, antes da reforma universitária, incluía vários outros cursos. Com a reforma, esses cursos foram desmembrados da Faculda-

de, e passaram a formar novos institutos, como o Instituto de Ciências Biológicas, o de Física, o de Geociências e Astronomia, o de Matemática e Estatística, o de Química, o de Psicologia e a Faculdade de Educação.

Todos estes institutos, formados pela reforma universitária, requisitaram funcionários que trabalhavam na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. A nova Faculdade, reestruturada com a reforma, perdeu estes funcionários e não pôde contratar outros — por causa da falta de verbas.

Uma queixa constante entre os professores da Faculdade é que o orçamento da Universidade de São Paulo não é distribuído conforme as necessidades dos diversos institutos e Faculdades. A Faculdade de Filosofia apesar de possuir um terço dos alunos da Universidade não recebe as verbas que são necessárias para o seu funcionamento.

— As modificações no ensino — conta o Professor Eurípedes — ainda exigem mais despesas, porque necessitam de mais

professores. É que os alunos não aceitam atualmente, muitas aulas teóricas, em que o professor discursa longamente e os alunos não tem nenhuma participação. Eles preferem os seminários, onde grupos de trinta alunos juntamente com o professor estudam, pesquisam, discutem e analisam textos de livros ou problemas da atualidade.

Seminários

Para poder dar mais seminários aos alunos, a Faculdade precisa de um número muito maior de professores — e também de mais salas de aula.

Alguns professores têm esperança de que o novo governo estadual aumente as verbas destinadas à Universidade de São Paulo. Segundo estes professores o governador Laudo Natel teria prometido "boas novidades" para a USP, durante o seu governo. Com o aumento das verbas, a Faculdade poderia sair da difícil situação atual: muitos alunos, poucos professores e pouquíssimas salas de aula.

Ex-reitor contesta afirmação de Sodré

O ex-reitor da Universidade de São Paulo, Mário Guimarães Ferri, complementou ontem a notícia publicada pelo Estado na edição do último dia 25 — "Sodré revela um episódio de 1968". O ex-governador relatava, naquela notícia, um diálogo mantido entre ele e o ex-ministro da Justiça, Gama e Silva, quando este lhe ordenou que expulsasse os estudantes que ocupavam a Faculdade de Filosofia. Sodré teria respondido apenas: "Vá para o inferno. Enquanto eu for governador, sou eu quem manda no Estado".

Mário Guimarães Ferri em carta enviada ao Estado, relata um outro diálogo — entre ele e Sodré —, em que o ex-governador lhe pedia um ofício solicitando a evacuação da Faculdade de Filosofia. Sodré dissera que se recusara a invadir a escola. Eis a íntegra da carta:

"Li em O Estado de S. Paulo de 25.3.1977 a notícia: "Sodré revela um episódio de 1968".

Não me cabe tecer comentários a respeito do diálogo entre o ex-governador e o ex-ministro da Justiça, mesmo porque dele não fui testemunha e só tomei conhecimento agora.

Cabe-me, entretanto, adicionar alguns fatos não revelados pelo ex-governador.

Ao chegar em casa, vindo do médico, na tarde de 7 de outubro de 1968, encontrei um funcionário do gabinete do reitor que me informou desejar o governador Sodré falar urgentemente comigo, que, na ocasião, estava no exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Pedi a esse funcionário que ligasse para o Palácio dos Bandeirantes.

Entre o ex-governador e o ex-reitor em exercício travou-se, então, o diálogo abaixo, que reproduzo fielmente quanto ao conteúdo; evidentemente não posso reproduzir fielmente as palavras, dado o tempo decorrido.

Ex-reitor: Fui informado de que o senhor governador deseja falar comigo e que já me telefonou várias vezes. Só agora recebi o recado, pois acabo de chegar do médico.

Ex-governador: É verdade; preciso que o senhor me

mande um ofício solicitando a evacuação da Faculdade de Filosofia, pois os estudantes lá se acham abrigados e em guerra com os do Mackenzie.

Ex-reitor: Senhor governador, peço-lhe que me desculpe mas não lhe vou mandar ofício nesse sentido; a Rua Maria Antônia está bloqueada há muito tempo e o Governador poderia ter tomado providências sem precisar ingressar num prédio da Universidade. Agora que os estudantes se abrigaram na Faculdade de Filosofia, pede-me o senhor para lhe oficiar no sentido de evacuar essa Faculdade. Se eu fizer isso, a polícia irá para lá por sua ordem, os estudantes não aceitarão pacificamente, poderá haver até mortes e o senhor governador exibirá à imprensa meu ofício, lavando as mãos. Toda a culpa recairá sobre mim. Pelos motivos expostos, não lhe mandarei tal ofício.

Ex-governador: Mas o senhor não compreende que se eu não resolver a questão em curto prazo poderá haver intervenção em São Paulo?

Ex-reitor: Esse problema não é meu.

A essa altura o diálogo foi interrompido porque o ex-governador cortou, brusca e imediatamente, a ligação.

Encontrava-me, na época, muito doente e via-me, a partir daquele momento, incompatibilizado com o Governador. Percebi que não teria condições de continuar no exercício da Reitoria, sem causar prejuízo à Universidade.

Decidi pedir demissão da Diretoria da Faculdade de Filosofia. Com isso deixaria de pertencer ao Conselho Universitário e cessaria meu mandato de vice-reitor, sem precisar pedir dispensa dessa função ao governador, a quem não queria mais dirigir-me.

Isso foi de fato o que aconteceu, tomando o Conselho universitário conhecimento do meu pedido de demissão em caráter irrevogável, em sessão de 8 de outubro.

No momento em que o ex-governador revela ao público parte de um episódio de 1968, julgo não ter o direito de ocultar desse mesmo público a outra parte que ele não revelou e da qual conhecimento total e direto só nós dois tínhamos. Conhecimento parcial ou total, mas indireto, outras pessoas poderiam ter, seja por divulgação feita por ele, seja por mim.

168
R

A Filosofia da USP comemora 45 anos

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP irá comemorar na segunda quinzena deste mês o seu 45º aniversário de fundação. No dia 19, haverá um jantar de confraternização entre seus antigos alunos e professores e, no dia 20, será realizada uma sessão solene às 20h30 no Anfiteatro de Convenções da Cidade Universitária, presidida pelo reitor Waldyr Muniz Oliva. Durante as comemorações, estarão presentes os professores franceses Paul Arrousse-Bastide e Pierre Monbeig, que foram os primeiros a participar da fundação da faculdade.

Monbeig veio para o Brasil no início de março de 1935 e ocupou a cadeira de Geografia Física e Humana. Segundo o professor francês, a necessidade de desenvolver a vida cultural em São Paulo, no que se refere às áreas de Letras e Ciências Sociais, e formar professores secundários dentro da faculdade, apesar de já existir um corpo de docentes, diplomados em escolas normais, porém sem nível universitário, foram os objetivos principais para a criação dessa escola superior. Em consequência, vários professores estrangeiros vieram lecionar, a convite da própria USP e de Armando Salles de Oliveira, governador de São Paulo nessa época. Atualmente, Pierre Monbeig está preparando dois livros referentes ao País. Um deles intitula-se "Guia do Brasil para o Turista Inteligente", onde são abordados os aspectos geográficos e culturais da população brasileira, e ainda os itinerários

de viagens; o outro, "Os brasileiros e seu espaço".

Quando foi criada, em 25 de janeiro de 1934, a escola superior denominava-se Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Fundada por um grupo de idealistas, composto por Armando Salles de Oliveira, Júlio de Mesquita Filho e outros, a nova faculdade começou com 183 alunos. Suas primeiras atividades tiveram início em diversas dependências da Faculdade de Medicina da USP e da Escola Politécnica, já criadas nessa época. Em 1937, por causa de desentendimentos entre membros dessas três escolas, a faculdade mudou-se para o palacete Jorge Street, antigo prédio da Companhia de Seguros Sul América. Nesse mesmo ano, as dificuldades de sobrevivência da faculdade começaram, principalmente com o advento do Estado Novo. E houve quem quisesse fechá-la. Porém, o diretor da época, Ernesto de Souza Campos, conseguiu convencer o governo do Estado a mantê-la funcionando, e apressou-se em desenvolver o plano de construção da Cidade Universitária.

No ano de 1939, os departamentos de Letras, Filosofia, Geografia, História e Matemática foram transferidos para a Escola Caetano de Campos, onde também funcionavam a administração, biblioteca central e o auditório de reuniões da congregação. Estes mesmos departamentos, em 1949, foram instalados no antigo prédio da reitoria, à rua Maria Antônia, e entre 1968 e 1969 transferidos definitivamente para a Cidade Universitária.

169
16

Pasta 45.700
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DA TARDE 20/9/1979

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da U.S.P

TEXTO DE SILVIO VIEIRA

No ambiente de mudanças, posterior à crise do café e à Revolução de 1930, marcado por inquietações e efervescências políticas e sociais, ao lado de outras manifestações culturais, era criada, pelo decreto n.º 6.283, de 25 de janeiro de 1934 — que também instituiu a Universidade de São Paulo — a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que desde logo passou a constituir um dos mais importantes centros de estudo do sistema universitário do País.

Hoje, dia 20 de setembro de 1979, após diversas transformações sociais — que certamente alteraram também o quadro educacional brasileiro — está sendo comemorado o 45.º aniversário da instalação dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com a presença de ex-alunos e professores, entre eles os mestres franceses Paul Arhousse-Bastide e Pierre Monbeig, fundadores daquela Faculdade.

SAUDADES E
CONSTATAÇÕES

Na opinião do diretor da atual Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (um dos oito cursos originados da antiga FFCL), prof. Erwin Theodor Rosenthal, "as comemorações deste ano, pelo quadragésimo quinto aniversário dessa notável instituição do ensino, não se limitam a matar saudades de velhos tempos e bons amigos ou manter tradicionalismos, mas servem ainda para alertar as autoridades de ensino do País, assim como a comunidade brasileira como um todo, para dificuldades vividas, no momento, pelo ensino superior nacional".

O diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas explica:

"A nosso ver, por exemplo, a legislação que a partir de 1969 desdobrou a FFCL em nove Institutos — seguindo os parâmetros da reforma substanciada no decreto n.º 32.326 de 16/12/69, que dava nova estrutura departamental à USP como um todo — foi realmente prejudicial ao nível de ensino de todas as

Faculdades e Institutos originados a partir de então".

Para Rosenthal, este prejuízo foi sentido por alunos e professores, na medida em que a nova estrutura tornava praticamente estanque o inter-relacionamento entre os diversos cursos de nível superior mantidos pela Universidade de São Paulo:

"A ponto de estimular a especialização curricular e acadêmica de maneira extrema. Hoje, por causa dessas mudanças de orientação na vida e, principalmente, no espírito de interdisciplinaridade da Universidade de São Paulo, chegamos ao nível de ensino no qual os alunos estudam cada vez mais a respeito de assuntos também cada vez mais restritos, até chegarem a saber quase tudo acerca de quase nada".

Para o diretor da FFLCH "essas constatações demonstram exatamente o oposto da ação indicada pelo espírito motivador da criação da antiga FFCL, há 45 anos passados, ou seja, a manutenção de alguns ideais básicos, como a interdisciplinaridade na Universidade, o aprimoramento do ensino de modo geral e, principalmente, a preservação da liberdade de docência e pesquisa no campus da USP".

E explica: "E por isso que com as comemorações do 45.º aniversário da instalação dos cursos da saudosa Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, junto com as boas recordações, e com o espírito de confraternização entre os antigos professores e alunos de espírito idealista, nós consideramos também importante alertar as nossas

autoridades, ligadas ao Ensino do País, no sentido de que a quantificação — proliferação indiscriminada de cursos superiores, muitos dos quais sem qualquer critério mais profundo de consistência acadêmica — não deveria continuar tendo precedência sobre a qualidade do nível de ensino universitário.

O prof. Rosenthal argumenta não defender, neste seu ponto de vista, "qualquer interrupção no processo de desenvolvimento do País", mas apenas propõe que "sejam feitas novas reflexões sobre a volta de alguns daqueles ideais básicos, responsáveis pela implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, há quase meio século".

UM POUCO DE HISTÓRIA

Iniciados em julho de 1934, os cursos do primeiro ano da FFCL ficaram concentrados no segundo semestre deste ano. Francisco Rodrigues Leite e Adélia Dranger Rodrigues Leite, dois alunos daquela primeira turma, recordam importantes detalhes e originais daqueles tempos:

"Com a criação da FFCL, e da USP como um todo, surgia para muitos a oportunidade esperada: cursos de nível superior, levando à especialização em campos diferentes dos existentes. Em nosso caso, a opção entre as diversas linhas pendeu para a seção de Filosofia."

Eles lembram que "após previo vestibular, os cursos começaram a ser dados em dependências da Faculdade de Medicina, à av. Dr. Arnaldo, entre o cair da tarde e a noite, em horas que, por

EDUCAÇÃO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ENTR. ROBERTO SOMMOGILI
FILOSOFIA DA USP COMEMORA 45 ANOS

esse tempo, já não havia aulas dos futuros médicos".

E contam: "O interesse despertado pode ser aquilatado pelo afluxo de interessados, procedentes de todas as camadas sociais, de diferentes idades e diversos níveis culturais, como jovens em via de formação, adultos portadores de diplomas profissionais, nomes do "society", etc. uns matriculados regularmente, outros como ouvintes."

Segundo as recordações dos dois ex-alunos, "só o setor de Filosofia registrou cerca de 50 matriculados regularmente e 30 ouvintes, entre médicos, advogados, engenheiros, professores, jornalistas e um pastor protestante."

"São Paulo, por esse tempo, com sua população em torno do primeiro milhão, era uma cidade bastante diferente da de hoje, notadamente no que se refere aos transportes. Com as poucas linhas de ônibus, quase não podia optar. Para, do centro, se chegar à Faculdade, a condução comum era o velho bonde, a linha "Pinheiros", para cujo ponto, na rua Libero Badaró, convergiam em geral os alunos vindos de diferentes lados da Capital. Como também era o meio usado por professores, não era raro a troca de língua, ou tentativa disso, entre uns e outros no trajeto dos "camarões", como eram apelidados os bondes fechados."

Recordam-se ainda, aqueles ex-alunos, que "com hora e meia de duração, as aulas eram densas, substanciais, estimulantes, sabendo-se que em seu preparo gastavam os professores horas e horas. Apesar da natural fase de adaptação que, para nós, implicou em lacunas no aprendizado, o cerrado e intensivo das lições resultou mais em proveito do que em aturdimiento, vazadas que eram nos moldes de clareza e no espírito didático dos geralmente brilhantes expositores, que são os mestres franceses. Não era unilateral o empenho dos ensinantes, já que o esforço dos alunos era também posto em causa, requisitados que eram ao desenvolvimento de temas, depois submetidos à crítica dos docentes".

E continuam: "Desde cedo, afeitos a leituras, vitados com interesse para coisas do espírito, fazia-nos falta um tipo de instituição educacional, em princípios dos anos 30, que, propiciando formação sistemática, de cunho por assim dizer desinteressado, habilitasse ao mesmo tempo a uma inserção produtiva no contexto social, magistério de outros níveis, pesquisa científica, etc."

A história da FFCL informa claramente que a primeira idéia a dominar sua fundação, embora tenha sido alterada devido a múltiplas circunstâncias, permaneceu latente no desenvolvimento da Faculdade, com o correr dos tempos. Não obstante as vicissitudes ocorridas, dada a incompreensão e a falta de receptividade do ambiente, o princípio de integração universitária permaneceu em todas as iniciativas então tomadas, mesmo para sobrevivência da FFCL.

AS COMEMORAÇÕES

De acordo com o prof. Erwin Theodor Rosenthal, "estaremos fazendo uma comemoração com a presença de pelo menos parte daqueles professores e alunos que fundaram a Faculdade de

Filosofia Ciências e Letras da USP, há 45 anos. Por isso, estarão presentes, em sessão solene a ser realizada às 20h30, de amanhã (hoje) no Anfiteatro de Convenções da Cidade Universitária, nomes como o dr. Cristiano Altenfelder da Silva, que, como secretário da Educação do Estado, à época da fundação da FFCL, assinou o decreto autorizando instalação da Escola; os profs. Paul Arrousse Bastide e Pierre Monbeig, que foram professores da primeira turma; além de diversas personalidades que passaram por aquela antiga Instituição de ensino superior.

O presidente da Comissão de Comemorações do 45.º aniversário da instalação dos cursos da FFCL é o prof. Paulo Sawaia, o mais antigo docente da FFCL/USP (pois ingressou como assistente logo após a sua fundação) e seu ex-diretor.

Ontem à noite, antecedendo as comemorações, houve um jantar de confraternização entre antigos alunos e professores da FFCL. Para a sessão solene de hoje à noite, está prevista a presença do reitor da Universidade de São Paulo, Waidi Muniz Oliva.

"Na realidade afirma o prof. Roruthal — a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, representada agora pelos nove Institutos universitários a que deu origem, constituiu um marco no desenvolvimento do ensino superior do País, justificando o orgulho, por ter dela participado, do grande contingente de alunos e professores reunidos nestas comemorações".

Hoje, além da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a antiga FFCL está desdobrada nos seguintes Institutos e Faculdades: Faculdade de Educação, Instituto de Biociências, Instituto de Física, Instituto de Geociências; Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Química e Instituto de Psicologia.

Os 25 anos da Faculdade de Filosofia

Alguns dos primeiros professores da Filosofia da USP se reuniram para comemorar os 45 anos de sua fundação.

Muitas cabeças brancas, muitos braços saudosos, muitas representações: "Professor, o senhor não se lembra de mim? Foi sua aluna na turma de 194..." O professor procurava lembrar-se da velha aluna e a conversa se iniciava. Depois de muitos e muitos anos, aquela reunião de ontem à noite, seguida por um jantar, era uma festa de confraternização, para comemorar os 45 anos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

O professor Pierre Monbeig, que chegou ao Brasil em 1935, para ocupar a cadeira de Geografia Física e Humana da então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, não queria dar entrevistas ontem à noite. Ele olhava para os lados, cercado de professores e professoras, muito bem vestidos, e dizia: "Tem tanta gente aqui que eu gostaria de cumprimentar."

Mas mesmo assim o professor francês relembrou os tempos da fundação da Faculdade e falou dos objetivos em que se fixaram seus fundadores:

— Os objetivos foram atingidos: com a Faculdade de Filosofia, criou-se um centro de ensino e pesquisa. Pelo menos no departamento de Geografia, sei de muitos trabalhos interessantes. No de História, existe uma revista, que eu faço votos continue sendo publicada, pois é muito boa, apesar da morte de seu fundador, o professor Eurípedes Simões de Paula.

O professor Monbeig é um dos poucos que não condenam a modificação implantada na Faculdade de Filosofia, em 1970, quando ela foi dividida em oito institutos diferentes:

— Esta situação ocorreu em muitos países, e o que é preciso é que se estabeleçam relações entre os vários departamentos. Os alunos de História devem receber uma orientação em outras disciplinas, como a Sociologia. E deve haver uma reciprocidade também na pesquisa, pois isso é muito importante. Cada departamento tem sua razão de ser, mas é muito errado isolar cada um deles.

Já o professor Paul Arbousse Bastide, que veio para o Brasil em 1934, e era professor de Sociologia da Universidade de Besançon, tem outra opinião à respeito da divisão da Faculdade de Filosofia:

— A primeira vista, parece interessante. Isso aconteceu na França em 1968. Mas digamos, à segunda vista, é inconveniente, pois



O encontro dos professores e alunos da unidade, forma compartimentos estanques. Ele relembrou também a fundação da Faculdade:

— O projeto inicial era começar a escola com alto nível, preparando um número de alunos bem formado, não muito numeroso. No primeiro ano não tínhamos o verdadeiro estudante. Frequentavam as aulas jovens médicos, engenheiros e advogados. O próprio Julio de Mesquita Filho acompanhava as aulas. Era um público muito interessante de sustentar. Só no terceiro ano de funcionamento começaram a aparecer os verdadeiros alunos da Faculdade de Filosofia.

Junto com tantos professores estrangeiros, convidados para a Faculdade de Filosofia, foi também convidado um professor brasileiro, que começou como assistente do zoólogo alemão Ernest Bresslau, e que até hoje, apesar de aposentado, continua trabalhando: "Agora, mais ainda", explica o professor Paulo Sawaya, "pois todo mundo pensa que eu não estou fazendo mais nada e todos me pedem alguma coisa".

Ele fala com muito entusiasmo dos primeiros anos da Faculdade:

— Os primeiros três anos foram os melhores. Havia novidade, facilidade, compreensão e muito interesse. Imagine que naquele tempo não existia nada. Havia apenas um campo aberto onde a gente ia criando as coisas. E aquela criatividade dava a gente um prazer extraordinário.

Hoje, a antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras é um conglomerado de oito

Institutos: A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a Faculdade de Educação e os Institutos de Biociências, Física, Geociências, Matemática e Estatística, Química e Psicologia.

O atual diretor, professor Erwin Theodor Rosenthal, foi também o último diretor da Faculdade de Filosofia, quando ela ainda não estava dividida. Ontem, durante o jantar, que fazia parte das comemorações dos 45 anos de fundação que continuam hoje com uma sessão solene às 20 horas, no anfiteatro de convenções da USP, ele fez um pequeno resumo da história da fundação da Faculdade:

— A revolução de 32 visava introduzir uma democracia nos moldes constitucionais. Como perdemos a revolução, em 1934 tomou-se outro caminho. Um caminho de se mostrar ao país a democracia, através de uma instituição educacional que um professor chamou de "revolução milagrosa em que se operará a transformação", de onde sairia a renovação espiritual da educação.

Então, depois de contratados professores de renome internacional, através do Decreto 5.283, de 25 de janeiro de 1934, assinado por Armando Salles de Oliveira, foi criada a universidade paulista e ao mesmo tempo a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. O diretor Erwin Theodor Rosenthal explicou:

— Foi aluno e professor desta Faculdade e posso me lembrar muito bem: havia uma comunicação constante entre os alunos e os professores, havia a possibilidade de se fazer cursos de outras áreas. Este ideal foi mantido até 1969 quando, com argumentos de que a Faculdade havia crescido demais, ficou dividida sua divisão em oito institutos.

— Hoje, sentimos que fizemos um mal. Os vasos comunicantes foram estancados. E um dos motivos desta reunião dos 45 anos será não voltar atrás, mas criar condições para que os alunos possam circular livremente entre os diversos departamentos. Hoje eles podem frequentar outros cursos mas não são contados os créditos.

— Esta divisão foi um mal dentro do ponto de vista do ideal com que a Faculdade foi criada. Mas do ponto de vista do orçamento talvez não tenha sido tão ruim assim. A distribuição de recursos talvez tenha sido mais justa. Mas, do ponto de vista da pesquisa e do ensino acho que foi um mal.

52/10

Passa 45.700
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Faculdade de Filosofia, ~~Letras e Ciências~~ Letras
e Ciências Humanas da USP

Filosofia da USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS

comemora hoje o

HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

45º aniversário

A Universidade de São Paulo comemora hoje o 45º aniversário de instalação da sua Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, realizando, às 20 horas, uma sessão solene no anfiteatro de convenções e congressos, da Cidade Universitária, presidida pelo reitor Waldyr Moniz Oliva. Ontem, ao falar sobre a data, o reitor afirmou que "ela se constitui num dos mais expressivos eventos ligados à cultura brasileira".

Ressaltando que "essa entidade de ensino e pesquisa soube cumprir o papel que lhe coube, de formar contingentes humanos à altura das necessidades e padrões da nova civilização", Moniz Oliva lembrou que a Universidade de São Paulo foi criada pelo mesmo decreto que instituiu, em 1934, a Faculdade de Filosofia. E, referindo-se às primeiras turmas formadas — que criaram a estrutura atual — afirmou que "irmanam-se hoje, antigos mestres e novos alunos, no objetivo de cultuar este importante estabelecimento de ensino".

Em 1936, quando formou a primeira turma, a Faculdade de Filosofia contava com 26 alunos. Hoje, cerca de 6 mil estudantes estão matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária. Sem prédio próprio, a primeira turma da faculdade utilizou, até 1936, as instala-

ções da Faculdade de Medicina, na parte de Química, Ciências Naturais, Geografia e História, Ciências Sociais e Letras, e da Politécnica. Depois, esteve instalada na rua São Luiz e posteriormente na alameda Gleite, avenida Tiradentes, Instituto Caetano de Campos e rua Maria Antonia. Hoje ela está totalmente instalada na Cidade Universitária.

A criação da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Filosofia foram determinadas pelo Decreto 6283, de 25 de janeiro de 1934, de Armando Sales de Oliveira, então interventor federal no Estado de São Paulo. Este mesmo decreto, assinado também por Christiano Altenfelder Silva, à época, secretário da Educação, já definia a estrutura e os objetivos da universidade.

Mas a contribuição decisiva para a criação de ambas entidades foi uma ampla campanha promovida a partir de 1926, pelo Estado, sob a liderança de Jílio de Mesquita Filho. Ao seu lado estava Fernando de Azevedo, organizador de uma pesquisa que anos mais tarde subsidiou um plano elaborado por um grupo de professores, e que resultaria na criação da universidade.

Ontem, alunos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas reuniram-se com antigos professores, num jantar de confraternização, ao qual compareceu o reitor Moniz Oliva.

Pasta 45.700

S. A. O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO 20/9/1979

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
U.S.P.

45.º aniversário da Faculdade de Filosofia da USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA
Filosofia, corpo e espírito da universidade

"A crise da Universidade está vinculada profunda e até tragicamente aos destinos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de vez que esta não existe senão em estado de crise, na medida em que isto significa o processo, da atividade crítica como seu correlato necessário."

A Universidade de São Paulo comemora hoje, o 45.º aniversário da instalação dos cursos da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, em sessão solene às 20h30, no anfiteatro de Convenções e Congressos, na Cidade Universitária.

A Faculdade de Filosofia foi criada em 25 de janeiro de 1934, com o nome de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Foram 183 os seus primeiros alunos que começaram a estudar nas dependências da Faculdade de Medicina e da Escola Politécnica. Depois, a FFCH da USP passou pela histórica rua Maria Antônia. Em 1969, suas instalações foram transferidas definitivamente para a Cidade Universitária.

A "Folha" incorpora-se a essas comemorações, trazendo ao leitor depoimentos que, por certo darão uma imagem de todos os momentos pelos quais passou a escola e que marcaram a vida da inteligência brasileira.

Primeiros docentes vieram da Europa

Uma proposta para tentar reviver o espírito universitário deveria ser apresentada hoje pelo diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Erwin Theodor Rosenthal, durante a solenidade de comemoração do 45.º aniversário dos cursos. O professor Rosenthal ainda não sabe como será recebida sua sugestão, que ele prefere manter em segredo, guardando a esperança de conseguir rememorar um dos objetivos iniciais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, que era a aplicação, no campo do conhecimento humano, da teoria dos vasos comunicantes, através da interpenetração disciplinar.

Para ele, o conhecimento geral nada mais é que o próprio espírito universitário. "esquecido", no decorrer dos anos, em favor de uma especialização cada vez maior.

Para o diretor da FFLCH, a criação da Universidade de São Paulo em 1934, quando o estado ainda se ressentia pela perda da Revolução Constitucionalista em 1932, foi a forma encontrada pelo governador Armando Salles e pelo jornalista Júlio de Mesquita-Filho para conseguir a afirmação paulista no campo intelectual. Já que esta

era impossível no aspecto militar e político. As finalidades eram a formação de um quadro de professores para o ensino secundário, normal e superior, inexistente até então, já que as pessoas que lecionavam não possuíam formação psicopedagógica, preparar "trabalhadores intelectuais" para o exercício de altas atividades culturais e realizar pesquisas nos vários domínios da cultura.

O primeiro diretor, Teodoro Augusto Ramos, mandou contratar cientistas europeus para lecionar na nova Faculdade -- até então, em São Paulo, funcionavam as de Direito, Medicina e Politécnica. Da Itália, Alemanha, Portugal e principalmente França, vieram os primeiros professores. Este corpo docente estará representado nestas comemorações pelos professores Pierre Monbeig e Paul Arbousse-Bastide.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP cresceu muito até 1969, quando foi efetuada a reforma universitária que a desdobrou em oito instituições: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Educação, Instituto de Biociências, Instituto de Física, Instituto de Geociências, Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Química, e Instituto de Psicologia.

Para o professor Rosenthal, o espírito universitário ficou prejudicado com esta subdivisão, que favorece a uma especialização demasiada. Ele pretende sugerir a criação de um organismo que congregue novamente estas faculdades, de forma que os problemas específicos de cada área sejam do conhecimento de todos, favorecendo uma informação maior e, conseqüentemente, um conhecimento mais global. Por esta proposta, os alunos da área de ciências exatas, por exemplo, teriam oportunidade de optar por matérias da área de humanas, recebendo créditos. Para Rosenthal, esta seria a forma de conseguir a especialização, revivendo, ao mesmo tempo, o espírito universitário.

Segundo o diretor da FFLCH, certas áreas das ciências humanas estão perdendo seu valor de estima na concepção atual e alguns campos não têm a mesma procura de antes. Mesmo assim, ele não acredita que se possa falar em declínio das ciências humanas, já que um grande número de alunos e professores procuram um aperfeiçoamento cada vez maior. No ano passado, 2.772 pessoas frequentavam os cursos de graduação no período diurno, 3.495, no noturno, enquanto outras 2.120 frequentavam a pós-graduação. Mas o professor Rosenthal reconhece que o governo dá maiores facilidades, do ponto de vista financeiro, às áreas de ciências exatas e naturais, que também conseguem obter recursos junto a instituições particulares com menores dificuldades.

Quanto à tão falada crise do ensino, o diretor da FFLCH disse que é difícil precisar suas origens. Para ele, o fato de um professor no início da carreira ganhar, trabalhando em tempo integral, menos que um bolsista é um dos

124/10

motivos para a crise, propiciando ainda a evasão dos quadros, ao mesmo tempo em que se perde na área de pesquisa, já que ele não pode se afastar da Universidade para elaborar sua tese, a menos que consiga uma bolsa. Quanto a crise de formação, ele explica que a massificação do ensino médio tem dificultado a formação de bons professores, criando um círculo vicioso.

Durante os 15 anos de regime militar, o professor Rosenthal disse que a Faculdade tentou — e nem sempre conseguiu — seguir uma linha de independência. Segundo ele, embora a FFLCH tenha sido muito visada, nunca houve restrições ou supressões de cursos normais ou apresentação de teses, embora fossem tomadas as cautelas necessárias, havendo, porém, o impedimento de apresentação de cursos livres e conferências. Rosenthal disse que, em termos qualitativos, a Faculdade tenha sido realmente atingida, embora seja quase impossível saber até que ponto.

Crise, crítica e utopia

JOÃO ALEXANDRE BARBOSA

Certamente não será novidade começar afirmando que, dentro da Universidade a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas tem tudo para ser mais sensível ao que já tornou monótono (e nem por isso menos verdadeiro) chamar de "crise da Universidade". E isto por uma razão muito simples: ela não tem por onde escapar ao seu designio de centro de atividade crítica.

Enquanto outras Unidades encontram facilmente o respaldo de atividades integradas na sociedade de trocas em que convivemos, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas encontra a sua razão de ser precisamente em postular incessantemente os meios pelos quais é possível pensar, ler e diagnosticar aquela sociedade.

Ela já foi Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: e isto representava a súplica de um ideal de educação fundado na menor especialização e, por isso mesmo, num conceito mais abrangente de Cultura. É possível ainda encontrar livros na Física em que se lê o seu nome. Ou nas Químicas. Ou na Biologia.

Mudando de nome e especificando-se enquanto "humanidades" ela parecia (ou deveria) assumir um papel preciso como espaço para a reflexão crítica desde que não é possível pensar nas "humanidades" sem, imediatamente, perguntar por seu sentido, vale dizer, pelo seu grau de integração num conjunto de conhecimentos a que serve a Universidade.

Ora, quando o papel social da própria Universidade é questionado e, mais ainda, quando este questionamento resulta de um alargamento de distância entre a Universidade e a Sociedade, a reflexão crítica assume um tom vigoroso e, quase sempre, apropriado.

A crise da Universidade não pode deixar de ser uma crítica da Universidade. Não simplesmente uma crítica à Universidade: crítica da Universidade deve significar uma incessante indagação pelo seu sentido que, já nos limites da utopia, implicará, necessariamente, no aparecimento da Universidade Crítica.

E o que poderão significar a Filosofia, as Letras e as Ciências Humanas dentro da Universidade senão um campo privilegiado para, juntamente com as Artes e as Comunicações, instaurarem o espaço possível para que a indagação assuma o "rigor obstinado" (e o lema de Leonardo não me saiu sem querer) de quem não

mais coerente e adequada na leitura da realidade?

Imerso num espaço de significações plurais (que é o da Sociedade capaz de incorporar as suas contradições), filósofos, homens de letras e cientistas sociais são, antes de mais nada, intérpretes. Nesse sentido, a interpretação, assumida em toda a sua dimensão de risco (erros e acertos fazem parte de sua aventura) é fundamental para que se compreenda o significado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas dentro da Universidade.

Interpretar não significa apenas discernir o sentido mas, radicalmente, incorporar uma busca por aquilo que as aparências podem (ou querem) esconder.

Interpretar: intervir com o objetivo de fundar, criticamente, a coerência.

Se a especialização terminou implicando numa redução cada vez mais perigosa do papel a ser desempenhado pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas nas relações entre a Universidade e a Sociedade (diminuindo o seu espectro de possibilidades no universo de trocas), por outro lado acentuou aquilo que será, certamente, a sua última trincheira como dever ter sido o seu primeiro objetivo: o de funcionar como mecanismo gerador de reflexões acerca do sentido da própria Universidade.

Posso agora voltar ao início: a crise da Universidade está vinculada profunda e até tragicamente aos destinos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de vez que esta não existe senão em estado de crise na medida em que isto significa o processo da atividade crítica como seu correlato necessário.

Da crise à crítica e desta à Universidade que, sabendo incorporá-la num projeto de interpretação ampla da Sociedade a que deve servir, vislumbra, em seus limites, a possibilidade de, um dia, a Utopia ser desmentida pela concretização do real.

Se a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas já tem uma história de quase meio século, compete-lhe substancialmente a tarefa de radicalizar aquela história, transformando-a em história de um pensamento em que a criatividade e a crítica sejam capazes de convergir para o nascimento daquela Sociedade plural que está no seu horizonte de interpretações.

João Alexandre Barbosa é prof. Adjunto de Teoria Literária e Literatura Comparada da USP, autor, entre outros, dos livros *A Tradição do Impasse*, *A Metáfora*

Schenberg contra massificação

O físico Mário Schenberg, aluno da primeira turma formada na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo e engenheiro formado pela escola Politécnica, criticou ontem a massificação da Universidade, a substituição do espírito universitário por uma mentalidade exclusivamente "profissionalizante", a falta de debate e de entrosamento entre as diversas áreas, do saber.

Segundo Schenberg, a "reforma universitária implantada no final da década de 60, em meio a um clima político de muita repressão, solapou tremendamente o espírito universitário, que não é de simples especialização no setor, mas um espírito mais amplo. O fato que de um certo modo caracterizou o espírito universitário no Brasil foi a fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que era uma instituição multidisciplinar. Ela foi, de certo modo, o coração da vida universitária, pois levava a uma aproximação maior de pessoas em áreas diferentes do saber".

A antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras não existe mais, de acordo com Schenberg. Os departamentos foram transformados em institutos. A reforma universitária, se veio atender a algumas necessidades, em função do próprio crescimento da Universidade, na opinião do físico foi implantada de forma errada, num momento político insatisfatório.

"Ao invés de tentar aproximar os vários institutos, a reforma optou por separá-los cada vez mais" — disse Schenberg. — "A aproximação foi dificultada de várias formas e o contato entre diversas áreas desestimulado. Cada um dos institutos, na verdade, criou uma faculdade do tipo antigo, completamente desvinculado de outras áreas. Isso resultou no enfraquecimento do espírito universitário, que hoje é quase inexistente. A reforma universitária solapou esse espírito, que não é de simples especialização no setor, mas um espírito mais amplo".

MUDANÇAS

Schenberg ainda criticou a grande opressão desencadeada contra os estudantes e a desorganização de seus canais de comunicação. Lembrou que o clima político após 1968 atemorizou professores e estudantes, expulsou cientistas, professores e intelectuais da vida universitária, levou personalidades de renome internacional a trabalharem em outras universidades e instituições do exterior.

Para o físico, criou-se também um espírito de profissionalismo "bastante estreito, o qual não

favorece o desenvolvimento das artes, das ciências, da filosofia. Voltou-se ao espírito das escolas do passado. A escola Politécnica, por exemplo, foi criada com uma mentalidade puramente profissionalista, que não contribuía para que o estudante tivesse contato maior com a realidade do país. O engenheiro que se formava na Politécnica pouco sabia sobre o Brasil."

Outra crítica de Mário Schenberg, foi a massificação promovida na Universidade, sem número suficiente de professores e a consequente queda do nível de ensino. Segundo o físico, até há pouco tempo atrás, os cursos do Instituto de Física eram normalmente ministrados por monitores, pois não havia número suficiente de professores.

"Os encargos didáticos dos professores aumentaram muito, há menos tempo para pesquisa, mudou-se o ambiente geral. A maior parte do pessoal é mal remunerado, não tem tempo para estudar, preparar os cursos. Por outro lado, a filosofia geral de criação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento nem sempre foi implantada da melhor maneira possível. Depois de 69, verificou-se no ensino superior o que se verificou no ensino secundário. Aumentou o número de alunos, não aumentou o número de professores, o nível do ensino secundário caiu e o curso se alongou. Já está acontecendo isso no curso superior, que praticamente dobrou. Ele tinha uma duração de 5 e até de 4 anos. Levando em conta pós-graduação, mestrado e doutoramento, o aluno agora leva 10 anos para concluir o curso superior. A matéria é a mesma, o nível é pior. Cada coisa nova que se cria na área educacional no Brasil esvazia a outra. Muita coisa é transferida, chutada para frente."

Segundo Mário Schenberg, já há estudos no Brasil para a criação de um curso de pós-doutoramento, o que pode levar à existência em curto prazo "do estudante profissional. O indivíduo vai continuar estudando até se aposentar."

Além da queda do nível de ensino, Schenberg aponta as concepções errôneas inculcadas pela universidade atual no estudante, sem desenvolver a criatividade, "que é a coisa mais importante para ser desenvolvida. As pessoas podem adquirir erudição mas nem sempre terão criatividade. A universidade tem que criar um clima de ampla discussão, desenvolver o espírito crítico, a imaginação."

A experiência de Lévi-Strauss

Claude Lévi-Strauss, ex-professor da Faculdade de Filosofia da USP e membro da missão francesa, narra no livro "Tristes Tropicos" sua experiência em São Paulo:

"Nossos estudantes queriam saber tudo, porém, qualquer que fosse o campo onde nos movíamos, o único que consideravam digno de recordar era a teoria mais recente. Enervados por todos os festejos intelectuais do passado, que por outra parte só conheciam de ouvido, já que não liam as obras originais, conservavam um entusiasmo sempre disponível para os pratos novos. No caso deles havia que falar de moda melhor que de cozinha; nem idéias nem doutrinas apresentavam a seus olhos um interesse intrínseco, consideravam como instrumentos de prestígio cujo primeiro fruto havia que se assegurar. Compartilhar com os demais uma teoria conhecida equivalia a levar um vestido já visto; se expunham ao ridículo. Pelo contrário, exercia-se uma competição encarnicada por meio de revistas vulgares, jornais sensacionalistas e de manuais, para conseguir a exclusividade do último modelo do campo das idéias. Meus colegas e eu, produtos selecionados das equipes acadêmicas, às vezes nos sentíamos embaraçados; como costumávamos respeitar tão somente as idéias maduras, éramos alvo de ataques por estudantes que ignoravam totalmente o passado, porém cuja informação adiantava-se sempre a nossa por alguns meses. Contudo, a erudição — que não tinha nem elegância nem método — lhes parecia de toda maneira um dever; assim, suas dissertações consistiam, qualquer que fosse a matéria, em uma evocação da história geral da humanidade, desde os macacos antropóides, que terminava, através de algumas citações de Platão, Aristóteles e Comte, com a tradução de algum escritor pegajoso cuja obra era tanto mais valiosa como mais obscura, pois dessa maneira era menos provável que outra pessoa se apropriasse antes.

"A Universidade se lhes aparecia como um fruto tentador porém envenenado.

"Para esses jovens que não haviam visto o mundo e cuja condição, amiúde muito modesta, não lhes permitia nem sequer a esperança de conhecer a Europa, nós éramos como magicos exóticos levados até eles por filhos de família duplamente abominável: em primeiro lugar, porque representavam a classe dominante, e logo, em razão de sua vida cosmopolita, que lhes

conferia uma vantagem sobre todos aqueles que haviam ficado na aldeia, mas que os havia separado da vida e das aspirações nacionais. Nós éramos suspeitos e mesmo que eles, mas em nossas mãos trazíamos a maçã da sabedoria, os estudantes nos evitavam e nos cortejavam alternadamente, já cativados e já rebeldes. Mediámos nossa influência pela importância da pequena corte que se organizava ao nosso redor. Essas pessoas faziam uma guerra de prestígio cujos símbolos, beneficiários ou vítimas, eram seus professores estimados. Isso se traduzia nas homenagens — manifestações em homenagem ao professor — almoços ou chás oferecidos graças a alguns esforços tão comovedores quanto supunham privações reais. As pessoas e as disciplinas flutuavam no transcurso dessas festas como valores de bolsa, em razão do prestígio do estabelecimento, do número dos participantes e da hierarquia das personalidades mundanas ou oficiais que aceitavam participar delas. E como cada grande nação tinha sua embaixada em São Paulo, embaixo de uma forma de tenda — o chá inglês, a confeitaria vienense ou parisiense, a cervejaria alemã — se expressavam dessa maneira, intenções tortuosas, segundo cada, havia sido eleita.

"Que ninguém de vocês, encantadores alunos — hoje estimados colegas — guarde rancor ao dar uma olhada por essas linhas. Quando penso em vocês segundo seus costumes, por esses nomes tão estranhos, mesmo europeus mas cuja diversidade expressa o privilégio, que foi também de seus pais, de poder recolher livremente, dentre todas as flores de uma humanidade milenária, o fresco ramo da vossa — Anita, Corina, Zenaida, Lavinia, Thais, Gioconda, Gilda, Oneida, Lucilia, Zenith, Cecília, e vosso — Egon, Mario Wagner, Nicanor, Ruy, Livio, James, Azor, Achilles, Décio, Euclides, Milton — evoco esse período emocionado, sem nenhuma ironia; nem poderia ser de outro modo, posto que me ensinaram como precárias são as vantagens que conferem o tempo. Penso no que era a Europa então e no que é hoje, vejo como franquearam em poucos anos uma distância intelectual que pareceria na ordem de várias décadas e aprendo assim como morrem e como nascem as sociedades; como essas grandes trocas na história, que segundo os livros parecem resultar do jogo de forças anônimas que atuam no coração das trevas, podem, também num instante luminoso, levar a cabo por uma resolução viril de um punhado de criaturas bem dotadas. (...)"

Depoimento de um ex-aluno

Edgard Luis de Barros, recém-formado pela FFLCH-USP, prestou ontem o seguinte depoimento à "Folha":

"Os cartazes e faixas que propagandeiaram as diversas tendências que concorrem para a diretoria do DCE-Livre da USP cobrem quase todos os espaços do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Mas suas palavras-de-ordem não conseguem disfarçar a realidade apática que se apresenta nesta escola. Talvez, ela seja o mais nítido reflexo das pressões às quais a Faculdade de Filosofia sofreu e vêm sofrendo nos seus 45 anos de existência, recém-completados. É difícil precisar todas as causas, todas as contradições, todas as violências que transformaram nosso Departamento, e nossa Faculdade, num local onde pouco se discute, pouco se renova e onde tantas possibilidades são jogadas fora. A Faculdade de Filosofia está à espera de um projeto acadêmico que a explique, que revele seus labirintos, suas poucas vitórias e suas inúmeras derrotas. Muito menos do que isso, minha intenção é a de apresentar um testemunho, um conjunto de impressões, baseado em quatro anos vividos no Departamento de História.

"Em primeiro lugar é necessário salientar a existência de um problema comum à toda Universidade, mas que se manifesta de forma especialmente crítica neste Departamento. Ou seja, a questão de um corpo discente que chega do secundário extremamente mal preparado, deformado, e que se depara aqui com um corpo de professores que, salvo escandalosas exceções, une a incompetência à uma visível falta de probabilidade profissional. As salas de aula, que deveriam estimular o aluno no sentido da pesquisa e do estudo, acabam, dado o baixo nível do curso que nos é ministrado, por afastar inclusive os alunos mais promissores. Mais do que isso, imprime uma visão deturpada das situações e realidades históricas, confundindo e mistificando os diferentes momentos dos processos históricos.

Os exemplos são muitos, mas pode-se ficar apenas num deles para que se tenha idéia do quadro bizarro no qual estamos inseridos. Para um país como o nosso seria fundamental o conhecimento da realidade histórica latino-americana, da qual fazemos parte e sem a qual dificilmente pode-se entender o próprio momento atual. Pois bem, dada a incompetência dos docentes, salvo as exceções de sempre, o Setor de História da América é um dos mais desprestigiados pelos estudantes, visto como uma trágica obrigação a ser cumprida.

"Feito um balanço de quatro anos de curso descobre-se que muito pouca coisa foi debatida e analisada, e o que foi feito aconteceu fora das salas de aula, de modo disperso e indisciplinado. Sem dúvida, a Faculdade de Filosofia, assim como a Universidade e a sociedade em geral, sentiram profundamente os efeitos dos quinze anos de autoritarismo que se abateu sobre o País. Mas é preciso ter o cuidado de não fazer do autoritarismo e suas consequências o hode explatório das incapacidades, dos sectarismos e

parece que na Faculdade de Filosofia, e mais particularmente no Departamento de História, é o inverso que acontece. Os órgãos de poder (Congregação e Conselhos Departamentais) e os chefes de departamento se esclerosaram ainda mais, bloqueando a participação e impondo desabusadas arbitrariedades. Mesmo a questão das contratações e recontrações de docentes, de interesse fundamental para os alunos, obedece a critérios de fundo subjetivo e paternalista. Nosso centro acadêmico, o Centro de Estudos Históricos Affonso d'E. Taunay, nunca foi convocado para uma reunião sequer do Conselho Departamental, e o nosso unico direito é a representação discente oficial, nos moldes da falida reforma universitária.

"Não é difícil imaginar o que aconteceu neste clima: apatia, desilusão, e uma vez fora da Universidade, a certeza de que nos encontramos desarmados para exercer nossa profissão. Aliás a única oficialmente reconhecida é de professor (desde que referendada pela Faculdade de Educação — USP), pois a atividade do historiador nunca foi regulamentada. É desnecessário falar dos lamentáveis cursos de Estudos Sociais, que quase estrangularam a Faculdade de Filosofia na metade desta década, liquidando definitivamente nossos cursos. Por diversas vezes lutamos contra o estabelecido, contra a modorra cultural do Departamento de História e sua insensibilidade enquanto à necessidade de mudança. Por fim chegamos à uma paralisação total, durante o 1.º semestre de 1978. O saldo positivo de nossa greve se expressou na formação de um Grupo de Estudos, composto por alguns dos mais expressivos elementos do corpo docente. Com a participação dos alunos, foi discutido e elaborado um relatório que tinha por finalidade iniciar um processo de reformulação do Departamento. Lutando por um planejamento inter-setorial, apresentando um extenso levantamento crítico da situação da escola, o documento apontava para uma certa perspectiva de renovação. Mas a burocracia universitária mais uma vez escancarou sua bocarra e engoliu a esperança; o relatório permanece encajado no Conselho Departamental.

"É falsa a afirmação de que não há produção teórica por parte dos alunos da Faculdade. Essa produção foi muitas vezes relegada às gavetas empoeiradas ou entregue como trabalho obrigatório numa das várias disciplinas e devidamente desaparecido; pode ser um bem elaborado estudo a espera de publicação ou um projeto a amadurecer. Mas o mais greve é a falta de relacionamento entre os elementos da Faculdade.

A tônica enquanto produção é dada pelo pequeno grupo imune à crítica interna e impermeável àquelas que possivelmente venham do exterior. E, se quase não há relacionamento, em todos os níveis, no interior dos Departamentos, imaginem entre os departamentos da Faculdade de Filosofia. Os alunos e professores dos cursos de História, Geografia, Ciências Sociais, Filosofia e Letras raramente se reuniram juntos.

O velho Grêmio da Faculdade de Filosofia, exterminado pelo sectarismo e pela repressão policial, está definitivamente condenado ao semi-esquecimento. Por outro lado, temos a questão das tendências estudantis, ou melhor, suas limitações teóricas. Não se trata do encaminhamento de problemas iminentemente políticos e conjunturais, mas da constatação de que os estudantes que militam no Movimento Estudantil não se apresentam como verdadeiras vanguardas intelectuais. As vanguardas do M. E. não possuem qualquer alternativa sistemática ao nível de ensino da Universidade, estão poucas preocupadas com a veiculação da produção teórica do conjunto dos estudantes e não sabem explorar as poucas oportunidades de debate que surgem nas salas de aula.

“Enfim, é necessário destituir os muros que cercam a Faculdade de Filosofia, arejá-la, limpar suas cavalariças (como fez Hércules) e empurrá-la para o seu devido lugar: a realidade brasileira. E sempre bom lembrar das palavras do historiador Lucien Febvre: “O mundo de ontem acabou. Para sempre. E nós (...) deveremos compreender, mais depressa e melhor que os demais, essa verdade evidente. Deixem os destroços. Para a água, digo-lhes eu, e nadando firme. Esta solidariedade de fato que, desde agora, une os naufragos -- e que amanhã unirá todos os homens -- procuremos fazer com que ela seja uma solidariedade de trabalho, de troca, de livre cooperação. Perdemos tudo, ou quase tudo (...). Mas nada perdemos se nos resta o espírito. Expliquemos o mundo ao mundo.”

“Um abalo demasiado forte para o Brasil”

O professor Florestan Fernandes, catedrático de Sociologia I e aposentado pelo AI-5, em entrevista à revista “Transformação”, da FFCL de Assis, afirma que a FFLCH foi “um abalo demasiado forte até para a sociedade brasileira, pois a consciência conservadora teve de se voltar contra aquela experiência”. Reproduzimos trecho de sua entrevista:

“A década de 30 é a década dos frutos dessa fermentação. Para mim é estranho que os universitários venham insistindo mais no estudo do modernismo que no do significado revolucionário intrínseco à implantação da Universidade e à criação em São Paulo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Com todas as suas insuficiências, essa inovadora, que fora, até então, a escola superior isolada. A escola superior e isolada teve uma importância relativa na vida intelectual brasileira, especialmente quando se pensa em termos da formação dos intelectuais que compunham aquelas elites. Mas, já no século XIX, ela deixou de ser funcional para o meio brasileiro. Desde quando ela se constituiu, ela era atrasada mesmo em comparação com Portugal. Ela surgira aqui, como contingência, e se manteve, em grande parte, porque a consciência conservadora se ajustou bem às limitações que a Escola Superior Isolada criava. Já que ela ajudava, praticamente, a quebrar pela raiz qualquer fermentação intelectual crítica. Quando os movimentos intelectuais surgiam encontravam ressonância na Faculdade de Direito e entre os estudantes das outras escolas superiores. De qualquer maneira, porém, a vida intelectual não era tão densa, não era tão ativa a ponto de criar ameaças muito serias para o controle conservador, à estabilidade da ordem ou do poder.

“Ao transferir para o Brasil a idéia de Universidade, o que se estava fazendo, implicitamente, era a crítica da escola superior isolada. Sala-se de suas limitações ferreas, que provinham do seu profissionalismo estreito e de um provincialismo cultural fechadíssimo. De uma maneira

renovando sua bagagem intelectual ou desencadeando idéias novas. Apesar do isolamento, a Faculdade de Medicina de São Paulo, por exemplo, conseguiu inovar e exercer influências construtivas bem conhecidas. No entanto, não se pode generalizar. Como padrão, o modelo da escola superior isolada era negativo. E a criação da Universidade e, especialmente, da Faculdade de Filosofia, respondia à necessidade de quebrar essa estrutura institucional. E claro que os idealizadores da Universidade não foram bastante longe para fazer essa crítica ou para aplicá-la com toda a consequência. Na verdade, eles estavam muito presos, de um lado, à experiência tradicional brasileira e, de outro lado, à utopia européia. Mesmo quando pensavam na Universidade, não iam tão longe quanto deveriam ter ido. A situação histórico-cultural brasileira limitava o vôo.

Além disso, simplificavam as coisas: pensavam que a Universidade era uma questão de reunir centros de especialistas em um determinado espaço e que o atraso seria vencido de modo automático. Não viram o processo em termos de natureza histórica que ele deveria ter. De qualquer maneira, se refletirmos sobre a experiência feita em São Paulo, a contribuição foi positiva. Ao se trazer para cá um grupo tão variado de especialistas voltando as costas para o “aproveitamento da prata da casa”, deu-se um enorme salto. Quer dizer, e como se o Brasil se pusesse dentro da história moderna de um momento para o outro. E claro que, como um projeto, houve muitas deficiências. Não se previu o controle das fases básicas do processo. Não houve uma tentativa de relacionar a experiência com as necessidades brasileiras. Prevaleceu, em geral, uma indistinctível precariedade porque, inclusive, para saturar o corpo docente e discente foi preciso pescar estudantes entre os professores de ensino normal e secundário. Enfim, várias contingências interferiram no processo, sem qualquer tentativa para resolvê-las ou submetê-las a controle. O resultado, porém, foi positivo. A medida em que

cola superior isolada acabou sendo feita através da experiência e, na década de 60, já não era mais possível "tapar o sol com a peneira". A transformação acabou se impondo, com todo o seu impacto inovador.

"O importante a salientar é que, pela primeira vez, foi possível congregiar dentro de um mesmo espaço cultural, especialistas em várias figuras que são, pelo menos, de grandeza intermediária (embora, para nós, possuam grandeza maior). Podíamos encontrar, em qualquer campo da investigação e da produção intelectual, especialistas brasileiros de uma qualidade mínima razoável. Não fariam má figura em qualquer grupo de trabalho e, de outro lado, seriam capazes de dar conta do recado como professores ou como investigadores. Podem não ser gênios, podem não ser "nivel Nobel", contudo, testemunham, através de sua presença e de sua atividade, uma revolução cultural. Para mim, pelo menos, o significado sociológico desse amplo processo é muito maior do que o do movimento modernista. Nunca se faz tal confronto. E, na verdade, o confronto não possui interesse nem teria sentido. Mas, em termos de avanço relativo, o abalo produzido pela incrustação da Universidade e da Faculdade de Filosofia em um ambiente como o da cidade de São Paulo foi muito maior do que o que se produziu através do movimento modernista.

"Hoje já se pode ver que foi um abalo demasiado forte até para a sociedade brasileira considerada em conjunto, pois a consciência conservadora teve que se voltar contra aquela experiência e os seus efeitos inovadores de uma maneira muito mais violenta do que em relação ao movimento modernista. Diante deste movimento, ela tomou uma orientação tolerante, como se se tratasse de uma traquinagem, ou uma provocação dos "rebeldes da ordem". Ora, a vanguarda dos intelectuais radicais formados pela Universidade exigiu outra reação, pela qual se passou da tolerância à repressão e à exclusão. Em vários campos da ciência ou do saber, da física à sociologia, foi preciso chegar ao extremo das "punições exemplares". Se ocor-

reram punições exemplares, isso significa que a fermentação foi muito maior e a viabilidade negativa do intelectual como tal se concretizou historicamente. O movimento de fermentação cultural indicado transcendeu, portanto, aos limites da consciência conservadora. Ou seja, a renovação em processo acabou emergindo de forma suficientemente clara para que os setores conservadores de dentro e de fora da Universidade acabassem se dando conta de que tinham de colocar um limite à experiência em curso. Tinham ao menos de tomar um controle mais sério da situação para impedir que a gravitação intelectual dos estudantes, dos professores e dos cientistas acabassem se transformando no célebre vulcão que "destrói a sociedade".

"Isto não diz tudo, todavia, pois 20 e 30 são as duas décadas importantes na história do Brasil. Porque 20 não é só Movimento Modernista. E até uma certa injustiça que o intelectual reflita sobre a década de 20 em termos de fermentação modernista. Houve uma fermentação social muito mais profunda — em termos de desagregação da "velha ordem" e de "reconstrução social" — da qual o movimento modernista é uma singular expressão e não a causa. Se ele age sobre ela, aumentando a ressonância das insatisfações e das frustrações que estavam em jogo, ele nunca passa de uma de suas manifestações e, sob alguns aspectos, de seus produtos. O antigo regime não entra em crise final quando desaparece a escravidão: isso só acontece em 1930. Isso quer dizer que, durante a década de 20, a ebulção histórica alcança o climax requerido pela desagregação do antigo regime. Isso não significa, porém, o desaparecimento da oligarquia, como muitos pensam. A crise não engoliu a dominação oligárquica, com seu obscurantismo intelectual e sua propensão reacionária. Mas, de qualquer maneira, o antigo regime que deveria sofrer um colapso com a abolição e a proclamação da República, entra finalmente em agonia, perdendo a base material de seu precário equilíbrio social e político. A República tratou a sua missão e a sua função, pois o poder republicano caiu na mão dos círculos conservadores.

A inteligência universitária

O professor Alfredo Bosi, professor Adjunto da FFLCH-USP, em "Um Testemunho Presente", prefácio a "Ideologia da Cultura Brasileira" Carlos Guilhaume Mota, Editora Atica, 1978, 4.ª Edição), apresenta o seguinte depoimento sobre a inteligência universitária de São Paulo:

"Ela não se empenha manifestamente no projeto nacional-populista: filha de 32 e de 34, ela combateu o Estado Novo; guarda, por isso, boas distâncias em relação ao trabalhismo crescente dos anos de 50 e tende a identificar todo e qualquer nacionalismo com ditadura de direita. No conjunto, o seu "desenvolvimentismo" vai ater-se ao plano educacional: as suas bandeiras serão o aperfeiçoamento do ensino superior (de que a USP era exemplo no país) e a defesa da escola pública. Assim, enquanto o nacionalismo teórico vazava-se nos textos do ISEB e nas revistas de tendência esquerdista, a Universidade (bloqueada a simpatia por qualquer projeto nacional-popular) restava a reafirmação dos princípios liberais que tinham como referência central a Escola.

"Esquemmatizando: o "centro" ideal puro, o culto à democracia, achava-se na Universidade de São Paulo, acolitada então pelo jornal O Estado de São Paulo; o centro móvel, impuro, que prendia ora para a direita, ora para a esquerda, achava-se no governo (o ISEB é oficial), nos partidos populistas, na prática dos sindicatos, nas folhas nacionalistas, na vida política enfim.

"Crelo que a diferença não se deva apenas às origens de classe da Faculdade de Filosofia. Deve-se também à responsabilidade muito limitada que a Universidade teve no processo decisório global. Responsabilidade de um observador privilegiado: daí o seu pendor crítico-liberal. O professor ou o pesquisador puro, que ganha a vida fazendo descrições e interpretações da sociedade, não precisa, como o Estado populista, do aval periódico dos eleitores, nem deve produzir com urgência planos quinquenais. Para ele, o importante, o vital, é garantir a cultura letrada, a sua difusão universal e livre. Tudo o mais são hipóteses, contra-hipóteses, especulações, releituras dos clássicos, comentários, teses. Daí o seu distanciamento em relação a um projeto amplo, nacional-popular, em um tempo em que a vertente mais ativa da esquerda aceitava teses nacionalistas imediatas; em um tempo em que a inquietude popular, ora manipulada, ora espontaneamente, espucava nos comícios e em centenas de greves operárias.

"A cultura universitária de São Paulo escapou à vertente nacionalista, ou antes, ela nada teve que ver com qualquer prática nacional-popular.

Para entender as suas razões profundas, crelo que além de reconhecer a sua filiação (primeiro oligárquica, depois de classe média nobilitada pelo status na hierarquia docente); além de notar a sua desconfiança em relação a todo nacionalismo; além de verificar o seu descentramento em face do poder, e preciso pôr-se nos meandros da sua prática intelectual. A Universidade faz ciência social nos moldes franceses e americanos, correndo, as vezes conscientemente, o risco de ser positivista e funcionalista, logo "cientificamente" neutra; e de alhear-se, durante largos anos, ao processo de "conscientização" que se promovia em outras áreas menos acadêmicas da inteligência brasileira, das quais saiu, certamente, o mais belo projeto de cultura popular que se conhece na História da América: o método de alfabetização de Paulo Freire. Aquele afastamento de qualquer prática popular foi o tributo pago por uma universidade asséptica, laboriosa e penetrada até o âmago dos ideais de rigor acadêmico.

".....)" a Universidade saiu-se com as mãos limpas dos embates ideológicos do tempo, mantendo-se ao largo do nativismo retórico dos isebianos e da demagogia dos vários populismos. Mãos limpas, mãos vazias, dirá algum maldoso. E maldosamente perguntará: que esperança ela deu, ou podia ter dado, àqueles que ela estudava tão exemplarmente? Aos homens da fábrica, aos homens do mundo caipira, aos marginais das favelas, aos migrantes da periferia, aos pretos discriminados, aos índios acuados, a não ser o prognóstico realista de que todos estavam condenados à urbanização sociopática, à mais-valia, à alienação, à miséria, à morte. A ciência, obtida com tanto labor, duplicava afinal com o signo da sua autoridade o senso comum do homem oprimido que vê nos males do presente o triste mas fatal preço da civilização que, no caso vertente, se confundia com o subproduto do desenvolvimento capitalista. A atitude moral que informava, então, os trabalhos universitários, gostaria de que esse preço não fosse tão alto, mas não podia ir além de um piedoso voto. Vae Victis!

"Em outros termos: a cultura mais coerente estava fazendo um trabalho de reconhecimento da realidade empírica. Esta se apresentava como uma seire de "fatos" ou de "traços" peculiares a um momento de aceleração do sistema capitalista dentro e fora do Brasil. Ocupada com o retrato objetivo da "transição do tradicional para o moderno", ela não poderia ter visto que a ciência "pura" acompanha o curso da dominação. De onde, o seu ar de precoce necrólogo do objetivo estudado."

A influência nas gerações

O professor Antonio Cândido de Melo Sousa — afirma nesta entrevista à revista "Transformação", da FFCL de Assis, que a fundação da Faculdade de Filosofia da USP permitiu, a ele e a muitos de sua geração, a realização de seu trabalho teórico. E prossegue:

"Vocês sabem que a Universidade de São Paulo foi criada em 1934, reunindo escolas que já existiam e fundando uma nova, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ideada basicamente por Júlio de Mesquita Filho e Fernando de Azevedo. A meu ver, ela deu elementos decisivos para a formulação daquele pensamento radical que se desenvolveu em todo o Brasil.

"Note-se que ela tem sido quase por instinto fiel a esse tipo de pensamento, o que leva frequentemente a esquerda a subestimar o seu papel, achando que ela devia por exemplo fazer a revolução... Ora, o seu interesse maior é justamente favorecer um pensamento radical e não assumir posição revolucionária; e isso representou um grande progresso em relação ao que eram as Faculdades brasileiras, que na melhor hipótese formulavam ou abrigavam posições liberais tradicionais como ponto extremo, porque o grosso do pensamento era maciçamente conservador e não raro reacionário.

"Entre os professores e alunos da nossa Faculdade há um pouco de tudo, é claro; mas estou pensando na sua tonalidade ideológica média enquanto instituição, que favorece o espírito de crítica e exame num sentido progressista, tornando mais difícil do que em outras escolas as manifestações coletivas de cunho reacionário e mesmo conservador. Um exemplo: em 1964, apesar da maioria dos titulares serem provavelmente simpáticos ao movimento armado ela foi a única Faculdade de São Paulo, salvo erro, que não fez manifesto de apoio. Creio que os próprios professores de direita sentem por instinto que há nela uma certa tradição que os leva nessas ocasiões a agirem como liberais, no sentido forte do tempo. Concordo que isto leva também os professores radicais a um certo absentismo compensatório. Mas o ponto de vista crítico se mantém como tônica, refletindo-se na produção intelectual.

"Nesse sentido lembramos a obra de Florestan Fernandes e sua equipe: os estudos sobre o negro a partir de Roger Bastide; alguns trabalhos históricos feitos com ânimo de revisão de valores e conceitos; o desvendamento das condições de vida por vários geógrafos; a vigilância intelectual de muitos estudiosos de filosofia e literatura. E não esqueçamos que desse espírito surgiram instituições como o CEBRAP. E a tudo isso que chamo genericamente de "pensamento radical", sem fazer caso dos matizes. A partir do decênio de 1930 ele foi a primeira formulação coerente, em nível institucional, da classe média progressista, que deste modo se exprimiu, não como cupincha da oligarquia, mas como categoria autônoma. Para muitos isso parecerá ridiculamente pequeno-

burguês. Mas em perspectiva histórica é muito ponderável e positivo, porque significa a radicalização da classe média nas instituições culturais, com todo o deslocamento para a frente que isto implica em relação às posições tradicionais.

"Estas coisas foram mais ou menos vislumbradas por Lévi-Strauss em *Tristes Trópicos*. Ele conta que, ao chegar em São Paulo, em 1934, percebeu que os professores estrangeiros tinham sido recrutados para fornecerem a sobremesa da oligarquia. Os setores esclarecidos da oligarquia paulista, já realizada e amadurecida como classe dominante, criaram uma Faculdade para ter a sua filosofia, os seus estudos de alto nível como enquadramento e viveiro de intelectuais a seu serviço. Mas, diz Strauss, bastava ver a composição dos alunos para perceber que isso não seria verdade: eram professores primários, gente da pequena burguesia, filhos de fazendeiros arruinados. Completando o pensamento, diríamos que a oligarquia suscitou um "aprendiz de feiticeiro": criou condições para formar intelectuais que a exprimissem, mas estes desenvolveram uma atitude e um pensamento radical de pequena burguesia, que a negaram. Daí a decepção de muitos que contribuíram para a sua fundação ("esta não é a Faculdade dos meus sonhos").

"Quero ressaltar outra condição de ordem institucional que influiu muito na minha geração: o caráter assumido naquele tempo (digamos de 1934 a 1945) pela Filosofia. Como ela era praticamente inexistente no Brasil em quadro universitário, em nossa Faculdade teve a princípio menos uma função específica, de formar especialistas em Filosofia, do que a função genérica de criar uma atmosfera favorável ao espírito crítico e à reflexão sobre a realidade social e cultural. A seção de Filosofia, e um pouco a de Ciências Sociais, produziam críticos nos mais variados setores: arte, literatura, teatro, cinema. Refiro-me a gente como Gilda de Mello e Souza, Decio de Almeida Prado, Lourival Gomes Machado, Paulo Emilio Salles Gomes, o Ruy Coelho da primeira fase, eu próprio. Notem que não somos formados em Letras ou Artes, mas em Filosofia e Ciências Sociais. E o professor prossegue mais adiante:

"Mais tarde o ensino da Filosofia e da Sociologia se especificou como era inevitável e conveniente: e sob este aspecto nós formamos uma espécie de ponte, guardando muito do diletantismo e da curiosidade onívora dos auto-didatas. Era tão forte esta marca, e correspondia tanto ao que foi um certo grupo da minha geração, que logo que pude larguei a sociologia para ficar só com a crítica e o ensino da literatura. Esta atitude não era aliás contrariada por um professor que exerceu grande influência em mim, Roger Bastide, com quem tive cursos de Sociologia da Arte e da Literatura, sendo ele próprio excelente crítico em ambas.

JB4
R

A razão de tantas suspeitas

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

É sabido que na criação da USP, em 1934, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras deveria desempenhar o papel central para dinamizar a pesquisa e a vida intelectual paulista. A elite dirigente do Estado, especialmente depois do resultado do fracasso da Revolução de 32, lançou as bases para uma hegemonia futura. Nesta, a formação de novos intelectuais com sólida base universitária era estratégica.

Não se pode negar que o plano foi razoavelmente bem concebido e, até certo ponto, bem realizado. A equipe de professores estrangeiros trazida para cá marcou de fato as gerações que se formaram até os anos 60.

Entretanto, no desdobramento da vida cultural e política paulista, houve um corte marcante no final dos anos 50 e início dos 60. O caráter elitista da novel faculdade viu-se cercado de pressões da sociedade e de pressões internas. Um grupo expressivo de professores, sob a liderança de Fernando de Azevedo, passou a desempenhar um papel ativo na crítica das políticas, que se incrementavam na sociedade. Não faltaram na época os manifestos "ao povo e ao governo" escrito pela congregação para criticar decisões oficiais antidemocráticas. Houve mesmo toques diretos entre a Congregação e o governador Jânio Quadros, que tentou punir os professores Cruz Costa e Mário Schemberg.

Grandes causas democráticas foram defendidas com entusiasmo. O grande debate sobre a

educação popular no Brasil, por exemplo, foi assumido com energia por um grupo de professores. Nele se destacou o empenho de professores como Florestan Fernandes e outros mais que se juntaram aos estudantes, aos jornalistas, aos professores primários e secundários e às lideranças operárias, para lutarem em favor da educação pública e gratuita como prioridade nacional.

Esta tomada de posição marcou um corte nitido entre o sentido elitista que a experiência da Faculdade poderia ter significado e o papel crítico e socialmente ativo que ela passou a desempenhar. Foi uma espécie de aventura da vida acadêmica para a sociedade e uma clara tomada de posição em favor dos setores populares. A partir daí se entende porque houve, nos anos 60, tantas suspeitas com relação à Faculdade de Filosofia. E ficam mais claros os motivos pelos quais alguns de seus professores foram afastados pelo regime militar.

Agora, com a eventual volta de alguns deles e com as lutas que os professores vêm desenvolvendo na Adusp e departamentos, é de se esperar uma retomada da tradição de luta para que, novamente, a faculdade responda às exigências da mudança da sociedade brasileira em favor da maioria da população.

Tudo isso deverá ser feito, sem prejuízo da vida intelectual. Esta só tem a beneficiar-se com uma atitude crítica e autônoma diante dos poderosos.

A produção de desajustados

ISAAC NICOLAU SALUM

Estas recordações e reflexões são absolutamente pessoais: vêm, pois, bojudas de "saudosismo" e melancolia. Vão concentrar-se na FFCH e, depois, na FFLCH da USP, e, sobretudo, no domínio das Letras, mas talvez não ignorem outros domínios, na sua solidariedade antiga e na sua atual desolação.

Eu la cursar a 5.ª série ginasial, quando os jornais ou O Estado, divulgaram amplamente a notícia da criação da USP e da FFCL: estatutos, programas, resultados de exames vestibulares em coluna, textos de conferências de extensão universitária, tudo saía na integra nos jornais, naqueles anos de 1934-1939. Estávamos então em 1934. Mostrei O Estado ao meu professor de Latim e disse-lhe: "Vou fazer o curso pré-teológico e depois, em 1937, cursar o de Letras Clássicas e Português nessa FFCL da USP". Então ele apanhou na estante os 10 ou mais fascículos do Manual des etudes grecques et latines de Laurand e disse-me: "Não deixe então de comprar e estudar isto".

Depois de três séries de Grego e duas de Latim, intensivas, no pré-teológico, fiz em 1937 o vestibular na FFCL, no edifício da Faculdade de Medicina: prova escrita e oral de Latim, Grego, Francês e Português, e só oral, de Sociologia. Os cursos a fazer eram de Letras Clássicas e Português, e de Línguas Estrangeiras (Francês). A nota mínima de aprovação era 3,0 por matéria e 5,0 de média geral. O curso, de segunda a sábado, não ocupava as 24 horas semanais do período da manhã, mas não dava tréguas. Encomendavam-se livros, e faziam-se leituras em português, espanhol, francês, italiano, e, até, em Inglês, e estudo cerrado de Grego, Latim e Francês (no meu caso).

As conferências de extensão universitária, sem propiciar títulos ou pontos, eram concorridas por estudantes, pessoas entusiastas com a renovação dos estudos superiores, curiosos e esnobes, e muitas delas, assim como as aulas inaugurais, divulgadas integralmente em jornais, ou especialmente em O Estado. O retrato que Levy-Strauss faz do entusiasmo, e da ingenuidade, dos estudantes em Tristes Tropiques é um pouco cruel, mas não devemos envergonhar-nos com isso.

Para aqui vieram professores estrangeiros jovens, muitos deles iniciantes. Começaram, entretanto, uma obra notável. Primeiro como hóspedes da Faculdade de Medicina, depois na Alameda Glete e na Escola Caetano de Campos, nos corredores, pude encontrar, às vezes cumprimentar, alguns dos professores alemães, italianos e franceses, das Ciências e das Letras, convivendo mais com os de História e Geografia, Ciências Sociais, Filosofia e Letras. Via sempre o Prof. Mombeig, moço afável, com sua pasta impressionante, o Prof. Levy-Strauss, alto, magro, arqueado, com o cabelo ruivo cortado baixo e projetado para a frente, indo e vindo calado, no corredor do 3.º andar da Caetano de Campos. Convivi com Arbousse Bastide, Roger Bastide, Jean Mauquê. Fui aluno e amigo de Rebelo Gonçalves, Pierre Hourcade — homem,

Raeders, Fidélino de Figueiredo, Alfred Bonzon, Vittorio de Falco, e, entre os nossos, Fernando de Azevedo, Milton da Silva Rodrigues, Otoniel Mota, Mário de Souza Lima, Eurípedes Simões de Paula, e, mais tarde, aluno e assistente de Theodoro Henrique Maurer Jr., meu colega de Faculdade, Eurípedes Simões de Paula, em 1937, era moço, esbelto, e saía da Faculdade. Foi dos ex-alunos o que mais amou a FFCL e a FFLCH, sacrificando-se e sofrendo por elas. Todos eles e vários outros, saudosos, foram uma grande inspiração pela sua seriedade e amor à cultura e à pesquisa. Impossível é lembrá-los todos: colegas de estudos que honraram a docência e a pesquisa, afastados pela morte, ou aposentados pela idade ou pela injustiça humana, sentem, como nós, como é íngreme a rampa da descida.

Em 1938, com a imposição da Universidade-padrão, descambamos para o ensino enciclopédico nas Letras, e talvez noutros domínios. Mais tarde, foi o borbulhar de FFCL e Universidades oficiais e particulares, a produzir e derramar licenciados e professores, de todos os padrões, mas de "nível universitário", a maioria dos quais poderiam vir a ter a oportunidade, de ensinar, aprender o que ensinam, se o sistema de ensino não os desestimulasse. Vieram reformas de ensino e reforma universitária, resolvendo magistralmente o grave problema dos excedentes pela inscrição em massa, pelos "exames com cruzeiros", pelo artificioso sistema de "classificação", ao invés de "aprovação". O resultado hoje é, nas Letras, o volume enorme, quase total, em certas classes, de estudantes monolíngues, saídos dum ginásio quase monolíngue. São monolíngues boa parte dos que vêm para as classes de Filologia Românica, ou Linguística Românica — a minha disciplina: um ano de Latim, é verdade que de "curso superior". História Antiga e Medieval (e a Geografia correspondente) escassa, "conhecendo" apenas o Português. Há exceções, mas com elas não se argumenta.

O fato é que, no domínio das Letras, nunca houve tanto professor desajustado, desocupado, ou "cometendo" aulas, sem remorso. E foi nessa depressão do ensino de todos os graus que se criou a Pós-Graduação, que, por enquanto, pode produzir, nos centros sérios, Mestres e Doutores que continuam a obra, ou o sacrifício. E, depois, que é que virá?

Chamar-me-ão laudator temporis acti, "louvador do passado". E isso mesmo: "saudosista". Um "saudosista", que não é "elitista", que teria prazer em ver a Universidade aberta realmente aos pobres, mas sem perder o seu nível universitário. É, porém, de perguntar se era preciso "moralizar" a Universidade para abri-la aos desajustados. Se este estado de coisas se constata num centro sério como a USP, qual será a sorte do ensino nas "faculdades mirins" que borbulham por aí, com diplomas tão "válidos", para uso profissional, como os das grandes universidades? Não haveria um jeito de dar a estas uma tarefa menos inglória do que a colaboração na produção de desajustados?

Aluno da 4.ª turma da FFCL da USP, de 1939, nela professor assistente de 1947 a 1969 e, a partir daí, na FFLCH, sua continuadora no grande setor da Cultura Humana, é com melancolia que vejo esse destino do nosso ensino universitário, quando, ao pensar no seu 45.º aniversário, sinto como foi vertiginoso esse "vão em piquê" da Universidade brasileira.

Isaac Nicolau Salum é professor titular de Filologia Românica e presidente da Comissão de Pós-Graduação

Pasta 45.700

S.A. O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO 21/9/1979

Uma reforma que destruiu o sonho

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DA USP

EUNICE RIBEIRO DURHAM

Em 1968, na vaga do protesto estudantil que sacudiu as universidades européias e americanas, a questão da reforma universitária adquiriu, no Brasil, um conteúdo explosivo. A luta pela renovação de uma instituição obsoleta se travou no contexto de um movimento estudantil e assumiu o aspecto de contestação ao regime autoritário. Encontrou ressonância em uma parcela importante da população, na medida em que almejava, sob a bandeira da democratização do ensino, a grande massa de estudantes que não conseguia ingressar no ensino superior por falta de vagas: os chamados "excedentes". Mobilizou assim, para o protesto político, as insatisfações de toda uma classe média urbana que via no acesso à universidade o único modo de preservar ou melhorar sua posição social.

Foi, portanto, no ambiente conturbado de luta política que se encaminhou a questão da reforma universitária que agitava, há anos, o corpo docente. Não resta dúvida que a proposta de reforma e a defesa das reivindicações estudantis mobilizou alguns dos professores mais brilhantes, mais críticos e mais politizados da universidade; por outro lado, encontrou as maiores resistências entre os mais tradicionalistas, mais conservadores e mais insensíveis às reivindicações populares.

A grande discussão da reforma se travou num ambiente efêmero de imensa liberdade e efervescência intelectual, criadas no bojo do movimento de contestação estudantil. A velha Faculdade de Filosofia foi o centro desse debate que desembocou no desmantelamento das organizações estudantis pelos órgãos de repressão, no AI-5 e na aposentadoria forçada de dezenas de professores. O projeto de reforma foi vigoroso, inovador, fruto de uma discussão que mobilizou toda a comunidade acadêmica.

A reforma propriamente dita, votada no rastro do AI-5 por um Conselho Universitário já expurgado pelas aposentadorias, amedrontado pela repressão e dominado pelos professores mais conservadores da Universidade, foi um tímido arremedo.

O resultado foi a universidade que aí está. A exigência de regionalização da administração transmutou-se num centralismo burocrático asfixiante. O ideal da criação de uma comunidade universitária, em oposição à antiga divisão estanque em escolas, deu origem ao esfacelamento da Faculdade de Filosofia, à pulverização do trabalho científico nos institutos e ao agravamento da separação entre ciência básica e formação profissional.

A crítica à cátedra vitalícia — e o fechamento da carreira docente — foi escamoteada pela criação do cargo de professor titular e pela multiplicação dos degraus acadêmicos. A concepção de Departamento, como unidade de ensino e pesquisa, perverteu-se em unidades amorfas sem qualquer poder de decisão. O sistema de créditos e o regime parcelado acabaram as antigas classes e turmas de alunos, sem a compensação de um amplo convívio universitário. E, finalmente, a reivindicação de ampla participação de todas as categorias docentes e discentes, nos órgãos decisórios, foi ignorada com o virtual monopólio das posições de poder na mão dos professores titulares.

A antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi criada como substitutivo empobrecido de um primeiro projeto de criação de universidades no Brasil; mas preservava seu espírito. Foi destruído pela reforma que destruiu também o sonho de uma universidade verdadeira.

Eunice Durham é professora-adjunta de Política, no curso de Ciências Sociais da USP.

104/2

O projeto de formar as novas elites

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA USP

AZIZ SIMÃO

A criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no mesmo ato que criou a Universidade de São Paulo, em 1934, respondeu ao propósito de organizar novas áreas de atividade cultural, num projeto maior de propiciar a formação de novas elites, cuja necessidade foi claramente entendida por alguns eminentes intelectuais e homens do Governo estadual.

Com a revolução de outubro de 1930, rompeu-se a estrutura política baseada no pacto das oligarquias regionais, em que a burguesia cafeicultora mantinha a hegemonia. Malograra seu restabelecimento, mesmo em novos termos, tentado pela revolução de 1932 e composições na Assembléa Constituinte e, a seguir, no Congresso Nacional.

Paralelamente, crescia a economia urbana, seus representantes passavam a participar diretamente do poder e maior parcela de pessoas das classes médias abria mais espaço na vida intelectual e política.

Culturalmente, colhiam-se os magníficos resultados da Semana de Arte Moderna e do Manifesto dos Educadores, que tinham agitado a década de 20. A efervescência social e política naqueles anos, quando a Nação era impelida para novos rumos, impunha uma reorientação para a reconquista da hegemonia, que se assestasse, então, no desenvolvimento das potencialidades dos vários setores da sociedade estadual.

O projeto de ampliar a função do ensino superior, com vista à formação de novas

elites, não ficou na simples reforma e reunião das escolas existentes. Numa visão larga e prospectiva, os ideadores assentaram o projeto em uma novidade da maior significação e alcance para o Estado e o País. Conceberam, não algumas escolas a mais, pragmaticamente especializadas, mas um centro de altos estudos, destinado a formar professores e pesquisadores nas diversas áreas das Ciências e das Humanidades. Foi um desafio vencido pelo Governo de então e pela missão de professores estrangeiros encarregada de dar corpo à iniciativa. Uma década depois, os primeiros professores de formação superior sistemática ingressavam no ensino médio oficial e, entre os diplomados, despontavam alguns dos nomes que alcançariam projeção internacional.

Também, no campo da renovação política, a que deveria contribuir, a Faculdade marcou sua presença desde cedo, através de professores e estudantes que participaram do movimento de resistência ao Estado Novo. Sua vocação política, no mais amplo e alto sentido, manifestada por docentes e alunos sensíveis às grandes causas sociais, firmou-se no correr dos anos, tornando a Escola um centro de movimentos democráticos e alvo preferencial das repressões ditatoriais, como em 1964, 1968 e anos subsequentes.

A Universidade foi — e continua sendo em certa medida — uma reunião formal de escolas. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pela diversidade de seus setores integrados numa única instituição, constituía um microcosmo em

que a vida universitária se fez de fato, nas atividades e no convívio intelectual. Criou novas normas de relacionamento entre professores e entre estes e os estudantes, diminuindo progressivamente a distância social estabelecida tradicionalmente por uma rígida hierarquia formal. Tais normas difundiram-se lentamente por toda a Universidade e seu exercício estimula o desejo de ampliar a democracia na organização institucional.

Em 1970 a Reforma da Universidade fundamentou-se na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fragmentando-a para constituir os Institutos básicos das Ciências Naturais e Humanas, das Letras e das Artes. Doutro lado, desde a década de 50, já vinha se desdobrando nas Faculdades que se criaram em outras cidades e hoje integram a Universidade do Estado de São Paulo.

A Faculdade, entendida como conjunto dos Institutos que a compunham e que dela brotaram, cumpriu e cumpre com as funções culturais e políticas, que inspiraram seus ideadores embora não como as teriam imaginado. De qualquer modo, lembrando-os e lembrando os professores pioneiros, recordando aqueles primeiros anos e a grande marcha feita, posso dizer que a Faculdade preserva muito viva sua vocação no curso de seu destino.

O prof. Aziz Simão é titular de Sociologia e diretor do Departamento de Ciências Sociais da USP. Ocupa, atualmente, a presidência da Adusp.

Pasta 45.700
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO 21/9/1979

Faculdade de Filosofia comemora 45 anos e critica qualidade do ensino

Filosofia, ^{Faculdade de Filosofia Ciências e Letras} grandeza e ^{da USP} decadência

A Universidade de São Paulo comemorou ontem, com sessão solene, os 45 anos de fundação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Anfiteatro de Convenções e Congressos, na cidade Universitária. Falaram, na ocasião, o Reitor Valdir Muniz Oliva, o diretor da Faculdade, prof. Erwin Theodor Rosenthal, o prof. Paulo Sawaia, ex-diretor da Faculdade e Paul Arbousse-Bastide, que ministrou a primeira aula na Faculdade de Filosofia, logo após a instalação oficial de seus cursos, em 1934. Presente também Pierre Monbeig, geógrafo, igualmente um dos primeiros professores da instituição.

O Reitor da USP lembrou o papel da Faculdade de Filosofia assinalando que a criação da Faculdade foi o ato que, "no passado, traduziu, com grandeza, anseios espirituais de toda a coletividade".

Erwin Rosenthal disse que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras prosseguiu em seu trabalho de renovação cultural e científica, até que a "reforma universitária cortasse o seu desenvolvimento, produzindo uma série de compartimentos que, senão tinham a finalidade de existir estanques, separados um dos outros, assim vieram a ser na realidade." Prosseguiu propondo a constituição de um Conselho Inter-Unidades da Faculdade, para reavivar a unidade perdida.

Rosenthal prestou homenagem a vários professores que estão ou já passaram pela Faculdade, em especial ao prof. Eurípedes Simões de Paula, falecido no ano passado e seu antecessor.

O prof. Paulo Sawaia, um dos fundadores da Faculdade, rememorou os nomes de brasileiros ilustres que por ela passaram e criticou a "multiplicação desordenada das casas de ensino, sem o devido cuidado":

"Apenas diplomada a secundária a FFCL proliferaram entre nós as Faculdades de Filosofia. Houve, na realidade, uma verdadeira inflação destas instituições. Criaram-se Faculdades em todo o território brasileiro numa ânsia de reformar o ensino superior."

Falou também sobre a queda da qualidade do ensino com escolas mal equipadas e professores mal formados:

"A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cujo 45.º aniversário hoje comemoramos, sofreu o impacto desta situação geral, talvez, melhor dito, confusão geral. Seus alunos, recém-formados não tiveram mais tempo para melhorar seu nível de cultura geral para progredirem na sua formação literária, ou filosófica, ou científica. O que é pior, passaram dentro em pouco, a contar com a concorrência dos diplomados pelas Faculdades congêneres, muitas despreparadas, verdadeiras distribuidoras de diplomas. Graças a Deus, há honrosas exceções, mas, seu número é ainda lamentavelmente reduzido."

Sawaia ainda apontou a estagnação em que se encontra a investigação científica e as agências governamentais que apóiam com prioridade projetos de estudo de aplicações "pragmáticas" em detrimento da chamada Ciência pura:

"E aqui, o conceito de "útil" significa maior renda, maior riqueza, mais produtividade, melhor conforto, mais facilidade e bem-estar."

Assinalou o atraso do Brasil na competição científica, mas declarou-se "profundamente otimista."

Pasta 45.700

S.A. O ESTADO DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO 21/9/1979

2) "A faculdade nasceu para dar vida"

O escritor Paulo Duarte, um dos fundadores da Universidade de São Paulo, prestou o seguinte depoimento à "Folha":
"Antes de 1934, eu estava unido a Júlio de Mesquita Filho, que é na realidade o pai da Universidade de São Paulo, para os estudos atinentes a dotar o Brasil de uma universidade cientificamente organizada. Na Europa, durante o nosso longo exílio, quase que não fizemos outra coisa senão tomar contato com os pontífices, digamos assim, do ensino superior. Assim, Júlio de Mesquita Filho uniu-se de um lado ao prof. George Dumas, um grande professor, embora, a meu ver, um conservador, razão porque, eu, unido a Paul Rivet, temperava o nosso ânimo com uma tendência mais de esquerda. Júlio de Mesquita Filho não cansava de dizer que, em chegando ao Brasil, esperaria apenas um momento de liberdade pública para promover a instituição dessa sonhada universidade.

"Em 1933, era nomeado interventor de São Paulo, Armando de Salles Oliveira, e este fato foi uma promessa completa de vermos a Universidade entrando em atividade, porque Armando de Salles Oliveira, também, estava imbuído desse sonho que nós acalentávamos. Aqui, no Brasil, continuavam firmes na mesma idéia velhos companheiros de sempre, do mesmo assunto: Fernando Azevedo, André Dreyfus, Fonseca Telles, Vicente Ráo, Almeida Jr., Reinaldo Porchat e outros, que se deliciavam também com o novo Governador, que era, aliás, cunhado de Mesquita Filho, um dos diretores do jornal "O Estado de S. Paulo" e amigo íntimo meu.

"Quando voltel ao Brasil, trouxe tudo quanto poderia ser útil à realização desse sonho. Armando de Salles Oliveira aderiu à idéia da Universidade e esperava apenas a efetivação de um projeto concreto. Júlio de Mesquita Filho, então, já organizara uma comissão que estudava, com fé e muito trabalho, os pontos essenciais para a Universidade.

"Quando cheguei, o matemático Teodoro Ramos, diretor da Escola Politécnica, preparava-se para partir para a Europa e combinara a vinda de um grupo que deveria vir como professores da Universidade. Foi ele quem trouxe os nomes do grupo italiano: Fontepiú, célebre matemático; e Wataghin, famoso físico.

"Anteriormente, porém, já havia sido aberto um inquérito para estudar a possível instituição da primeira universidade no Brasil. Se não me engano foi, em 1926, sob a chefia de Fernando de Azevedo, que publicou numerosos artigos, nos quais vinha mais ou menos tudo previsto, para constar da lei criando a Universidade, que seria instituída em torno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em torno da qual giraria o novo regime universitário.

culdade, que seria a de Filosofia e Ciências, abrangia tudo quanto podia armar um grupo de ciências indispensáveis à cultura superior.

O decreto de fundação foi assinado em 25/1/34, junto à instalação da primeira universidade, que funcionou em salas da Faculdade de Medicina. Com a escolha do local para a construção da Cidade Universitária, no Butantã, a Universidade começou a ser instalada com a necessária urgência e rapidez. Foi notável a atividade nesse momento do prof. Cantídio Moura Campos, então secretário da Edu-

cação do governo Armando de Salles Oliveira.

"Os professores contratados vieram da França, Itália, Alemanha e outros países. Teve-se o cuidado de escolher, principalmente os professores de Sociologia, pois naquele momento havia um movimento de totalitários de esquerda e de direita. Daí a preferência que se deu à França, país cujo regime era de inteira liberdade de pensamento. O futuro diria que esta orientação estava certa, pois professores como Lévi-Strauss, Roger Bastide e outros tornaram-se notáveis pela sua produção intelectual.

"Um estudo feito pela comissão mostrou a carência de professores universitários brasileiros. Basta dizer que os primeiros professores de Filologia eram portugueses. Não se encontrou nenhum professor brasileiro que pudesse vir para São Paulo em caráter definitivo. Os relativamente poucos brasileiros capazes de exercer as funções de professores universitários estavam evidentemente e definitivamente nos antigos grandes institutos do país.

"Os mais notáveis professores estrangeiros deixaram discípulos, igualmente notáveis, apesar das lacunas oferecidas nessa época em que a cultura geral era notadamente incipiente em todo país. Ora, a Universidade estava instalada exatamente para produzir professores, tanto quanto possível, perfeitos. Mas como obtê-los? Resolveu-se, então, instalar um ginásio para fornecer professores e pesquisadores que pudessem fazer face ao problema. Infelizmente, a vinda de administradores políticos, depois de Armando de Salles Oliveira, começou a ser penosa e difícil, por falta desse ginásio modelo, que nunca encontrou um homem de Estado capaz de compreender a sua necessidade. Ao contrário, poucos anos depois da fundação da Universidade, os administradores políticos substituíram os elementos competentes profissionalmente pelos candidatos da política partidária. Tais elementos, pela sua mediocridade, jamais chegaram às altas posições universitárias.

"A própria lei, por exemplo, determinou que a Faculdade de Filosofia e Ciências iria substituindo, com segurança, todos os professores secundários incompetentes e que fossem levados ao ensino secundário para preencher as vagas que se manifestassem. Determinou para isto que a substituição dos professores considerados ruins fosse feita no máximo dentro de um prazo de 10 anos. Pois bem, esses professores incapazes continuaram a obter postos durante anos e anos, porque a política partidária os protegia. Os resultados estamos vendo hoje, com a decadência do ensino secundário e do ensino superior, ainda povoados de elementos indesejáveis ou sem a cultura necessária para postos de maior importância no ensino e na administração pública e nas centenas de atividades de uma sociedade organizada. Quantos engenheiros, médicos, advogados e outros membros das profissões liberais perambulam ainda hoje pelo Brasil inteiro deservindo as classes sociais com a sua presença lacunosa.

"A decadência declarou-se mais aguda ainda nos tempos atuais, de grandes progressos, que nos obrigam a procurar no estrangeiro aqueles que possam exercer cargos de maior importância técnica.

"Os problemas mais perigosos ainda

existem no Brasil, como a fome e a ignorância, como acontece aqui e em quase todos os países da América, da Ásia, da África e até mesmo em alguns países da Europa. A própria língua vai sendo deteriorada. A cultura decai, mesmo a incipiente cultura adquirida por alguns centros.

"Os medíocres são uma lepra da cultura, ainda que mais incompetentes pelas suas lacunas de educação e de formação. Os aventureiros tomam conta de tudo. Os representantes dos setores mais altos degradam-se pela ignorância. Os países se transformam em acampamentos à mercê dos abutres do imperialismo e das ambições espúrias por falta de bases intelectuais. A disciplina social se desfaz. Os piratas tomam conta de tudo.

"Quando a poluição chega, seja física ou intelectual, a ética desaparece. Até os sacerdotes e os juizes desmoralizam-se. Essa mesma poluição atinge as camadas mais fundas da sociedade. O espírito se polui até entre as mulheres que têm sido as mais respeitadas. As mulheres decaem e quando isto acontece as nações estão perdidas, porque a poluição tomou conta até das bocas das mães e das cidadãs — que são o escudo das famílias — pelo álcool, pelo fumo, até pelo palavrão.

"Destruídas as universidades, que são as estruturadoras das sociedades orga-

o que está acontecendo com outros países, ricos geograficamente, que vão sendo atingidos, como na nossa América do Sul, na Ásia, e na Europa também, porque suas universidades mediorizam. Daí o desespero de alguns homens lúcidos de cada nação ao ver o perigo, que correm tais países, expostos ao imperialismo, aos piratas sociais e aos aventureiros de todos os gêneros.

"A pobre universidade de Armando de Salles Oliveira não está livre desses perigos. Os seus deputados, os seus senadores, os seus governadores, são cada vez mais atingidos pela falta de cultura intelectual e isso nós verificamos mesmo em nossas pobres cidades, entregues aos incompetentes e aos desonestos.

"A Faculdade de Filosofia, por exemplo, nasceu para dar vida e vigor a este País ameaçado como todos os outros, mas quem a conhece bem pode chorar a sua decadência. Tenho para mim que ela não se recuperará mais.

"A única esperança, a meu ver, da Universidade brasileira se recuperar é a Universidade de Campinas, onde a decadência não se manifestou ainda de modo fatal. Mas é tempo de salvarmos no Brasil, com certo heroísmo, a sua destruição pelos incapazes e inconscientes.

"O País, por todas as desgraças que conhecemos, inclusive a maior delas que é o pensamento generalizado de que se pode fazer progresso sem civilização, precisa tomar cautelas e voltar atrás. O progresso pode ser brilhante provisoriamente mas acaba sempre em catástrofe geral. O regime atual do Brasil, por exemplo, sacrificou tudo pelo progresso. As Universidades decaíram. As ciências se degradaram. A instrução e a educação estão poluídas. O que será de nós, se avançarmos por este caminho mais um pouco, quando até os rios vão secando, as florestas desaparecem e a vergonha se compromete muito mais.

"Esta é a paisagem que os homens, ainda lúcidos, contemplam quando pensam".

Pasta 45.700
S.A. O ESTADÃO DE SÃO PAULO

159

Relembrando os ideais que criaram a USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA USP

A comemoração dos 45 anos da Faculdade de Filosofia ressaltou os ideais da fundação da Universidade

Quarenta e cinco anos depois, alguns professores fundadores, como os franceses Paul Arbousse Bastide e Pierre Monbeig, outros professores e diretores dos vários institutos em que se desmembrou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras estenderam as mãos uns aos outros, atendendo ao apelo do atual diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, professor Erwin Theodor Rosenthal:

— Uma das finalidades primordiais do nosso encontro: estendermos as mãos uns aos outros, derrubando as barreiras artificiais, criadas pelo Decreto nº 52.326, de 16 de dezembro de 1969 (que dividiu a Faculdade de Filosofia em oito institutos diferentes), e reavivando uma unidade que jamais deveria ter sido desfeita.

E com muita atenção, professores e alunos reunidos ontem à noite no Anfiteatro de Convenções e Congressos, na Cidade Universitária, ouviram do diretor a seguinte proposta:

— A constituição de um Conselho Inter-Unidades FFCL e sugerir que os diretores peçam o quanto antes às suas Congregações a anuência para criá-lo e que poderia funcionar como uma espécie de Comissão Consultiva das Congregações das oito unidades, a ser constituído de acordo com entendimentos a que facilmente poderíamos chegar. Seria um primeiro passo para desenvolvermos, dentro da USP, uma atuação unificada, voltada para os superiores interesses da Universidade.

HOMENAGENS

A sessão solene comemorativa dos 45 anos de fundação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras começou com uma hora de atraso, quando o chefe do cerimonial da Reitoria começou a chamar:

— O representante do magnífico reitor, o vice-reitor, professor Antônio Brito da Cunha. Para ficar à esquerda do vice-reitor, convidado o professor Erwin Theodor Rosenthal, diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. À direita do magnífico vice-reitor deve ficar o ex-reitor, professor Orlando Paiva.

E assim, chamando um por um dos antigos professores, diretores de institutos, e indicando o local onde se deveriam sentar, o chefe do cerimonial convidou os dois professores franceses, que participaram da criação da Faculdade de Filosofia:

— O ilustre e querido professor Paul Arbousse Bastide e o não menos ilustre e querido professor Pierre Monbeig.

Depois, todos se levantaram para ouvir o Hino Nacional, e a sessão foi aberta pelo vice-reitor, professor Antônio Brito da Cunha, que disse:

— Pelas normas do protocolo eu deveria presidir esta reunião: mas passo a presidência ao ~~_____~~ diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas que, pela sua natureza, representa o espírito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Velhos companheiros

O professor Erwin Theodor Rosenthal agradeceu e passou a ler as manifestações e mensagens de velhos amigos e companheiros. A primeira, foi a do reitor Waldyr Muniz Oliva que dizia:

— a... Faculdade de Filosofia nasceu como uma comunidade cônica da dimensão dos objetivos a que se propunha: ela foi a real expressão de uma pléiade de pessoas que se aglutinaram no comum e meritório desejo de consolidar as verdadeiras conquistas do passado e de formar, na diversidade dos campos da ciência, as matrizes do conhecimento.

O diretor leu ainda um telegrama de José Mindlin que lembrava ter sido ele quem saudou, em nome da Liga Acadêmica, os professores Paul Arbousse Bastide e Pierre Monbeig e outros, quando chegaram ao Brasil.

Depois, o professor Erwin Theodor Rosenthal leu o seu discurso, sempre chamando a atenção para a necessidade "de se tentar reviver o espírito universitário", o que deu origem à criação da Faculdade de Filosofia e da Universidade de São Paulo:

— Este reencontro visa, antes de mais nada, estreitar os laços acadêmicos de nossas instituições, hoje, frequentemente submetidas a críticas e contestações, por vezes até bem justificadas. E que poderão ser superadas apenas se, além de uma renovação orgânica dos quadros e do indispensável incremento de verbas, para permitir que a

USP volte a dinamizar os seus trabalhos de docência e pesquisa, reinstaurar um ambiente de verdadeira união universitária — baseado na liberdade de pesquisa e trabalho, e no respeito e na compreensão mútua dos diferentes setores do saber.

ESPÍRITO UNIVERSITÁRIO

Quem falou a seguir foi o professor Paulo Sawaya, ex-diretor da Faculdade de Filosofia e presidente da Comissão Organizadora dos festejos comemorativos dos 45 anos da FFCL. Ele também assinalou, necessidade de reviver o antigo espírito universitário:

— É lamentável que as diferentes transformações políticas decorridas desde a renovação do ensino superior em 1934 não tenham possibilitado manter-se vivo, bem vivo, o ideal que os fundadores da USP introduziram no ensino superior, revelado pela fundação da FFCL. Tal ideal vai deixando de ser o verdadeiro centro científico de letras e filosofia. Por isso, já se preconiza uma volta aos primeiros tempos para corrigir as deficiências atuais.

Mas, confessando seu grande otimismo, o professor Paulo Sawaya terminou seu discurso:

— Agora, após 45 anos de luta, vemos com satisfação que as gerações futuras receberão um patrimônio apreciável. Já temos uma Cidade Universitária que abriga razoavelmente seus institutos. Os necessários frutos hão de vir em decorrência do trabalho sério e honesto que levará à grande produtividade. Esta comemoração, na realidade deve propiciar um momento de reflexão, uma análise mais amadurecida da atual situação para que se prepare melhor o futuro. Ao excesso de contestação se deverá opor aumento do espírito de colaboração. Não tenhamos dúvida, o desenvolvimento de um centro de pesquisas de nível avançado é tarefa que exige indivíduos competentes e cérebros bem formados. Nós os teremos sem dúvida, e com eles venceremos as vicissitudes atuais. Somos profundamente otimistas.

A sessão solene foi encerrada depois de transmitidas as palavras de madame Georges Dumas, viúva do ex-professor da Universidade de Paris e da Academia Francesa, um dos principais mestres estrangeiros que colaboraram nos planos da criação da Faculdade de Filosofia. A fita gravada com as palavras da viúva, hoje com 102 anos, foi trazida da França pelo professor Paul Arbousse Bastide que também proferiu um discurso. O professor Bastide deu a primeira aula na Faculdade de Filosofia, logo após a instalação oficial de seus cursos em 1934.

No final, falou ainda o professor Pierre Monbeig, geógrafo francês que foi um dos primeiros professores estrangeiros contratados para lecionar na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

190

Pasta 45.700
S. A. O ESTADO DE S. PAULO

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP

7

Um grave acontecimento na USP

Ninguém pode deixar de considerar lamentáveis os acontecimentos que envolveram o Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Em síntese, como foi noticiado, docentes e alunos transformaram um ato de rotina dentro da administração universitária em um problema não sabemos bem se pessoal ou político (ou as duas coisas ao mesmo tempo), contendo a legitimidade, que não se pode separar, no caso, da legalidade, de uma eleição realizada em obediência ao que mandam o Estatuto e o Regimento Geral da USP. De acordo com o que estipula o art. 52 do Estatuto da Universidade de São Paulo, "o Conselho do Departamento elegerá seu chefe, devendo a escolha recair em docente da mais alta categoria existente no Departamento". Ora, se o Departamento de História tem apenas três professores titulares e um deles deixava, também por imposições estatutárias, a chefia, é óbvio que só poderiam ser eleitos os outros dois — no caso, duas professoras, altamente qualificadas, aliás, independentemente de seus cargos.

Alunos e docentes tentaram, uma vez, impedir que a eleição se realizasse e, em uma segunda vez, depois que ela se realizara, os primeiros invadiram o Departamento, num ato evidente de violação do regime disciplinar da Universidade. E convém assinalar que a invasão se deu após uma "declaração de voto" de docentes que, curiosamente, justificaram o seu voto em branco em uma eleição secreta! Uma declaração que, convenhamos, deu a nítida impressão de ser uma espécie de senha, ou de luz verde para a invasão. Junte-se a isso a estranha fixação de cartazes em árabe, por "membros da OLP", nas paredes do edifício onde funciona o Departamento, e ter-se-á um quadro deveras preocupante, a prenunciar momentos sombrios para uma universidade que, pela sua tradição e responsabilidade, deveria estar inteiramente voltada para a pesquisa e ensino, ainda mais nesse momento grave por que passa o País, nos campos econômico, político e social. Cabe, talvez perguntar: *acui bono?* A quem beneficia esse clima de verdadeiro "terrorismo cultural", desenhado pela insuflação das "bases" (?) contra a hierarquia universitária, hierarquia sem a qual as instituições desse gênero se convertem num caos?

Curiosamente, alguns "teóricos" da "nova universidade democrática", na qual todos os fatos deveriam ser pardos (ou verdes, quem justificar a "democratização" dela-se o nívelamento geral da Universidade, provavelmente, com aprendizes, alunos ou auxiliares, chefiando os professores mais graduados) em nome da chegada da abertura política à comunidade acadêmica, dando a entender, outros, que o Estatuto e o Regimento Geral, decorrências da Reforma Universitária, têm relação com o AI-5! Seria conveniente lembrar, a esse respeito, que a Reforma foi anterior ao AI-5 e que Estatuto e Regimento, posteriores a ele, são muito mais flexíveis e abertos do que a legislação que vigia antes de 1964.

Convinha lembrar ainda que, durante todo o período democrático de 1945 a 1964, imperava em todas as universidades brasileiras a catedra e que os catedráticos, por concurso ou nomeação, eram os senhores incontestáveis da instituição. E todos sabemos que, antes da reforma, os Departamentos eram uma fleição: a qualquer momento — e temos muitos exemplos disso na própria USP — o catedrático "retirava" a sua cátedra do Departamento a que ela nominalmente pertencia e, independentemente das precauções tomadas (veja-se o Estatuto da USP de 1962), exercia total soberania sobre os docentes que nela trabalhavam. A Reforma Universitária — e com ela o Estatuto e o Regimento Geral da USP — eliminou a cátedra e a soberania do catedrático e tentou criar, efetivamente, em seu lugar, o Departamento, combinando a manutenção de hierarquia, sem a qual, digamo-lo outra vez, universidade alguma pode subsistir como tal, com uma ampliação das responsabilidades e participação dos docentes situados nos diversos graus da carreira e dos alunos. Entretanto, quando vemos noticiados episódios como o que ensejou este comentário, começamos a perguntar-nos se não ficamos com os vícios da organização departamental norte-americana e ropéia e sem as suas legítimas virtudes.

A idéia da "nova universidade democrática", surgida com os movimentos de 68, especialmente da "Revolução de maio" na Alemanha Ocidental: o resutado foi tão desastroso que, para salvar a justamente gloriosa instituição universitária, tornou-se necessário voltar atrás com o reconhecimento de que sem a autoridade hierárquica universidades perdem a sua sionomia própria.

A "participação", de que tanto se fala nas nossas universidades, deve ser fundamentalmente participação empenhada no ensino e na pesquisa — é o ministério e realiza a que existe a Universidade —, e não "poliça" ou "ideologização" que têm, ao lado da "massificação" da queda do nível do ensino de 1ª e 2ª graus, uma alta dose de responsabilidade no rebaixamento da qualidade do trabalho universitário.

Terminemos retornando ao início deste editorial: os lamentáveis episódios, envolvendo docentes e alunos, que culminaram com a invasão do Departamento de História, prenunciaram momentos sombrios para a vida da Universidade e estão a reclamar providências, antes que a USP se converta no caos que tantos já recém desejam.

DESTRUIÇÃO E MORTE POR QUÊ ?

JORNAL DA TARDE



O ovo veio antes. Estourou na cabeça de um estudante. Depois vieram outras explosões, de coquetéis Molotov, bombas, rojões, mais tiros de revólver, para transformar um pedaço da Rua Maria Antônia, no centro de São Paulo, num campo de batalha. Poderia ter sido mais uma briga, marcando a rivalidade entre os alunos da Universidade Mackenzie e a Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, uma em frente a outra se encarando com maus olhos há muito tempo. A incrível batalha foi longe demais: há um morto, um môço de vinte anos, muitos feridos, os prédios de duas escolas danificados, vários carros virados e incendiados. No mesmo momento em que os universitários brasileiros reclamam um nível melhor de ensino e pretendem uma participação mais ativa na vida política do País, 3 mil estudantes do Mackenzie e 2 500 estudantes da Faculdade de Filosofia da USP deflagram a sua guerra por causa de um ovo. Para um estudante do Mackenzie, "essa briga prova que não há lugar para duas escolas na Rua Maria Antônia". É muito pouco para tanta violência. Uma coisa é certa: aos dois lados faltou a visão das conseqüências políticas e dos danos materiais que a briga provocaria — e faltaram líderes para deter a briga, antes que chegasse onde chegou. Ao lado do caixão de José Guimarães, o jovem secundarista que tombou na batalha sem glória, Dona Madalena, a mãe desolada, chora, enquanto o irmão mais velho, Ladislau, repete para cinegrafistas e fotógrafos: "Filmem e fotografem à vontade. Talvez tudo isso sirva para alguma coisa, um dia".

FOTOS. CARLOS NAMBA



194



Os estudantes da Maria Antônia: na batalha de rua, os rojões estão no ar, muitas vezes sem destino, enquanto perto da escola em chamas e por trás das barricadas improvisadas há o gesto que se repete de estudantes em guerra. Os coquetéis Molotov foram usados como nunca: em menos de vinte minutos, um repórter contou mais de setenta.





Flagrante: de um prédio ao lado do Mackenzie, o revólver aponta a máquina fotográfica.

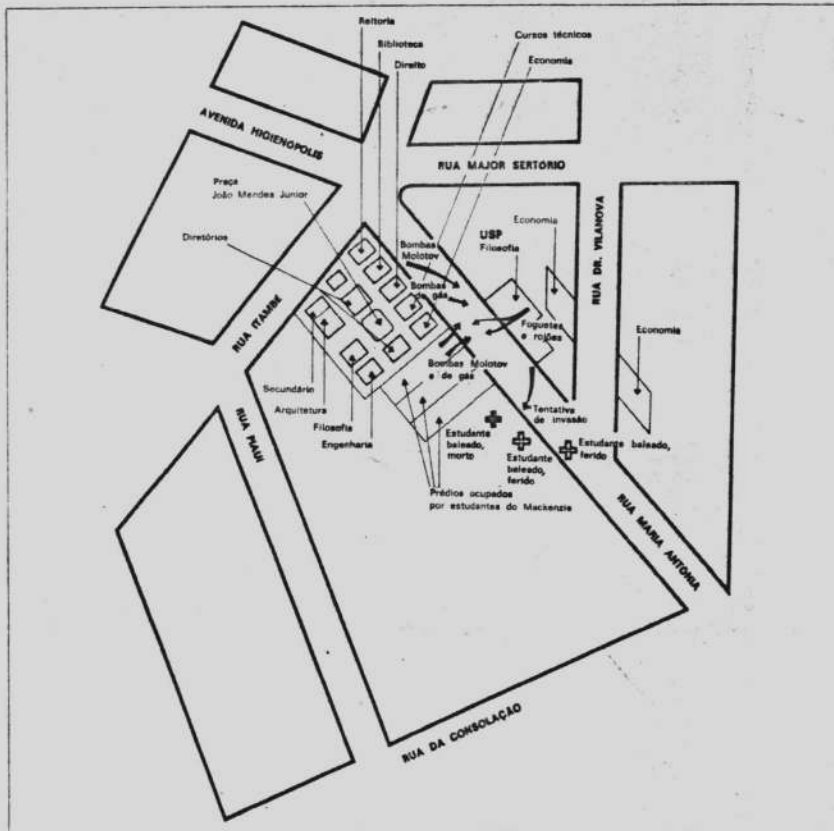


Paus e pedras, bombas Molotov, rojões, vidros cheios de ácido sulfúrico que ac estourar queimavam a pele e a carne, tiros de revólver e muitos palavrões voaram durante quatro horas pelos poucos metros que separam as calçadas da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exatamente às 10 e meia da manhã do dia 2, quarta-feira, começou a briga entre as duas escolas. Porque alguns alunos do Mackenzie atiraram ovos em estudantes que cobravam pedágio na Rua Maria Antônia a fim de recolher dinheiro para o Congresso da ex-UNE e outros movimentos

antigovernistas da ação estudantil, a rua em que vivem as duas escolas rapidamente se esvaziou. Formaram-se grupos dos dois lados: dentro do Mackenzie, onde estudam membros do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), Frente Anticomunista (FAC) e Movimento Anticomunista (MAC); dentro da Faculdade de Filosofia da USP, onde fica a sede da ex-União Estadual dos Estudantes. As duas frentes agrediram-se entre discursos inflamados e pausas esparsas. Ao meio-dia a intensidade de batalha aumentou, porque chegaram os alunos dos cursos da tarde. O Mackenzie mantinha uma vantagem tática — os seus prédios

ficam em terreno mais elevado e são cercados por um muro alto. A Faculdade da USP está junto à calçada, num prédio cinzento e velho, com a entrada principal ladeada por colunas de estilo grego e duas portas laterais. A fachada não tem mais que 20 metros. Seu único trunfo: uma saída na Rua Dr. Vila Nova, perpendicular à Maria Antônia, bem defronte à Faculdade de Economia, também da USP. Nessa quarta-feira, uma enfermaria improvisada no banheiro da USP atendeu a seis feridos. Dois alunos do Mackenzie também se machucaram. Na rua, os estudantes da USP apupavam os do Mackenzie: "Nazistas, gorilas!" E os mackenzistas revidavam: "Guerrilheiros fajutos!" As 2 da tarde a reitora do Mackenzie, Esther Figueiredo Ferraz, pediu uma tropa de choque — 30 guardas-civis — para "proteger o patrimônio da escola". Quando a polícia chegou, os estudantes se dispersaram. Houve uma trégua.

Todos na defesa — Durante a noite as duas escolas discutiram a briga em assembleias. E tanto um grupo como o outro chegou à mesma posição: organizar a defesa para o dia seguinte e só atacar se atacado. A assembleia da USP declarou que não queria lutar contra o Mackenzie, mas contra o CCC. No dia 3, quase às 9 horas da manhã, um grupo de rapazes saiu pelo portão de ferro do Mackenzie, correu até a entrada da Faculdade de Filosofia e arrancou uma faixa suspensa entre as duas colunas. Dizia a faixa: CCC, FAC e MAC = Repressão. E mais abaixo: Filosofia e Mackenzie contra a Ditadura. Os dizeres insinuavam união das duas escolas contra a "ditadura" e as organizações de extrema direita. Ao arrancá-la, os mackenzistas repudiavam a pretendida unidade. E para que isto ficasse bem claro, às 9 e meia tomaram mais duas faixas dos alunos da USP. Foi o fim da trégua. Novamente a pequena rua estremeceu com a explosão de rojões, bombas, tiros, vidraças quebradas por tijolos e barras de ferro. Labaredas de fogo subiam pelas paredes lambendo o rebôco e deixando um rastro negro de fuligem. Guardas-civis protegiam o Mackenzie — ainda a



Rua Maria Antônia: frente a frente, as idéias de duas universidades.



pedido da reitora — armados de metralhadoras, fuzis e cassetetes tamanho-família. Luís Travassos e Edson Soares, respectivamente presidente e vice-presidente da ex-UNE, somados a José Dirceu, presidente da ex-UEE, comandavam a resistência da Filosofia.

Todos no ataque — Por volta de meia-dia, centenas de curiosos e colegiais que vinham das aulas da manhã, aglomeravam-se nos dois extremos da Rua Maria Antônia. Aproveitando a presença dessa platéia, os universitários da USP, com saquinhos de papel na mão, pediam dinheiro "para comprar material de guerra". Grupo de alunas de um colégio próximo subiu num monte de material de construção. Entre elas estava uma menina de quinze anos, com uniforme da quarta série ginásial do colégio "Des Oiseaux" e óculos escuros. Ficou ali quase uma hora, até o instante em que três policiais avançaram sobre um grupo de estudantes que havia lançado pedras contra eles. Um dos policiais puxou o revólver e atirou para o ar. Um aluno da USP jogou-se contra ele, de mãos abertas, forçou o braço do soldado para trás e tentou tomar-lhe o revólver. Dois outros soldados começaram a dar tiros no chão. Um estudante foi ferido na perna: Jorge Antônio Rodrigues, do terceiro ano de Economia. Foi o primeiro choque entre polícia e estudantes na quinta-feira. Um capacete de aço que tomou na luta foi levado como troféu para o interior da Faculdade. Nessa hora, a platéia debandou. A menina de óculos escuros quase levou um tombo. Era a filha do Governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré. Logo depois, uma sirena gritou na rua. Os estudantes pensavam que a polícia estivesse investindo, mas era uma ambulância que ia buscar o rapaz atingido no rosto por um rojão, aluno do Mackenzie. Nessa escola, alguém ensinava como preparar bombas Molotov (segundo alguns alunos, foram atiradas mais de mil contra os estudantes e o prédio da USP). Nos rojões de vara eram adaptados vidros com gás lacrimogêneo, que iam rebentar no interior das salas da USP. Ácidos de cheiro muito forte e enjoativo eram lançados da mesma maneira. Foram instalados fios elétricos nos portões de ferro e grades do Mackenzie. Quem tocasse ali seria eletrocutado. As vidraças quebradas da USP eram substituídas por tapumes de madeira. Mas a tropa de choque da Faculdade de Filosofia havia acumulado às 14 horas um monte alto de pedras e duzentos rojões. Uma garrafa Molotov estourou sobre os fios de

1976

brasil

CRISTIANO MASCARO



José Dirceu e Travassos: os líderes estão cansados.

A camisa de José Guimarães: bandeira na passeata.



naram na rua e na entrada da Faculdade de Filosofia. Um edifício em construção, ao lado do Mackenzie, foi ocupado pelos mackenzistas.

Desordem, feridos — Boatos e notícias contraditórias circulavam. A polícia invadirá as duas escolas, diziam uns. Outros negavam, mostravam-se mais sábios: virá o Exército. "Por que seria a polícia? Se ela quisesse, já teria tomado alguma providência. Não iria ficar parada, assistindo de camarote a essa insensatez dos estudantes", dizia um velho, numa esquina. Para o General Sílvio Corrêa de Andrade, chefe do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, tôdas as providências cabiam à polícia do Estado. "O que ocorre na Rua Maria Antônia é desordem, briga, e não manifestação política", dizia êle. Muitos alunos do Mackenzie feriram-se por acaso. Quando corriam por cima dos prédios para escapar das pedradas, sentiam as telhas cederem sob seus pés. Caíam então de uma altura de quase dois metros, desabando no assoalho do último andar. Um quebrou a clavícula, outro o nariz e um terceiro cobriu-se de escoriações. Por volta das 13h30 chegou um carro-tanque com seis bombeiros, a pedido dos alunos da USP. Estacionaram na Rua Dr. Vila Nova e começaram o combate aos focos de incêndio que se multiplicavam pelo prédio da Faculdade de Filosofia. José Dirceu soltava frases de efeito: "As violências da direita estão sendo respondidas pela violência organizada do povo e dos estudantes", ou "Vamos esmagar a reação."

De repente, a morte — Perto do edifício em construção, tomado por alunos do Mackenzie, um grupo de secundaristas recolhia pedras para a USP. Na Rua Dr. Vila Nova ecoaram gritos e para lá correram muitos estudantes. Que era? Um aluno da Faculdade de Direito do Mackenzie, João Parisi Filho, halterofilista e desenhista, que teve trabalhos expostos na última Bienal de São Paulo. "Ele é do CCC", comentava-se. Cerca de oitenta estudantes da USP rodearam Parisi berrando: "Lincha! Mata o canalha!" O rapaz tinha um revólver. Tomaram-no. Depois, aos tapas, conduziram Parisi ao prédio da Faculdade de Economia da USP. (Quando à noite êsse prédio foi tomado pela Fôrça Pública, o presumível agente do CCC foi detido com os demais estudantes e encaminhado ao DOPS.) O trabalho dos bombeiros não parava. Rojões estouravam intermitentemente na Rua Maria Antônia. Súbito, defronte à Faculdade de Filosofia, um estudante com os braços abertos e quase se ajoelhando na calçada berrou: "Ambulância, ambulância, por favor". E atrás dêste vieram mais rapazes carregando um jovem de cabelos pretos que tinha a camisa de linho branco tinta de sangue. Era José Guimarães, aluno do Colégio Marina Cintra, terceira série ginásial, vinte anos. Pintava nas horas vagas. Tinha mãe viúva. Ao passar pela Rua Maria Antônia resolveu ajudar os universitários. Recolhia pedras para a USP. Uma perua dos "Diários Associados" levou-o para o Hospital das Clínicas. Mas José Guimarães morreu no caminho. Na Rua Maria Antônia

êle deixou revolta e manchas de sangue. Laudo da autópsia: "A bala é de calibre superior a 38 ou de fuzil. Havia seis ou sete pedaços de chumbo no cérebro. O tiro entrou 1 centímetro acima da orelha direita e saiu à altura da linha mediana da cabeça, atrás, ligeiramente à esquerda. A bala fez um percurso de cima para baixo, em sentido oblíquo". Quem atirou? Ninguém sabe.

A briga prossegue — Ao saber da morte do estudante secundário, José Dirceu subiu num monte de tijolos, cadeiras, corrimãos de escada e paralelepípedos, que servia de barricada, fez um comício-relâmpago. "Não é mais possível mantermos militarmente a Faculdade. Não nos interessa continuar aqui lutando contra o CCC, a FAC e o MAC, êsses ninhos de gorilas. Um colega nosso foi morto. Vamos às ruas denunciar o massacre. A polícia e o exército de Sodré que fiquem defendendo a fina flor dos fascistas. Viva a UNE, abaixo a reação!" Então concebeu uma nova imagem e desfechou: "Jorge, o rapaz morto, é um segundo Édson Luís (o secundarista que morreu no restaurante do Calabouço, na Guanabara). Vamos às ruas!" Com essa oratória José Dirceu conseguiu pôr a maioria dos assistentes em posição de passeata. "Não é Jorge, é Dionísio" cochichou uma estudante à colega. Ninguém sabia direito o nome da vítima. Às 3 e meia uma janela se abriu no prédio da USP, e através dela um aluno gritou: "Estão contentes? Vocês já mataram um". Só assim os mackenzistas souberam da morte de um adversário.

Os estudantes não ouviam os seus líderes

Na hora de lutar, a diferença entre os pensamentos de dois líderes estudantis: José Dirceu, presidente da ex-UEE, conhecido como organizador, providenciava pedras, garrafas, rojões; Luís Travassos, presidente da ex-UNE, conhecido como radical, atirava as pedras, as garrafas, acendia os rojões contra a Universidade Mackenzie, quarta e quinta-feira passadas. José Dirceu coordenava a defesa da Faculdade de Filosofia, ia à frente de luta, voltava para dentro do prédio. Luís Travassos lutava, conclamava o povo a participar. No dia seguinte, as posições invertidas: José Dirceu pelas ruas, comandando uma passeata em que foram incendiadas quatro viaturas policiais;

grupinhos conversavam. À direita e à esquerda, também. À frente, só os que estavam sentados mais próximos prestavam atenção àqueles que são considerados, atualmente, os dois líderes estudantis mais importantes do Estado de São Paulo.

SÃO BONS LÍDERES? — Na assembleia feita no CRUSP (Conjunto Residencial da USP), José Dirceu e Luís Travassos eram dois líderes fracos e fatigados. Junto com êles, à mesa que precariamente dirigia os trabalhos, um outro líder considerado importante, também candidato à presidência da ex-UNE: Édson Soares, o peito ainda dolorido por uma pedrada. Naquela noi-

ganização — e, principalmente, o apoio de Vladimir Palmeira, atualmente o mais conhecido de todos os líderes estudantis. Édson Soares, mineiro, estudante de Engenharia, vice-presidente da ex-UNE, é o mais fraco, eleitoralmente, dos três candidatos à presidência. Acredita-se que êle venha a retirar sua candidatura em benefício de José Dirceu (os dois pensam de maneira semelhante). O terceiro candidato, representando a linha radical de pensamento de Luís Travassos, é um carioca de 22 anos, estudante de Química: Jean Marc Van Der Weig, o último dos líderes travassistas fora da cadeia — mas êle está foragido, condenado a dois anos de prisão por ter in-

Também não entenderam a morte. Uns diziam que tinha sido uma bomba Molotov, outros, que foram tiros da polícia. Quem havia morrido não interessava. Toda a atenção deveria voltar-se para a pontaria das pedradas, que continuaram, mesmo depois de oitocentos estudantes da USP saírem em passeata.

Queimar, quebrar — Os estudantes ganharam a cidade em dez minutos. Arancaram um pano vermelho da traseira de um carro-guincho e com êle fizeram uma bandeira. Em seguida, cercaram um Aero-Willys com chapa branca da Prefeitura Municipal de Santo André (cidade dos arredores de São Paulo), obrigaram o chofer, prêto e gordo, a correr, quebraram todos os vidros do automóvel e amassaram a carroceria. Vinte metros adiante, rodearam um Volkswagen da polícia. Com pedaços de ferro nas mãos, dirigiram-se ao motorista: "Com licença, nós vamos pôr fogo no seu carro". O policial abandonou o automóvel e ficou a distância entre os espectadores. Os estudantes tombaram o carro e atearam fogo.

Depois incendiaram um Aero-Willys da Força Pública de São Paulo. Iluminados pelas chamas que subiam a 20 metros de altura, José Dirceu e Edson Soares fizeram discursos "denunciando o assassinato de um colega e oferecendo solidariedade aos bancários que, em greve, resistem à opressão". Aproveitando o congestionamento do trânsito, as mûças da passeata dirigiam-se aos automóveis parados, pedindo dinheiro para "a resistência" e anunciando a morte do companheiro. Minutos depois queimavam mais um Volkswagen da polícia. As chamas ameaçavam um ônibus; os passageiros o abandonaram apavorados, enquanto uma perua Rural-Willys da chefia policial era depredada. Do alto

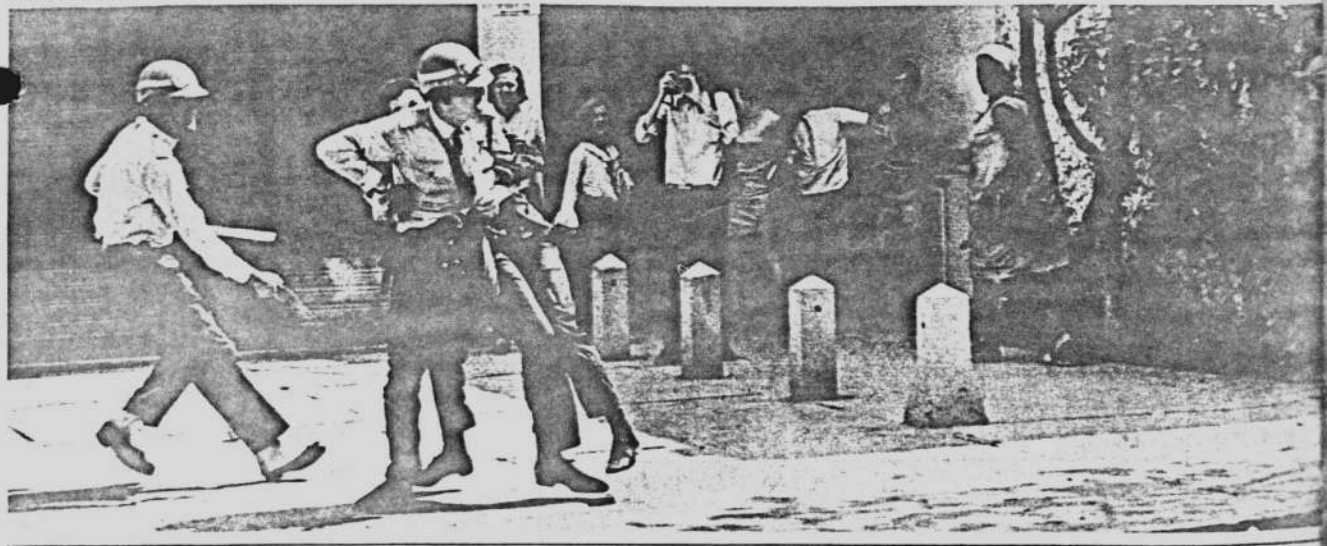
de alguns prédios caíam papéis picados. Na Praça da Sé, ponto central de São Paulo, um Aero-Willys da Polícia Federal foi depredado; os transeuntes gritavam, corriam. Uma senhora desmaiou e foi carregada até a Catedral. A passeata dirigiu-se para o Largo de São Francisco, onde fica a Faculdade de Direito, contra a qual foram lançados paus e pedras. José Dirceu fez nôvo discurso. De lá os estudantes correram para a próxima Praça das Bandeiras, onde surgiu um caminhão com doze homens da Força Pública. Os estudantes fugiram aos gritos. Seis jornalistas foram presos.

É uma estupidez — Na Rua Maria Antônia a batalha arrefecia. No prédio da USP sobravam poucos estudantes. Algumas partes do teto ruíam. Às 18h30, Luís Travassos, o presidente da ex-UNE, entrou na Faculdade de Economia dizendo: "É preciso desmobilizar isso. Daqui a pouco não temos mais munição, o prédio pode ser invadido, vai ser um massacre." Os mais atirados queriam ir buscar o corpo de José Guimarães. "E que vamos fazer com o corpo aqui dentro?", perguntou Travassos dando de ombros. Às 20h30, José Dirceu apareceu com uma camisa suja de sangue. Subiu numa janela e, cercado por fotógrafos e cinegrafistas, teve um gesto dramático: "Colegas, esta camisa é do nosso companheiro morto pelas forças da repressão. Vamos todos para a Cidade Universitária. Haverá assembléia." Duzentos e quarenta soldados da Força Pública, cem cavalarianos, dois tanques e cinqüenta cães amestrados começaram a chegar na Rua Maria Antônia e vizinhança. O Mackenzie foi ocupado sem problemas, mas alguns estudantes ainda atiravam bombas Molotov contra o velho prédio da USP e pedras caíam sôbre os jornalistas que-tentavam se aproximar.

Um repórter da "Tribuna da Imprensa" do Rio de Janeiro foi ferido na cabeça. A Faculdade de Filosofia também foi ocupada. Nela estavam apenas alguns professores e alunos, fechados numa sala para redigir um manifesto sôbre os acontecimentos. Os mackenzistas cantavam o Hino Nacional e davam vivas. A reitora Esther Figueiredo Ferraz apertou a mão de alguns funcionários e estudantes. E os estudantes gritaram: "Vamos tomar uns chopos para comemorar a vitória". E foram beber.

Quem venceu? — Enquanto o corpo de José Guimarães era velado pela mãe, a irmã e o irmão, sob forte proteção policial, enquanto os alunos da USP discutiam o que fazer no dia seguinte e os mackenzistas bebiam, o diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Professor Eurípedes Simões de Paula, observava que "o prédio da Maria Antônia não tem condições de funcionar até o fim do ano". As aulas serão transferidas para a Cidade Universitária. "Já deveríamos ter saído antes", observou Erwin Rosenthal, o diretor que vai à Europa. Com isso o Mackenzie ganhava o domínio da Rua Maria Antônia. A briga entre as duas escolas é muito antiga e cheia de crises. A principal foi em 1964, quando o CCC sentiu-se fortalecido com a mudança de regime e invadiu a Faculdade de Filosofia quebrando vidraças, móveis e espancando estudantes. Em 1966, quando Luís Travassos foi eleito presidente da ex-UEE, repetiu-se a invasão e foi destruída a urna de votação. Em 1967, quando José Dirceu substituiu Travassos, houve outras brigas. Mas há alunos do Mackenzie contrários a seus colegas da chamada "tropa de choque". E na passeata de uma hora feita na tarde de sexta-feira por cêrca de 4 mil pessoas em sinal de protesto pela morte de José

FOLHA DA TARDE



Guimarães (um protesto contra quem?), apareceu uma faixa: "O Mackenzie se Une às Outras Escolas e Repudia a Colaboração dos Professores na Fabricação de Armas Assassinas". Nessa passeata, que acabou sendo dissolvida a bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo, José Dirceu declarou que "a UNE e a UEE derrotaram o CCC, o FAC e o MAC em quatro assembléias lá dentro do Mackenzie". A União das Mães de São Paulo, que apoiou a passeata, pediu aos estudantes que se manifestassem pacificamente. "Violência gera violência", disse a oradora da União. Os estudantes não gostaram da advertência. Um côro interrompeu o discurso: "Povo armado deruba a ditadura", gritaram. A senhora não perdeu a coragem. Uma mocinha deu-lhe apoio: "Muito bem". Mas o estímulo caiu no silêncio. A União das Mães tomou uma decisão na hora: "Retiramos nosso apoio se vocês não fizerem essa passeata pacificamente". Mas não houve paz. Alguns estudantes quebraram vidraças do First National City Bank, outros viraram e queimaram um carro. As 20 horas — duas horas após o desbaratamento da manifestação —, uma perua da Fôrça Pública foi atacada num ponto distante do roteiro da passeata. Luís Travassos e José Dirceu estavam cansados e unidos. A camisa manchada com o sangue de José Guimarães foi carregada como um estandarte. Ninguém — exceto parentes e policiais — pôde ir ao enterro desse moço assassinado numa batalha absurda. O sepultamento marcado para as 16 horas de sexta-feira foi às 13 horas, no Cemitério do Aracá. Os moços da ex-UNE querem fazer essa morte um caso político de repercussão nacional e anunciam mais passeatas. A que pode servir tudo isso? O irmão do morto diz que talvez sirva a alguma coisa, um dia. Que coisa? ○

O ESTADO DE S. PAULO



Costa e Silva e Sodré: o Governador também fala de golpe ao Presidente.

NÃO HÁ CRISE

O aniversário do Presidente Costa e Silva coincidiu com novos boatos de conspiração: "O Poder Legislativo só desaparecerá quando me eliminarem", declarou.

Os fatos foram um difícil presente de aniversário para o Presidente Costa e Silva, quinta-feira passada, quando comemorava 66 anos e ganhava um banquete da Arena paulista. Em São Paulo, onde permaneceu 28 horas e fêz três discursos, declarava que "não me atemorizam as eventuais brumas que possam toldar os céus brasileiros, circunstanciais e episódicamente". Pouco depois, dois homens que não são seus adversários transmitiam-lhe novos temores. No Rio, o Presidente da Câmara dos Deputados, José Bonifácio (Arena mineira), denunciava a campanha de um grupo terrorista para fechar o Congresso; o Presidente do Senado, Gilberto Marinho, viajava para o Rio a fim de fazer idêntica comunicação a Costa e Silva, enquanto oficiais da Aeronáutica eram acusados como líderes desse grupo radical. E em

"atrito com alguns de seus diocesanos", como explicou a nota oficial da Cúria.

Defesa — O Presidente procurou imediatamente bloquear o impacto desses acontecimentos, principalmente a repercussão das denúncias de Gilberto Marinho e José Bonifácio. Depois de conversar com os dois, sexta-feira, no Palácio das Laranjeiras, no Rio, reafirmava sua fidelidade ao regime: "O Poder Legislativo só desaparecerá quando me eliminarem", declarou.

Transmitiu seu profundo respeito pelo Congresso e "deu-nos tranqüilidade", segundo contou o Deputado José Bonifácio. "O Presidente", disse êle, "concordou que tais fatos são inapurváveis e o único antídoto é esta reação generalizada que procuramos fazer, denunciando o plano extremista à opinião pública." Meia hora antes de receber os presidentes da Câmara e do Senado, o Presidente já tinha nas mãos um dossiê pomemorizado do Brigadeiro Márcio de Souza Melo, Ministro da Aeronáutica. O Ministro leu para o Chefe da Casa Militar e secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, General Jaime Portela, os principais trechos do documento. Conclusão dessa visita: "Não há nenhuma crise na Aeronáutica". José Bonifácio e Gilberto Marinho, dois homens



197

Pasta 45700
S. A. O ESTADO DE S. PAULO

O projeto e a realidade

FACULDADE DE FILOSOFIA DE SÃO PAULO
CLÁUDIO ABRAMO

Há 50 anos um grupo de professores estrangeiros, na maioria franceses — homenagem ao incorrigível galicismo da elite paulista de então — abria os cursos da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Paulo, e com a FFCL se criava a Universidade de São Paulo.

Se São Paulo deve muito do que é aos imigrantes que foram trabalhar na lavoura e nas fábricas, ao desenvolvimento da classe dominante e ao dinheiro que produziu, não deve menos por seu prestígio a essa Universidade de São Paulo, que lhe deu o 'status' de Primeiro Mundo. Ao contrário do que se pensa (o que aliás já observou o prof. Jean Maugue, um dos primeiros a chegar ao Brasil para ensinar-ali), o Brasil não era subdesenvolvido por não ter uma escola como essa: o que se dá é exatamente o contrário.

Se os motivos que levaram Júlio de Mesquita Filho a lutar pela fundação da FFCL podem ser assinalados facilmente (necessidade de formar quadros aptos, substituição do chamado "espírito das arcadas" por uma visão mais objetiva de nossa realidade, formação de professores de nível médio capazes de educar uma juventude que já se expandia numericamente, além do fortalecimento de uma classe média de 'nível europeu', e de oferecer uma alternativa para o ensino ministrado nos collegios religiosos, entre outras razões) não é menos verdade que a tarefa foi cumprida satisfatoriamente. Impedida por preconceito ou acaso, de exercer o poder central no País, a elite paulista realizou com a FFCL uma manobra que faria inveja a Lênin: forjou os quadros pensantes de nossa sociedade.

A FFCL produziu homens ilustres e com os anos se transformou num centro de análise séria da sociedade brasileira, na qual coabitam desavergonhadamente a ostentação da riqueza abusiva e a humildade da miséria sem direitos civis. Produziram-se assim — é verdade que ao lado dos inevitáveis 'bluffs' culturais alguns dos homens de Ciências Humanas e Exatas mais importantes deste País. Não mencionarei nomes: a lista seria extensa.

As primeiras turmas de formados pela FFCL reinariam durante longos anos, na escola, como senhores absolutos, decidindo, num ambiente ainda mofino e restrito, quem os sucederia nas cátedras e nos postos de assistentes, monitores, pessoas escolhidas no geral nos círculos mais próximos do cume, como soi acontecer. Pecado compreensível e perdoável, aliás, se se leva em conta a contribuição que algumas dessas pessoas deram ao conhecimento de nossa realidade. O que aliás explica em parte a extranha deferência que se demonstra nos meios de comunicação brasileiros por portadores de títulos de mestres em escolas de ensino superior, mas esse é outro problema.

Para quem vivia naquela época, a FFCL foi como para a humanidade o primeiro passo dado por um astronauta americano sobre a Lua: São Paulo passou a ser visto como um centro sério de pesquisas e de estudos, um lugar de onde alguém destinado a ter uma "carriere" deveria obrigatoriamente passar. A FFCL nunca chegou ao nível de prestígio mundial de que desfrutam Harvard, Columbia, Oxford, ou Cambridge, mas garantiu para si mesma e para nosso País uma indiscutida

liderança no sub continente. A tal ponto de serem vistos os professores da FFCL injustamente como conspiradores e os estudantes como carbonários.

Quando, em 64, aos 30 anos de sua fundação, a FFCL deveria começar a dar os frutos mais suculentos, veio o golpe de 64, que atingiu com equânime criminalidade os centros científicos. A Medicina, a Física, a Matemática, as Ciências Humanas e Sociais foram tratadas com impiedoso espírito vindictivo, professores foram cassados, demitidos, expulsos. A 'intelligentzia' paulista se concentrava nas escolas: estas foram as vítimas incruentas da chacina cultural iniciada em 64.

Mas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras sangrou mais ainda, para os que já viviam à época em que foi formada, naquele entardecer sombrio de 68 quando os cocktails molotov e os tiros partidos de dentro do Mackenzie — reitora do qual então a atual ministra da Educação — expulsaram do prédio da Maria Antônia, com ajuda da polícia, o derradeiro grupo de estudantes liderados por José Dirceu, não sem antes terem por ali passado o indômito Antônio Candido e alguns outros professores para tentar salvar o que era possível dos anos de pesquisa e de estudo. Mas defendendo a Faculdade de Filosofia ficou na calçada o corpo do menino José Guimarães. E prestar a suprema homenagem à FFCL será dar à rua Maria Antônia o nome do estudante assassinado.

CLÁUDIO ABRAMO é jornalista, ex-secretário-geral de "O Estado de S. Paulo", ex-diretor de Redação desta "Folha" e atualmente exerce as funções de correspondente em Paris.

Passo 45.700
S. A. O ESTADO DE S. PAULO

CFE renova autorização para Filosofia da USP

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Conselho Federal de Educação resolveu na sua reunião de ontem desconhecer o pedido da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, para aprovação de nomes de professores para seu curso de aperfeiçoamento e de especialização em Administração de Empresas. O credenciamento do curso de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP foi renovado pelo prazo de cinco anos.

O conselheiro Armando Dias Mendes deu parecer — acolhido por unanimidade pelo Conselho — de que o curso da Faculdade de Ciências Econômicas não está voltado basicamente para o aperfeiçoamento da docência do terceiro grau e por isso a instituição não pode invocar o parecer do conselho. Assim, os certi-

ficados que a escola conferir aos formandos terão somente o "valor intrínseco" e, para serem usados em questão de docência, o ministério decidirá sobre sua validade.

11 DE AGOSTO

O conselheiro Manoel Gonçalves Ferreira Filho fez pronunciamento na reunião plenária do Conselho Federal de Educação sobre o aniversário da criação dos cursos jurídicos no Brasil, elogiando a ministra Esther de Figueiredo Ferraz: "Basta citar um exemplo e, como exemplo, não há melhor do que uma figura ímpar de jurista que todos nós conhecemos que é Esther de Figueiredo Ferraz. Já conheciam seus alunos da Faculdade de Direito, já conheciam os advogados que com ela militavam no Fórum de São Paulo. (...) Agora conhece o Brasil o seu bom senso, a sua tolerância, a sua paciência. Nela se espelham todas as virtudes do jurista: a prudência, o equilíbrio, a retidão".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 202/A

do P. CONDEPHAAT n.º 23394/85 (a)

Interessado: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.

Assunto: Esudo de tombamento do prédio situado à rua Maria Antonia, nº 258, edifício da antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP

A Presidência

Enviamos o avalente parecer histórico emitido pela Têmie para suscitadora Gurgue de Alcega que conhece a abertura de processo de tombament para o edifício de antiga Faculdade de Filosofia de rua Maria Antonia

27/9/85

Marcos J. Carrilho

P/ MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

ENCAMINHAR A COM. MARIA
LUIZA TUCCI CARMEIRO PARA
RELATAR.

GP/COND. 26/10/87.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidenta

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º _____
folha.... de informação

..... em de..... de 19.....



20/10

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	23394	85	

PARECER

Todos aqueles que, de uma forma ou de outra, passaram pela Universidade de São Paulo, certamente ouviram falar do " prédio da Maria Antonia ", antiga sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, aqui objeto de estudo de tombamento. Sua história encontra-se marcada por fortes e significativos elementos culturais e políticos que, inseridos no contexto mais amplo da vida intelectual brasileira, tem ali suas origens.

A proposta de tombamento do " edifício da Maria Antonia " não se prende ao aspecto material do prédio, visto que o conceito de patrimônio não está obrigatoriamente ligado à suntuosidade, ao luxo, à idéia de " palacete " ou " espaço das elites ". Neste sentido, gostaria de enfatizar que não está em questionamento a representatividade estética do edifício e sim sua representatividade histórica, cultural e política: o prédio não é um exemplar anônimo.

Os mestres estrangeiros e nacionais que por ali passaram imprimiram uma mística ao local transformando-o em um dos espaços intelectuais da mais alta representatividade de no Estado de São Paulo. E estes deixaram também seus discípulos, igualmente notáveis, apesar das lacunas oferecidas nessa época em que a cultura geral era notadamente incipiente em todo o país.

Assim, a representatividade histórica do espaço construído do " edifício da Maria Antonia " não se prende ao mero aspecto material da construção. Ao contrário, extrapola o culto pontual do edifício, oferecendo interpretação deste espaço enquanto símbolo das transformações culturais e políticas que dominaram o Brasil após 1930.

cont/..



2076

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

- 02 -

O edifício Rui Barbosa expressa muito mais que um conjunto de paredes de alvenaria, independente de qualquer estilo: simboliza a fermentação revolucionária dos anos 30 ' que ganhou forma, extrapolando a idéia de escola superior isolada. Pela primeira vez foi possível empregar, dentro de um mesmo espaço cultural, especialistas de grandeza internacional.

Hoje, rua e edifício confundem-se como marco referencial na história da cidade e da Universidade de São Paulo, visto que aquele local foi outrora conhecido como " rua da boemia, ponto de encontro de intelectuais e local de manifestações políticas ". Apoiando-me na rica fundamentação documental apresentada por Maria Auxiliadora Guzzo de Decca, do STCR do CONDEPHAAT e responsável pela informação histórica que acompanha este processo, gostaria de ressaltar alguns aspectos que justificam, mediante a provação deste Conselho, o tombamento do edifício de nº 294 da rua Maria Antonia:

1º) a memória da Universidade de São Paulo está diretamente ligada à " história de vida " deste edifício que, a partir ' de 1949, abrigou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada como " célula-mater " da Universidade de São Paulo , conforme modelo francês;

2º) pelo fato desta iniciativa simbolizar o marco de um novo período do ensino superior em São Paulo e no país, parte do amplo programa de reorganização educacional decorrente das propostas liberais que permearam o governo revolucionário de 30, e que sobreviveram ao autoritarismo vigente durante o Estado Novo. Simboliza a persistência dos ideais democráticos ' que contribuíram, indiretamente, para a democratização da cultura e defesa da escola pública e laica;



204

Do

Número

Ano

Rubrica

- 03 -

3º) por ter sido palco de intenso movimento estudantil dos anos 60, simbolizando a atividade oposicionista ao regime político que então se militarizava, a Faculdade de Filosofia transformou-se na sede da resistência ao autoritarismo e arbítrio, assumindo o perfil do nosso "Quartier Latin", do ponto de vista da memória política;

4º) A "Maria Antonia" foi a rua da boemia e núcleo de intelectuais entremeada pelos acordos políticos que ressonaram em debates e concentrações estudantis que a transformaram em "zona de guerra", da liberdade de pensamento e expressão.

Nas mesmas salas, onde décadas anteriores ministraram aulas mestres famosos como Levi-Strauss, Pierre Mombeig, Arbousse Bastide, Roger Bastide, Jean Mauguê, Pierre Hourcade, Alfredo Bonzon, dentre tantos outros, ouviram-se também pregações de luta e resistência à ditadura.

O edifício da "Maria Antonia" está desbotado, mas não deve ser esquecido. As colunas greco-romanas que guarnecem a fachada avarandada do "prédio Rui Barbosa" sustentam, ainda hoje, forte e imponente, parte da história de vida da Universidade brasileira;

5º) concluindo, o edifício de nº 258 e prédios contíguos, simbolizam a luta pela causa democrática ali defendidas com entusiasmo por professores do gabarito de Fernando de Azevedo, Florestan Fernandes, Eurípedes Simões de Paula e Antonio Cândido. Representam a atitude crítica e uma clara tomada de posição da comunidade acadêmica uspiana em favor dos setores populares, sem prejuízo da vida intelectual.

cont/..




204/10

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

- 04 -

A necessidade de preservação desse imóvel se justifica , portanto, pelo seu valor histórico, político e cultural, marcando não só o início da Universidade de São Paulo, como também o momento de apogeu e esfervecência de suas idéias. Aquele espaço foi, ainda, o núcleo gerador, nos seus tempos áureos, da intelectualidade paulistana, de renome internacional responsável pela formação de novas gerações.

Proponho não só o tombamento deste edifício, mas também um reforço a esse significado histórico, devolvendo à comunidade acadêmica e estudantil o uso deste espaço símbolo, que poderia vir a ser um ativo e pertinente elo de ligação entre a Cidade Universitária e a " cidade de São Paulo ".


Maria Luiza Tucci Carneiro
Conselheira Relatora

MLTC/acmg



SÃO PAULO
DEPUTADO JOSÉ DIRCEU

São Paulo, 22 de fevereiro de 1988

Of. n.º 001/88

Senhor Presidente,

Tendo em vista o processo de tombamento do prédio da Rua Maria Antonia, onde foi localizada a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, quero manifestar meu total apoio à medida, colocando-me à disposição desse ilustre Conselho.

Reconhecemos o valor histórico do edifício, que sempre foi uma trincheira da democracia, em especial durante o ano de 1968; e queremos demonstrar nosso interesse, em obter informações da tramitação do referido tombamento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Deputado José Dirceu

Jamir



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	23.394	85	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.
ASS.: Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia n.º ²⁹⁴~~258~~, ed. da antiga Faculdade de Filosofia, -
Ciências e Letras da USP


SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 1988.

ATA N.º 779

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora, Professora MARIA LUIZA TUCCI CARNEIRO, favorável ao tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia n.º ^{294/310}~~258~~, edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

- 1) Oficie-se ao proprietário-e às autoridades competentes;
- 2) Ao STCR para elaborar minuta da Resolução de Tombamento;
- 3) À D.T. para encaminhar o texto final da Resolução à Exma.Sra.Secretária da Cultura.

GP/CONDEPHAAT, aos 23/03/88


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-353/88
Proc.23.394/85

São Paulo, 23 de março de 1988.

Senhor Presidente

Vimos através deste notificar à Vossa Exce^llência, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 14/03/88, Ata nº 779, delib^{er}ou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora Professora Maria Luiza Tucci Carneiro, favorável ao tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia nº ^{294/316}~~258~~, Edifício da Antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP/355/88

P.CONDEPHAAT 23394/85

São Paulo, 23 de março de 1988.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 14/03/88, ata nº 779, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora Maria Luíza Tucci Carneiro, favorável ao tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia, nº ^{294/310} 258, Edifício da Antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Senhor

Dr. MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO

DD: Delegado Titular do 4º Distrito Policial

Rua Marquês de Paranaguã, nº 246

São Paulo, SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP/354/88

P.CONDEPHAAT 23394/85

São Paulo, 23 de março de 1988.

Senhor Diretor

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 14/03/88, ata nº 779, de liberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora Professora Maria Luiza Tucci Carneiro, favorável ao tombamento do Prédio situado à Rua Maria Antonia, nº ^{394/310} 258, Edifício da Antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação até decisão final da autoridade competente, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

ILmo. Senhor
Dr. CÉSAR ARRUDA CASTANHO



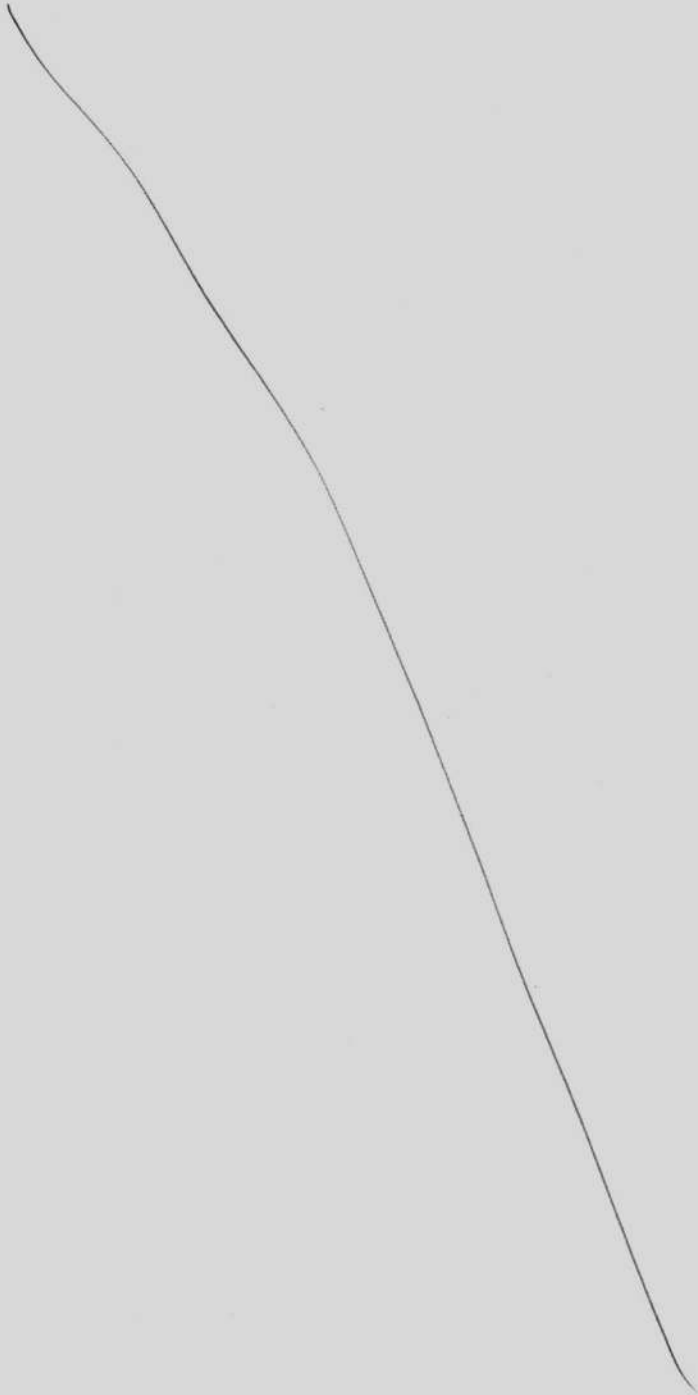
Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	23394	85	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.
 ASS.: Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia, nº ^{299/310} ~~258~~, ed. da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Ad. arquiteto
 para
 S.F.C.T.

historiadora Maria A. Suzze de Decca
 atende o despacho de fl. 92
 30 3 88 item 2.º do H.

Reynold J. Kelly Presidente
 RYHAEL GENDLER
 Agente Serv. Civil



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 210 e 209

Assinatura

Processo 23394/85

232/2

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 11300

Nº DO REGISTRO 516436

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
A R 209

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO DR. CESAR ARRUDA CASTANHO
OF. Gp. 354/88 - PROC. 23.394/85

ENDEREÇO RUA DA FIQUEIRA 77
CEP. 08003 CIDADE CAPITAL UF.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 11300

Nº DO REGISTRO 516435

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
A R 209

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO MASSILON JOSE BERNADES FILHO
OF. Gp. 355/88 Proc. 23394/85

ENDEREÇO RUA MARQUES DA PARANAGUA 246
CEP. 01303 CIDADE CAPITAL UF.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 11300

Nº DO REGISTRO 516439

rubrica do funcionário


NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
A R 209

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA


SILVIO LUIZ NUNES FERREIRA



253

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	SIKVIO LUIZ NUMES FERREIRA		
	ENDEREÇO	RUA MARIA ANTONIA 294		
	CEP	01222	CIDADE	CAPITAL ESTADO SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516439		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	OF.GP; 353/88 -Proc. 23394/85		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	25/03/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Jalil		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
28/03/88				
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				

7530 - 006 - 0410 A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	MASSILON JOSE BERNARDES FILHO		
	ENDEREÇO	RUA MARQUES DO PARANAGUA 246		
	CEP	01303	CIDADE	CAPITAL ESTADO S.P.
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516435		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	OF.GP; 355/88 - 23394/85		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	25/03/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Jalil		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
São Paulo, 28/março/1.988				
LOCAL E DATA				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				

7530 - 006 - 0410 A6-105x148mm

Processo 23 394/85

214

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Dr CESAR ARRUDA CASTANHO				
	ENDEREÇO	RUA DA PIQUEIRA 77				
	CEP	03003	CIDADE	CAPITAL	ESTADO	S.P.
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	516436				
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$					
	NATUREZA DO OBJETO	OF.GP; 354/88-Proc. 23,394/85				
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO					
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	1250388				
	UNIDADE DE POSTAGEM	2000				
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"				
LOCAL E DATA		SP. 28/3/88				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		Dr. Cesar Arruda Castanho				
ASSINATURA DO EMPREGADO		UP 8058712-6				



7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP/631/88

P.CONDEPHAAT 23394/85

são Paulo, 27 de maio de 1988.

Senhor Presidente

Reportando-nos aos termos do ofício GP/353/88, de 23/03/88, dirigido à Vossa Excelência, vimos, pelo presente, retificar, para os devidos fins, o nº do prédio cujo tombamento foi deliberado por nosso Egrégio Colegiado em sessão de 14.03.88, sito à Rua Maria Antônia, nºs. 294/310, nesta Capital, Edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, e não nº 258, como constou por um lapso, prevalecendo os dispositivos legais pertinentes à sua proteção (artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Exmo. Senhor

Dr. SYLVIO LUIZ NUNES FERREIRA

DD. Presidente da Junta Comercial de São Paulo

ESJ/acmg



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP/632/88

P.CONDEPHAAT 23394/85

São Paulo, 27 de maio de 1988.

Senhor Delegado

Reportando-nos aos termos do ofício GP/355/88, de 23/03/88, dirigido à Vossa Senhoria, vimos, pelo presente, retificar, para os devidos fins, o nº do prédio cujo tombamento foi deliberado por nosso Egrégio Colegiado em sessão de 14/03/88, sito à Rua Maria Antônia, nºs. 294/310, nesta Capital, Edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, e não 258, como constou por um lapso, prevalecendo os dispositivos legais pertinentes à sua proteção (artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79).

Na oportunidade, renovamos a Vossa, Sênhoria nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Senhor

DR. MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO

DD. Delegado Titular do 4º Distrito Policial

Rua Marquês de Paranaguá, 246

São Paulo - SP

CEP 01202



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP/633/88

P.CONDEPHAAT 23394/85

São Paulo, 27 de maio de 1988.

Senhor Diretor

Reportando-nos aos termos do ofício GP/354/88, de 23/03/88, dirigido à Vossa Senhoria, vimos, pelo presente, retificar, para os devidos fins, o nº do prédio cujo tombamento foi deliberado por nosso Egrégio Colegiado em sessão de 14/03/88, sito à Rua Maria Antônia nºs. 294/310, nesta Capital, Edifício da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, e não 258, como constou por um lapso, prevalecendo os dispositivos legais pertinentes à sua proteção (artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Senhor

Dr. CÉSAR ARRUDA CASTANHO

DD. Diretor do Departamento do

Patrimônio Histórico - D.P.H.

Rua Da Figueira, 77

São Paulo - SP

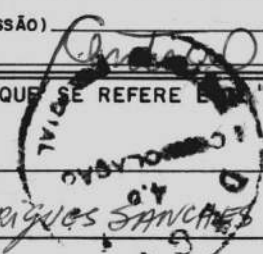
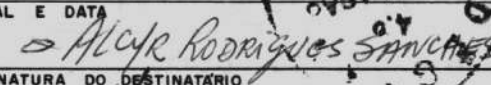
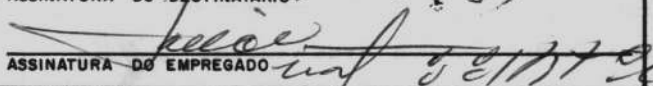
A' SA para:

- 1) numerar as fls. do presente processo;
- 2) Apurar as possíveis manifestações. Posteriormente, ao STCR.


GR/ Condutorat / 31/5/88


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

25/10

PREENCHIDO PELO EMISSOR	NOME DO DESTINATÁRIO	MASSILON JOSE BERNARDES FILHO		
	ENDREÇO	RUA MARQUES DE PARANAGUA 246		
	CEP	01303	CIDADE	CAPITAL
			ESTADO	SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	178147		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	OF.GP.632/88 Proc, 23394/85		
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	1.6.89			
UNIDADE DE POSTAGEM				
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE EM "AR"			
	LOCAL E DATA			
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
ASSINATURA DO EMPREGADO				
7530 - 006 - 0410		A6-105x148mm		

257
R

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	SILVIO LUIZ NUNES FERREIRA
	ENDEREÇO	RUA MARIA ANTONIA 294
	CEP.	01222
	CIDADE	CAPITAL
	ESTADO	SP
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	28148
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	OF GP 631/88 PROC. 23394/85
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	1.6.88	
UNIDADE DE POSTAGEM	ferreira	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	02/06/88
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Valdomiro
	ASSINATURA DO EMPREGADO	RODRIGO
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Cz\$ 16200

Nº DO REGISTRO 178148

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO EMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO... SIMÃO FERREIRA

ENDERECO... RUA... 293

CEP... 01222 CIDADE... UF...

AR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Cz\$ 16200

Nº DO REGISTRO 178147

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO EMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO... BERNARDES FILHO

ENDERECO... RUA... 246

CEP... 01303 CIDADE... UF...

AR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Cz\$ 16200

Nº DO REGISTRO 178146

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

A SER PREENCHIDO PELO EMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO... CABITA

ENDERECO... RUA DA FLORESTA

CEP... 01303 CIDADE... UF...

AG. CENTRAL DE BRASÍLIA

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>CESAR ARRUDA CASTANHO</u>	
	ENDEREÇO <u>RUA DA FIQUEIRA 77</u>	
	CEP <u>03003</u>	CIDADE <u>CAPITAL</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>128196</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>OF GP? 633/88 Proc, 23394/85</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>1.6.88</u>	
UNIDADE DE POSTAGEM <u>Central</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO, A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	<u>SP 02/06/88</u>	
	LOCAL E DATA	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>[Signature]</u>	
ASSINATURA DO EMPREGADO <u>08850712-6</u>		
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm

À O STCR para elaborar a
respeitua Resolução de
 tombamento, atentando,
se for o caso, para o
art. 144 do Decreto 13.436,
de 16/3/78, que dispõe
sobre o tombamento
compulsório.

Conceit, 17/6/88

JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

R.

Ào Arquiteto
Rafael Gendler

Para elaborar a minuta de
homologação de tombamento com
a máxima urgência.

Theressa De Katinsky
Theressa Katinsky de K. e Melo
Diretora do Serv. Tec. Subst.
01/6/88



Do

Invenio

Número

23394

Ano

1988

Rubrica

Rg ✓

Srs. Diretora Técnica -
Em cumprimento ao
despacho de fl. 221 verso,
segue juntado em anexo
a minuta da Resolu-
ção de Tombamento do
Edifício a antiga Facul-
dade de Filosofia, Ciên-
cias e Letras, da Universi-
dade de São Paulo,
situada à R. Maria
Antônia nº 294/310.

STCR, 9/ Junho/1988

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil

7 DT

Atendida a solicitação do Sr. Presidente,
para as providências

Thiago J. Katusky

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Assinatura

Proc. CONDEPHAAT
Nº 23394/85



223
D

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do De
creto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº13.426, de 16
de março de 1979,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem de interesse histó-
rico-cultural, o edifício situado à Rua Maria Antonia, nºs294/310 ,
que além de ter abrigado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras,
uma das primeiras unidades quando da criação da Universidade de São
Paulo (1934), foi também palco de acontecimentos importantes que
marcaram um período político-histórico da cultura brasileira.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Pau
lo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em re
ferência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	23394	85	

INTERESSADO: Departamento do Patrimônio Histórico da P.M.S.P.
ASSUNTO : Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Ma
ria Antonia, nº294/310 edifício da Antiga Facul-
dade de Filosofia , Ciências e Letras da USP.

INFORMAÇÃO DT - 016/88

Senhora Chefe de Gabinete

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 14 de março de 1988, Ata nº779, decidido pelo tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia, nºs294/310, edifício da antiga Faculda de de Filosofia, Ciências e Letras da USP, nesta Capital , objeto destes autos, estamos encaminhando, apensa à contra-capa, a respectiva Resolução de tombamento para assinatura da Excelentíssima Senhora Secretária da Pasta, se assim o entender.

CONDEPHAAT, 14 de junho de 1988.

JUDITH MONARI

Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Jo Coudehaat,
a pedido.
27. 09. 88
Josephine Zoulli

/

Juntada

Segue juntada nesta data, Documento: _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º

225
S-F-C-C

Assinatura

225
R

Proc. CONDEPHAAT

Nº 23394/85



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do De
creto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16
de março de 1979,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem de interesse histó-
rico-cultural, o edifício situado à Rua Maria Antonia, nºs 294/310 ,
que além de ter abrigado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras,
uma das primeiras unidades quando da criação da Universidade de São
Paulo (1934), foi também palco de acontecimentos importantes que
marcaram um período político-histórico da cultura brasileira.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Pau
lo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em re
ferência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 03 de outubro de 1988.

Handwritten notes and signatures:
100316
Luzas
[Signature]
[Signature]
1/10/88

Signature of Elizabeth Mendes de Oliveira
ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA

Comita alle Gonçalves
Stalod. Froma
Carlos Takao Ken.
Wfrey



Insc. 23.394/85

226
[Handwritten signature]

ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

PÁGINA 19/20

SEÇÃO I

Cultura

Secretaria
Elizabete Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-53, de 3-10-88

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem de interesse histórico-cultural, o edifício situado à Rua Maria Antonia, 294/310, que além de ter abrigado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, uma das primeiras unidades quando da criação da Universidade de São Paulo (1934), foi também palco de acontecimentos importantes que marcam um período político-histórico da cultura brasileira.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

segue ___ juntado ___ nesta data documen-
to ___ por mim rubricado ___ sob n° 227

São Paulo em 04 de setembro de 1988



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	23394	85	

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.

ASSUNTO : Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia, nº 294/310, ed. da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

De ordem da Senhora Chefe de Gabinete, encaminhe-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT para o prosseguimento que couber.

GS, em 04 de outubro de 1.988.

JOSEPHINA BORALLI

ASSESSORA

MCA//rh*



228
[Handwritten signature]

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	23.394	85	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA P.M.S.P.

ASS.: Estudo de tombamento do prédio situado à Rua Maria Antonia nº 294/310 ed. da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

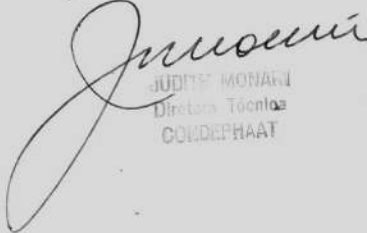
1. À DT para as providências relativas à inscrição no Livro do Tombo;
2. Ao STCR para regulamentação da área em voltória.

GP/CONDEPHAAT, 06 de outubro de 1988.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

ASTA. para inclusão do Bem em questão no Livro do Tombo competente; após arquivar o presente. Coletebant, 13/10/88

DS/ahm.


JUBETE MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Inscrito no Livro do Tombo Histórico,
sob o nº 284, p. 73, em 08/06/89.

Bleharin
p/ MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária Chefe de Seção
Técnica - Substituta

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
	23394	85	



FOTO: TEREZA EDITÁLIO
JANEIRO/94

X 230
S

Do	Número	Ano	Rubrica
	23.394	85	

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado

Trabalhada de Tipografia e Ferras - SP.

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 23.394, 85

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Km. Zetis
Hij. J. de

A S.T.A.,

para arquivamento, após consulta realizada.
JTM, 03 de novembro de 1974.

Ben
SUELI FERREIRA DE BEW
Diretora Técnica - TCR
CREA n.º 55.190-D-RJ

~~Ben~~ Juntada
sob o
n.º 231
10/11/74
14.02.95

231

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: FAC. DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS M. (FAC. FCLM) Proc. de Tomb.: 23394/85 Res. SC53 3/10/88



232
22

AO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

R. G. 16.856 081 residente à Av Temburi, 163
Bairro Id. Angelo Maria
Cidade Parapuimbo Estado _____
Telefone 727-24-99 CEP 06230-024, vem requerer a Vossa

AUTORIZAÇÃO para xerocar dez páginas do processo
nº 23394 ano 1985, para utilizar como
informação na apresentação de um
trabalho de TGI sobre a V. Buarque
na Universidade Brás Cubas (Curso-
Arquitetura)

no imóvel que se localiza à _____
Bairro _____ - CIDADE _____
ESTADO _____

Nº do Contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

São Paulo, 14 de fevereiro de 1995

Edilene Silvana Pereira

- Assinatura -

Autorizo.

Condephaat. ass 14.02.95

233



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 38465

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0085

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 14/03/88, Ata n.º 779, baixou a Resolução n.º 53, de 03/10/88, pela qual foi tombada a FACULDADE DE FILOSOFIA DA USP, localizada na Rua Maria Antonia n.º 294 a 310, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo n.º 284, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Proc. 23.394/85

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38465

São Paulo,

30 OUT 95

[Assinatura]
Geraldo José Fittagi Cunha - Oficial

Escrituras Autorizadas:

Bercy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pagar

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPI, S/P

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



234

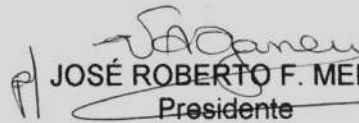
Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: ADRIANA FRAIHA

ASS.: Solicita cópia das páginas 12 à 25, do processo de tombamento da faculdade de Filosofia – Processo nº23.394.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 17 de maio de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

fscm.-

OK
Solicitação
atendida
em 31/05/01
Adriana

235

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

EU, ADRIANA FRAIHA

R.G. 28462165-1 residente à RUA PADRE JOAO MANUEL
1039 AP/81

Bairro CERQ CESAR Cidade SÃO PAULO Estado SÃO PAULO

Telefone 9121450/38411174 CEP 04411-001, vem requerer a

Vossa Senhoria, UM XEROX DAS PÁGINAS 12, 13, 14,
15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 DO
PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 23394 REFEREN-
TE A ANTIGA FACULDADE DE FILOSOFIA.

25.97.

no imóvel que se localiza à RUA MARIA ANTONIA 294/310

Bairro CONSOLAÇÃO Cidade SÃO

PAULO Estado SÃO PAULO

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

CONDEPHAAT

Em 15/05/01

Recebido por: SELVA

Horas: 15.45

São Paulo, 15 de MAIO de 2001

Adriana Fraiha

236

INT: ADRIANA FRAIHA

REF: CÓPIAS DO PROCESSO Nº 23.394/85- FAC.FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - VILA BUARQUE - CAPITAL

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECIBO DE DEPOSITO 25Mai2001

AGENCIA: 0847-8 CONTA: 13-100007-6
NOME: FUNDO GABINETE DO SECRETARI

DINHEIRO : 25,00

NUM. ORDEM BANCARIA: 20010B00000

REMETENTE: LUIS MARQUES DE TOLEDO

CGC/CPF: 063225909/0000-44

DESCR.: DEPOSITO

~~INENE~~0400 076 000818 25,00RD 019
0847 13-100007-6 0 00000-0 0008 000127 000818